

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**O PROBLEMA RETICULAR –
ANÁLISE DO PREDICADO DEMOCRÁTICO DA INTERNET**

Leonardo Rezende Cecilio

Niterói, 05 de março de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**O PROBLEMA RETICULAR -
ANÁLISE DO PREDICADO DEMOCRÁTICO DA INTERNET**

Leonardo Rezende Cecilio

Trabalho de dissertação apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense, na linha de pesquisa em Teoria e História do Direito Constitucional.

Orientadora: Prof^ª Dra^a Giovanna Maria Frisso

Niterói, 05 de março de 2017.

CECILIO, Leonardo Rezende. *O Problema Reticular – Análise do predicado democrático da internet*. Orientadora: Prof^a. Dr^a Giovanna Maria Frisso. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Niterói, março de 2017.

1. Epistemologia 2. Filosofia da Técnica 3. Filosofia e Teoria do Direito

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Giovanna Maria Frisso (Orientadora)

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor Marcus Fabiano Gonçalves

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

Universidade Federal Fluminense

Professor Doutor Erick Felinto

Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

À minha família, por tolerar meu apaixonado apelo à força do intelecto num tempo em que a indolência é lei.

Aos amigos e colegas que foram meus especiais interlocutores, Anna Carolina Pinheiro, Aroldo Neto, Carolina Duarte, Fernando Rangel, Laércio Martins e Tiago Leão, com quem partilhei tanto dissabores, descobertas, progressos. Quão valioso foi o auxílio que me prestaram ao ler, ouvir e criticar minhas ideias noites adentro.

À Professora Giovanna Maria Frisso, que, com paciência e minúcia, aceitou e cumpriu a missão de orientar uma pesquisa que não poderia ter guias; pela confiança com que me deixou, livre, vasculhar os mais inóspitos terrenos.

Ao Professor Marcus Fabiano Gonçalves, que deu valor aos enigmas desse tema singular; acreditou e quis somar incansavelmente às minhas buscas, tornando-se o grande encorajador deste trabalho.

Por fim, e principalmente, à minha namorada e inigualável companheira; presença angélica em minha vida, que suportou distintamente as inquietudes e desesperanças que me visitaram durante esta investigação. É a quem dedico as próximas milhares de linhas.

Convencer-me ter lembrado de todos implicaria superestimar minha memória. Por isto peço, antecipadamente, que eu seja perdoado se porventura algum nome me escapou.

A todos, a minha sincera gratidão.

*Leonardo Rezende Cecilio,
Niterói, Verão de 2017.*

*Para minha Tuca,
de todo o meu coração.*

FORTVNA AVDACES SEQVITVR.

“A sorte acompanha os audazes”.

RESUMO

Este trabalho interroga o suposto caráter democrático da internet – do código programador à proposta de regulação normativa. Questiona sua propriedade como sistema tecnológico coletivamente desenvolvido, e a possibilidade de empregá-lo como um instrumento de exercício político que contribua para que os administrados participem na administração de sua própria comunidade. Desconfia-se que, ao contrário do que é divulgado, os atuais projetos de arquitetura de rede e os processos de sua regulamentação jurídica estão orientados para uma concentração de poder em nível global a partir do controle desse sistema de comunicação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	09
1. INDIVÍDUO, REALIDADE E REPRESENTAÇÃO	17
1.1. Técnica e cultura: aproximação epistemológica	17
1.2. O uso normativo das artes na elaboração do <i>éthos</i>	31
1.3. O século XX e a cultura em crise: consumo, relativismo e subversão da realidade	38
1.4. Massas, mimetismo e idolatria: internet e a prevalência da imagem sobre o texto	45
2. DEMOCRACIA COMO HABILIDADE, PROCEDIMENTO E DISPUTA	59
2.1. Habilidade coletiva: o conceito original de democracia	61
2.2. Autonomia, individualidade e individualismo: o problema da coesão social	67
2.3. O Estado democrático de direito como âmbito de disputa	81
2.4. A farsa da participação direta: a pilotagem invisível das multidões	85
2.5. Cultura, mídia e tecnologia como estratégia de penetração social	97
3. POR UMA INTERPRETAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DIREITO.....	101
3.1. Modernidade, relativismo moral e insegurança jurídica	101
3.2. O sistema do Direito como tecnologia de moderação do futuro	106
3.3. O ordenamento jurídico como programa operacional do sistema do Direito	108
3.4. <i>Legislator et Magistratus</i> : programação e execução do ordenamento jurídico	116
4. SISTEMA INFORMÁTICO DE COMUNICAÇÃO EM REDE – INTERNET.....	118
4.1. O desígnio do programador como propriedade essencial da atividade informatizada	118
4.2. Algoritmos e o conteúdo da tela: tecelagem de sentido pela indexação de unidades linguísticas.....	122
4.3. Redes sociais: psicometria e manejo de emoções através de contaminação empática.....	129
5. REGULAÇÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE: O DIREITO COMO METASSISTEMA DA INTERNET.....	131
5.1. Inspeção dos argumentos pró-controle da internet.....	138
5.2. Anatomia do Marco Civil da Internet	145
5.3. Enredando sujeitos e objetos: o Plano Nacional de Internet das Coisas.....	150
5.4. Engenharia social: a hierarquização de programadores por meio da regulação da internet.....	157
CONCLUSÃO.....	157
GLOSSÁRIO.....	163
REFERÊNCIAS.....	164

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente investigação tem por **objeto** o caráter democrático que vem sendo predicado à internet. O começo do terceiro milênio tem assistido constantes mobilizações políticas em variadas partes do mundo, marcadas por pautas de reivindicações mais ou menos coincidentes, apesar da pluralidade de matrizes culturais envolvidas. Em face disso, empolgadas teses vêm atribuindo à tecnologia reticular de comunicação um poder instrumental de exercício político da democracia. Urge daí a necessidade de que o encantamento pela ferramenta seja submetido ao crivo da inteligência. E que, tomada como objeto científico, seja ela examinada tanto em sua estrutura quanto em sua presença cultural no mundo de nosso tempo, sob pena de admitirmos tacitamente uma proposição viciada: a de que os problemas da democracia sejam redutíveis a um equipamento.

A internet é hoje vulgarmente apontada como um instrumento democrático e, ao mesmo tempo, democratizante. Democrático porque se alega ser ela construída cotidiana e fortuitamente por usuários comuns; e democratizante em virtude de modo pelo qual as informações por ela circulam. O seu mérito maior é, de fato, ter deslocado o modelo vertical, concentrado e unidirecional de emissão de informações para o eixo horizontal, difuso, pluridirecional e, sobretudo, independente de uma central de armazenamento e emissão de informações, tornando o acesso a elas altamente disponível. Isto é um legado do *design* operacional da rede, proposto como tecnologia marcial no contexto da Guerra Fria, que multiplicou o número de intérpretes diários do mundo.

Mas estamos lidando com um sistema cujo mecanismo de funcionamento não está completamente aberto à nossa inspeção. Que propriedades deste sistema, aparentemente fechado, são descobriáveis, e quais são inacessíveis? Tal é a noção metodológica que está em jogo. Em face disso, esta empreitada intelectual propõe duas vias a serem percorridas. Uma, a verificação epistemológica de questões elementares da tecnologia computacional, atentando para o homem que elabora a ferramenta. Não se trata de uma análise em nível estritamente técnico, o que por certo seria aventura irresponsável, na medida em que me falta de equipamento teórico para tanto. A inspeção feita neste campo, por isso, terá caráter eminentemente dialético, no sentido de verificar as relações estabelecidas entre as propriedades técnicas levantadas e os discursos – acadêmicos, políticos e publicitários – que as apresentam.

A outra via proposta é a observação sociológica dos eventos culturais e políticos contemporâneos, tendo como foco de atenção o homem que opera a ferramenta em questão. O

compromisso assumido desde agora é a busca pela identificação de princípios específicos nestes dois campos de análise. Um e outro encontrarão o debate sobre o Direito mais à frente.

Se a arquitetura das grandes cidades, com o encastelamento dos edifícios, significou a escalada da insegurança e do medo urbano no pós-guerra, a arquitetura da *web* seguiu a lógica inversa, tornando-a cada dia mais indesejável a relação entre o público e o particular. A indústria da multimídia resultou da fusão entre telecomunicação, informática, cinema, imprensa e jogos, propiciando um anamorfismo na vida dos indivíduos de nosso tempo: cultura, lazer, trabalho e engajamento político estão agora interpenetrados, e uma variedade de atores até então despercebidos tem ganhado visibilidade. A consequência intuitiva disso é o enfraquecimento da engenharia de consensos na opinião pública.

Sendo a internet o maior meio de transporte e armazenamento de informação da História, leigos e acadêmicos de origens diversas vêm apontando a arquitetura horizontal e não-escalonada da sua camada comercial (cujos endereços são sempre precedidos pela sigla *www*. – *World Wide Web*) como uma evidência de que ela vem instrumentalizando a participação política direta, e realizando antigas utopias de uma *civilização mundial* baseada na igualdade de vozes, encontráveis em pensadores e romancistas das mais variadas épocas e linhagens epistemológicas.

É preciso esclarecer desde já que a internet não é uma rede mundial de computadores; ela é uma *rede de redes* de computadores que possui extensão internacional (daí *inter + net*). A curto prazo tal correção pode parecer insignificante, mas ela diz respeito a pressupostos de arranjo e operação da rede que condicionam todos os debates sobre jurisdição no ciberespaço conectado. A melhor analogia para compreender o modelo estrutural da rede em termos de distribuição de conexões é a de uma bacia hidrográfica, com seus rios principais e os mais capilarizados afluentes ¹. Aberta ao mercado de telecomunicações na década de 1990, a internet que hoje utilizamos é uma malha de comunicações que cobre um terço da população mundial, composta por cerca de três bilhões de nós (*knots*) ². Isso permite conferir à circulação das informações um efeito espelhado, na medida em que cada nó é receptor e emissor de informação simultaneamente. Não podemos negar que isso representa alguma superação das antigas disparidades do poder de informar o que se passa no mundo, criando possibilidades de submeter informações a testes de verdade pelo acareamento de versões, fatos e documentos. Há, realmente,

¹ Na linguagem técnica esses *rios principais* são chamados de *backbones* (espinhas dorsais).

² Cada aparelho conectado representa um nó da rede; uma única pessoa pode ter mais de um dispositivo conectável (celular, *laptop*, *tablet*, etc.), mas se considerarmos um nó para cada indivíduo, são três bilhões de indivíduos ligados uns aos outros em um modelo de conexão que os torna, ao mesmo tempo, receptores e emissores de dados. Informações obtidas no *Measuring Society Information Report 2014*, relatório da International Telecommunications Union (ITU). Disponível em: <http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/publications/mis2014/MIS2014_without_Annex_4.pdf>. Acesso em: 04.05.2015.

uma forma inédita de produção e circulação de notícias, e as convicções individuais são agora formadas a partir de fontes mais diversificadas.

É partindo dessa perspectiva que animadas parcelas da sociedade e da academia predicam da internet um potencial de criação de uma “sociedade universal de conhecimento”³. Essa ideia adquiriu credibilidade com os protestos multitudinários que vêm ocorrendo em escala mundial nos últimos quinze anos. Uma concepção de *ação coletiva* entrou em cena, prestigiando a ideia de que problemas públicos devem ser tratados publicamente⁴. A possibilidade de reunir e vocalizar uma imensa quantidade de pessoas numa espécie de *ágora global* para discutir e conduzir de assuntos comuns à humanidade parece, então, tornar-se plausível: partir da integração virtual para a real como forma de superar a postura desconexa das instituições contemporâneas.

Mas a atividade investigativa precisa estar distante dos apelos festivos para que possa tanto vasculhar a estrutura teórica quanto verificar o grau de praticidade das propostas comemoradas, de modo ou a confirmar sua plausibilidade ou a levar à luz questões elementares que possam arruinar a sorte dos projetos de melhoria qualitativa da vida humana. Para isso, são os pressupostos do trabalho científico – o rigor em definir e tratar conceitos e a validade das regras da lógica – que fundamentam nossa orientação no mundo.

Parece-me, e é necessário fazer aqui constar, que algumas produções acadêmicas hoje apresentadas ao público se perdem mais na tagarelice ideológica do que contribuem para o diagnóstico e tratamento dos problemas de nosso tempo. Encontrar ângulo de visão para postular os traumas que acometem a civilização de nosso tempo é a primeira tarefa do arranjo intelectual que pretende ser efetivamente útil ao desenvolvimento humano em totalidade. Para isto é necessário definir uma pergunta a ser respondida, organizar as angústias humanas na formulação de um *problema*. Não se pode criticar absolutamente nada sem antes identificar o que está posto como obstáculo ao entendimento a seu respeito – o que só é possível com rigor analítico e o respeito à semântica.

Malgrado a recomendação de que o introito sirva de planta da construção escrita que se entrega ao leitor, é inviável tentar representá-la pormenorizadamente aqui sem o risco de antecipar grotescamente as suas seguintes considerações. Mas clara é a intenção que move este trabalho – reconhecidamente *ensaístico* no sentido mesmo do esboço: revirar a proposição espontânea de que a internet é uma tecnologia livre e que distribui efetivamente o poder exercido sobre uma sociedade.

³ *Verbi gratia*, Pierre Lévy, *A Inteligência Coletiva*, 2014.

⁴ V.g., Antonio Negri, *O Poder Constituinte*.

Minha **hipótese** é que *o atual desenvolvimento da internet está orientado para a concentração de poder* na civilização contemporânea, e que o Direito é um dos principais meios de ação para tanto. Eis suas interrogações nucleares: em que medida a tecnologia de comunicação em rede pode reduzir ou mesmo anular a capacidade coletiva de deliberação e tomada de decisões? As redes distribuem ou concentram poder?

Visando mapear teoricamente a vastidão de um campo que abarca numerosas províncias do conhecimento, é por certo que não pode haver um único **problema**, mas uma quantidade razoável deles, razão pela qual serão identificados e classificados topologicamente na estrutura de cada capítulo.

Problema é a palavra que de origem grega que significa “jogado à frente”, “aquilo que está lançado pelo caminho”, obstruindo a passagem. No idioma helênico, a palavra *próblima* (πρόβλημα) derivou da combinação morfológica dos radicais *pró* (πρό: “à frente”; “diante de”) + *bállō* (βάλλω: “atirado; lançado”). Ela foi assimilada pela tradição romana como *objectum* (*ob* + *jectum*), mantendo a mesma semântica, até originar a palavra *objeto* em nosso idioma (Flusser, 2013, p. 194 e ss). Tendo, pois, o mesmo significado no contexto investigativo, as expressões *problema* e *objeto* são intercambiáveis: *resolver um problema* significa superar um obstáculo diante do qual fica estacionado o entendimento sobre alguma coisa. Na Matemática, v.g., tal obstáculo é representado pela incógnita; nas demais ciências, o *problema* de qualquer pesquisa é justamente o *objeto* de sua investigação, a ser definido primeiro, para que então se possa vencê-lo através de uma série de caminhos metodológicos.

Ao sabor da novidade, as inovações terminológicas atrapalham o esforço de identificação do problema quando são levianas em relação ao significado. E parecem revelar de seus autores uma preocupação maior em entrosar os trabalhos nos modismos do que em avançar com probidade científica. Isto atribui um caráter consumível a seus escritos, condenando-os à efemeridade. Mas, quantitativamente, eles continuam a existir, fermentando a massa informacional que a tudo engole.

Este parece ser o defeito primacial nos trabalhos intelectuais de nossa época: a escolha deliberada das palavras – talvez como reação instintiva contra o poder coercitivo do modelo gramatical. O leitor terá contato com os efeitos das inarticulações que decorrem dessa recusa à estrutura geral de coerência da linguagem ao longo deste trabalho. Por ser a linguagem humana uma tecnologia de significação, produzida ao longo da história de uma sociedade, ela não pode ser empregada com a renúncia das normas de congruência sem que isso arruíne a meditação sobre o que se propõe tratar, ante o prejuízo da coerência. Quero estar claro que esta menção à necessidade de rigor semântico na definição e no tratamento do problema investigativo não revela

qualquer afeição por um formalismo excessivo de minha parte. (Não podemos ter a liberdade de confundir rigor com rigidez). Muito pelo contrário: refiro-me à exigência operativa da própria comunicação que é trabalharmos manuseando conceitos, com o máximo de certeza de que eles serão compreendidos por nossos interlocutores.

Uma advertência aristotélica é pertinente a esse respeito. A atividade de conhecer envolve dois significados: 1) *aquilo que está* na realidade e 2) *aquilo que nos parece estar* nela. Uma coisa é o fato, e outra coisa é a apreensão dele ⁵. A capacidade intelectual do indivíduo precisa ser desenvolvida para que ele aprenda a abstrair o fato em conceitos, interpretá-lo e tratá-lo cognitivamente. Quanto menor a distância entre o fato e o conceito, mais desenvolvida é sua inteligência. Mas uma terceira coisa, distinta das duas anteriores (o fato e a percepção) é a exteriorização verbal do que foi apreendido, em forma de comunicação. Tanto o primeiro processo (observação; apreensão; e interpretação do fato) quanto o segundo (a exposição verbal dele) são desenvolvidos através da *formação* do indivíduo – da qual o ensino escolar é apenas uma parte. A escola e a universidade dividem a função e a responsabilidade social de formar indivíduos juntamente com outras instituições, como a família e o trabalho.

Em nossos dias, a displicência e a inabilidade conceitual nos saberes sociais, aliadas à falta de domínio gramatical básico, embaraçam os diálogos sobre questões contemporâneas. E, com efeito, a sua compreensão. Uma mistura inconsequente do pensamento filosófico e científico com um palavrório ficcional vem malbaratando a autoridade da Academia como lugar de tratamento concentrado do conhecimento. Mas não sem considerável atuação de alguns *especialistas*, que, desprovidos de responsabilidade intelectual, se esforçam para dar aparência de profundidade às mais indemonstráveis explicações, não raro sem a distância segura e saudável das instruções ideológicas e, principalmente, dos interesses partidários. Tendo o diploma a primazia sobre a perspicácia, os leitores de hoje são forçados ao incômodo de buscar lucidez em frases descompromissadas com o sentido, mas que ostentam erudição para legitimar a seriedade pretendida. Vencido (provavelmente pelo cansaço), o leitor despreparado aceitará a bagatela teórica mais pela justificação simbólica de autoridade do autor do que pela inteligência de seus argumentos.

Estou convencido de que um trabalho que produza mais vertigem do que oriente para o esclarecimento só poderá sobreviver no mundo do lirismo (onde é tanto admitida quanto necessária a licença poética), razão pela qual é merecida a chamada de alguns loquazes escritores à realidade e à prudência.

⁵ Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, 2014, p. 50.

A *internet* vem maximizando esse bacharelismo, em especial pela ação de ferramentas *sui generis*, a exemplo dos perfis de usuários artificiais e dos serviços de *compra de seguidores* e *compra de curtidas* nas redes sociais, que fazem aumentar o coeficiente de efeito viral das publicações e, conseqüentemente, sua visibilidade.

A exposição dessas considerações foi necessária para localizar esta pesquisa sistemática no mar interminável de trabalhos que tomam a internet para objeto de estudo. E para afirmar a postura intelectual que está pautando a sua elaboração. Diante do predicado democrático da internet, a intenção desta pesquisa é mapear os problemas da interação eletrônica entre a vida em sociedade e sua administração política, tendo por **objeto** *o predicado democrático da internet*.

Esta investigação se frutifica no seio de um curso de Direito, mas não brota dele; brota da presença da internet no cotidiano pessoal e político do homem moderno – e, como tal, não pode ter seu objeto isolado das demais ciências sem que isto provoque uma enorme quantidade de pontos-cegos em sua análise, indo, em última instância, na contramão do próprio objetivo científico. Mas isso não significa que aqui se proceda com o empréstimo forçado de metodologias alheias à ciência do Direito. Ocorre que a ausência de discernimento sobre o lugar da internet e o lugar do ordenamento jurídico na vida humana tornará insondável o já bastante polêmico debate sobre a regulação da rede. É por isto que somente teremos ângulo de visão para estudar a internet e o Direito se nos posicionarmos no nível da Filosofia, que antecede e atualiza todos os setores da Ciência.

O que **justifica** que esta Dissertação de Mestrado seja considerada no seio de um curso jurídico é, em primeiro lugar, a relação visceral da democracia com o Direito. E em segundo, a ânsia regulatória que circunda o tema da rede nos círculos jurídicos. Mas o primeiro risco de abordagem a que se está exposto quando se quer compreender qual é a relação entre esses temas procede de um hábito presunçoso do Direito, ao qual não pretendo me manter fiel: tentar conhecer a rede através de critérios jurídicos⁶. Essa predileção equivale a tentar conhecer o mundo real a partir de categorias prontas, ao invés de formular conceitos com aptidão descritiva das evidências – obrigatória ao progresso instrumental do conhecimento. O âmbito da comunicação digital é completamente estranho ao universo jurídico historicamente concebido até nossos dias, havendo pouco ou nenhum material precedente útil o bastante para orientar os problemas hodiernos relacionados a eles.

É sobremaneira por isso que a abordagem desta investigação não partiu do Direito – chegou nele. Eu tivera a oportunidade de cometer o equívoco de partir da disciplina jurídica em

⁶ Um exemplo corrente é buscar na legislação – e não na Engenharia – o conceito de internet.

investigações que antecederam esta pesquisa, de modo que pude me prevenir em relação a esta abordagem. Se analisar o mundo pelas nomenclaturas já é um vício de raciocínio, analisar um sistema de comunicação por um sistema jurídico é incogitável, uma ideia absurda em si mesma. Esclareço, diante disso, os pontos sobre os quais passa o fio que guia o raciocínio aqui registrado. Tendo em vista que o **método** (do grego, *méthodos* – μέθοδος) consiste precisamente no “caminho feito”, é dever de honestidade advertir, já neste momento, que o itinerário aqui seguido foi também elaborado exclusivamente para esta pesquisa. É porque nenhum pesquisador explorou, por ora, as galerias temáticas a seguir dispostas que os eventuais méritos deste trabalho têm de andar necessariamente de mãos dadas com os riscos de desorientação.

A engenharia teórica deste trabalho será fundada no terreno da filosofia da técnica. Os principais **referenciais teóricos** que provisionam as guias analíticas desta investigação são a metafísica de Aristóteles⁷, a filosofia da técnica de Álvaro Vieira Pinto (que procede daquela), e a filosofia e teoria do Direito de Hans Kelsen. Os dois primeiros autores nos orientam na compreensão ontológica da técnica na cultura humana; o terceiro, as bases filosóficas e tecnológicas do Direito contemporâneo, estruturado sob a forma do ordenamento jurídico.

O **Capítulo Primeiro** está dedicado à relação do indivíduo com a realidade e a representação dela. Ele vai estabelecer as bases de raciocínio para compreendermos o lugar da técnica na vida do homem. Este capítulo é a viga mestra deste trabalho, na medida em que as bases nele assentadas nos servirão para compreender as duas vias em que estaremos empenhados, permitindo-nos compreender tanto as ferramentas físicas e lógicas que utilizamos na internet quanto o próprio Direito, enquanto técnica de estabilização social pelo apaziguamento de expectativas. O problema aqui levantado é o da conhecida idolatria do objeto – o vício de percepção do homem sobre a realidade que vem permitindo a transferência da imputação das intenções do criador para a coisa criada.

O **Capítulo Segundo**, por sua vez, confronta os pressupostos da democracia como sistema de governo com as condições culturais da civilização moderna, na intenção de avaliar sua capacidade de deliberar e tomar decisões coletivamente. Aqui, o problema consiste na inversão do conceito de autonomia, convertida da autodeterminação e capacidade de autorregramento para a ideia de liberação de regras sociais e dilatação do espaço vital humano dentro de sua comunidade.

⁷ O tratado sobre o conhecimento de Aristóteles só recebeu o nome de *Metafísica* quando sua obra foi compilada, no século I a. C. Foi Andrônico de Rodes (último filósofo do Liceu – a academia fundada por Aristóteles) que, notando que um determinado escrito viria depois do tratado de *Física*, resolveu nomeá-lo como *o que vem depois* (μετα) da *Física* (Φυσικά). O livro *Metafísica*, pois, consiste no tratado sobre a filosofia primeira, que estuda as causas do *ser enquanto ser*: “há uma ciência que investiga o *ser* como *ser* (το ον η ον) e as propriedades que lhe são inerentes à sua própria natureza. Essa ciência não é nenhuma das chamadas ciências particulares, pois nenhuma delas se ocupa do *ser* geralmente como *ser*” ARISTÓTELES, *Metafísica*, 2ª ed., Ed. 2012, p. 105.

No **Capítulo Terceiro**, analisaremos o contexto em que Hans Kelsen propôs o ordenamento jurídico para estruturar o Direito. Retomando as conclusões do Capítulo Primeiro, será ali proposta uma descrição pormenorizada do ordenamento jurídico enquanto programa operacional por meio do qual o sistema do Direito funciona. Aqui será demonstrado que Direito e internet são equiparáveis na condição de tecnologias elaboradas pelo homem para atingir finalidades predeterminadas. Em seguida, serão relacionados os agentes básicos envolvidos no funcionamento do sistema jurídico – nomeadamente, o legislador e o magistrado.

Na ocasião do **Capítulo Quarto** se extrai propriedades essenciais da atividade computacional, buscadas na instância da programação. Isso responderá diretamente nossa pergunta a respeito de ser a internet um instrumento essencialmente democrático. O problema central abordado aqui é a ilusão de que o operador de um dispositivo tecnológico exerce poder sobre suas funcionalidades.

Por fim, o **Capítulo Quinto** sintetiza, a partir das conclusões do primeiro, terceiro e quarto, em que consistem os projetos de regulação e governança da internet. Isto será feito pela organização das descrições analíticas realizadas sobre o sistema do Direito e sobre o sistema internet, o que nos permitirá concluir a interrogação nuclear deste trabalho: as redes distribuem ou concentram poder?

1. INDIVÍDUO, REALIDADE E REPRESENTAÇÃO

1.1. Técnica e cultura: aproximação epistemológica

A mitologia grega narrou no mundo antigo a perseguição de Zeus ao ladrão do fogo olímpico. Contou-se que um titã, chamado Prometeu, furtou uma tocha que os deuses guardavam para entregar aos humanos. Entre os seres, o fogo os tornaria especiais: com a capacidade de dominar o pensamento e interpretar o mundo, os mortais contestariam a onipotência do Olimpo. Quebrado o monopólio divino do isqueiro emancipador, talvez pudesse a Humanidade, agora, ser coautora de seu próprio destino.

A impavidez de Prometeu provocou a fúria dos deuses. Da têmpera de Hefesto saíram correntes inarrebentáveis para aprisionar o titã no píncaro de uma rocha; ali uma águia lhe devoraria o fígado eternamente. Era o terrível decreto de Zeus, o maior deles. Toda noite a carne

de Prometeu se regenerava, e todo dia o animal vinha destroçá-lo. Foi assim durante muito tempo até surgir Hércules – o futuro predileto dos deuses, a quem os latinos chamariam de Hércules. O herói matou o animal, partiu as correntes e libertou o titã do sofrimento. Mas já estava entre os mortais o fogo da sapiência. E com ele as cegas esperanças. Maravilhada com suas invenções, a Humanidade fatalmente desaprenderia a sua própria condição de existência.

Mais de vinte séculos depois, a alegoria prometeica ilustra o quão antiga é a angústia do homem sobre a capacidade que ele tem de conhecer a realidade e transformá-la. Era após era a comunidade humana se fascina com suas criações, e há quem defenda que a presença dos objetos no mundo é ontologicamente independente, bastante em si mesma, e que é a maneira de empregá-los que lhe dá finalidade. Inúmeros trabalhos têm sido dedicados ao estudo da técnica e, a partir dela, dos instrumentos que utilizamos. Esta pesquisa é, em parte, também vinculada a isso. Mas é fundamental pautarmos nossas análises na realidade social dos artefatos empregados pelo homem; somente sua apreensão antropológica permite interpretá-los como o que realmente são: objetos culturais ⁸.

Quase imperceptível é o equívoco que cometemos ao afirmar que *a tecnologia está transformando o mundo* ⁹. Mas se trata de uma proposição metonímica: “transformar” é um verbo, palavra que cumpre a função sintática de indicar a ação referente a um *sujeito* – coisa que a tecnologia não pode ser, a menos que para satisfazer uma construção puramente formal.

Tomar a tecnologia como sujeito de ação é o erro de abordagem que impede enxergar o homem como aquele que age de fato, sendo aquela nada mais do que um *meio* que amplia sua capacidade de perceber e atuar sobre o mundo. Aristóteles ensinou que “toda arte é um vir a ser, e dedicar-se a uma arte pressupõe estudar como fazer vir a ser uma coisa que é possível ser ou não ser, cujo princípio está no criador e não na coisa criada” (*sic*) (2014, p. 225).

Não sendo a tecnologia dotada de *faculdades*, não se pode predicar nada dela no que se refere ao agir. Entretanto, não é isto o que se ouve nem o que se lê – inclusive nos trabalhos acadêmicos. A tomada da tecnologia como sujeito de ação desemboca no neutralismo a respeito dos artifícios que o homem cria para atingir finalidades, cuja consequência prática é a infiltração de ideologias alheias à nossa realidade social sob o disfarçado discurso da “aprendizagem técnica” ¹⁰.

⁸ Álvaro Vieira Pinto, *O Conceito de Tecnologia*, 2005

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ Tomar a tecnologia como sujeito de ação.

Álvaro Vieira Pinto (1979; 2005) destacava que a produção das ideias e a produção dos instrumentos ocorre por um determinismo recíproco, e que, por isso, elas são faces de um mesmo processo acumulativo e civilizatório. Em seu colossal tratado sobre a tecnologia, escrito ao longo de uma década e concluído em 1973, ele adiantou-nos o fundamento da compreensão de todos os artefatos que hoje nos rodeiam: a história da máquina em si mesma não explica a máquina; o que a explica é a história do homem – que começa com sua própria constituição como tal (2005, p. 73).

Considerar, portanto, a técnica ou a máquina como “sujeitos históricos” de um processo de evolução, disse ele, é uma atitude intelectual que implica um risco epistemológico de estágio tão elevado que resultaria em desconsiderar a significação humana de sua própria relação produtiva com o mundo – abrindo frestas para o “imaginismo” dos que afirmam estarem as máquinas prestes a alcançar a vitalidade, a superar e até a subjugar a espécie humana (Vieira Pinto, 2005).

É somente com esse autor que alcançamos segurança para descer ao subsolo filosófico e avaliar como estão fundadas as concepções acadêmicas da tecnologia, bem como as propostas políticas e legislativas que regem seu manuseio. Essa expedição teórica ao nível da epistemologia ganha início com a advertência da pedra angular sobre a qual Vieira Pinto ergueu seu edifício conceitual da tecnologia: a *devolução radical ao homem do lugar de ente transformador do mundo*.

Captando e organizando as premissas das ciências da estrutura da realidade, da vida e do Homem, Vieira Pinto construiu um sólido e alto prédio teórico, de onde não poderíamos ter melhor posição para observar as reformas do modo de viver contemporâneo que são trazidas com a internet.

Afinal, que é a tecnologia? Aliás: antes disso, que é técnica?

O rastreamento etimológico do termo “técnica” encontra o grego *tékhnē* (τέχνη), palavra que a civilização grega escolheu para significar “astúcia”; “manha”; “destreza no desempenho de um ato”; noutra explicação, é, a habilidade que o homem desenvolve para realizar alguma coisa ¹¹. Os romanos traduziram a expressão helênica para *ars*, que deslizou filologicamente até chegar ao nosso idioma como “arte”, conservando o significado original vinculado à criatividade à habilidade de produzir. Por tal razão, *técnica* e *arte* são termos intercambiáveis.

¹¹ Ver Vieira Pinto, *O Conceito de Tecnologia*, 2005. Contou-nos Werner Jaeger (2013) que, além do conjunto de conhecimentos profissionais que era transmitido ao longo das gerações, os gregos se referiam com esse nome também aos preceitos sobre prudência para a vida e moralidade. Abordaremos isso mais adiante.

Álvaro Vieira Pinto (2005) partiu de Aristóteles para elaborar sua investigação sobre o lugar da técnica na vida do homem. Para o filósofo brasileiro, a técnica é essencialmente uma “prefiguração da ação” (Vieira Pinto, 2005, I, p. 138). Em *De Partibus Animalibus*, Aristóteles a definiu como “o conceito do trabalho sem matéria”; em *Metafísica*, afirmou que “a técnica surge quando, a partir de muitas noções experimentais, se depreende um único juízo universal, aplicável a todos os casos semelhantes” (*apud* Vieira Pinto, 2005, p. 137).

Toda técnica deriva das exigências de condições vitais do ser humano, enquanto animal que atingiu a racionalidade em seu desenvolvimento cerebral ¹². Ela resulta de sua história *natural* – dos sucessivos esforços para superar as resistências que lhe são impostas pelo mundo externo, mormente as hostilidades ambientais com que se depara ¹³.

Humanos, adaptamo-nos a ambientes diversos para sobrevivermos, é verdade – mas, para isto, nós transformamos a matéria. Ao contrário dos demais seres, nos adaptamos *ativamente* às mudanças ambientais, porque não ficamos restritos aos limites condicionados em nossa matriz genética ¹⁴. Graças ao alto grau de complexidade orgânica atingida pela evolução gradativa do processo nervoso, há milhões de anos nossa espécie aprendeu a provocar a combustão; a tecer agasalhos para sobreviver ao frio; a fabricar e armas para caçar e se proteger; a construir abrigos; a domesticar plantas selvagens em roçados; e a desviar o curso dos rios.

Está na experimentação a fonte primária do conhecimento humano: o melhoramento anatômico dos antropóides não só aperfeiçoou seus membros – emancipando-os da mera função de transporte para permitir a execução de tarefas mais delicadas pelos dedos –, mas aprimorou também seu sistema nervoso, propiciando que a mera percepção instintiva da natureza se desenvolvesse como percepção ideativa ¹⁵.

Associando as representações que faz do que está à sua volta, o ser humano passa a *saber* de que maneira deve proceder para sanar determinados problema, e empresta finalidades às sequências de atos que comprovou serem eficazes para cada um deles ¹⁶. Resultando da percepção humana sobre a realidade a partir dos conhecimentos acumulados sobre os fenômenos da natureza, os corpos, as substâncias e suas propriedades elementares, a técnica vai se formando como a preparação intencional de um instrumento e a codificação de seu uso eficiente; ela vai se formulando antes como uma atividade mental, que precede a realização da ação, como definiu

¹² Vieira Pinto, 2005

¹³ *Ibidem.*

¹⁴ *Ibidem.*

¹⁵ *Ibidem.*

¹⁶ *Ibidem.*

Vieira Pinto (1979; 2005) ¹⁷. Materializa-se na forma de utensílios e máquinas, e, submetida à transmissão cultural, a técnica passa a ser o núcleo de um conjunto de formulações teóricas e indagações epistemológicas que pode ser chamado “ciência da técnica” (Pinto, 2005).

Procedimento operatório que é – manual ou mental –, a técnica só pode ser adquirida através do ato prático ¹⁸. Está implicada em toda atividade produtiva da humanidade, e há muito que se sabe que são as faculdades imaginativa e projetiva que fazem do ser humano o motor intelectual dos artefatos que ele próprio utiliza. É a partir delas que ele pode *fabricar*.

A criação de qualquer técnica procede 1º: da necessidade e 2º: da disponibilidade de meios. Já que consiste na *perícia em um fazer*, é necessário atentarmos para o equívoco a que nos conduzem afirmações do tipo *a tecnologia transforma a vida do homem*. Eis a inversão que consta nesse enunciado: a palavra “transformar” é um verbo, e cumpre, por isto, a função sintática de indicar a ação de um sujeito – coisa que a tecnologia não pode ser, a menos para servir ao raciocínio meramente formal.

O agir é um modo de fazer direcionado a uma finalidade preconcebida; é por isto que apenas o homem pode ser o sujeito que age, sendo ele o sujeito real da história ¹⁹. A tecnologia nada mais é do que o *meio* que amplia sua capacidade de perceber e atuar sobre o mundo, razão pela qual não pode ser mais do que a manifestação de sua criatividade e a projeção de suas expressões sociais ²⁰.

Somente um corpo vivo pode apreender um conteúdo da realidade em seu centro de reflexos cognoscíveis. É disso que depende a *imaginação* – a capacidade de destacar uma imagem concreta e imediata de um objeto ou uma atividade para fazê-la existir *in abstracto*, no âmbito do pensamento. A partir dali, a presença sensível da realidade se torna dispensável, e a interação do ser humano com a natureza passa a ser explorável no nível puramente *representativo*. É isso que torna possível que ele elabore, na esfera íntima da subjetividade, um projeto de como quer viver ²¹.

A técnica se torna materializável na forma de engenhos que põem forças da natureza a serviço do homem, e é isto que faz dela um fator social da vida humana. No desenrolar do tempo, o êxito do processo de hominização do mundo vai, em contrapartida, condicionando toda a

¹⁷ Nesse sentido, Carvalho: “Nada no mundo se faz sem instrumentos. A forma da ideia não se encarna na matéria senão pela mediação da matéria. Entre o intuito e o resultado, é preciso contar com a interferência dos meios e instrumentos, que não se rendem plasticamente à nossa vontade mas impõem à sua execução toda sorte de obstáculos, advindos do fato de que esses meios também têm a sua forma e estrutura próprias, bem como sua própria matéria, ela também estruturada e dotada de forma. É nessa mediação, como bem viu Aristóteles, que se introduzem os desvios, o princípio da corrupção” (2015, p. 210).

¹⁸ Vieira Pinto, 2005.

¹⁹ *Ibidem*.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ *Ibidem*.

realidade humana, incluindo-se aí, tudo que ela produz. O efeito dessa relação de produção humana com o ambiente natural se constitui em *cultura*: a sobrevivência dos seres humanos na natureza impõe a necessidade de vida gregária, mediante a ação coletiva e a construção de acervos de conhecimentos. É aqui que a acumulação e a articulação de saberes promovem a passagem de sua comunidade natural ao estágio *social* de presença no mundo.

Ao contrário do que supõe o senso comum atual, cultura não se confunde com entretenimento. É algo muito mais amplo e anterior a isso.

Resultando da apreensão de conteúdos da realidade e da formulação de hábitos de resposta a situações cotidianas que lhes correspondem, a cultura é constituída como um patrimônio de ideias, valores, comportamentos, obras e conhecimentos que são transmitidos hereditariamente, e que repercutem na existência dos indivíduos até o grau de sua consciência, fomentando a exploração de novas formas de investigar o mundo ²². é por esta razão que Vieira Pinto afirmou seguramente que, entre os humanos, o conhecimento não pode existir senão como um *fato social* (1979, p. 19).

As experiências inventivas vão-se acumulando e fixando na memória das comunidades humanas como aquilo que é realizável por seus membros (afinal, são experiências fixadas nos hábitos) até serem convertidas em *ideias* – que são transmitidas para as gerações seguintes graças aos mecanismos de armazenamento e transferência de informação. A fala, o canto, a pintura, a escrita. Já que deriva de uma complexidade de afazeres, a cultura engloba o *modus vivendi* dos agrupamentos humanos, inclusive a produção e a utilização de artefatos – e é por isto que homem e ferramenta não podem ser tomados separadamente para estudo. É assim que a cultura vai sendo formada como um ninho compartilhado de esquemas *fundamentais* que vão sendo passados gerações adiante, onde passam a ser o parâmetro das articulações particulares de seus indivíduos, a começar por sua estrutura mesma de pensamento.

A concepção de moral é um dos exemplos dessas articulações particulares que são fundadas pela cultura, no seio da comunidade, assim como a formação do caráter. O caráter não pode ser natural (isto é, dado pela natureza), porque somente é natural aquilo que não é passível de alteração pelo hábito, como ensinou Aristóteles (2014); *ipso facto* o costume é que permite, pela fixação de ações e do desejo de bem realizá-las, a formação do *ethos* ²³.

²² Vieira Pinto, *Ciência e Existência – Problemas Filosóficos da Pesquisa Científica*, 1979; LLOSA, Mario Vargas. Breve Discurso Sobre a Cultura. In: *A Civilização do Espetáculo*, 2013.

²³ Ernst Tugendhat (1999) esclareceu porque a palavra “moral” e “ética” designam a mesma coisa, embora tenham sido fixadas através do tempo como se tivessem significados distintos. Essa confusão ocorre porque em grego, há duas palavras muito similares, que se distinguem apenas quanto à primeira letra, mas que designam coisas diferentes. A palavra ἦθος (iniciada pela letra *eta* do alfabeto grego), que podemos traduzir por *ēthos*, significa “caráter”; “personalidade”. Aristóteles, v.g., classificava como “éthika” (ἠθικά) suas investigações teórico-morais sobre as

Por essa razão, a cultura é um sistema simbólico *estrutural*²⁴ que procede da criação acumulativa das sociedades humanas, e a partir do qual seus membros condicionam a visão que têm de mundo, suas apreciações valorativas, seus hábitos e estruturas sociais, e até mesmo suas posturas corporais. O indivíduo só cria sua consciência, como escreveu Vieira Pinto (2005), a partir de uma consciência social que o envolve, o antecede e o condiciona; um “programa de pensamento”, na expressão de Pierre Bourdieu (2013, p. 215).

Quando a coexistência biológica dos humanoides coincidiu com sua convivência em sociedade, tornou-se viável a exploração coletiva do mundo pela criação de artifícios mentais e materiais – sem os quais não lhes seria possível vencer os azares da vida em natureza²⁵. O mero agrupamento de indivíduos cooperadores entre si, rendoso do ponto de vista energético, evoluiu para o enredamento de relações complexas entre eles: a incumbência de desenvolver e utilizar *técnicas* para a comunidade poder enfrentar as situações vitais foi sendo espontaneamente distribuída entre seus membros, e a conjugação de esforços para a experimentação coletiva do mundo passou do estado natural puro para se tornar também *social*²⁶. Coetâneo a este processo é todo o arcabouço cultural que lhe deu forma e sentido.

A capacidade intelectual de tomar dados da realidade e daí formular conceitos elementares sobre ela – desde as propriedades dos corpos e substâncias até o comportamento humano – fundou a engenhosidade humana, afirmou existência do homem como ser pensante e atestou sua evolução biológica, anatômica e fisiológica²⁷. Sublinhou Vieira Pinto (2005) que foi através do desenvolvimento particular da organização da matéria orgânica do cérebro, bem como dos órgãos sensores de interação com o ambiente exterior, que o progresso antropomórfico

“propriedades do caráter” (Tugendhat, 1996, p. 36). Por outro lado, a palavra ἦθος, (cuja grafia começa pela letra *épsilon* do mesmo alfabeto), que pode ser traduzida para *ethos*, significa “costume”; “hábito”. Na obra do pensador de Estagira, ambos os termos estavam presentes, porque sua teoria da ética de virtudes é baseada na ideia de que os valores do homem precisam ser 1º: qualificados e 2º: fixados na formação do indivíduo através da força hábito, até que se torne parte de sua personalidade. Quando se apropriaram dos escritos helênicos, os latinos fizeram um raciocínio cruzado: combinaram o segundo termo com o significado do primeiro, e deram a isso o nome de *moralis*, que procede de *mores*: usos, hábitos e tradições. Assim, tudo o que fora escrito sobre o caráter entrou no mundo romano como relativo aos costumes, e perdurou até chegar aos nossos dias. Esse erro conduziu, em efeito dominó, a mais diversas interpretações sobre moral e ética. Todas distantes dos trabalhos originais sobre a filosofia da moral, elaborados pelos helenos. Isso nos mostra o altíssimo preço pago por um erro científico: a propagação secularizada de dados equivocados. A partir daqui podemos compreender, segundo o próprio Tugendhat destaca, porque encontramos a palavra *Sitten* (costumes) na obra de Kant intitulada *Metaphysik der Sitten* (Metafísica dos Costumes): na realidade o autor não queria se referindo aos usos e tradições comuns, mas sim ao estudo dos valores. Para Tugendhat, Kant simplesmente empregou o termo alemão porque ele é a tradução direta de *mores*. Mas, em verdade, esta obra de Kant deve ser lida como uma “Metafísica da Moral” ou “Metafísica da Ética”. Ver também GONÇALVES, Marcus Fabiano *et al.*. *Fundamentação Ética e Hermenêutica – Alternativas para o Direito*. Florianópolis: CESUSC, 2002.

²⁴ Ver a cultura como arcabouço estruturado e, o mesmo tempo, estruturante, em Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico* (2011).

²⁵ Vieira Pinto, 2005.

²⁶ *Ibidem*.

²⁷ *Ibidem*.

permitiu a sofisticação das ocorrências intrapsíquicas no centro de reflexos cognoscíveis do animal humano ²⁸.

É por isto que uma historicidade que trabalhe com a concepção “entificada” das técnicas e artefatos não pode prosperar: porque foi a capacidade “tecnopoiética” (ou seja, de criar técnicas) – excitada pelas condições de vida – que conduziu a Humanidade até o estágio tecnológico-cultural de hoje (Vieira Pinto, 2005).

O domínio da tecnicidade permite ao indivíduo se demitir de algumas ocupações através da formulação de *programas*. Com base na orientação epistemológica de Vieira Pinto (2005), podemos definir um programa como sendo *a funcionalidade virtual que é embutida em um projeto para determinar um curso de ação* ²⁹. Concebido no intelecto para cumprir uma finalidade, ele consiste na *prefixação de um âmbito de operabilidade que não pode ser modificado espontânea e internamente sem prejuízo de seu próprio funcionamento*. Baseadas na previsibilidade, as atividades a serem executadas podem ser, assim, organizadas de modo a satisfazer a ordem estipulada pelo programador, de modo que se produza o resultado pretendido – lembremo-nos: virtualmente simulado na imaginação humana.

Isso significa que podemos extrair três princípios essenciais do conceito de programa: a) o *princípio teleológico* ou *da intenção*; b) o *princípio da futuridade* e c) o princípio da *exequibilidade*. Daqui em diante, deveremos ter em conta que o ato de programar é insuperavelmente produzido com base nesses três componentes. Esta breve classificação nos prestará auxílio para avaliar qualquer tipo de tecnologia programativa ³⁰.

Vieira Pinto (2005) desmistificou a função da programação e chamou atenção para sua presença em *todos* os campos da existência humana: ela vale como instrumento de orientação social e redução da aleatoriedade dos acontecimentos cotidianos, servindo para estabelecer melhores situações de vida.

Ao estabelecer atos a serem realizados serialmente, o pensamento define um *algoritmo*, que é o fundamento de toda atividade programativa. Qualquer tarefa a ser resolvida

²⁸ A classificação animal do homem vem de Aristóteles, como se observa nos seus variados exemplos no *Órganon*.

²⁹ Duas observações são pertinentes aqui: bem destacou Jean Baudrillard que o adjetivo *funcional* “não qualifica de modo algum aquilo que se adapta a um fim, mas aquilo que se adapta a uma ordem ou a um sistema: a funcionalidade é a faculdade de se integrar em um conjunto” (2002, p. 70). Do mesmo modo, *virtual* não é sinônimo de *eletrônico*; essas palavras não têm definições idênticas. O primeiro é tudo aquilo que é não-tátil, imaterial e impalpável – como o pensamento. Eletrônico, por sua vez e como a própria palavra indica, é a qualidade daquilo que funciona através de circuitos elétricos. Pode-se produzir virtualidade através de um equipamento eletrônico, como a tela de um computador, mas o contrário não é verdadeiro.

³⁰ Convém prevenir possíveis interpretações estranhas ao âmbito tecnológico: *programa partidário* ou *programa de viagem*, v.g., são expressões que não podem ser avaliadas com base na definição aqui apresentada. Insistir no empréstimo de tal definição para analisá-las seria um raciocínio puramente nominal, viciado pelo apego à coincidência do substantivo. Mas tenhamos em mente que são coisas distintas.

(seja ela mental ou mecânica) é, assim organizada para *desempenhar* as operações lógicas preefetuadas pelo programador.

Cada vez mais numerosos e detalhados, são os programas que respondem por uma das principais características do mundo de nossos dias: a automaticidade dos dispositivos. E o pensamento tecnológico vigente, como viu Jean Baudrillard, avalia a sua sofisticação pelo grau de independência do manuseio humano: *quanto mais automático, mais perfeito* ³¹.

Uma tecnologia aparentemente insignificante nos é útil para analisar a complexidade e o crescente desatrelamento do objeto técnico de seu projetor: se um quebra-molas é construído hoje para compelir o motorista a reduzir velocidade na estrada, ele vai cumprir, fiel, sua função para sempre. Enquanto dispositivo, o quebra-molas materializa um enunciado: “reduza velocidade”. E notemos como ele é sofisticado: além da advertência, é ele próprio que aplicará a sanção ao motorista desobediente – o desalinhamento do veículo. O enunciado (comando; ordem) porta uma valoração na medida em que se dirige ao comportamento do indivíduo (*faça/não faça*).

O quebra-molas constrange a alta velocidade do veículo sob pena de provocar seu acidente; a valoração que ele carrega está clara: *é proibido passar por mim senão devagar*. Isso faz dele um aparelho normativo. O quebra-molas não pode valorar nada, já é uma criatura inanimada; essa valoração, portanto, só pode caber a quem lhe projeta, aquele que institui nele o programa a ser cumprido: avisar, se não, punir.

A noção de automatismo está vinculada à predileção pelo menor esforço possível, que, desobrigando o homem do trabalho muscular, o preserva com maior energia mental para se dedicar a tarefas intelectivas. Há milênios que a Humanidade se empenha nisso. Pertence à era helênica ³² as primeiras criaturas (de que se tem notícia) fabricadas para cumprir funções sem manuseio humano direto – os chamados *autômatos* (αὐτόματων): “aquele que age por si”.

Curiosamente, a poesia de Homero (que teria vivido por volta de 928 e 898 a.C) mencionava gigantescas criaturas mecânicas feitas em bronze que, sustentadas em hastes articuladas, podiam se locomover sozinhas. Forjadas por Hefesto – o deus metalúrgico –, caberia a essas bestas metálicas a defesa das montanhas gregas, que, segundo o poeta, guardavam a morada do deus-ferreiro ³³.

³¹ *O Sistema dos Objetos*, 2002.

³² *Ellada* (Ελλάδα) era o nome que os gregos davam a seu país na Antiguidade, e procede daí o adjetivo pátrio “heleno”. O nome “Grécia” só foi cunhado tempos mais tarde, pelos romanos. Hoje, porém, o nome oficial do país permanece em referência ao seu nome original: *Ellīnikī Dīmokratía* (Ελληνική Δημοκρατία: “Democracia Helênica”).

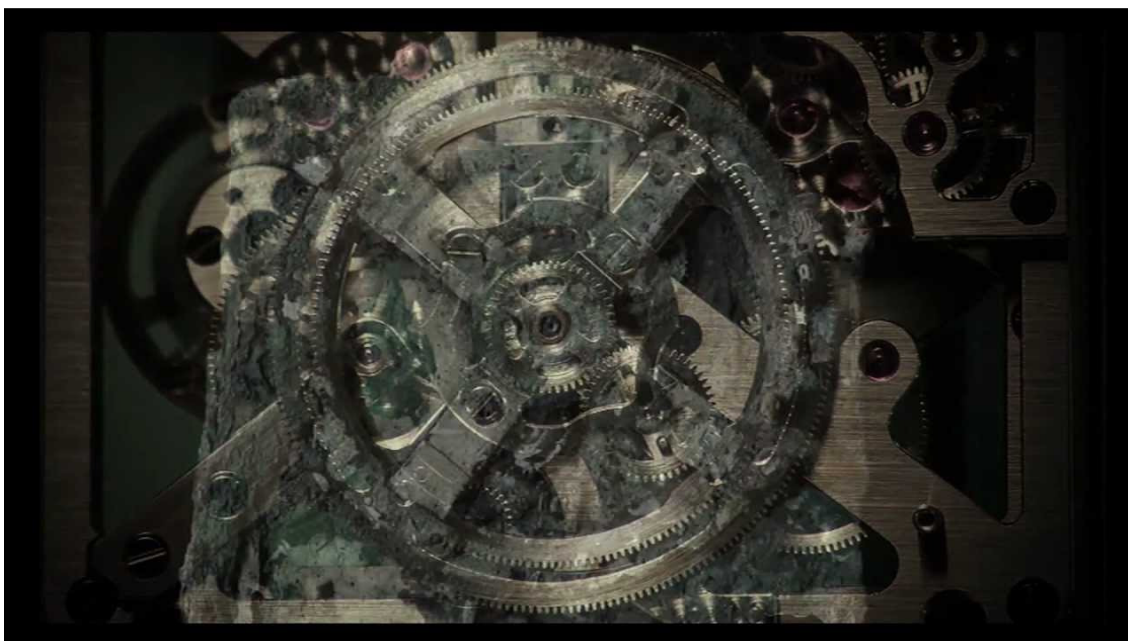
³³ Acient Discoveries. Documentário. Produzido por The History Chanel. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oZzY37BeORs>>. Acesso em: 01.09.2016

Noel Sharkey destaca que a protorrobótica data de mais de dois mil anos, ao contrário da crença popular que a situa no início do século XX ³⁴.

Em outubro de 1901, em visita a um navio romano que fora a pique na costa da Grécia, um grupo de escafandristas encontrou um artefato coberto de azinhavre mais ou menos do tamanho dos nossos *tablets*; era a primeira máquina computadora analógica de dados – movida a mão –, utilizada para navegação. Batizada de *Máquina de Antikythera* ela era composta internamente por dezenas de rodas de transmissão (engrenagens) que permitiam o cruzamento de informações sobre constelações, fases lunares e datas, prevendo desde eclipses solares até eventos sociais, como as datas dos Jogos Olímpicos gregos.



³⁴ *Ibidem.*



Na primeira imagem, a *Máquina de Antikythera*, exposta em Atenas. Na segunda, a reprodução seu mecanismo com materiais atuais, feita para o estudo de seu complexo funcionamento.

Há dois mil anos, na Alexandria – centro político, intelectual e parque tecnológico do Mundo Antigo –, portas que se abriam sozinhas, órgãos “tocados” pelo sopro dos ventos e jarras que serviam vinho em doses precisas faziam parte do dia-a-dia ³⁵. Por trás dessas maravilhas automáticas da sociedade alexandrina estava o matemático e engenheiro Heron, que dedicava seus trabalhos tanto às aplicações funcionais quanto ao entretenimento. Um de seus principais inventos foi a famosa peça mecânica em forma de roda dentada nas extremidades que, ligada a um eixo, imprime rotação e torque para transmitir potência às peças idênticas, maiores e menores. Ela é usada, fundamentalmente, até hoje: a engrenagem ³⁶.

Os espetáculos alexandrinos eram cada vez mais sofisticados, e nisso as engrenagens tinham um papel fundamental, ao lado das polias, e cordames. Heron se lançou ao desafio de construir um teatro sem atores humanos, contando somente com autômatos. A sequência de movimentos executáveis obedecia ao enlace das cordas, consistia numa versão rudimentar do que hoje conhecemos como *programação*. O chamado “Teatro de Heron”, como ficou conhecido, é tido hoje como uma das primeiras máquinas programáveis da humanidade ³⁷.

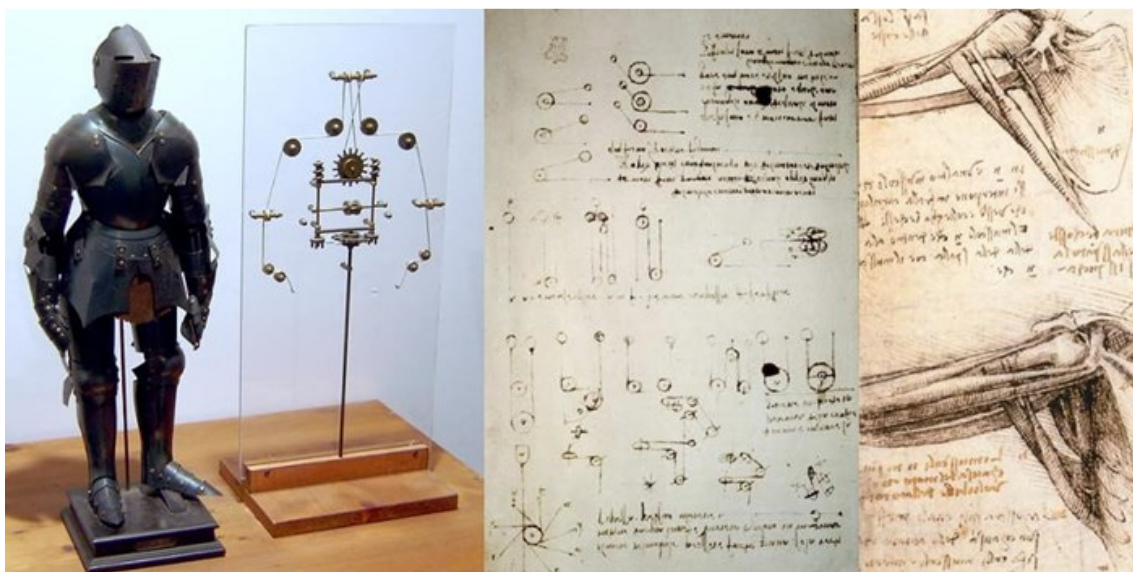
³⁵ *Ibidem*.

³⁶ Ver *Heron of Alexandria – Ancient Discoveries*. History Channel. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aM-3HS0m0HQ>. Acesso em: 09.01.2017.

³⁷ *Ibidem*.

O sábio grego também construiu um autômato de madeira que se locomovia sob rodas a partir do mecanismo cordado. A variabilidade de suas direções dependia da maneira como as cordas eram amarradas nas hastes específicas da máquina.

Um milênio mais tarde, Leonardo Da Vinci projetaria uma máquina “que tem a forma humana”, o *androide* cavaleiro. Ele considerava o nosso corpo “uma máquina perfeita e maravilhosa”, como explica Alessandra Romanelli, curadora do *Museo Leonardo*, de Florença, e, aplicando seus conhecimentos em biomecânica, elaborou um sistema automatizado que permitia uma armadura de cavaleiro movimentar-se como se estivesse preenchida por um homem, reproduzindo seus movimentos a partir de se sua forma física ³⁸. Articulações, polias e engrenagens ganhavam movimento graças às cordas que se tencionavam e se afrouxavam, imitando os tendões para permitir movimentos como passos em qualquer direção e até abraços. Tal como na antiguidade, o objetivo do autômato era divertir as pessoas ³⁹.



Protótipo do androide de Da Vinci, reconstruído por historiadores de robótica para exposição no *Museo Leonardo Da Vinci*, em Florença, onde está atualmente.

À direita, escritos e ilustrações do inventor florentino sobre biomecânica, onde se observa a programação manual dos movimentos. (Fonte: *Museo Leonardo Da Vinci*)

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ *Ibidem*. Como escreveu bem Jean Baudrillard, é o antropomorfismo do objeto – a projeção da imagem do corpo humano na coisa – que fascina e empolga as pessoas (2002, p. 120).

Desde a alavanca, a roda e a polia, a linhagem técnica acompanhou um longo período de desenvolvimento civilizacional até chegar ao estado contemporâneo do *wireless*, da quântica e da realidade aumentada. Nas mais variadas épocas, a produção tecnológica corporifica as mudanças mais ou menos radicais no modo de (ver a) vida nas sociedades ao alterar as bases de produção da vida social. O ferro, a pólvora, o vapor, o automóvel, a borracha, a pasteurização – todos acarretaram, cada um à sua maneira, uma série de transformações culturais irretornáveis. Mas deve-se reiterar: a técnica não faz progredir a técnica, mas sim a existência do homem, que a produziu; “só o homem interessa ao homem” (Vieira Pinto, 2005, p. 86).

O modo de ver o mundo tem como uma de suas condicionantes a natureza e a qualidade dos instrumentos e processos que o indivíduo emprega. A projeção e a construção ética do indivíduo são feitas mediante transformações da realidade, através das quais ele pode obter uma imagem ideal do seu modo de viver. Não é necessário dizer que isso só pode se dar de acordo com suas condições de vivência, nas quais ele estabelece vínculos produtivos com as forças e substâncias a elas relacionadas. Os beócios, por exemplo, tinham uma concepção agrícola da vida, ao passo que os espartanos a viam sob a perspectiva da guerra ⁴⁰.

Vieira Pinto pôs em destaque o poder de ação humana sobre a natureza: *conceber, projetar e construir* realidades; “o indivíduo cria a própria consciência no âmbito de uma consciência social que o envolve, o antecede, o condiciona” (1979, p. 19). É dessa forma que “pela ação dos homens, a realidade vai se povoando de produtos de fabricação intencional, realizada pelo ser que se tornou projetante” (Vieira Pinto, 2005, p. 55).

É o trabalho social de transformação da realidade que permite configurar as relações do indivíduo com os demais, com o mundo e consigo mesmo. Ao contrário do que se crê, o homem sempre viveu em eras tecnológicas, cada uma delas maravilhando-o com suas novidades técnicas e seus produtos. E eis justamente o perigo, diagnosticado por Vieira Pinto, sobre o discurso que preconiza estarmos vivendo “na era tecnológica”: converte-se a obra técnica em um valor moral (Vieira Pinto, 2005).

No século XX, parcela robusta das opiniões definia (e até defendia) a alteração brusca da natureza como penhor a ser dado em nome do “progresso”. Afinal, se aquilo era a *Idade Tecnológica* e se queria avançar de fato, sacrifícios eram necessários. Essas opiniões ainda são encontráveis por uma sociologia espontânea, mas, de todo modo, já esteve pior. É que o estado calamitoso ambiental, percebido imediatamente com as mudanças climáticas e a destruição de santuários de vida natural, traz de volta a hostilidade do mundo selvagem para o centro da vida do

⁴⁰ Beócia era uma das regiões da antiga Grécia, cuja produção era basicamente produzida no campo. Vide Werner Jaeger, 2013.

homem, e parece imprimir nele o sentimento de insignificância. Não raro a reação intuitiva agora passa a rejeitar em bloco as ideias do desenvolvimento, sobretudo nas comunidades urbanas.

A compreensão em totalidade do arcabouço moral vigente em uma época solicita a análise da disposição e do *design* dos objetos que lhe correspondem, porque, como visto acima, sua produção é um fato cultural (sejam esses objetos ferramentas ou simples adereços decorativos). Passar ao largo dessas transformações prejudica a compreensão do estado da cultura de uma civilização, do desabamento e do surgimento das estruturas sociais e mentais, porque somente no estado físico da estética é que as revoluções éticas são materializadas ⁴¹.

Os instrumentos fabricados são prolongamentos artificiais dos órgãos humanos, criados para simular suas funcionalidades – dentárias, manuais, digitais. Investigar a posição ontológica desses instrumentos é fundamental para quem quiser compreender a estrutura cultural de uma sociedade, justamente porque fazem parte dela e a ela conferem características peculiares. “Qualquer tecnologia”, escreveu McLuhan, “pode fazer tudo, menos somar-se ao que já somos” (McLuhan, 1964, p. 26).

Não é de hoje que se pode ver objetos desvinculados de sua função original e específica ⁴². A motivação para tê-los e produzi-los vai deixando de ser a necessidade prática: já não é o valor de uso, mas o puro desejo, moldado sob o efeito das propagandas, que consagra os produtos nas prateleiras de venda e que os insere em um “sistema universal de signos [sociais]” (Baudrillard, 2002, p. 70). É importante ter em conta que o desejo não pressupõe a falta.

Lewis Mumford destacou a estagnação tecnológica de variados objetos hoje postos para o consumo: variam em cores, estilos e formas para atender o *gosto*, mas raramente evoluem em termos funcionais ⁴³. Observar a estilização das formas é uma tática de análise que dá conta disso. Mas decifrar complexidades no trivial é uma tarefa que requer sensibilidade; a mão humana vai subjetivando tudo o que faz, tanto na maneira com que transforma a natureza em objetos quanto na maneira como os dispõe.

Hoje, o protagonismo dos aparelhos que processam, transmitem e armazenam informações é devido ao número cada vez maior de ações que são realizáveis por meio deles. Como a quantidade e a velocidade de sua produção é crescente, o custo de seus componentes físicos tende a cair, e em virtude disso, cai também o preço dos *hardwares*.

⁴¹ Bourdieu, 2009.

⁴² Baudrillard, 2002.

⁴³ É que os carros, *v.g.*, que se alternam em modelos, séries, estofados e lanternas para atender às necessidades produzidas pela moda, mas continuam sendo carros; a função de transportar sobre rodas movidas a motor de combustão permanece a mesma. (Baudrillard, 2002).

É fato indubitável que um aparelho tecnológico incrementa as atividades de seu proprietário, seja na comunicação, na locomoção, na escrita ou em qualquer outra utilidade cotidiana. As capacidades humanas são realmente aprimoradas pelas ferramentas. Mas a partir do momento em que colocamos em perspectiva o trajeto do dispositivo até a posse do consumidor-proprietário, damos-nos conta de que os aparelhos são resultados de cadeias produtivas – regidas por diretrizes que lhes dão origem e finalidade –, sendo exatamente isto o que lhes atribui sentido social e, por isso, sentido cultural.

Quando a invenção e a fabricação de dispositivos responde a um enfileiramento projetado de atores produtivos, não quem adquire o aparelho – no final desta cadeia – que exerce o verdadeiro poder sobre suas funcionalidades, mas o responsável por sua programação⁴⁴.

1.2. O uso normativo das artes na elaboração do *éthos*

“Não existe no universo um único fato, coisa ou ente que possua somente a dimensão estética, ou ética, ou lógica, com a exclusão de todas as outras” (Carvalho, 2015, p. 69).

O adágio latino “*nulla ethica sine aethetica*” sintetiza o traço delineador da arte e do pensamento helênicos do período clássico: a conexão inviolável entre a ética e a estética, calcada na ideia de *kalós* (καλός) e *agathós* (αγαθός) – *beleza* e *distinção* (Jaeger, 2013). O fundamento de sê-lo é que, segundo a concepção educacional grega daquele tempo, não é possível formar alguém sem lhe oferecer uma *imagem* como tipo normativo ideal.

Há mais de dois milênios que se estuda o uso de referências na formação dos estatutos mental e social dos agrupamentos humanos. E a necessidade de regressarmos à civilização grega para entendermos a *formação* do indivíduo reside no fato de estar nela o berço cultural, institucional e psicológico de todas as nações do Ocidente, como acordam Werner Jaeger (2013) e Jean-Pierre Vernant (1992).

É por esse dado que só conseguiremos obter alguma orientação na medida em que entendermos o grau dessa influência. Aliás: para Jaeger, o helenismo ocupa uma posição especial, na existência dos povos ocidentais, estando mais para sua fundação do que para a mera influência: “a nossa história – na sua mais profunda unidade –, assim que deixa os limites de um povo

⁴⁴ Vieira Pinto, 2005; Flusser, 2011.

particular e nos inscreve como membros num vasto círculo de povos, ‘começa’ com a aparição dos gregos” (2013, p. 03).

Para considerarmos isso no nível de importância merecido, é prudente que compareçamos ao lugar natal do *sentido* da civilização ocidental – entendido aí como o que há de mais característico em matéria de profundidade humana. É somente conhecendo a origem que se pode tentar refazer mentalmente o encadeamento de fatos, ideias e projetos, na tentativa de se tentar descobrir a direção para onde eles correm, bem como os equívocos onde derrapam. E a busca por um *sistema de conceitos* adequado ao objeto de estudo é a tarefa inicial quando não se quer pagar o preço do anacronismo ou da falsificação histórica.

A vitalidade educadora da Grécia Antiga se baseou em uma combinação inextricável de pensamento, plástica e prática, visando a consecução de uma finalidade conscientemente querida: organizar o cosmos do homem pelo desenvolvimento elevado de suas capacidades ⁴⁵.

Nos primórdios da civilização grega, no tempo Arcaico (séculos VII a V a.C.) o estilo artístico surgiu mesmo como um dote estético, motivado instintivamente. Não se tratava ainda de uma transmissão consciente de uma mensagem através da manipulação de materiais para produzir uma obra, de modo que a idealização da arte se daria apenas a partir dos séculos na Era Clássica (V e IV a.C) ⁴⁶. Mas os genuínos construtores da formação do homem grego não são os *artista mudos*, no dizer de Jaeger (2013); nem pintores, nem escultores, nem arquitetos – mas sim os filósofos, os poetas e os músicos, *escultores de homens vivos* (2013, p. 16).

Segundo Jaeger, os princípios formais que vemos coincidir em obras literárias, arquitetônicas ou esculturais do mesmo período não são valores imitados das artes plásticas, mas normas análogas da própria linguagem humana que se expressam em campos diferentes das artes produtivas. O que ocorre é que elas são mais facilmente apreendidas das artes plásticas, já que a visão é o mais estimado dos sentidos, o que faz daquelas obras mais intuitivas. Mas a sofisticada elaboração literária grega também surgiu como forma descompromissada, como expressão pura com que o homem expressa sua vida. Daí a razão pela qual Jaeger falou em uma indubitável *tendência do espírito grego para a clara compreensão das leis do real, patente em todas as esferas da vida* (2013, p. 09).

⁴⁵ Jaeger, 2013.

⁴⁶ O último período da Grécia Antiga ficou conhecido como *Helenístico*, a partir do século IV a. C (Jaeger, 2013, p. 09).

O conceito medular da formação do homem grego era a *virtude* – marca distintiva de *um elevado tipo de homem* ⁴⁷. Compreender isso a que chamaram de *areté* (ἀρετή) como a causa profunda das ações e das tramas que até nós chegaram permite que conheçamos a morfologia da vida humana daqueles tempos, e a maneira com que ela motivaria o destino dos povos ocidentais para sempre ⁴⁸.

Aqui ainda não existiam nem Sócrates, nem Platão, nem Aristóteles. Estamos numa época pré-democrática da civilização grega.

Além de fermento espiritual, era a arte helênica que provia o parâmetro estético e ético do homem ideal. Precisa ficar claro, como destaca Jaeger (2013), a ideia da *areté* não possuía caráter de valor moral, mas sim de *capacidade*. A saúde e o vigor físico, por exemplo, eram tidos como *areté* do corpo; a sagacidade, a *areté* do espírito ⁴⁹.

Jaeger (2013) expressou com singular clareza que a compreensão psicológica do motivo íntimo da *areté* helênica nos facultava o entendimento que distingue, *v.g.*, o heroísmo do desprezo selvagem pela morte. Aqui, a força educadora da poesia é medida por sua capacidade de despertar o sentimento do dever em face do ideal – a medida exata da educação plena.

Num primeiro instante, a noção de *areté* esteve concentrada na aristocracia; a julgar pela poesia de Homero, ela pertencia exclusivamente ao mundo palaciano ⁵⁰.

Naquele tempo, a ação educadora da poesia consistia em fixar virtudes ideais pelo louvor das forças estéticas e éticas do homem distinto no tempo das sagas. Porém, a capacidade escultórica da expressão artística sobre o indivíduo só estaria realizada na medida em que fosse capaz de despertar o sentimento de dever para cumprir um ideal de comportamento ⁵¹. Isso se dava pelo desenvolvimento de um valor educativo poderoso o bastante para se criar imperativos de conduta: a força do exemplo. *Verba movent, exempla trahunt* – até hoje se ouve nas formações militares, onde a tradição de algum modo se manteve: “a palavra move, o exemplo arrasta”.

Não é fato fortuito, como indicou Jaeger (2013), que o poeta magno da Grécia foi também o primeiro a ser consagrado como o seu grande educador; é com Homero que nasce o estilo artístico primacial da alta cultura helênica – a *epopeia*, o canto da heroicidade ⁵².

Agindo, em simultâneo, como “intérprete e criador da tradição” (Jaeger, 2013, p. 72), a Homero explorou em detalhes as entranhas da complexidade emocional do povo grego nas mais

⁴⁷ Cabe informar que esta ideia nada tem a ver com o conceito etnográfico, de povo enquanto *raça*, não se referindo nem mesmo à nacionalidade, e sim à composição espiritual do ser humano (Jaeger, 2013, p. 756).

⁴⁸ *Ibidem.*

⁴⁹ Assim como a coragem, a benevolência, a altivez, a destreza, a prudência e a sabedoria (*Ibidem*).

⁵⁰ *Ibidem.*

⁵¹ *Ibidem.*

⁵² *Ibidem.*

domésticas cenas ao longo da *Ilíada* e da *Odisseia* – suas principais obras –, imprimindo fecundidade poética aos momentos de crise. Nas sendas da guerra, as paixões e o vigor; a inteligência; e o imperativo de moderação ante a fugacidade biológica do ser humano fizeram as vezes das duas obras que inauguraram a literatura ocidental. E nelas o poeta imortalizou os tempos em que esteve mais nítido aquilo do que depende a sobrevivência de qualquer comunidade: a fixação, em cada indivíduo, de um compromisso.

Não é simples, na hipercomplexidade de nossa época, assimilar a necessidade desse compromisso individual para com o grupo em termos práticos, em virtude da diversidade incontável de papéis sociais. É mais fácil percebê-la em agrupamentos humanos mais reduzidos. Nos dias de Homero, não se evadir do compromisso dizia respeito a um fato inevitável para qualquer povo que ali viveu: o combate.

Numa época de migrações e ataques constantes, o compromisso basilar que o indivíduo assumia com os seus era o de protegê-los. Era o primeiro na hierarquia de importância porque a segurança é o primeiro requisito da sobrevivência. Papel social algum se pode cumprir em uma comunidade na ausência dela. E dessa disposição para a defesa é que brotavam os direitos políticos, como explicou Jean-Pierre Vernant (1995) ⁵³.

Mas é preciso mais do que o impulso pela sobrevivência pra manter alguém disposto a lutar, e, sobretudo, para manter-se firme quando todas as chances estão contra ele. “O homem corajoso”, disse Aristóteles, “é imperturbável no limite [do temor] humano. Embora tema, ele se portará devidamente e suportará (*sic*)” (2014, p. 126) ⁵⁴.

À motivação desse agir virtuoso estava, desde ali, vinculado o papel cumprido pelo artista de palavras, que participa, essencial e individualmente, no processo de formação de uma comunidade.

O poeta, em suma, cria, através da força analogante das imagens e dos símbolos, uma área de experiência imaginativa comum, em que os indivíduos e mesmo as épocas podem se encontrar, vencendo no imaginário as barreiras que separam fisicamente suas respectivas vivências reais (Carvalho, 2015, p. 75) ⁵⁵.

⁵³ Vernant, *El Hombre Griego*, 1995. Falaremos dos direitos políticos mais adiante.

⁵⁴ Na *Ética a Nicômaco*, Aristóteles distinguiu a coragem daquilo que é “tido como coragem”: não se confunde com ela a mera demonstração de ousadia em face do perigo; nem a “esperança dos esperançosos”; nem os impulsos apaixonados que cegam o discernimento; nem a temeridade; nem o desconhecimento do perigo; nem a vileza dos mercenários; nem a permanência na posição de combate pelo medo das penas impostas aos desertores (2015, p. 129).

⁵⁵ Poesia e Filosofia. In: *A Dialética Simbólica*, 2015.

A característica nuclear da epopeia consiste, pois, na atribuição da glória aos que conquistaram o direito de serem lembrados por seus feitos: o herói tombado em batalha e o lutador invicto que regressa da peleja sangrenta para casa. Daí serem os hinos a homenagem que garante a presença perpétua do nome ante a efemeridade.

Ao lado do poeta das virtudes heroicas, outro grego alcançou o panteão dos rapsodos, insculpindo em sua comunidade o que seria doravante o valor soberano do Ocidente até o nosso tempo: o trabalho ⁵⁶. Se Homero fora o poeta da antiga nobreza, a força educadora de Hesíodo reside na poesia rústica didática, que confere elevado valor ao trabalho cotidiano. ⁵⁷.

Poeta dos camponeses, Hesíodo se dirige ao trabalhador que, sob o castigo inclemente do Sol, maneja os elementos hostis da terra e do clima. E ao que prescindir do conforto para se embrenhar na noite e lutar sozinho contra o tempo, pedindo o atraso da aurora com a recusa de entregar o dia sem o máximo rendimento; não há descanso para quem é sentinela da sua própria sorte.

É assim que a vergonha típica da pobreza é transformada no áureo sentimento que passa a coroar o esforço digno e honesto.

Alguns provérbios populares da nossa língua ainda conservam a vitalidade desse nexos que temos com o contributo de Hesíodo para a História. Em sua maioria, são advertências humoradas como “*Deus ajuda a quem cedo madruga*” e “[Fulano] *não quer nada com a hora do Brasil [não quer trabalhar]*”.

Além do trabalho, outra herança nos deixou o poeta do campesinato: a crença no direito. Em Hesíodo, o uso da força bruta como fonte de direito surge considerado como sendo um apelo abominável ⁵⁸. Em sua obra é constante a identificação da vontade de Zeus com o direito, imprimindo-lhe um caráter divino e superior ao mundo dos mortais. Nessa combinação do orgulho pelo trabalho com a fé no direito é que está o germen educativo de Hesíodo. Para o filólogo alemão que nos legou tão profunda análise a respeito, isso foi a causa principal da “força religiosa e da seriedade moral que a casta camponesa nascente e os habitantes da cidade sentiram a exigência da proteção do direito” (Jaeger, 2013, p. 98).

Percebemos até aqui de que modo a poesia gerou o uso normativo das artes, em especial pelo mito, para encerrar uma verdade de ordem geral através do estímulo da prática da

⁵⁶ Jaeger, 2013.

⁵⁷ Nos versos do poema *Erga* escreveu Hesíodo: “O trabalho não é vergonha; a ociosidade, sim, essa o é. Se labutares, o ocioso te invejará pelos teus ganhos, aos quais se seguem respeito e admiração. O trabalho é a única coisa justa na tua condição; basta desviars a atenção da cobiça dos bens alheios e dirigi-la para o teu próprio trabalho” (*apud* JAEGER, 2013, p. 101).

⁵⁸ *Idem* em Rousseau, para quem não era possível falar em “direito do mais forte”, já que, se a questão é de força pura, ausente está o direito.

justiça e do abandono definitivo da injustiça ⁵⁹. Esse processo adquiriu forma material na expressão solene das pinturas, nas esculturas e na dramaturgia.

Na Antiguidade, os gregos desenvolveram e exploraram sistemas de representação figurada (o teatro) para cumprir uma função bastante sofisticada – e muito mais próxima da educação política do que do entretenimento: a *mímēsis* (μίμησις).

Estudada há pelo menos vinte e cinco séculos, a mimese (ou o mimetismo) pode ser definida tanto como atos imitativos quanto como representações ⁶⁰. “A ação de mimetizar”, escreveu Aristóteles – seu maior estudioso –, “se constitui nos homens desde a infância, e eles se distinguem das outras criaturas porque são os mais miméticos e porque recorrem à mimese para efetuar suas formas de aprendizagem” (2015, p. 57).

Crítico da especulação descompromissada com a realidade, o pensador de Estagira se dedicou à análise da *práxis* (πράξις), tendo na conduta particular e na vida coletiva seus objetos de análise ⁶¹. Uma parte dos seus estudos (a que sobreviveu ao tempo para chegar até nós) ⁶² está focada na compreensão do uso das obras artísticas para a formação do *caráter*, tendo como meio para isso a imagem poética criável através de um processo de idealização técnica.

Aristóteles se empenhou em descobrir quais eram as artes que possuem esse poder – as artes *poéticas* –, elencando os critérios que as distinguiriam das demais. E foi além, teorizando a maneira com que elas deveriam ser estruturadas quanto à sua forma de modo que possam provocar as reações desejadas pelo artista da palavra. Para ele, sendo a arte uma representação do mundo, a poética seria um *procedimento* pelo qual as pessoas poderiam ser conduzidas à mimese.

Registrando a aptidão das obras poéticas para a produção e manipulação de efeitos emocionais na plateia (aplicar a poética à atividade mimética) ⁶³, Aristóteles descreveu a metodologia estrutural necessária com tantos detalhes que iam da sílaba ao ritmo. Sobre a produção da tragédia, por exemplo, que é uma das artes poéticas, ele afirmou: “certamente, o

⁵⁹ Percebemos a defesa apaixonada da justiça neste trecho de Hesíodo (202) transcrito por Jaeger: “Toma isto em consideração: atende à justiça e esquece a violência. É o uso que Zeus impõe aos homens: os peixes e os animais selvagens e os pássaros alados podem devorar-se uns aos outros, porque entre eles não existe o direito. Mas, aos homens, ele concedeu a justiça, o mais alto dos bens” (2011, p. 96).

⁶⁰ Paulo Pinheiro (2015) explica que a semântica dessa palavra é mais ampla do que isso, causando certa discordância entre os tradutores ocidentais do idioma helênico.

⁶¹ Não que Aristóteles desprezasse a atividade teórica – muito pelo contrário. É que ele categorizava as ciências em *especulativas* (θεωρητικαί: *theoretikai*), *produtivas* (ποιητικόν: *poietikon*) e *práticas* (πράξις: *práxis*). Exemplos das primeiras seriam a matemática, a física e a filosofia; das segundas, a medicina e a engenharia; das terceiras, a ética, a política e a economia (Aristóteles, p. 44, 2012, N.T. 8).

⁶² A maior parte da obra de Aristóteles foi perdida irreparavelmente. Atribui-se essa perda ao incêndio da Biblioteca de Alexandria (fim do século IV d. C.), causado por um grupo de fanáticos depredadores – episódio dramático para a história do conhecimento em que se perderam para sempre também diversos escritos sobre astronomia, filosofia, além da morte trágica de Hipátia, destacada docente da biblioteca. Ver Edson Bini, prefácio, in: ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, 2014, p. 22, e também in: ARISTÓTELES, *Metafísica*, 2ª Ed., 2012.

⁶³ Paulo Pinheiro, prefácio, in: ARISTÓTELES, *Poética*, 2015, p. 20.

pavor e a compaixão podem ser gerados a partir do espetáculo, mas também podem surgir da própria trama dos fatos, o que é primeiramente requisitado e característica do melhor poeta” (Aristóteles, 2015, p. 117).

É por isto que ele investigou sistematicamente a forma de concatenar as ações para a composição do enredo: sabia que *a provocação e a manipulação das emoções pretendidas nos espectadores seria tanto maior quanto fosse a excelência técnica na construção da imagem poética.*

Na epopeia e na tragédia, a construção de personagens de caráter elevado por meio da poesia desempenhava um papel pedagógico na formação do cidadão grego. Aristóteles a definiu como uma arte poético-mimética justamente porque ela deveria não só qualificar, mas também *fixar* ações virtuosas entre os gregos, que, inspirados, imitariam as personagens dotadas de *excelência* – era a chamada “mimese de homens melhores”, feita, v.g., por Homero (Aristóteles, 2015, p. 131).

A transmissão do *querer agir* à maneira dos heróis era uma poderosa tática de ensinamento de virtudes, no qual as artes poéticas (dentre elas o teatro) desempenharam um papel elementar. Olavo de Carvalho a esclarece como sendo a intenção de “purificar a alma do homem e incliná-lo ao bem pela visão do absurdo e do mal” (2015, p. 149).

Um exemplo prático da influência dos personagens épicos se deu com Alexandre da Macedônia, que teve Aristóteles como seu preceptor na adolescência. O maior conquistador do mundo Antigo foi profundamente inspirado pela figura de Aquiles, cantado por Homero como o maior dos heróis da Guerra de Troia na *Ilíada* – livro que o jovem monarca ganhara de seu mestre e amigo estagirita ⁶⁴.

⁶⁴ Paulo Pinheiro, prefácio, in: ARISTÓTELES, *Poética*, 2015; e também Edson Bini, prefácio, in: ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, 2014.



“A honra é o troféu da *areté*; é o tributo pago à destreza” (Jaeger, 2013, p. 32).
Na imagem, Ajax carrega o corpo sem vida de Aquiles, o maior dos heróis do cerco a Troia.
A cena é um detalhe da pintura sob cerâmica do artista grego Clítias, na alça do “Vaso François”,
datado de 570-560 a. C.

1.3. O século XX e a cultura em crise: consumo, relativismo e a subversão da realidade

Vimos como o uso normativo das artes serviu, na sua gênese, para arrematar uma verdade de ordem geral (em particular a exortação da prática da justeza), autorizando a penetração da vida real na alegoria ⁶⁵. A segunda orientava a primeira, sob a forma do exemplo.

É nesse contexto de representação e realidade das manifestações culturais que a humanidade sempre codificou os significados do sagrado e da hierarquia. E talvez o mais interessante a respeito do nexo entre ambição política e ambição artística esteja no fato de que ele não depende de uma linhagem temporal de tradições. O que vai depender dela são as variações do estilo, herdadas e repassadas à posteridade conforme as dinâmicas dos processos civilizadores.

⁶⁵ Werner Jaeger, *Paideia*, 2013.

Uma consulta arquitetônica das cidades do passado concluirá que as estátuas, os edifícios suntuosos e as avenidas a se perder de vista sempre informaram a extravagância de suas paisagens políticas – fosse entre os árabes, os chineses, babilônios ou mesmo nos impérios indígenas da América antes da expedição colombiana. Poder e símbolo estão inexoravelmente vinculados em dependência recíproca, e é no *design* que essa relação ganha forma.

Design é a concepção formal e funcional de alguma coisa ⁶⁶. A etimologia dessa palavra inglesa encontra no latim o núcleo *signum* (“desenho”; “signo”; “sinal”) – origem comum de seus equivalentes nas línguas neolatinas: no italiano (*disegno*), no espanhol (*diseño*), no português (*desenho*), no francês (*design*). No alemão *entzeichnen*, apesar de pertencer a outra matriz filológica, o núcleo *zeichnen* possui não apenas a mesma semântica de *signum*, mas também a mesma ascendência – o grego *sēmeion* (σημεῖον), que significa “sinal”; “marca” ⁶⁷. Da sua aglutinação com o prefixo *de-* resulta a palavra “design”, que adquire o sentido de configurar, dar aparência visível a uma ideia ⁶⁸.

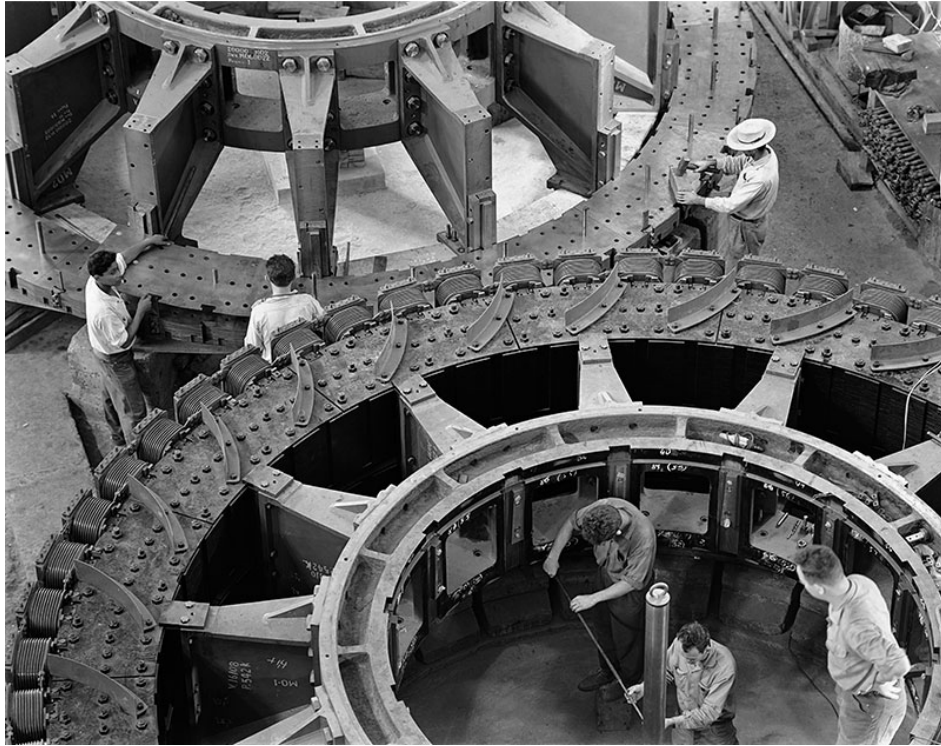
Jean Baudrillard (2002) aplicou a semiologia em sua sociologia dos objetos culturais na intenção de identificar as subjetividades impressas pelo ser humano na feitura e na disposição do que está à sua volta; na arte e no artesanato, na arquitetura e no urbanismo, no *design*, na decoração.

Com a revolução industrial, o novo *design* maquinocêntrico do pátio fabril deu forma à concepção produtiva da época: a prevalência da ferramenta sobre o homem. A arquitetura industrial exteriorizava a brusquidão da maneira com que pessoas e objetos interagiam; se no período pré-industrial o operador se cercava de suas ferramentas, ali a estética estrutural da fábrica era outra: máquina no meio, homens ao redor. E a regra era clara: operadores se incapacitam, envelhecem e morrem – logo, são substituíveis. Máquinas, não.

⁶⁶ FLUSSER, Vilém. *O Mundo Codificado*, 2013.

⁶⁷ Vêm daí as palavras “semiótica” e “semiologia”, escolhidas por John Locke para nomear os campos da linguística dedicados ao estudo dos sinais.

⁶⁸ Flusser, 2013.



Pátio industrial em São Paulo, em meados do século XX.
Fotografia de Hans Günter Flieg. (Fonte: IMS)

Da mesma maneira, observou Baudrillard (2002), a ambiência residencial de uma família economicamente abastada daquele século também exteriorizava as estruturas psicológicas e sociais de uma época de tradições: a finalidade estrita de cada cômodo; o lugar de cada membro da família à mesa; o arranjo típico do mobiliário, com a radical distinção *móveis de sala/móveis de quarto* (remetendo à cisão público/privado); e a especificidade funcional de cada móvel (v.g., a penteadeira).

Com o passar do tempo, as “tendências” decorativas ditam as novas ambiências, e as transformações estéticas vão expressando as mutações de mentalidade, como a liberação da teatralidade moral dos móveis que faziam do ambiente uma extensão coisificada da *psiqué* humana, dando espaço aos modelos de linhas puras e polifuncionais (v.g., sofá que vira cama; armários transformáveis; *puff* que serve de assento ou mesa) (Baudrillard, 2002).

Se a instância psicológica ganha forma na *disposição*, não é apenas a organização dos objetos que significa a dimensão moral, mas também a sua desorganização ⁶⁹. Se a alteração dos regimes políticos, dos valores, das crenças e da prosperidade implica a metamorfose do mundo aparente, a saturação dos grandes centros urbanos hoje irrompe o projeto (ou a falta dele)

⁶⁹ A ausência de decoração nas residências contemporâneas é a expressão estrutural da carência de espaço, que já não pode comportar senão o estritamente funcional no *modus vivendi* das sociedades técnicas (Baudrillard, 2002, p. 89).

de sociedade que está na ordem do dia. A perturbação visual causada pela quantidade de concreto armado, publicidade e veículos; a erosão dos espaços comuns por excelência, como as praças e parques; e a arquitetura encastelada dos edifícios ⁷⁰ revelam na matéria a ética individualista vigente, caracterizada pela competição exagerada e pela pulsão do consumo.

Tanto no *design* quanto na disposição dos objetos estão inscritas mensagens, conscientes ou não, que dizem sobre o modo de vida humano. Os objetos comunicam mensagens de afeto, de fé, de poder, de tributo, de ordem. Esta é a base da compreensão arqueológica do passado.

Na alvorada do século XX, gerava euforia o advento da arte moderna, com um imperativo de novidade permanente. Rompendo com a ideia clássica de que tudo e todos têm lugar, função e propósito adequados, surgia ali um novo paradigma de vida como movimento, mudança e risco, como avalia Nelson Brissac Peixoto (1982), que nos guia com singular capacidade nesse tema ⁷¹. Contribuíram pra isso o cinema, com a velocidade fotográfica, a entrada da maquinaria na indústria, e o início da concentração demográfica nos centros urbanos.

A irreverência se aclimatava na Alemanha pós-1918, em meio aos conflitos políticos internos. Terminado o império alemão, a recente fundação da *República de Weimar* acalentava uma intenção generalizada de passar a limpo valores tradicionais, tornando-se um campo profícuo para o florescimento de vanguardas artísticas ⁷². A antiga índole educacional da arte foi deliberadamente abolida, numa só época, em diversos campos da experiência e da sensibilidade modernas ⁷³.

Em termos estéticos, todo esse anticlassicismo inseriu alterações no objeto, incentivando, sobretudo, a desmesura e liberando o rigor das proporções; no traço, com linhas, riscados e sombreados; e nas cores – que aqui ganharam sentido independente. Se antes a arte reproduzia o real, agora já não teria “fidelidade ao mundo natural”, como explicou Gullar (2016) ⁷⁴. A plástica devia ser completamente reorganizada. Ou melhor: desorganizada – sobretudo pela ruptura da harmonia nas estruturas pictóricas. As cores primárias foram liberadas de sua função de representar o real e autorizadas a conotar, por si mesmas, novos sentidos expressivos – como força e improvisação – na superfície caótica das explosões cromáticas.

⁷⁰ Observável pelo uso, v.g., de grades com pontas-de-lança, muros, guaritas e guardas.

⁷¹ Peixoto, 1982.

⁷² *Ibidem*.

⁷³ *Ibidem*.

⁷⁴ GULLAR, Ferreira. *Teoria do Não-Objeto*. In: Sibila – Revista de Poesia e Crítica Literária. Publicado em 10.12.2016. Disponível em: <<http://sibila.com.br/mapa-da-lingua/teoria-do-nao-objeto/12889>>. Acesso em: 03.01.2017.

Peixoto (1982) explica que a vanguarda artística europeia daquele período estava baseada na Alemanha, com o expressionismo e a arte abstrata, e na França, com o cubismo. Ele chama atenção para o fato de que na época dessa ganância dos materiais, na música estava ocorrendo a improvisação e a atonalidade. *Romper* era o objetivo comum de todas as frentes dessa falange revolucionária, que estava decidida a esparramar a percepção.

Com a ocorrência da Primeira Guerra Mundial, miséria, inflação e barbárie fizeram as vezes das angústias juvenis daquela época, e só parecia restar o abandono radical de tudo. Embrutecendo repentinamente o cotidiano, a desvalorização do trabalho e da vida humana pela guerra, manifestavam uma crise generalizada dos mecanismos que davam sentido à existência e ao pensamento ⁷⁵. Nessa essa atmosfera surgiram variadas reações artísticas, entre elas as que vieram propor e estimular um impulso transgressor através do aturdimento das performances, da ilogicidade vocabular e da indiferença visual dos trabalhos pictóricos ⁷⁶. Celebrando a esquisitice e o absurdo, Marcel Duchamp declarou um mictório como obra de arte em 1917.



A *Fonte*, de Marcel Duchamp (1917).

(fonte: <https://br.pinterest.com/>)

⁷⁵ Peixoto, 1982, p. 28.

⁷⁶Ver MORETTI, Maria de Fátima. *Kantor, Duchamp e os Objetos*. Disponível em: <<https://formasanimadas.wordpress.com/author/museuescola/>>. Acesso em: 19.01.2017.

Peixoto (1982) aponta que foi na esteira do romantismo alemão que surgiu essa tendência representar a experiência da desordem, de estar desgarrado e sem rumo, e à espera ou da guerra ou da revolução – sombra apocalíptica que pairou sobre a Europa no início daquele século. “A fascinação da decadência e do abandono”, diz ele, “transparece no apelo constante a elementos oníricos (...) A perda da consciência, a entrega prazerosa e irresponsável, seria um tema fundamental da época” (p. 31).

Assim, não estava o sentido das artes apenas sendo desviado para uma via diferente da de então; tratava-se de um giro de cento e oitenta graus que as redirecionava para o seu oposto: a Arte não mais se destinaria a elaborar e construir (indivíduos); seria agora devotada à erosão e à desconstrução. Para torcer completamente a direção de sua força é que entrou em pauta um ataque estético a tudo o que até então se apresentava como equilibrado.

Tudo isso acompanhava a percepção dispersiva do homem vagante no caos urbano da publicidade, da verticalização dos edifícios e do automóvel: o trabalho aleatório dos surrealistas engendrando uma experiência sensorial “alógica de múltiplos planos” (Peixoto, 1982, p. 14). Essa decomposição da arte pela própria classe artística deu fugacidade ao senso humano e motivou expectativas de uma nova sensibilidade, sobretudo com a possibilidade de divergir entre fatos e suas representações. E, com isso, trouxe alterações nas bases da sociabilidade, em cuja esteira agora vivenciamos as consequências⁷⁷.

Décadas mais tarde, em 1997, Mario Vargas Llosa nos daria um cáustico e interessante depoimento sobre uma experiência por ele vivida⁷⁸. Prêmio Nobel de Literatura, Llosa scandalizou-se ao constatar, durante uma visita à livraria do *Institute of Contemporary Art*⁷⁹, que “poesia, romance e teatro tinham sido erradicados”:

as antiquadas seções de antes – literatura, filosofia, arte, cinema, crítica – tinham sido substituídas pelas seções pós-modernas de teoria cultural, classe e gênero, raça e cultura e por uma estante intitulada ‘sujeito sexual’, que me inspirou certa esperança, mas não tinha nada a ver com o erotismo, e sim com patrologia filológica ou machismo linguístico (Llosa, 2013, p. 69).

Mas voltemos para onde estávamos: a primeira metade do século XX. Ao mesmo tempo em que as vanguardas europeias desmontavam a percepção da estrutura da realidade, um

⁷⁷ Peixoto, 1982.

⁷⁸ Mario Vargas Llosa, A Hora dos Charlatães, In: *A Civilização do Espetáculo*, 2013.

⁷⁹ Boston, Estados Unidos.

outro processo também estava tendo vez no que tange à modificação da cultura, a partir de um setor social diferente.

A paleta cultural dos grandes centros mundiais foi misturada de tal modo que foi capaz de superar as diferenças ideológicas dos regimes políticos. Na barulheira das máquinas daquela época, a intenção e a intensificação quantitativas da produção em massa dos artigos para consumo golpearam duramente sua qualidade, acarretando indesviáveis transformações sociais e culturais.

Nas expressões estéticas, musicais e literárias, os estilos foram perdendo seus traços originais para adquirir cada vez maior semelhança, por mais que pudessem carregar as mais opostas cargas ideológicas (Morin, 1977, vol. 1). As “tendências” iam sendo conduzidas em um mesmo compasso em escala mundial, marcado pela produção de mercadorias cada vez mais padronizadas para satisfazer necessidades cada vez mais iguais. Era o início de uma *industrialização da cultura*⁸⁰.

Fosse no capitalismo ocidental, no nacional-socialismo nazista ou no socialismo soviético, o fato é que, como uma besta polífoga que tudo deglute, a indústria da “cultura” de massas se fez inescapável, e imprimiu um aspecto consumível nas artes, reduzindo-as à função de entretenimento e de comércio.

Alguns processos elementares fizeram as vezes da vulgarização das obras artísticas que foi promovida pela indústria de massas, mormente a simplificação e a modernização de obras densas para atender as demandas de produtos mais sintéticos e condensados. Edgar Morin definiu a “cultura” de massas como *cosmopolita por vocação* (1977, vol. 1, p. 16), orientada por uma orientação consumerista que destruiu a originalidade e a hierarquia estética.

Mudaria, dali até nossos dias, a maneira de eleger um artista: “na atualidade”, diz Llosa “tudo pode ser arte e nada é arte, segundo o soberano capricho dos espectadores que, em razão do naufrágio de todos os padrões estéticos, foram elevados ao nível de árbitros e juízes” (2013, p. 55).

Se considerarmos ainda o que informa Francis Stonor Saunders (1999), devemos somar a isso a atuação da *Central Intelligence Agency* – CIA no ataque à arte de conteúdo social nos anos de Guerra Fria. Segundo ela, no pós-guerra, a CIA patrocinou serialmente eventos, exposições e intelectuais por meio de “organizações filantrópicas” (*Ford Foundation* e *Rockefeller Foundation*), com a intenção de desacreditar o engajamento artístico vinculado ao comunismo

⁸⁰ *Ibidem.*

bolchevique. O meio eleito para isto foi encorajar o expressionismo abstrato como “arte livre”⁸¹. Tanto personalidades da esquerda quanto da direita estavam incluídas nesse discreto movimento “antistalinista”.

Saunders (1999) aponta que o grau dessa coordenação de trabalhos intelectuais pela CIA chegou ao ponto da inclusão de nomes consagrados em sua folha de pagamento. Alguns dos apontados foram os de Arthur Koestler, Hannah Arendt e George Orwell.

Ocorre que a cooptação de parte da classe intelectual (incluídos os artistas) pelo movimento internacionalista soviético começara bem antes da própria fundação da CIA (que só ocorreu em 1942)⁸². O Capítulo Segundo (tópico 2.4) abordará mais detalhadamente o mecanismo de infiltração militante nos campos de formação de opinião, principalmente o meio intelectual.

Por este lado é que Ion Mihai Pacepa (2015)⁸³ aponta que até mesmo Jean-Paul Sartre foi utilizado como “agente de grande influência” pela KGB (o serviço de inteligência soviético) no pós-guerra⁸⁴.

Tanto no esquema descrito por Saunders quanto no programa tático explicado por Carvalho, as artes foram reduzidas como instrumentos ou da propagandas revolucionária ou da propaganda contrarrevolucionária. A diferença é que esta já foi encerrada; aquela permanece ativa e invicta⁸⁵.

Percebemos, desse modo, que quatro forças claramente definidas atuaram sobre o campo das artes no século XX: *a)* o irracionalismo deliberado da classe artística; *b)* a simplificação e padronização forçada das artes em bens de consumo de baixo ou nulo valor cultural; *c)* o mecenato realizado pela CIA para consagrar a arte abstrata visando impedir a arte engajada no movimento comunista; e *d)* o próprio engajamento de artistas e intelectuais no projeto

⁸¹ Vide PETRAS, James. *A Guerra Secreta da CIA contra a Cultura*. In: Revista Sibila. Publicado em: 06.02.2016. Disponível em: <<http://sibila.com.br/cultura/a-guerra-secreta-da-cia-contra-a-cultura/12339>> e SAUNDERS, Francis Stonor. *Quem Pagou a Conta? - A CIA na Guerra Fria da Cultura*. Trad. Vera Ribeiro. São Paulo: Record, 1999.

⁸² Ver <https://www.cia.gov/about-cia/history-of-the-cia>.

⁸³ Durante a gestão de Nicolae Ceaușescu, o Tenente-General Ion Mihai Pacepa foi chefe do *Securitate*, serviço de informação da Romênia que operava subordinado à rede da KGB. Após vinte e sete anos na comunidade de inteligência do bloco soviético, desertou em julho de 1978, recebendo asilo político dos Estados Unidos em virtude da recompensa de dois milhões de dólares prometida por sua cabeça pelo então presidente. Desde então, passou a escrever livros e artigos jornalísticos com lições práticas e testemunhos pessoais de sua experiência, colaborando com o esclarecimento de questões geopolíticas e com a compreensão do atual tabuleiro internacional.

⁸⁴ De acordo com Pacepa, “um dos pupilos favoritos de Sartre” teria sido Ulrike Meinhof, membro do grupo terrorista *Rote Armee Fraktion* (Fração do Exército Vermelho) – RAF, que atuou na extinta Alemanha Ocidental entre 1970 e 1998. O filósofo francês lhe teria feito, inclusive, uma visita na ocasião de sua prisão em Stammheim, Alemanha, no ano de 1972.

⁸⁵ “O dogma da cultura militante não se adotou como opção consciente, vencedora no confronto com outras concepções possíveis, mas se infiltrou sorrateiramente, como um pressuposto implícito, aproveitando-se das novas gerações, que ao despertarem para o mundo da ‘cultura’ já a encontrariam identificada à propaganda ideológica como se este fosse seu estado natural e seu destino eterno” (Carvalho, Olavo de. *A Nova Era e a Revolução Cultural*, 2014).

revolucionário internacional que a CIA não conseguiu impedir ⁸⁶. Encerrado seu uso normativo em prol da elaboração da personalidade humana, as artes deixaram de ser evidência imediata dos valores prezados pela comunidade. Irracionalismo, consumismo e geopolítica, substituindo as antigas fontes de inspiração e critério, tornaram-se as condicionantes da “nova cultura”.

A resultante desse jogo de forças que significou, em primeiro lugar, o estiramento do significado de “cultura”, e a esterilização da faculdade de interpretação dos fatos por parte do homem comum. Consequência direta disso, a *inabilidade comunicativa* – sustentáculo da democracia – foi crescendo e se fazendo presente no quadro político global, até atingir o nível de tagarelice inclassificável dos nossos dias.

1.4. Massas, mimetismo e idolatria: internet e a prevalência da imagem sobre o texto

Na década de 1940, no *frisson* da novidade da imagem eletrônica, já se compreendia que quanto mais sofisticada é a técnica da produção do espetáculo, mais o espectador tende a confundir vida real e vida encenada. Entre 1939 e 1944, os estúdios cinematográficos concentrados no distrito de Hollywood produziram dezenas de filmes de alto conteúdo de propaganda patriótica contra o regime de Adolf Hitler ⁸⁷, ante a necessidade de comprometer a população estadunidense com sua atuação na II Guerra Mundial.

Mas antes disso, o próprio socialismo autoritário lançara mão da tecnologia do cinema para incutir na sociedade os sentimentos básicos que eram necessários à aceitação de sua proposta. Primeiro começar pelo vanguardista russo Sergei Eisenstein, autor d’*O Encouraçado Potemkin* (1925) e *Outubro* (1928⁸⁸). Na década seguinte, Hitler o se valeu das câmeras para informar à comunidade germânica seu sonho estético: “*precisamos criar um novo homem! E uma nova forma de vida deve surgir!*” (Šnore, 2008). Assim que alcançou a chancelaria da Alemanha,

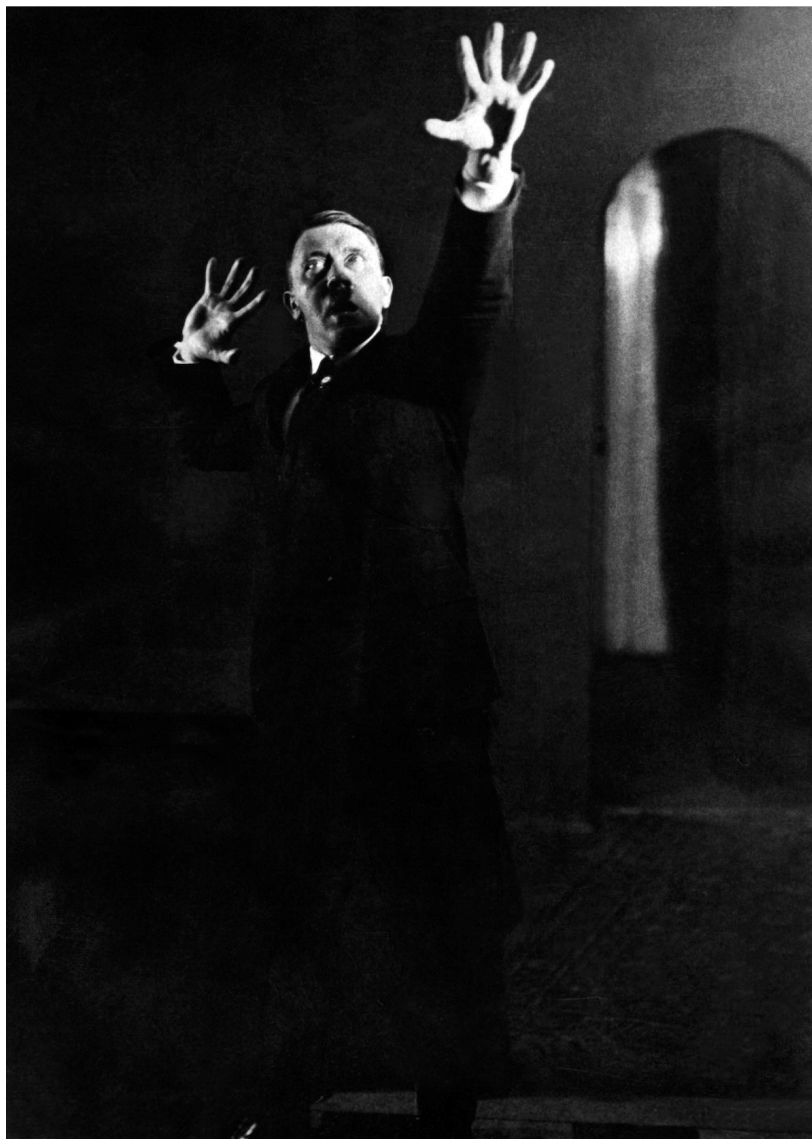
⁸⁶ Sobre o último tópico, ver CARVALHO, Olavo de. *Da Fantasia Deprimente à Realidade Temível*, In: A Nova Era e a Revolução Cultural, 2014.

⁸⁷ São alguns exemplos dessas produções hollywoodianas *Confessions of a Nazi Spy*, de Anatole Litvak (1939); *Reunion in France*, de Jules Dassin (1942); *The Mortal Storm*, de Frank Borzage (1940); *Watch on the Rhine*, de Herman Shumlin (1943); *The Seventh Cross*, de Fred Zinnemann (1944) e *Hitler’s Children*, de Edward Dmytryk (1943). Ver a coletânea *Hollywood contra Hitler*. Manaus: Versátil Home Vídeo, 2012. Décadas mais tarde, a entrada clandestina de filmes ocidentais nos países da Cortina de Ferro foi fator crucial para a deteriorização moral da ideologia comunista. Vide documentário *Chuck Norris vs. Communism* (2015), de Ilinca Calugareanu.

⁸⁸ O último foi inicialmente lançado na União Soviética com o título de *Outubro* pela referência ao mês de 1917 em que o partido bolchevique chegou ao poder; mais tarde o filme foi reintitulado como *Os Dez dias que Abalaram o Mundo*, o mesmo nome do livro que havia sido escrito por John Reed, narrando em primeira pessoa os acontecimentos da revolução.

em 1933, ele iniciou a empreitada que havia acalentado durante anos: dar aparência visível à sua utopia pangermânica. A exploração da estética na alavancagem de seu projeto político demonstrou uma eficiência impressionante. O cineasta sueco Peter Cohen documentou minuciosamente a experiência nazista da propaganda em *Akitektur des Untergangens (Arquitetura da Destruição)*, de 1989.

Admirador nostálgico do mundo clássico, Hitler sabia do potencial único das artes em tornar reais as ideias através da matéria; de que apenas sua expressão pode ser *registrar* o estado das coisas e das pessoas, e, ao mesmo tempo, *fantasiar* um novo modo de viver. Ele estava consciente de que a arte pode ser tanto o retrato do real quanto a fantasia do possível.



Adolf Hitler recorreu à dramaturgia e à produção imagética em sua obsessão de imprimir nobreza à sua própria pessoa, fortemente inspirada pelas personagens das ópera de Richard Wagner. Fotografia de Heinrich Hoffman, fotógrafo oficial do *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* –NSDAP, tirada em 1925.

(fonte: <http://mashable.com/2015/07/23/hitler-embarrassing-photos/>)

Há milênios que a opulência dos ornamentos comove espectadores nativos e estrangeiros. Palácios, templos, pódios, estádios, óperas: o refinamento das civilizações helênica e latina entusiasmaram infindáveis gerações de artistas do mundo todo, e a exploração de dons artísticos na política tem, desde então, imortalizado poetas, arquitetos, compositores, dramaturgos, pintores e escultores de variadas origens e contextos.

Perito em ópera, Hitler conhecia profundamente a relação existente entre o exercício de poder e as artes – a usabilidade da estética como expressão simbólica: é nela que tem de ser projetada a grandiosidade de desenvolvimento civilizatório almejado por um povo, mas é também nela que é feito seu registro antropomórfico. Era como ele via a si próprio, através da obra de Richard Wagner. Ele foi tão perspicaz nesse sentido que convidou o estilista Hugo Ferdinand Boss (1885-1948) – que era filiado ao partido nazista – para elaborar o corte dos uniformes da militar alemã; conhecia o poder disciplinar do fardamento, que exige do militar a altivez correspondente para fazer jus ao que veste ao mesmo tempo em que produz efeito moral pela sua mera presença.

Ao destacar esse duplo caráter das artes, o chanceler da Alemanha conduziu uma cascata de revoluções paradigmáticas em outros setores sociais, como a saúde pública e a administração produtiva: homens e mulheres “arianos” deveriam ser belos, elegantes e altivos; ao mesmo tempo, o artista tinha de ser capaz de representá-los magnificamente.

Essa estratégia tornou possível que Hitler resolvesse outro problema que o incomodava profundamente: afastar as vanguardas e correntes artísticas que desagradavam sua apreciação ou ameaçavam o projeto de administração nacional que punha em curso, alcançando, ao fundo, o que ele pretendia: os artistas comunistas e judeus. É que a ideia disseminada parecia logicamente incorrigível: uma “arte degenerada” só podia ser o retrato – e a promessa – de uma sociedade degenerada.

A fantasia da encenação que havia inspirado Hitler desde a juventude obteve em pouco tempo a resposta eufórica das imensas multidões que aderiram ao *führer*, ansiosas por transformações radicais nas regiões de língua alemã. O fracasso retumbante da Alemanha na I Guerra Mundial tivera consequências humilhantes para os cidadãos, que passaram a nutrir um forte sentimento vindicante. Como o abalo da moral popular é sempre uma oportunidade para a vigarice, nenhuma resistência pôde estar à altura da inteligência obcecada de Hitler.

Se analisarmos semiologicamente o aparato simbólico apresentado, uma ideia de voo a ser alçado ganhava expressão com a águia dos estandartes, selos e insígnias nazistas. E o enredamento de ilusão, projeto e realidade encontrava, na artísticidade dos comícios de proporções astronômicas, a motivação para um desenvolvimento que de fato parecia se confirmar nos avanços

tecnológicos, científicos e industriais da época. Ali, Adolf Hitler era cenógrafo, diretor e protagonista ⁸⁹.

A principal produção que Hitler encomendou na época foi *Triumph des Willens* (*O Triunfo da Vontade*), produzido pela jovem cineasta Leni Riefenstahl. Tinha como objetivo enobrecer o povo alemão, e explorou para isso as duas mais impressionantes tecnologias da época – o avião e o cinema ⁹⁰. O filme foi exibido em Nuremberg, durante o VI Congresso do partido nazista, para promover a ideologia do nacional-socialismo através da comoção *mediática* dos espectadores. Em virtude de sua força persuasiva, até hoje ele é considerado uma obra singular de propaganda, e tomado como objeto de estudo pelas ciências da comunicação.

Em 1936, Hitler aproveitou com singularidade a ocasião dos Jogos Olímpicos na Alemanha. Para além da arquitetura e do rigor cenográfico dos eventos públicos, foi explorada também a *interpretação*. É provável que o exemplo mais notável tenha sido a inauguração do percurso da tocha olímpica – até hoje é repetido em cada edição dos Jogos.

Uma comitiva de atletas transportou um archote aceso no Templo de Hera (Atenas) até o *Olympiastadium*, que sediava o evento, em Berlim. A saga do fogo olímpico também foi registrada pelas lentes de Riefenstahl para deixar uma clara mensagem às delegações visitantes: o povo alemão seria a continuidade da grandeza das civilizações do passado (Cohen, 1989).

Outro filme, desta vez da autoria de Eberhard Täubert, *O Judeu Eterno* (*Der Ewige Jude*) (1940), também foi solicitado pelo NSDAP, e continha uma fortíssima função depreciativa. Ele significou o empenho nazista em arruinar a moral do povo judeu pela injeção do antissemitismo no tecido social. Foi assistido nos principais cinemas da Alemanha.

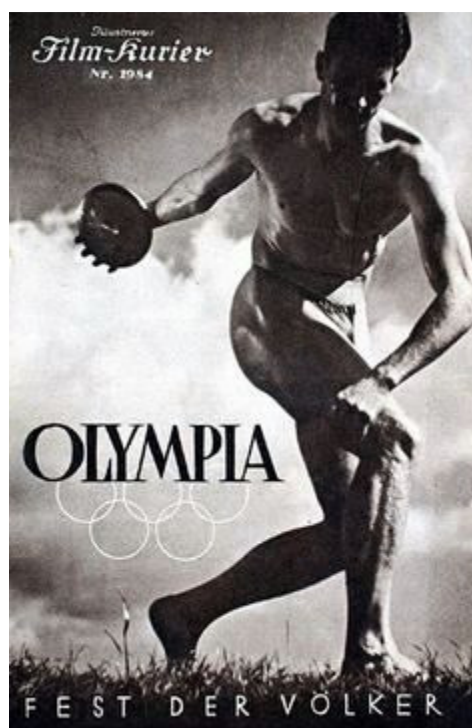
Ele foi gravado durante a campanha da Polônia, e o estado miserável dos guetos em que se encontravam os judeus foi utilizado para inverter as evidências: enquanto eram prisioneiros na realidade, a ficção os apresentava como se vivessem naquele estado espontaneamente, de modo que fossem equiparados a “insetos e vermes transmissores de doenças”. Codificado na superfície da imagem eletrônica, o objetivo nefasto da combinação de retórica e imagem era disseminar uma ideia de que seria inevitável um “saneamento antropológico”, e que erradicar os judeus era uma “questão higiênica” (Cohen, 1989).

⁸⁹ Cohen, 1989.

⁹⁰ Deste filme participaram, além do próprio Hitler, Heinrich Himmler (comandante da *Shutzstaffel* – SS), Josef Goebbels (diretor de propaganda política) e Alfred Rosenberg (arquiteto-chefe do III Reich, responsável pelas reformas das principais cidades) (Cohen, 1989).



À direita, o cartaz do filme-propaganda *O Triunfo da Vontade* (1936); à esquerda, do filme *O Judeu Eterno* (1940). Uma breve leitura semiológica das duas imagens deixa bastante claro quais mensagens estão sendo comunicadas nos filmes. Na primeira, em caráter de promoção: o olhar avante das faces iluminadas pelo dá a projeção de futuro, reforçada pela rusticidade e sagacidade da águia representando o esforço e a excelência. A presença de jovem e adulto lado a lado, e à vante da numerosa multidão em marcha com os estandartes do partido nazista, consagra o compromisso intergeracional e totalizante como princípio de projeto político. Na segunda imagem, com função pejorativa: rostos retratados com expressões carrancuda, cínica, raivosa e com olhos evasivos, sugerindo uma personalidade sem caráter.



Capa do filme *Olympia* (não tal), de Leni Riefenstahl, encomendado por Hitler para dar sentido aos Jogos Olímpicos de 1936, sediados em Berlim. Percebe-se o apelo épico na imagem do atleta lançador de peso (uma das poucas modalidades originais dos jogos, com origem em Atenas).

Vinte anos depois, em plena França do *glamour* da moda, Guy Debord (1969) alertava para a falsa imparcialidade das imagens: através da técnica foto-cinematográfica, é possível fazer mais do que documentar – provocar uma percepção “espetacular” da vida. No campo da produção imagética, uma vez que os espectadores identificam seu dia-a-dia nas imagens, disse Debord, perdem magicamente a barreira entre o *vivido* e o *assistido*. Quando a visão do mundo se torna *espetacular*, ela se torna refém das soluções pedagógicas propostas no espetáculo, frequentemente inclinadas ao consumo estéril de bens materiais para suprir as necessidades fabricadas. “A realidade surge no espetáculo e o espetáculo é [tido como] real” (Debord, 1967, p. 15). Milênios após a existência de Aristóteles, os efeitos imitativos por ele sistematizados foram transpostos, dos livros e dos palcos para as telas. E têm de ser debatidos não mais em função dos anfiteatros e das máscaras, mas agora em função das superfícies vítreas que aprimoraram o campo da encenação e a força mimética das produções.



Cena de *La Société du Spectacle* (1973), de Guy Debord.

A novidade problemática trazida pela fotografia e, derivando dela, o cinema está na dificuldade de decodificar essas imagens, de entender seu significado real. E isto decorre do seguinte dilema: elas *representam* ou *documentam* a realidade?

A imagem fotográfica só pode nos fornecer uma parcela da realidade, na medida em que é a captura de um instante representado como cena em uma superfície plana – não podendo esse fragmento ser combinado a nenhum outro fornecido por nossos sentidos⁹¹. Embora toquemos a imagem, não tocamos o que está nela; nem podemos ouvir ou cheirar. Podemos apenas ver o que ela exhibe.

As imagens são, por excelência, instrumentos que mediam incessantemente a relação do homem com o mundo, vindo daí a palavra inglesa *media* – de *mediation*; em nossa língua, “mídia” (Flusser, 2011; Debord, 2009). Em sua *Filosofia da Caixa Preta – Ensaio para uma futura filosofia da fotografia*, Vilém Flusser (2011) chamou atenção para o fato de que as pessoas, embora reconheçam que uma pintura é obra da interpretação humana (porque é feita pela mão humana), acreditam que as imagens produzidas por câmeras mostram o mundo tal qual ele é. Mas quando se exhibe uma fotografia é somente a sua *aparência* que está sendo afirmada como realidade.

Para o filósofo tcheco, as imagens não retratam – elas representam. Para ele, a compreensão ontológica das imagens pintadas, fotografadas e filmadas, isto é, compreender sua presença no mundo, implica perceber que elas nada mais são do que superfícies por meio das quais se pretende *representar* alguma coisa, e por isso são “essencialmente conotativas” (2011, p. 21). Uma foto não pode ser mais do que um modo de exibição do mundo real e sensível. E o que motiva esse modo é a *ideia* que tem o fotógrafo no momento em que se posiciona para fotografar. Foi nesse sentido que Flusser afirmou que a ideia é o elemento constitutivo de todas as imagens.

Daí que é possível orientar as opiniões que vão se formando a respeito da coisa mostrada na fotografia. E quanto maior for o número de espectadores, mais ampla será a absorção inconsciente da mensagem transmitida, que se desvanece na crença de que as imagens estão imunes a subjetivações pelo fato de serem produzidas por aparelhos, e não pela mão direta do homem. As pessoas *acreditam* na pureza da fotografia e do vídeo, e isso sofisticou estratégias de

⁹¹ “A existência de um mundo único e a nossa própria existência dentro da unidade universal são as condições mais elementares de todo o conhecimento. Sem a unidade do real, nenhuma afirmação nem um só ato poderiam chegar à sua conclusão sem ser amputados, a meio caminho, pelo corte entre os mundos. No entanto, é certo que os sentidos não nos dão nenhum conhecimento dessa unidade: tudo que eles nos fornecem são fragmentos não só descontínuos, mas separados entre si por abismos intransponíveis. Quando vemos um cão que late, temos a impressão visual de sua figura e a audição do som que emite. Como sabemos que ambos provêm do mesmo sujeito agente? Só temos a visão e a audição separadas; nenhum sentido extra informa-nos da unidade substancial da fonte substancial que origina esses dois estímulos distintos” (CARVALHO, Olavo de. *Imaginação e Unidade do Real*. Seminário de Filosofia. Disponível em: ><http://www.seminariodefisofia.org/imaginacao-e-unidade-do-real/>>. Acesso em: 20.02.2017.)

apropriação de conceitos abstratos em entidades, para depois representá-las politicamente (v.g., nação; povo; justiça).

As imagens, disse Flusser, servem para “representar o mundo ao homem” quando não ele pode ser imediatamente acessado; seu propósito é “servir como mapas, mas acabam transformadas em biombos” (2011, p. 23). As características da atual sociedade “da informação” não estão descoladas de uma contingência tecnológico-paradigmática na qual se percebe a primazia das imagens. Os desvios e conduções de percepção surgem quando a *representação* estética do estado das coisas é tomada como seu *retrato*. A essa inversão da função das imagens Flusser chamou de “idolatria” (2011, p. 23).

A *idolatria* está para Flusser assim como a *percepção espetacular da vida* está para Debord. Ambos estavam se referindo às imagens como *discurso*, como meio de exteriorizar um pensamento intencional. E estavam criticando a confusão feita entre a experiência sensível e o seu mero relato imagético.

À guisa de um parênteses: seguindo o raciocínio desses autores, então se poderia afirmar que uma foto não pode nos provar nada? Caso admitíssemos resposta positiva, isto obrigaria a imediata desconsideração de fotografias e vídeos como documento histórico e jornalístico, e, conseqüentemente, estariam invalidadas também para instrução probatória em um litígio judicial, por exemplo. Mas a resposta é negativa, e é o contexto em que escreveram esses autores que nos permite compreender ao que se dirigiam os seus alertas.

Guy Debord escrevia contra a alienação pelo consumo infatigável, em meio à efervescência da moda parisiense dos anos 1960 (ambiente e período caracterizado pelo afeto à fotografia e ao cinema, e em que as circunstâncias comercial e política competiam arduamente entre si pela atenção da massa); Flusser preocupava-se com o protagonismo do aparelho “em função do qual vive a atualidade” (2011, p. 14).

Esses autores não estavam interessados nas imagens propriamente ditas, embora as questionassem como prova imediata de existência; na verdade eles estavam se referindo ao que também Álvaro Vieira Pinto (2005), já em seu tratado manuscrito sobre a tecnologia, estava chamando de “idealização técnica” – o *maravilhamento* do homem com seus artefatos. Tanto em Debord quanto em Flusser, toma-se a imagem como pretexto ⁹² para alertar sobre a sofisticação do discurso no mundo moderno, que permite que ele seja confundido com a realidade em si mesma. Com o incremento dos aparelhos (sobretudo os automáticos, ainda impessoais), as pessoas vêm perdendo a capacidade de distinguir o objetivo do subjetivo.

⁹² Flusser chega a afirmá-lo expressamente em seu prefácio à edição brasileira, 2011, p. 14.

Mas é importante perceber que esses autores só puderam se referir à imagem *intencionalmente produzida*: Debord escreveu e filmou na década de 1960-70, e Flusser concluiu seu ensaio em 1985. Por isto é que Flusser afirmou que por detrás de toda captura de cena há uma intenção; a produção da fotografia e da filmagem tinha de ser obrigatoriamente consciente porque naquela época ainda não existia a captura automática de imagens. O advento do automatismo nos aparelhos de lentes é justamente o que nos traz um novo problema filosófico no que tange à ontologia das imagens fotográficas e cinematográficas: *o registro fortuito de um instante*. E com isso, esse automatismo atualiza as premissas definidas por esses autores há algumas décadas, trazendo um imperativo de reavaliá-las na intenção de checarmos se elas continuam valendo para *toda* imagem que é produzida por aparelhos “impessoais”.

A única coisa que se pode definir como sendo a essência da fotografia é que ela é a gravação de um instante em uma cena; que ela abstrai duas das quatro dimensões espaço-temporais para reproduzi-las em uma superfície plana⁹³. Até aqui estamos com Flusser. É verdade que a imagem (fotografia ou vídeo) criada intencionalmente pode ser produzida por jogos de luz e sombras, foco e justaposição de objetos etc..

Contudo, nem sempre uma imagem produzida *hoje* é conotativa: o equipamento do circuito interno de um estabelecimento ou da entrada de um edifício, v.g., captará numa cena *qualquer evento* que ocorrer diante de suas lentes. Usada para fins de segurança, a câmera está programada para registrar o porvir; um evento criminoso que porventura possa ocorrer; ela não discrimina o que vai captar e registrar. Inexiste, nesse caso, uma *produção intencional de sentido*, mas a exibição pura e simples de uma ocorrência real -- que, vale dizer, independe da vontade do usuário da câmera (que, no fundo, tendo a expectativa de que nem mesmo ocorra qualquer crime, espera não ter de captar nada). Aqui não podemos aplicar a assertiva de Flusser: nenhuma ideia se faz presente na imagem registrada fortuitamente.

A ideia só pode estar presente na imagem produzida com intenção.

Mas, por estarmos no terreno da possibilidade, é igualmente possível que ela não nos conduza à verdade, mas sim ao engano, isto é, à deturpação deliberada da cena através de sua captura manipulada, que permite nela realçar ou ocultar elementos que estavam presentes no evento real registrado. Nesse caso, somente uma perícia poderá dizer a respeito, a não ser quando se tratar do óbvio.

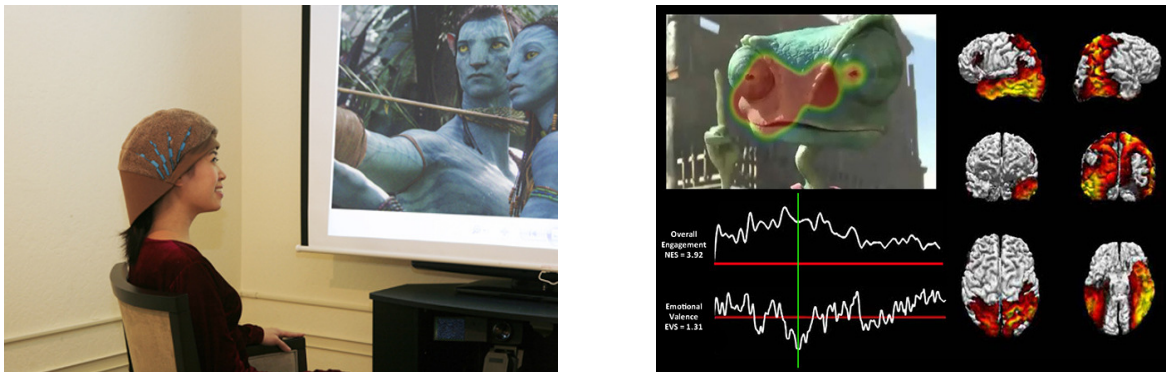
Fechando o parêntese, retornamos ao que de fato importa para nossa abordagem: a perturbação da relação entre homem e mundo que ocorre quando ele toma a *representação* como a

⁹³ Flusser, 2011, p. 21.

própria *realidade*: é que o tratamento subjetivo daquilo que foi apreendido produz efeitos que são devolvidos ao mundo real em forma de condutas, porque a percepção orienta o comportamento ⁹⁴. O homem moderno age na realidade conforme as convicções que forma, cada vez mais, a partir de representações.

A construção técnica de sentido através da elaboração de imagens atingiu o grau de sofisticação a ponto de atirar a incredulidade. Exemplo disso é o “neurocinema”, que emprega os avanços das ferramentas biométricas na consecução de seus objetivos de venda e, invariavelmente, para a transmissão de mensagens intencionais. Aqui sim, a ideia motiva a produção da imagem.

Alguns estúdios filmográficos já vêm recorrendo à “cinemática” – pelo mapeamento cerebral (*brain mapping*) – para confeccionar *trailers* com alto poder emocionante. O *neuromarketing* aprecia o comportamento do consumidor para adequar serviços e produtos às suas preferências, motivações e impulsos, e a aplicação do processamento computadorizado dos sinais elétricos do cérebro permite a obtenção de informações quantitativas de sua dinâmica. Feito o escaneamento (*scanning*) do órgão durante a exibição do filme, as cenas que correspondem aos picos de atividade são recortadas para a montagem do *trailer* ⁹⁵.



Biometria cerebral em estúdio cinematográfico para elaboração de materiais com descarga emocional e potência persuasiva. (fonte: <https://www.fastcompany.com/1731055/rise-neurocinema-how-hollywood-studios-harness-your-brainwaves-win-oscar>)

⁹⁴ A percepção sensorial, o intelecto e o desejo são, para Aristóteles, os três fatores que têm o controle da ação humana (2014, p. 221).

⁹⁵ Vide *Rise of Neurocinema: How Hollywood Studios Harness Your Brainwaves to Win Oscars*. Disponível em: <<https://www.fastcompany.com/1731055/rise-neurocinema-how-hollywood-studios-harness-your-brainwaves-win-oscar>>. Acesso em: 29.08.2016.

Hoje, a redução constante das dimensões dos aparelhos eletrônicos é compensada pela diminuição dos textos (palavras e fonte, para que caibam no campo visual), mas também pelo emprego de imagens – produzíveis e compartilháveis muito mais fácil e rapidamente. São formidáveis ferramentas de significação. No que toca à publicidade, e, especialmente, à propaganda política, como bem destaca Marcus Fabiano Gonçalves (2016), trata-se de

um convencimento contemporâneo processado inclusive pela manipulação das memórias de representações envolvidas em uma gramática imagética estranha ao velho léxico da política: foco, enquadramento, composição, luz, velocidade, retoque, fetiche, desenlace, sonorização, montagem ⁹⁶.

Há ainda que se destacar também no cenário atual o poder mimético dos jogos eletrônicos – em especial os que são jogados *online*, já que permitem a atualização constante da central de programação com os base de dados dos usuários-jogadores, permitindo o aprimoramento contínuo desses produtos.

Percorremos até aqui uma trilha indubitavelmente exaustiva para estarmos meramente cômicos do que está em questão quando se cogita que os problemas da democracia sejam redutíveis a um equipamento – a internet. A abdicação do uso normativo das artes como demonstração vigorosa da força idealizadora do caráter humano contribuiu para o relativismo dos valores, do conhecimento e até da existência mesma, contribuindo para uma crise na filosofia da ciência ⁹⁷. Permaneceram, contudo, as técnicas poéticas de construção de sentido, que, aliás, evoluíram o bastante para tornar inaparentes os seus próprios operadores. Se no passado a “mimese de homens melhores” ocupava o centro do regime vital pela exortação da justiça, do esforço digno, da renúncia e da prudência, hoje é a imoderação, o descompromisso com a

⁹⁶ Gonçalves chama atenção para substituição da eloquência pelo recurso a estilemas visuais capazes de um apelo mobilizador dos milênios de um imaginário sedimentado por tradições escultóricas e pictóricas que se franquearam à reprodução fartíssima com a fotografia e se puseram em movimento com o cinema. *A Retórica do “Golpe de Estado” no Impeachment de Dilma Rousseff*. Artigo. Publicado em 14.04.2016. Disponível em: <<https://marcusfabiano.wordpress.com/2016/04/17/a-retorica-do-golpe-de-estado-no-impeachment-de-dilma-rousseff/>> Acesso em: 20.07.2016. No mesmo sentido Olavo de Carvalho, que destaca o uso corrente e atual de “técnicas de manipulação de opinião (...) que se originaram da retórica, da dialética e da erística antigas e lhes acrescentaram o toque sumamente perverso do requinte tecnológico” (CARVALHO, Olavo de. Introdução Crítica. In: SCHOPPENHAUER, Arthur, *Como Vencer um Debate sem Precisar Ter Razão em 38 Estratagemas - Dialética Erística*, 1999. p. 25).

⁹⁷ Ver SOCKAL, Alan; BRICMONT, Jean, *Imposturas Intelectuais – O abuso da Ciência pelos filósofos pós-modernos*, 2014, p. 61.

comunidade em que se vive e a futilidade do consumo exagerado que são mimetizados pelos sistemas de representação figurada.

Mas cumpre advertir que neste capítulo sequer ultrapassamos o plano da tela, do que está aparente ao usuário do computador conectado à rede. Esse foi um mero esboço do que está em jogo na verificação (que se pretenda responsável) da capacidade dos atuais indivíduos para tomar atitudes coletivamente na cena política instalada no mundo contemporâneo. É fundamental conhecer os mecanismos de domesticação do homem pela produção imagética⁹⁸ para quem deseja compreender como as sociedades contemporâneas se transformara, no dizer de Debord, em “aglomerados de solidões iludidas” (*La Société du Spectacle*, 1973).

A incompreensão de que os objetos fabricados são instrumentos de ação humana no mundo vicia, *in limine*, a percepção do homem sobre a realidade, permitindo que a imputação das intenções do criador seja transferida para a coisa criada. Isto impede que os reais sujeitos de ação no mundo contemporâneo sejam devidamente localizados pelas atuais interpretações teóricas e políticas; os problemas sociais ficam reduzidos aos equipamentos.



Usuários testando o equipamento de “realidade” virtual em um evento da Samsung, em 2016.
(fonte: <http://indianexpress.com/article/technology/tech-news-technology/samsung-galaxy-s7-mark-zuckerberg-gear-vr/>)

⁹⁸ Llosa, 2013, p. 71.

2. DEMOCRACIA: HABILIDADE, DISPUTA E PROCEDIMENTO

Participação é o termo que resume a euforia deste início de século. As mídias sociais vocalizaram um volume inumerável de pessoas como forma de aperfeiçoar o comércio eletrônico utilizando a informação como moeda de troca. É nesse contexto que um democratismo se tornou assunto diário, diluído em variadas pautas políticas, identitárias e religiosas, sobre as quais todos parecem ter algo a dizer.

Mas esse fenômeno está condenado por um defeito do homem moderno: a inabilidade comunicativa. Como vimos no capítulo anterior, o principal traço estético da internet é a prevalência das imagens sobre o texto, a migração do discurso escrito para o plano imagético. Se interpretar textos nem sempre é tarefa fácil, que dirá interpretar imagens – atividade tão complexa que ganhou um departamento específico na ciência da comunicação, a Semiótica.

“*Se ha abusado de la palabra y por eso ha caído en desprestigio*”, disse José Ortega Gasset, em 1937, quando alertava que a situação da Europa parecia estar entregue “*a la decisión del hombre vulgar*” (1982, p. 103). É oportuno precaver que não havia absolutamente traço algum de elitismo nesse comentário do autor. Era apenas a sã consciência de que a arte (ou a técnica) de governar não é algo que se executa por instinto; ela demanda conhecimentos, predicados e habilidades específicos, que precisam ser adquiridos pelo ensinamento teórico e prático.

A deteriorização da palavra é um apanágio do nosso tempo. Nas discussões a respeito do potencial das novas tecnologias de comunicação no processo democrático, contudo, essa incapacidade retórica é desprezada solenemente, mantendo-se o foco a todo o momento nas plataformas e programas que vão sendo desenvolvidos.

Em 1964, Marshall McLuhan formulou o conceito “*global vilage*” (aldeia global) para designar o resultado de um movimento que para ele se anunciava: uma “retribalização” a ocorrer em todo o mundo a partir da “abolição” paulatina do tempo e do espaço, sintetizada na velocidade da informação. Muito antes da abertura comercial da *internet*, o teórico canadense defendeu a tese de que o processo criativo do conhecimento se estenderia coletivamente a toda a civilização humana, e anteviu um processo de mundialização das pautas de reivindicações. As ações sociais e políticas tomariam nuances cada vez menos locais e regionais para serem guiadas por uma lógica universalizante⁹⁹.

⁹⁹ “A velocidade elétrica”, escreveu ele, “mistura as culturas da pré-história com os detritos dos mercadologistas industriais, os analfabetos com os semiletrados e os pós-letrados” (McLuhan, 1964, p. 31).

Hoje, Pierre Lévy (2014) sugere estarmos diante de um “novo espaço antropológico” onde a função da informática e das técnicas de comunicação de base digital assume o compromisso de promover a edificação de uma “inteligência coletiva”, na qual “as potencialidades sociais e cognitivas de cada indivíduo poderão ser ampliadas reciprocamente” (p. 26). Segundo ele, pela primeira vez nos temos a possibilidade de “pensar de modo plural” e de “influenciar” a grande mutação antropológica que atravessamos.

Aponta para as ferramentas informáticas o projeto, imaginado por Lévy, de um “coletivo inteligente” – reunido em um espaço não-geográfico e invisível – tendo em vista que a *internet* hoje abre maiores possibilidades de participação popular nas discussões de interesse público. Oferecendo suposta liberdade para a tomada de iniciativas, e promovendo maior visibilidade de denúncias e mobilizações, a *web* desafia, na visão do francês, o monopólio informativo da mídia e provoca uma inédita aproximação do cidadão às instâncias de administração pública. Para ele, “a política-espetáculo personaliza vergonhosamente as questões, fascina os cidadãos, atomiza-os, massifica-os, não lhes propicia influência alguma sobre os assuntos da cidade” (Lévy, 2014, p. 78).

Lévy critica a limitação do voto típico das democracias representativas, afirmando que, como ferramenta de participação, ele só possibilita a formação de subjetividade política por meio da identificação com grupos e partidos já prontos. Mas adverte que sua noção de coletivo pensante não pressupõe uniformidade: “a inteligência coletiva não tem relação alguma com a insensatez das massas (...) as pessoas que compõem uma multidão presa de pânico ou de entusiasmo *não pensam juntas*” (2014, p. 79).

Uma “combinação plural de vozes” seria, em sua visão, a finalidade do ciberespaço, operando como aparelho de democracia direta de grande escala e em tempo real, permitindo-nos vislumbrar a criação de uma grande “ágora eletrônica” – ideal para a montagem de um cenário político variado e independente das questões pontualmente colocadas pelos partidos (Lévy, 2014, p. 64).

Convenhamos que a viabilidade disso é questionável já em princípio.

Mas grande quantidade dos escritores atuais sobre a aplicação cibernética nos processos econômicos, sociais e políticos credita plausibilidade a essa utopia democrática, embora partam de fundamentos epistemológicos mais ou menos distantes. Contudo, o que se vê até aqui são concepções que se perdem nas intenções sem se dedicarem o bastante à explicação sobre o *procedimento*. Como se pretende instrumentalizar a igualdade de vozes em meio a gigantescos

contingentes populacionais? (Isto para nos contermos no que toca à própria deliberação sem adentrarmos o mérito sobre a capacidade retórica do homem médio contemporâneo).

Além disso, são propostas que se perdem também ao privilegiar a técnica e o que ela torna possível em condições estritamente operacionais. E, pelos motivos epistemológicos expostos no Capítulo Primeiro, a compreensão ontológica dos artefatos implica que não se pode separar sua investigação da investigação sobre o homem. Desengatar os elementos tecnológico e humano é um procedimento conceitual que conduz o debate para uma bifurcação artificial na qual nenhum dos caminhos pode levar a lugar algum.

Assim, a problemática da técnica é essencialmente a problemática humana: uma vai sendo acrescida das novas inquietações da outra conforme progredem em escala de complexidade, na qual são codependentes¹⁰⁰. A crise de compreensão do mundo atual não pode ser resolvida pela aplicação acrítica das ferramentas cibernéticas em nosso cotidiano. Estas potencializarão aquela se nos furtarmos do estudo desse cotidiano em totalidade porque, na origem, o que está em jogo não objetos, mas sujeitos.

2.1. Habilidade coletiva: o sentido original de democracia

A palavra de ordem que está presente em todos os protestos políticos contemporâneos tempo é “democracia”. Mas, ao contrário do supõe o imaginário vulgar, o sentido verdadeiro desse termo não se refere exatamente à direção de uma comunidade com base no critério da maioria. É mais complexo do que isso, e, vale antecipar, exige pressupostos fundamentais.

O principal motivo de consultarmos o passado helênico para este tópico diz respeito à vocalização individualizante que a *internet* trouxe ao usuário *web*. Ela vem sendo interpretada como um fator de “empoderamento” individual. É verdade que uma civilização que se mantém interconectada vinte e quatro horas por dia parece, finalmente, ter conseguido inventar um procedimento adequado para assegurar a igualdade de vozes para deliberações sobre assuntos comuns, tão buscada ao longo dos séculos desde o que, no tempo das ágoras, os gregos chamaram de *isegoría* (ἰσηγορία). Mas o conceito de democracia está em níveis mais profundos.

¹⁰⁰ Vieira Pinto, 2005.

As raízes do conceito democrático remontam os helenos dos séculos V e IV a. C. O rastreamento etimológico e pragmático da palavra *demokratía* (δημοκρατία) encontra a combinação de *demos* (δῆμος: “o povo”; os nativos da região) e *krátos* (κράτος: “capacidade de fazer algo”), resultando no significado de “uma capacidade coletiva de fazer alguma coisa” (Ober, 2007, p. 05).

No vocabulário dos regimes políticos gregos, a distinção dos sufixos gregos *-kratia* e *-archia* é essencial para apreendermos precisamente o seu sentido. O segundo é que, derivando de *arkhé* (ἀρχή), significa “comando”, “governo”. Isto significa que, a rigor, um regime político caracterizado como *governo da maioria* não deve ser chamado de *democracia*, e sim *poliarquia* (de *polloi*, πολλοί: “muitos”).

Foi no período Clássico (V a IV a.C.) – o mais elevado da civilização grega – que o acesso aos processos decisórios das comunidades se condensou como prerrogativa dos indivíduos titulares da *cidadania*. Com Jaeger (2013) e Vernant (1995) podemos compreender de que maneira o estatuto de *cidadão* não era atribuído gratuitamente: para além dos requisitos formais (v.g., idade e local de nascimento), tratava-se de uma condição essencial procedente de um específico compromisso com a comunidade.

Chamou-se de *Ekklesia* (Εκκλησία) a assembleia de cidadãos, que consistia no coração do sistema democrático original, desenvolvido em Atenas – a principal cidade-Estado grega. Ser um autêntico cidadão ateniense significava ser parte de uma comunidade de pleno direito, e decorria de estar em condição de exercício do compromisso supremo dos homens adultos e livres, que na época correspondia à guerra.

Durante muito tempo, como explica Luciano Canfora (1995)¹⁰¹, ser um guerreiro importava não só estar em plena capacidade física de combate, mas também ter condição de custear seu próprio equipamento militar individual, como a cara armadura de bronze – razão pela qual a figura do *hoplites* (ὀπλίτης), o “cidadão-guerreiro” acabou, num primeiro momento, se identificando com o perfil de homens que dispunham de uma situação financeira considerável; os que não a possuíam estavam em uma condição civil não muito distante da dos servos. A esse respeito, Jaeger (2013) explicou que o serviço militar obrigatório era a base jurídica sobre a qual estava fundada a democracia ateniense. Tratava-se de uma militarização da cidadania, que não só não era encarada como algo antidemocrático como também sintetizava o pressuposto de que assim é que todo cidadão poderia desfrutar das liberdades como tal (p. 1373). A defesa da comunidade

¹⁰¹ CANFORA, Luciano, El Ciudadano. In: VERNANT *et. al.* *El Hombre Griego*, 1995, pp. 147 e ss.

tinha de ser feita por cada cidadão, razão pela qual o nível de envolvimento entre eles tinha de ser bastante alto.

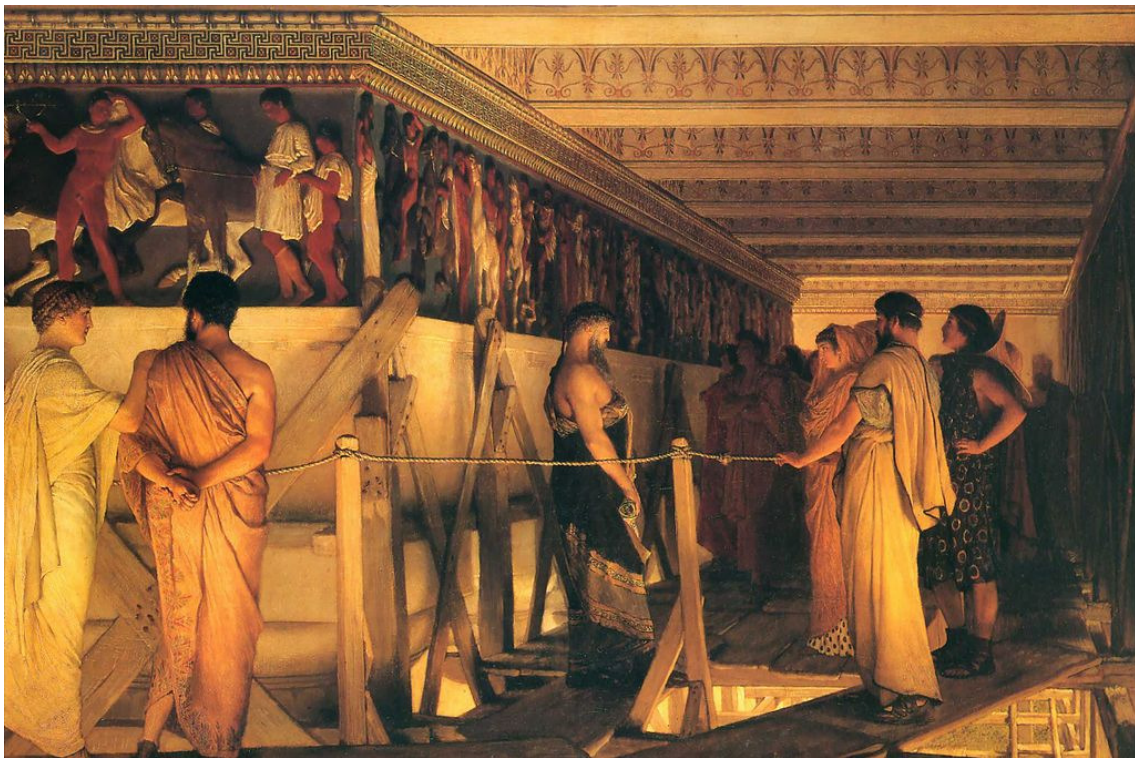
Mais tarde, a cidadania seria estendida também aos homens pobres da Grécia. Isto se deu na ocasião da expansão marítima ateniense, por volta de 450 a.C, quando a criação de uma frota de guerra deu origem a um novo grupo social em todo o mundo grego – o dos *marinheiros*. Uma invasão do maior império da época – Pérsia – acabara de ser resolvida. O triunfo do estadista e almirante ateniense Themístokles na Batalha do Estreito de Salamina dera a Atenas importância capital na enorme confederação comercial e militar que nascia no Mediterrâneo Oriental – a *Liga de Delos*, composta por mais de duzentas *pólis*¹⁰². É importante considerarmos que ainda se falavam em *uma* Grécia, mas num conglomerado de cidades-Estado que negociavam e guerreavam entre si. Foi a genialidade daquele general do mar que deu a Atenas a supremacia naval, e, com ela, a primazia econômica do Mar Mediterrâneo. Guloseimas, vestes e artesanato que vinham da Bretanha à Índia eram despejadas nos salões atenienses. E, como *primus inter pares* da região, aquela pequena cidade inspirava suas centenas de aliadas, espraiando o vínculo de solidariedade e a forte noção de responsabilidade coletiva que caracterizava a ideia de cidadania. Era o estilo democrático de governar e de viver que começava se espalhar para sempre (Canfora, 1995; Cartledge, 1993).

Foi nesse contexto que a democracia ateniense atingiu seu clímax, com Péricles. Poeta e estrategista (στρατηγός: “general”; “estrategista”), ele ascendeu ao poder já pela via democrática, duas décadas após a invasão persa. E estava decidido a dar aos cidadãos de Atenas um impetuoso sentimento de orgulho em pertencer à joia do mundo helênico. O incentivo à arte e à criatividade ganhou um destaque sem precedentes: filósofos, artistas, poetas e cientistas – as figuras mais brilhantes da Antiguidade – frequentavam o círculo íntimo de Péricles; entre eles, Anaxágoras, Ésquilo e Eurípides (Jaeger, 2013; Cartledge, 1993). Com o herói patrício de Atenas, o século IV a.C representou o esplendor de toda a Grécia. O *status* de que gozavam os cidadãos atenienses representava uma pujança que se procurava celebrar e imitar em toda a região.

O mais atrevido empreendimento de Péricles foi a construção do majestático *Parthenon*. Mais do que templo de Atena, o edifício era um monumento à democracia, um colosso de mármore no coração da *pólis*, que até hoje resiste. No seu apaixonado intento de dar altivez aos

¹⁰² Themístokles apostava no ágil modelo de embarcação trirreme, armado com o aríete à testa da proa, usado para abalroar e por a pique os navios antagonistas. Sua vitória no mar ocorreu na mesma época em que a pesada infantaria espartana, liderada por Leônidas, tombou por emboscada no desfiladeiro das Termópilas. *The Greeks – Crucible of Civilization*. Documentário. Por Paul Cartledge (1993). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dXIxA6ZfrEo>>. Acesso em: 13.02.2017.

cidadãos, Péricles reuniu os melhores arquitetos, engenheiros e artistas da região para erguer o caríssimo prédio no topo da Acrópole, a fortaleza recortada em calcário que coroava a cidade. No alto da sua fachada interna, por detrás das imensas colunas dóricas, um friso de cento e sessenta metros de comprimento iconografou o principal elemento democrático da *polis* ática: o envolvimento. Foi pelas mãos de Phídias que, atendendo a encomenda de Péricles, todas as classes laborais e sociais do povo de Atenas foram gravadas em procissão, exibindo suas virtudes cooperativas.



Phídias exhibe a alguns cidadãos o friso da cidadania ateniense, adornando o Parthenon, na cena imaginada por Lawrence Alma-Tadema (1868). Atualmente, o friso está exposto no Museu Britânico.
(foto: Wikipédia)

Notemos, com isso, que o êxito da democracia grega dependeu, desde o princípio, da sua cultura espiritual – o núcleo da inarredável força da cidadania. Foi ela, e não a arquitetura institucional por si mesma, que fez verdecer os ideais de vida comunitária pelos quais temos tanto zelo hoje. Eles foram nutridos antes pelo dever que pelo direito. Antes pelo compromisso que pelo prêmio.

Aristóteles foi um dos homens que viveu a transição da Era Clássica para a Era Helenística. Diz-se *transição* porque foi quando Atenas despencou bruscamente de sua altura política e cultural, ao fim de uma guerra contra seus próprios vizinhos (precisamente em 404 a.C) (Jaeger, 2013). Após analisar mais de cento e cinquenta constituições da época, Aristóteles sistematizou as formas gerais de governo e os predicados necessários à cidadania. Em *Política*, o critério da cidadania é definido em sentido puramente formal, já que este trabalho se destina à *estrutura* da sociedade organizada, e não ao seu conteúdo. Ali, Aristóteles está objetivamente voltado para a *forma* dessa organização. Mas essa delimitação não esgota o pensamento desse autor sobre o que vem a ser um genuíno cidadão: no *corpus* de sua obra ¹⁰³, os escritos que antecedem a *Política* estão, não por acaso, é tratado sobre as virtudes, a *Ética a Nicômaco* ¹⁰⁴. Também na obra de seu mestre, Platão, consta a preocupação de atentar para os predicados essenciais dos que participam da administração da vida comum, conquistados somente por meio de uma formação conscientemente preparada para esta finalidade. Segundo Jaeger, Platão preocupara-se em com uma exposição do *bíos* (βίος), a vida humana em sentido integral ¹⁰⁵.

Os registros de Vernant (1995) e Jaeger (2013) demonstram que desde que o princípio a formação de um cidadão autêntico é a coluna principal do edifício da democracia como forma política. Entre os helenos, o direito (e também o dever) ¹⁰⁶ de participar da formação da vontade diretiva da comunidade não decorria do nascimento, da mera existência biológica dos indivíduos, mas de um compromisso assumido com a coletividade, que, na época, estava relacionado, sobretudo, à disposição para proteger sua comunidade nacional. A experiência militar fazia parte do estatuto de cidadão, constituindo-se como pressuposto de sua formação. Mas o funcionamento desse modelo de administração política dependia de uma *formação* cidadã – do *homem político*, em sentido amplo –, que encontrava os valores educativos correspondentes ao ideal de Estado em um específico sistema educacional.

Na monumental investigação *Paideia, Die Formung des Griechischen Menschen* (Paideia, A Formação do Homem Grego), Werner Jaeger teve o propósito de “explicar a estrutura

¹⁰³ Os principais organizadores da obra aristotélica foram Andrônico de Rodes e Diógenes Laércio (que foi também seu principal biógrafo).

¹⁰⁴ No último trecho de *Ética a Nicômaco* Aristóteles indica expressamente a contiguidade de sua investigação e a devida posição na ordem lógica dos temas estudados: “após discutirmos essas questões estaremos melhor preparados para distinguir qual é a constituição política mais excelente e como estabelecer adequadamente uma delas, apontando as leis e costumes que lhes dizem respeito” (2015, p. 390).

¹⁰⁵ E, de acordo com nosso autor-guia pelo mundo grego, é neste *éthos* platônico que Montesquieu, no século XVIII, se inspiraria para escrever *O Espírito das Leis*, de importância vital para a concepção moderna de Estado (Jaeger, 2013, p. 1319).

¹⁰⁶ O indivíduo que se esquivava dos debates sobre a vida comum era chamado de *idiōtēs* (ιδιώτης), que significa “cidadão privado”, “aquele que vive para si”.

e a função social dos ideais gregos da cultura, projetando-os sobre o seu fundo histórico” – obra que muito nos abasteceu para o capítulo anterior (2013, p. 474). Contou-nos o filólogo alemão que a educação pública dos jovens fora uma exigência formulada primeiramente pela filosofia do século IV a. C, sobretudo com Platão.

Foi nesse período que floresceu uma consciência sobre a educação, visceralmente ligada à cultura: a importância de uma formar os jovens em totalidade, no *éthos* da *pólis*, abarcando todas as suas faculdades. Tal seria a condição para elaborar conceitualmente a substância histórica de uma nação. *Educar* surge, ali, como o esforço consciente do conhecimento e da vontade, endereçado à consecução de um fim preestabelecido: preparar um espírito cívico.

Os helenos estavam convencidos de que a forma de um indivíduo é reflexo da forma específica de uma sociedade; a criança só cresce e se torna psiquicamente um adulto a partir de uma rede de conexões com outros indivíduos que já existiam antes dela. É na primeira infância que o indivíduo começa a introjetar a chamada *sanção interna*, e a decodificar normas sociais através do processo mimético, moderado, sobretudo, pela ação da autoridade (responsabilidade exercida com mando) de seus educadores¹⁰⁷. “Cada indivíduo julga corretamente o que conhece”, afirmou Aristóteles (2014, p. 48). “Para que possa julgar um assunto particular”, prosseguiu, “é preciso que tenha sido educado nesse sentido; para ser um bom juiz¹⁰⁸, em geral, é necessário que tenha recebido uma educação completa” (*sic*) (2014, p. 48).

Sabia-se naqueles tempos que liberar a criança dos medos é o princípio que desenvolve a valentia no indivíduo. Atento a isto é que Platão advertia que os pequenos precisam crescer num ambiente de alegria e espaço para sua criatividade, de modo que ali se sejam sedimentados os alicerces do equilíbrio de caráter e da harmonia¹⁰⁹. O meio-termo entre a brandura e a opressão seria a medida ideal para que a criança não se tornasse nem hipersensível ou caprichosa nem misantropa¹¹⁰. *Moldar o caráter pelo hábito* era a finalidade; não pelas leis escritas, mas pela força dos costumes – e daí *acostumar* a criança a determinadas práticas, nas quais ela exercita os preceitos que apreendeu. Segundo Jaeger, foi Platão que derivou a palavra *ἦθος* (“caráter”) de *ἔθος* (“hábito”), diferindo-as apenas pela primeira letra, como explicado

¹⁰⁷ Perceba-se que, ao contrário do que hoje afirmam alguns, a autoridade não se confunde com o autoritarismo. Este é o exagero daquela. Sobre a sanção interna, vide Tugendhat, 2ª Ed., 1997, pp. 63 e ss. Ver também GONÇALVES & LIMA Jr., *Fundamentação Ética e Hermenêutica.*, 2002.

¹⁰⁸ A palavra “juiz” aqui está no sentido de aquele que julga; aprecia; que emite juízo sobre uma coisa ou fato.

¹⁰⁹ Para isto ele propunha um tipo especial de ginástica para recém-nascidos, como nos contou Jaeger, 2013.

¹¹⁰ Os detalhes da primeira educação estão incrivelmente acessíveis a nós hoje, como o escalonamento etário que Platão propusera, correspondendo a cada fase um tipo distinto de atividades ora mais ora menos livres (Jaeger, 2013).

anteriormente ¹¹¹. E ele partiu justamente dos poetas para tentar estabelecer as bases do pensamento político e pedagógico da Antiguidade grega ¹¹².

No tempo Clássico da Hélade, o sistema educacional em vigor – chamado *paideía* (παιδεία: “formação” “cultura”) ¹¹³ – combinava disciplinas basilares para formar o ideal que se tinha de cidadão completo: preparado para defendê-la, sim, de riscos estrangeiros, mas também apto a participar das decisões da comunidade cidadina, em suas cenas domésticas ¹¹⁴. Após a formação moral básica, já apreendida no seio familiar, vinha a educação ginástica, literária e artística, de modo que, dominando o ritmo e a harmonia, os educandos tivessem boa preparação para a oratória ¹¹⁵. Apenas desse modo se podia pôr em prática o direito de oportunidades iguais para todos na tomada de palavra na assembleia, já que a deliberação é impossível quando não se domina categorias básicas do pensamento e da linguagem.

Tal era a relação vital entre o indivíduo e seu grupo. “De uma cultura baseada no conjunto da coletividade surge um *ideal* de cultura defendido por importantes personalidades individuais” (Jaeger, 2013, p. 1123).

Os mecanismos particulares de autorregulação da pessoa em relação às demais não vêm integrados ao organismo humano através da estrutura biológica da espécie humana; eles emergem do entrelaçamento com outros seres humanos mais velhos, através do qual é assimilada uma gama de modelos sociais prévios, que formam o fundo cultural da sociedade. Isso porque em cada indivíduo fica impresso o caráter de sua comunidade, o modo de sentir e agir. “A pessoa individual”, como escreveu Norbert Elias, “não é um começo” (1994, p. 35) ¹¹⁶.

Tendo visto que a capacidade coletiva e o compromisso individual são as duas colunas da cidadania, estamos agora autorizados a seguir com o que interessa a este momento investigativo, que é a viabilidade prática do exercício político da democracia no atual estado contemporâneo de civilização ocidental. Antes de qualquer proposta que se possa fazer sobre participação direta através da internet, a indagação precursora sobre a autêntica democracia hoje diz mais respeito à sociedade do que ao governo: *em que medida as pessoas estão habilitadas a pensar e a agir coletivamente?* Uma vez que isso depende tanto de predicados particulares quanto

¹¹¹ Vide nota de rodapé nº 23.

¹¹² Jaeger, 2013.

¹¹³ Jaeger explica que no idioma alemão a palavra que lhe corresponde é *Bildung* (2013, p. 11). Ele utiliza palavra *paideía* também como sinônimo de “cultura” (p. 1327).

¹¹⁴ Já que, como sabiamente afirmou Jaeger, “o domínio da palavra significa a soberania do espírito” (2013, p. 28).

¹¹⁵ Carvalho, Olavo de. *A Educação Grega e Nós*. (Artigo) Publicado em 25.11.2013. <<http://www.olavodecarvalho.org/semana/131125dc.html>>. Acesso em: 12.02.2017.

¹¹⁶ *A Sociedade dos Indivíduos*, 1994.

de compromissos comunitários, será necessário posicionarmos o problema cardeal, que parece estar sintetizado nesta interrogação de Ernst Tugendhat: é o ético ou são as relações de poder que determinam a vida social? (1997).

2.2. Autonomia, individualidade e individualismo: o problema da coesão social

O traço característico da sociabilidade moderna não é a participação, mas a dispersão. Há muito que a civilização de nosso tempo prescindiu da verificação de suas premissas, adotando o imperativo da novidade e o correspondente esforço para fazer da atualização uma constante ¹¹⁷. Em contrapartida, esse insaciável apetite por reformas do *modus vivendi* trouxe consigo uma insatisfação compulsiva e desprovida de reflexão. E uma incapacidade coletiva crônica para deliberar.

Soma-se a esse impulso dissolutivo a renúncia da atividade teórica em dar conta da realidade em seus diagnósticos.

É verdade que decompor os sistemas de administração política de uma sociedade é tarefa necessária para que a compreensão de seu funcionamento vá além da simbologia e da retórica oficial. Mas é precisamente necessário recompô-los posteriormente, já que vivemos em coletivo porque é mais vantajoso, do ponto de vista energético, que usufruamos do trabalho conjunto de exploração do mundo natural. Somos seres biológicos, mas somos também seres sociais, na medida em que apenas em sociedade podemos nos desenvolver personalidade e nos tornar autênticos *indivíduos*. Foi observando esta peculiaridade existencial do homem que Aristóteles o definiu como *zoon politikón* (ζῷον πολιτικόν: “animal político”; “animal cívico”), isto é, naturalmente feito para viver em uma sociedade política ¹¹⁸. E se a coexistência biológica já implica por si mesma o rateio de funções entre os membros de qualquer comunidade animal ¹¹⁹, a complexidade da convivência social cobra ainda mais que haja estruturas organizadas e eficientes o bastante para aprimorar nossas condições de vida.

Na primeira metade do século passado, Norbert Elias (1994) alertou sobre o empréstimo epistemológico das ciências exatas para as teorias sociais recordando uma metáfora de

¹¹⁷ Bauman, *Modernidade Líquida*, 2001.

¹¹⁸ Aristóteles, *Política*, 2006, pp. 04 e 05.

¹¹⁹ Como se percebe em variadas espécies animais de vida gregária.

Aristóteles: não se pode compreender a estrutura de uma casa examinando isoladamente suas pedras ¹²⁰. Somente estudando a ligação entre elas é que temos noção de sua forma total. Ele queria com isso aproximar a ideia de que a totalidade social não segue um critério quantitativo, e que é fantasioso analisá-la como uma soma de partes.

Por um longo período, partindo do século XVIII, a epistemologia dos saberes sociais que se logrou hegemônica foi a que se abasteceu com os instrumentos e as leis dos saberes matemáticos, em especial a geometria ¹²¹. E a noção do homem como agente transformador do mundo passou a ser condicionada segundo critérios quantitativos. Essa matriz de pensamento conduziu a modelos conceituais das relações inter-indivíduos que procuram explicar seu funcionamento com base em ferramentas intelectivas eficazes no tratamento de substâncias inanimadas, como fórmulas e teoremas.

Para Elias (1994), já começa infértil o tipo procedimento conceitual que define o *corpus* social como uma entidade orgânica supraindividual, dotada de “alma” e “mentalidade” coletivas, meramente formada pela aglutinação de personalidades privadas ¹²². Ele foi firme ao destacar a incapacidade desse tipo de abordagem para explicar o liame entre ações, pensamentos e interesses de seus indivíduos. O equívoco que dali procede é a insinuação que o indivíduo seja “parte de um todo maior, que ele forma com os outros” (como se as psicologias do indivíduo e da sociedade pudessem ser distinguidas) ¹²³. Pormenorizados demais na visão do autor alemão, os estudos que em geral incorrem nesse erro tomam para objeto de estudo o indivíduo isolado do contexto social – uma irreflexão bastante para fazer supor que é possível se tornar *pessoa* sem um âmbito de dependências comunitárias anterior.

Elias destacou que é a esfera das ações humanas que precisa ser consultado: a antinomia *indivíduo/sociedade* é uma premissa analítica completamente artificial que não se conforma com a realidade, porque não pode existir indivíduo sem sociedade, nem sociedade sem indivíduo ¹²⁴.

¹²⁰ No mesmo sentido, von Bertalanffy afirmou que toda a Ciência estava impregnada com a ideia de se estabelecer um sistema de leis explicativas e proféticas, sobretudo identificadas com a física teórica. “O resultado foi o postulado do reducionismo, isto é, o princípio segundo o qual a biologia, as ciências sociais e do comportamento deviam ser tratadas de acordo com o paradigma da física e finalmente reduzidas a conceitos de entidade do nível físico” (*Teoria Geral dos Sistemas*, 1975, pp. 130 e ss.).

¹²¹ Elias, 1994.

¹²² Veremos também esta crítica em Hans Kelsen (2000), ao enfrentar as concepções puramente formais do Estado, no item 2.4.

¹²³ *Ibidem*.

¹²⁴ Aristóteles, 2006; Elias, 1994; Azambuja, 1992. Ver MAUSS, Marcel. *Une Catégorie de L'Esprit Humain: La Notion de Personne celle de “moi”*, 1938.

A obsessão modernizante do período industrial, em especial no século XX, tendeu à homogeneidade compulsória e ao totalitarismo quando elevou o *status* da eficiência organizacional a ponto de relegar a preocupação moral para segundo plano ¹²⁵. E o autêntico compromisso crítico buscou desarticular a onipresença dos determinismos ideológicos, saindo em defesa da liberdade de escolha.

Celso Furtado ¹²⁶ apontou a convergência de dois processos como a responsável por conduzir o estado das coisas até ali – a revolução burguesa e a revolução científica –, fazendo predominar a concepção da natureza como sistema de estrutura *racional* e impondo, em vista disto, a *racionalidade instrumental* nas organizações produtivas. E espalhou-se, dali para o imaginário social, a pretensão de neutralidade da técnica e do saber científico.

No plano das relações internacionais, o processo difusor da industrialização no mundo teria contado com a doutrina de que *especializar* as regiões do globo segundo o processo produtivo seria a estratégia mais eficiente e veloz para garantir um desenvolvimento geral dos povos ¹²⁷. Significava ratear entre os países quem produziria o quê. Isso explicava que era “necessário” estar inserido na divisão internacional do trabalho – sob pena de ficar a margem do desenvolvimento global. Teria derivado disso a dependência estrutural dos países fornecedores de matéria-prima – de inferior grau de desenvolvimento tecnológico em relação aos demais. E também a promoção de um modo *etapista* de pensar (na expressão do autor), segundo o qual os países deveriam ser analisados em *fases de desenvolvimento* cujos parâmetros só podiam ser os países que estavam no centro industrial – e, portanto, no núcleo da economia mundial.

Aplicando acriticamente conceitos importados para o estudo de suas populações, os países da periferia econômica acolheram fórmulas e indicadores que não levavam em conta seus fatores locais, reduzindo seus contextos nacionais a expressões numéricas ¹²⁸. Isso permitiu que a *versão* dos países ricos sobre o desenvolvimento fosse tomada como padrão absoluto; com isso, o etapismo acabou motivando a inautenticidade da condução dos panoramas e interpretações das mais diversas realidades nacionais. Os critérios a elas estranhos, dirigindo logicamente seus resultados, tornaram cada vez mais distantes as suas metas traçadas para o progresso imaginado.

¹²⁵ Bauman, *Modernidade e Ambivalência*. Norbert Wiener, discorrendo sobre a evolução das técnicas de produção, afirmou que “as novas técnicas haviam produzido novas responsabilidades, a um tempo em que código [moral] algum tinha ainda surgido para cuidar dessas responsabilidades” (1970, p. 139).

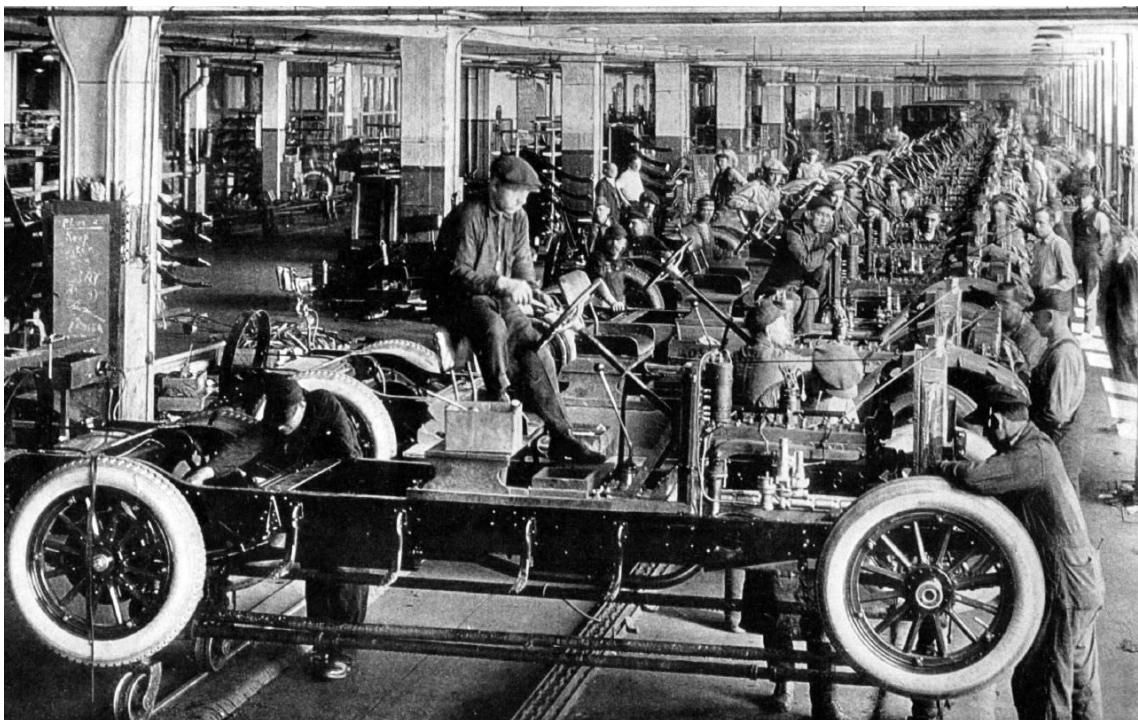
¹²⁶ FURTADO, Celso. *Criatividade e Dependência nas Sociedades Pós-Industriais*, 2008. No mesmo sentido, Ortega y Gasset, 1982, p. 111.

¹²⁷ *Ibidem*.

¹²⁸ Furtado, 2008. Vieira Pinto asseverou que a consciência de uma nação para si é a “fase pré-natal” de seu desenvolvimento – justamente o que se torna abafado pela dependência de tecnologia estrangeira (2005, p. 384). Do mesmo autor, ver também *A Sociologia dos Países Subdesenvolvidos*, 2009.

Furtado destacou ainda que os interesses internacionais eram *nacionalmente ingeridos e socialmente digeridos* por dois modos – ora através Estado ora através do capital privado, a depender dos dois macrossistemas políticos coexistentes e confrontantes da época (o capitalista e o socialista). Mas devemos ter em mente que ambos empregaram os mesmos expedientes: tanto no centralismo estatal quanto na polvorosa das multinacionais, a rigidez dos escalonamentos hierárquicos e das gratificações prometidas no decorrer dos anos representaram um alinhamento obrigatório de todo o contingente produtivo, conforme a psicologia organizacional vigente ¹²⁹.

Quando surgiu a especialização do trabalho, a massa de profissionais não estava nos escritórios, estava nas fábricas. Ortega y Gasset definiu esse processo como a redução da órbita de trabalho – tanto o produtivo quanto o intelectual –, que teria produzido o que ele chamou de “*hombre-masa*” (homem-massa) – não como classe social, mas como modo de ser do indivíduo moderno, que “*vive enciclopedicamente*” (1982, p. 113).



Linha de montagem da indústria *Ford*, no início do século XX.
(fonte:)

¹²⁹ SENNET, Richard, *A Corrosão do Caráter*, 2006.

No âmbito intelectual, embora esse processo tenha representado o aprofundamento em diversos setores do conhecimento, representou também um isolamento hermético dos problemas científicos, retirando o pesquisador do necessário contato com as demais ciências ¹³⁰. Carvalho, chamando atenção para o princípio da unidade do real, explica que “se o próprio universo dos sentidos já é um farelo de estímulos soltos, subdividir cada grão de farelo só pode nos afastar cada vez mais daquela unidade sem a qual não podemos conhecer”; por isto é que “a Ciência tem como seu principal fundamento a unidade do real – mas não pode provar que essa unidade existe. Não só não pode prová-la (embora dependa desta própria unidade) [como] o próprio procedimento, o próprio método científico a afasta ainda mais da percepção dessa unidade ¹³¹”.

No campo produtivo, o profissional agora especializado deveria apreender técnicas constantemente incrementadas para apresentar resultados em uma produção maximal. Produzir mais gastando menos – em menor tempo possível. “*Time is money*” se tornou o mantra gerencial, e as demandas da produção precisavam se tornar também demandas pedagógicas: educar para produzir. A rígida modelagem da organização produtiva por ferramentas puramente matemáticas reduziu a ação do homem consciente à condição de mero insumo da produção; conseqüentemente, reduziu também sua realidade social aos critérios cartesianos. Para Furtado (2008), a preocupação qualitativa com sua existência – seu estado de ânimo, realização e bem-estar – foi (des)considerada uma “ingenuidade”, a qual não se devia dar ouvidos.

Foi “necessário” remodelar os sistemas de ensino para atender os novos ditames teóricos da produção, já que o rateio do trabalho e a substituição do fator humano pela máquina demandavam novas composições no espaço fabril, e redividir afazeres significava redividir também habilidades. Introjetadas no ambiente escolar, as necessidades da produção tornaram-se, assim, o parâmetro das necessidades pedagógicas: os sistemas de ensino incorporaram e priorizaram as demandas de conhecimento técnico-profissionais para abastecer o mercado, replicando ali, em como meta última, o exagero competitivo da vida adulta ¹³². inculcando a retórica do alpinismo social .

¹³⁰ Nesse sentido, Ortega y Gasset, 1982; Von Bertalanffy, 1975; Vieira Pinto, 2005; e Carvalho, 2015. Isto provocaria uma reação em prol da interdisciplinariedade que, por sua vez, parece desconhecer que a ciência antiga sempre foi interdisciplinar, como bem lembra Carvalho, 2015, p. 117 e ss.

¹³¹ Carvalho, Olavo de. *Imaginação e Unidade do Real*. Seminário de Filosofia. Disponível em: <<http://www.seminariodefilsosofia.org/imaginacao-e-unidade-do-real/>> Acesso em: 10.02.2017.

¹³² Pierre Bourdieu abordou este tema em *Sistemas de Ensino e Sistemas de Pensamento*, In: *A Economia das Trocas Simbólicas*, 2013.

O que estava em jogo nas sociedades industriais, especialmente no que toca o indivíduo, era a liberdade para desenvolver sua personalidade num contexto comunitário com distância o bastante para assegurar que as influências (expressas ou tácitas) de vezo político não dominassem todos os aspectos de sua vida privada ¹³³. A cisão intrapsíquica *vida profissional/vida pessoal* tornou-se um traço característico, acompanhado pela ideia de que seria necessária uma autovigilância postural constante para atender as expectativas ambientais do trabalho ¹³⁴. Em virtude de o expediente laboral consumir a maior parte do dia, naturalizou-se o hábito de deixar para segundo plano as faculdades individuais. Tratava-se, assim, de um imperativo de se ter duas identidades, cambiáveis como são as peças de roupa, conforme a ocasião em que o indivíduo se encontrasse: “ele vive numa espécie de ilha afortunada de juventude e sonhos que marca um curioso contraste com a vida que o espera como adulto”, descreveu Elias sobre o jovem dos anos 1930 (1994, p. 33).

Richard Sennet (2006) descreveu a geração industrial como a geração do tempo linear e da cumulatividade das conquistas *mês-a-mês*; da moradia paga a prestação e pautada por uma forte ética de trabalho e poupança. Era a previsibilidade da carreira que orientava as provisões da vida familiar, e sua progressão patrimonial ia sendo chancelada conforme a ascensão de seus mantenedores nos degraus empregatícios. E, apesar dos “efeitos stupidificantes” da rotina ¹³⁵, se o paternalismo das grandes corporações representou para muitos o desconforto da “jaula de ferro” (a expressão é de Weber), a garantia institucional da estabilidade e da autopreservação, por outro lado, serviram de abrigo psicológico frente aos sacolejos políticos e econômicos daqueles tempos – algo que o indivíduo deste início de século certamente não possui.

Em determinado momento, porém, o foco se deslocou da produção para o consumo: a quebra do discurso do *progresso* como “alavanca ideológica”, segundo a qual as nações percorriam um caminho que levava ao desenvolvimento humano, e segundo a qual era possível moldar o mundo conforme sua capacidade de organização ¹³⁶.

¹³³ Bauman, 2001.

¹³⁴ Elias, 1994.

¹³⁵ A expressão é de Adam Smith, que já atentara para isto no século XVIII, como informou Bauman, 2001.

¹³⁶ Celso Furtado. *Criatividade e Dependência nas Sociedades Pós-Industriais*, 2008. Nesse sentido, Olavo de Carvalho chama atenção para o fato de que *progresso* é unidade de medida para o tempo. Inexistindo um medidor universal, capaz de avaliar todas as sociedades e civilizações, a afirmação de que uma sociedade está *atrasada* em relação a outra é, por si mesmo, desprovida de sentido: uma sociedade que se permitisse medir por outra estaria aceitando se tornar uma subcultura dela, perdendo sua autodeterminação e, por conseguinte, sua própria essência. Diante disso, parece-lhe até plausível se falar em *progresso/deteriorização*, mas jamais *progresso/atraso*. Malgrado o último perfeito par de conceitos seja semanticamente perfeito no que toca temporalidade, é inapropriado para o contexto de desenvolvimento tecnológico (CARVALHO, Olavo de. Introdução ao Seminário de Filosofia. Aula. *Seminário de Filosofia*. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=zWH-VcHcPXE> >). Parece-me ainda mais adequado o par de conceitos *sofisticação/precariedade* para esse sentido de avaliar o grau de elaboração técnica.

No âmbito psicológico, essa ideia tinha sido compreendida como uma sequência vital a ser percorrida: nascimento; escola; universidade; trabalho; casamento; casa própria; filhos; aposentadoria; morte. Mas, se a percepção é um dos guias do comportamento (já vimos com Aristóteles), quando essa forma de encarar a vida foi esfarelada pelas novas tendências administrativas, um choque de consciências representou a derrocada do fio de solidariedade que unia os indivíduos ¹³⁷. Surge a mania (e o modismo) da insatisfação generalizada com o estado das coisas e consigo próprio.

O advento do *pós-industrialismo* ¹³⁸ é marcado pelas transformações na ética das relações de trabalho, notadamente pela emergência da concorrência absoluta no campo produtivo – agora não só entre instituições, mas também entre colegas (através, v.g., das premiações por produtividade e dos incentivos ao “funcionário do mês”). Além dela, o *risco* de demissão foi inserido pelos teóricos da eficiência nos fatores de produção. A alta rotatividade acabou por atribuir um desvalor às práticas corporativas que estimulavam a lealdade e a cooperação entre os indivíduos, criando um clima mental generalizado de desconfiança e instinto de sobrevivência profissional ¹³⁹.

É provável que a lição mais importante destes tempos seja a transubstanciação da individualidade em individualismo.

Nas grandes concentrações urbanas, a experiência sensível evoca a crítica de Elias às concepções numerológicas de sociedade: nos engarrafamentos de extensão quilométrica, a hostilidade do tráfego de automóveis deixa bastante claro que a soma não garante a integração das pessoas. Cada um dos incontáveis veículos na pista é um microcosmo; em um tráfego denso, esses micromundos metálicos e motorizados disputam pelo direito de passagem e de transcendência, pela possibilidade de vencer a imobilidade. Eles competem, mais ou menos agressivamente, por oportunidades de entrar, avançar ou estacionar em uma posição conveniente. A experiência do trânsito é mais do que uma metáfora: ela torna sensível o exagero competitivo que está consagrado nos tempos atuais – inclusive exibindo a progressão do grau de animosidade conforme aumentam a desordem e a percepção de tempo desperdiçado.

A atitude de pensamento que no passado foi chamada de “crítica” veio se transformando em alguma coisa invertebrada, que hoje contribui pouco ou nada para corrigir o

¹³⁷ Bauman, 2001.

¹³⁸ Há mais divergências quanto a nomeá-la do que a identificar seus sintomas: “pós-modernidade”, “modernidade tardia”, “segunda modernidade”, “modernidade líquida” e “sociedade do risco” são algumas das referências também atribuídas ao período em que vivemos. De todo modo, parece-nos mais adequada a expressão *pós-industrial* para designar este período na medida em que expressa a real mudança do foco produtivo do setor industrial para o setor financeiro.

¹³⁹ Sennet, 2006; Bauman, 2001.

estágio de criatividade destrutiva a que chegamos, ecológica e socialmente. “Os princípios universais contra os quais se rebelar estão em falta”, como advertiu Bauman: “há uma nova agenda pública de emancipação ainda à espera de ser ocupada pela teoria científica” (1999, pp. 33 e 65).

Sabemos que apenas o senso crítico fornece as bases metodológicas necessárias ao exame corrente das situações vividas. Mas hoje assistimos um sequestro dessa postura nos *slogans* reivindicatórios de “liberdade”, que, inspirados em tempos onde qualquer forma de poder se tornou motivo de desconfiança ¹⁴⁰, efetuam o transplante acrítico de conceitos do passado sem atentar para o risco de anacronismo e deturpação. Vemos escritores não procedendo com a necessária confrontação entre os fatos que observam e o pensamento que os apreende. Tampouco verificam os hábitos mentais que condicionam seu próprio processo formativo de ideias. No entanto, guiam o pensamento de legiões inteiras de pessoas que aderem gostosamente a essas reivindicações de que falo. *Contra o que se brada? Contra quem?* Em geral, os que protestam nessas condições sequer conseguem nomear seus objetivos senão com fórmulas vazias, recorrendo com frequência às figuras de linguagem para personificar situações a que se pretende imputar condutas imputáveis somente a indivíduos ¹⁴¹. É a incapacidade geral, a começar pelos teóricos, de diagnosticar o estado de coisas tal qual ele está – e não como querem representá-lo para satisfazer suas convicções ¹⁴².

Dentro e fora do campo acadêmico, queixumes festivos parecem mais empenhados em transformar assuntos personalíssimos em questões públicas do que em tratar com eficácia nossos problemas sociais. E o adorno sempre utilizado é o verniz intelectual – senão o *glamour* que se costuma dar à rebeldia e à loucura política. Oscilando entre o disparate e o banal, deslocam-se debates para regiões pragmaticamente desinteressantes à coletividade. E, com isto, se tornam causa essencial da desgraça dos preceitos elementares da convivência democrática que tocam a tolerância à opinião divergente.

Mas, com a segura e saudável distância dos evangelhos ideológicos e, principalmente, dos interesses partidários, é felizmente possível identificarmos o nexos de causalidade entre ações e reações, entre agentes e fatos. É por isto necessário advertir sobre o desvio do foco de atenção da sociedade vem ocorrendo sistematicamente a partir de alguns

¹⁴⁰ Bauman, 2001.

¹⁴¹ São exemplos desta personificação “o Sistema”, “o Capitalismo”, “a Sociedade”, “a Corrupção”, “o Machismo” etc.. Ver Carvalho, *O Jardim das Aflições*, 2014.

¹⁴² Mais à frente veremos que este não é um problema recente no campo das Humanidades. Há um século Max Weber saía em defesa da *objetividade e precisão* como imperativos do trabalho científico. Ver também PÉCORA, Alcir. *Letras e Humanidades*. In: Sibila. Publicado em 14.05.2016. Disponível em: <<http://sibila.com.br/cultura/letras-e-humanidades-depois-da-criese/12497>>. Acesso em: 20.08.2016.

trabalhos acadêmicos – em particular no campo das humanidades. A complexidade do tema dá lugar à confusão de sua abordagem. Não raro isso é devido mais ao desconcerto da própria formulação do pensamento do autor do que à ignorância da língua. E não é difícil perceber que a teimosia desprovida de fundamentação dá lugar aos fundamentalismos.

É fato que a questão da autonomia funda o debate da democracia e do “empoderamento coletivo” – agora encarado com ainda mais entusiasmo diante das ferramentas *online*. É verdade que a coexistência de arbítrios pautada por uma margem de liberdade se tornou um valor basilar das civilizações ocidentais – ao menos desde Aristóteles –, mas não se trata de fazer o que se bem queira para dilatar o espaço individual da vida do modo mais conveniente. E o significado atribuído hoje à noção de *autonomia* tampouco corresponde aos seus contextos semântico e pragmático originais.

Só quando estudamos o cuidado que os gregos tiveram, na gênese da educação ocidental, de reunir a grande variedade de disciplinas propedêuticas, damos-nos do quão profundo era que se buscava: não se aprendia música, por exemplo, pela mera afeição ao lirismo, mas para que a criança, e mais tarde o adulto, tivesse boas noções de ritmo, tom e harmonia – condições fundamentais da boa oratória. O mesmo ocorria com o esporte, com a função de educar o indivíduo no equilíbrio entre competição e cooperação, vitória e derrota, impulso e controle.

Que significa, então, *autonomia*?

O sentido dessa palavra está em *autorregrar-se em um contexto de convívio*: sua formação deriva de *auto* (αὐτο: “por si mesmo”) + *nomos* (νόμος: “norma”; “regra”) ¹⁴³. Trata-se de um conceito que diz respeito à coesão social e aos pontos cardeais da sociabilidade. A palavra que pode ser empregada em seu lugar sem prejuízo de sentido é “autodeterminação”, ou, ainda, “autonormatividade”.

A autonomia está para a moral assim como a heteronomia está para o direito. E, como tal, ela não possui natureza coercitiva na medida em que se destinando à esfera interior do indivíduo, enquanto a segunda se refere à esfera exterior, que é o seu comportamento ¹⁴⁴. Em outras palavras (ensinara Kant): uma norma moral é aquela que rege a liberdade do homem, ao

¹⁴³ Ver Cornelius Castoriadis. (Entrevista). *Grandes Pensadores del Siglo XX*. (Data desconhecida). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dbqXiJ8b2Rs>>. Acesso em: 15.02.2016.

¹⁴⁴ KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*, 2011.

passo que uma norma jurídica rege a exteriorização dessa liberdade ¹⁴⁵. “Autônomo”, portanto, é aquele que tem capacidade de reger a si mesmo sem a atividade de um dispositivo externo de coerção, como é a lei estatal. O principal traço distintivo entre a norma de direito e a norma moral é, pois, a possibilidade de emprego de força para garantir seu cumprimento ¹⁴⁶. Enquanto a segunda está ligada à consciência do homem, a primeira depende de legitimidade para coagir.

A nova filosofia da administração produtiva enalteceu a maleabilidade do empregado; substituiu as carreiras de longos anos pelos contratos efêmeros (*jobs*); levou o paradigma de disputa para dentro dos departamentos, opondo colegas de baía em nome da produtividade; e autorizou a imputação do fracasso econômico e do desemprego ao próprio trabalhador, através da noção da “empregabilidade” (*employability*), conceito de adaptabilidade ao dinamismo do mercado que, em verdade, mascara as causas reais desse dinamismo ¹⁴⁷. A privatização do risco de “enxugamento” dos quadros departamentais submeteu os assalariados à insegurança, à incerteza e à tensão constantes, removendo a *co-laboratividade* do centro moral das organizações produtivas ¹⁴⁸.

Se no passado a angústia no ambiente de trabalho consistia em se livrar do claustro burocrático – dedicado à tríade *racionalidade-segurança-organização* –, na era pós-industrial o alto investimento humano se tornou uma emancipação sem referência: *do que se livrar?* ¹⁴⁹ O núcleo de aflição passou a ser o problema da indefinição, da ausência de sentido e de perspectivas, brevemente anestesiados pelo consumo política e culturalmente debilitante, dirigido pela insondável fabricação propagandística de necessidades. Se a modernidade havia provocado o estilhaçamento do monopólio religioso da ética e da definição de justiça, no século XX, o desvendamento dos mecanismos de produção histórica e social de valores teve como efeito colateral o acirramento de seu relativismo ¹⁵⁰. O *bem* e o *justo* foram arrancados da Ética – a disciplina que os estudara desde o pensamento clássico – e transformados em conceitos ajustáveis a situações, interesses e pretextos.

Se ante então a questão social fora definida como o conflito de classes (não necessariamente no estrito sentido econômico e produtivo, mas no sentido social mesmo), agora

¹⁴⁵ KANT, Immanuel, *Metafísica dos Costumes*, 2013. Vale lembrar que, como vimos no Capítulo Primeiro, pela orientação de Tugendhat (1997) esse título deve ser lido como “Metafísica dos Valores”.

¹⁴⁶ Kelsen, *idem*.

¹⁴⁷ Sennet, 2006.

¹⁴⁸ *Ibidem*.

¹⁴⁹ Bauman, 2001.

¹⁵⁰ *Idem*.

ela se apresenta como um “varejo de causas culturais e subculturais”¹⁵¹, propulsado pelo relativismo epistêmico.

Os movimentos identitários dão conta de ilustrar esse problema: cada vez mais fragmentados em pautas internas, assistem a dispersão da sua própria energia crítica entre os crescentes subgrupos que reivindicam o “verdadeiro” poder de representação.

Há quem espere por um “despertar” repentino da população, como se de um sono profundo as massas devessem (e pudessem) se tornar conscientes de si mesmas para reclamar coletivamente suas necessidades mais básicas¹⁵². Mas abdicar dos instrumentos conquistados pela Ciência ao longo dos séculos para depositar *crença* nesse processo equivale a buscar socorro no esoterismo em detrimento da razão. E utilizar “a esperança como tática”.

Em 1956, Vieira Pinto tocou nesse ponto ao proferir as seguintes palavras em sua aula inaugural no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB):

a rigor, ninguém tem o direito de chamar as massas de incultas, mas antes lhes conviria o epíteto de pré-cultas, no sentido de que são uma consciência potencial em expectativa. Quando o processo do desenvolvimento nacional, em todos os setores, dá a indivíduos existentes no seio da massa a oportunidade de superação, ocorre a súbita tomada de consciência da sua situação e, através dela, da realidade brasileira em geral. Esse indivíduo converte-se de ser meramente sensitivo, figurante mudo do drama social, no qual só tinha atuação mecânica, em ser expressivo, em centro de forças vivas, em exigência consciente. Fazendo o descobrimento da própria voz, o homem do povo vai utilizá-la naturalmente para exprimir a miséria da sua condição e reclamar contra ela. Não sabe porque vive assim, mas já agora protesta contra o seu estado, começa a dar forma lógica ao que antes era obscuro sentimento de desigualdade social e, embora não saiba como remediá-la, exige que se atenda às suas necessidades (...) o que principia como manifestação vegetativa, indeterminado clamor de justiça, logo depois começa a revestir-se das formas lógicas, a tomar delineamentos especulativos, e termina na cristalização de uma ideia. Quando isso se dá, o indivíduo atinge a maturidade de seu processo consciente. Daquilo que antes só tinha o pensamento vivo, pungente, pessoal, tem agora representação conceitual. O que era instintivo clamor de revolta

¹⁵¹ A expressão é de Marcus Fabiano Gonçalves.

¹⁵² Talvez o mais ferrenho autor nesse sentido seja Antonio Negri, como se percebe n’*O Poder Constituinte*, 2015.

transforma-se em iluminante compreensão. Antes sofria, e agora sabe porque sofre. Esta é a função da ideia” (Vieira Pinto, 1959, pp. 18-20) ¹⁵³.

Por mais românticas que sejam, são impraticáveis as propostas que apaguem a distinção obrigatória entre o discurso dos atores políticos e a descrição do observador científico ¹⁵⁴. Isto não é uma afirmação de neutralidade absoluta das ciências, porque – malgrado a objetividade, a descrição e a precisão sejam, idealmente, os predicados de excelência do pesquisador científico – nem sempre a presença das teorias é “um dado inocente” de orientações comerciais e políticas ¹⁵⁵.

A conscientização do homem sobre seu lugar no mundo não pode ocorrer *ex nihilo*. O refinamento da consciência depende de um *processo* de desenvolvimento, que, por sua vez, só poderá ser efeito de um autêntico projeto educacional – em sentido amplo e cultural, e não apenas escolar –, concebido pela criatividade e devidamente teorizado com o auxílio de instrumentos de inteligência adequados para o manejo de dados da realidade ¹⁵⁶.

Do contrário, a mobilização de grandes contingentes só poderá ter dois destinos: 1º: ou os lançará em uma aventura política sem significativas e permanentes conquistas, tendo apenas no cansaço um limite; ou, 2º: estando intelectualmente desarmados – e, portanto, sem capacidade de analisar conjunturas –, estarão reféns do agenciamento propagandístico e servirão como massa de manobra ¹⁵⁷.

Ocorre que, tal como a redução matemática das sociedades, atacada por Elias, o profetismo de que massas ignoras alcançarão por si mesmas o esclarecimento, como que por uma revelação divina, além de ignorar por completo as configurações socioculturais vigentes, constitui um raciocínio que insiste na ideia de que unir fisicamente as pessoas assegura sua interatividade sinérgica. Além de não apreenderem uma sociedade pela junção de seus catálogos de medos, queixas e interesses pessoais, os que defendem esse posicionamento desconsideram ou desconhecem o fato de que não é a *necessidade* que está na ordem do dia – mas o *desejo*. Ao revés

¹⁵³ Esta aula inaugural foi publicada em brochura em 1959, sob o título *Ideologia e Desenvolvimento Nacional*.

¹⁵⁴ Cavalho, 2016.

¹⁵⁵ A expressão é de Vieira Pinto (1959, p. 20). Por outro lado, como diz Carvalho, o descrédito da inteligência como fonte do conhecimento começa quando, perante uma ideia, pergunta-se *a quem ela serve* antes de se querer saber se ela é verdadeira ou falsa (2014, p. 179).

¹⁵⁶ Vieira Pinto, 1956.

¹⁵⁷ É o que será abordado no último tópico deste capítulo.

do necessário, *o desejado não pressupõe a falta* de algo caro à sobrevivência, mas é motivado pela busca de um prazer, impulso não só natural do ser humano, como também das espécies animais.

Bauman conseguiu sintetizar esse problemático quadro político sobre a emancipação em uma aguda advertência: “o poder político implica uma liberdade individual *incompleta*, mas sua retirada ou desaparecimento prenuncia a *impotência prática* da liberdade legalmente vitoriosa” (1999, p. 68).

O fenômeno *pop*, resultando da combinação da indústria com a mídia de massas, foi determinante para a reformatação dos contingentes populacionais. E a compreensão da conversão dos povos em mera *massa* consumidora de produtos de baixo ou nulo valor cultural é imprescindível o esclarecimento tanto do problema político de atual inabilidade coletiva de ação quanto da dificuldade do direito em apaziguar mazelas sociais pela heteronomia, mormente em virtude do pluralismo axiológico que invadiu também as portas dos tribunais ¹⁵⁸.

Recorrendo usualmente à abstração e à generalização, não raro as previsões do “acordamento” dos cidadãos para participar da vida política carregam também um relativismo acerca da própria atividade cognitiva. Trata-se de uma frequente e perigosa rejeição em bloco do manuseio de conceitos científicos nos processos que buscam a verdade dos agentes e instituições do mundo contemporâneo. Essa impostura intelectual – mais lamuriosa do que efetivamente crítica – preconiza que a verdade e a falsidade sobre algo são sempre relativas a uma classe ou grupo social, reduzindo fatos e evidências a interesses e perspectivas subjetivas, como se fossem ilusão ou mero produto hermenêutico útil a ambições de toda sorte. Esse relativismo chegou ao nível da linguagem, vandalizando significados de palavras, promovendo enunciados incompreensíveis e, por óbvio, conceitos totalmente desarranjados com a vida prática.

À espera dos indivíduos desorientados por esta confusão provocada estão alguns movimentos partidários e identitários, preparados para recrutar e inflar seus quadros de militantes. Notemos que no Capítulo Primeiro estudamos a origem disso no campo que por excelência atua sobre a sensibilidade humana – a Arte. No item 2.4 regressaremos a esse mesmo problema pela

¹⁵⁸ Para Carvalho, “como os desejos da multidão, moldados pela cultura de massas, se condensam todos no triângulo áureo *sexo-dinheiro-fama*, as novas éticas nascidas do embotamento moral não consistirão em outra coisa senão num sistema de racionalizações que transformará esses três desejos em hipóstases de valores morais universais e em fundamentos máximos de toda conduta eticamente válida. Completa-se assim a inversão: as paixões mais baixas e vulgares ergueram-se ao estatuto de mandamentos divinos, cuja violação sujeita o homem a padecimentos interiores, quando não à execração pública” (In: *O Jardim das Aflições*, 2015, p. 84). No mesmo sentido vide a crítica de BAUDRILLARD, Jean, *À Sombra das Maiorias Silenciosas – O fim do social e o surgimento das massas*; e LLOSA, Mario Vargas, *opus citatum*. Sobre a politização do sistema de prestação jurisdicional, ver NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã - Uma relação difícil, In: *Estado de Direito: as condições*, 2006. Isto será abordado analiticamente no Capítulo Terceiro.

via da Estratégia, de modo a verificarmos se esse estado caótico é fruto do acaso ou obra deliberada do homem.

De todo modo, contra a manobra evasiva no que tange à epistême, Bourdieu reagia propondo sempre a construção de uma teia analítica: se o conceito de verdade for relacional, apenas pensando relacionalmente se pode chegar à verdade, porque uma instituição “nada é fora de suas relações com o todo” (2011, p. 29).

O advento da tecnologia computacional interativa hoje faz crer que o mero compartilhamento de informações entrega à população o exercício direto de uma participação política frente à centralidade representativa dos Estados-nacionais e ao corporativismo do mercado privado. A sociedade civil se enxerga hoje como uma nova arena de poder frente ao Estado e ao mercado. Há alguma verdade nisso em sentido formal, mas em termos concretos não é tão simples. Esse raciocínio se baseia tacitamente no pressuposto de um *consenso racional*, isto é, imagina que uma ética de solidariedade subjaz as sociedades contemporâneas como se regidas fossem por um único sistema de valores em vigor ¹⁵⁹ – à margem de todas as configurações sociais hodiernas que comentamos anteriormente.

A consciência moral do indivíduo (*Gewissen*) não é algo nato; não lhe é dada por natureza, pela sua mera existência biológica. O seu tecido de fundamentos e motivos é construído por sua convivência social no âmbito de uma comunidade moral, oportunidade na qual ele pode afirmar-se como parceiro cooperador, como destaca Tugendhat (1997) ¹⁶⁰. Nestes tempos, o problema do varejo de causas culturais expõe que, na verdade, o que está em voga não é mais do que um *sensu comum moral*, como diz o mesmo autor: uma vaga e casual concordância entre os vários juízos morais que compõem as sociedades modernas. O problema atual da democracia, pois, não é de ordem procedimental no que tange ao instrumento; é de ordem procedimental no que tange aos sujeitos que fazem uso dele. Está no forro moral a causa primeira da inabilidade coletiva de deliberar ¹⁶¹.

Isso posiciona a tecnologia de comunicação como problema político, porque diz respeito à administração da complexidade da vida contemporânea.

Mas não deixa de colocá-la também como problema técnico.

¹⁵⁹ No mesmo sentido está a crítica de Marcelo Neves à *consciência moral universalista* imaginada por Habermas: “cabe advertir que Habermas fundamenta sua concepção na suposição de um consenso racional” (2006, p. 238).

¹⁶⁰ Idem em Carvalho, 2015.

¹⁶¹ É oportuno precaver-me de algumas acusações destacando que falo de moralidade, não de moralismo. Este é a preocupação exagerada com aquela, que, em verdade, está interessada nas virtudes cidadinas básicas à convivência pacífica. Recomento APEL, Karl-Otto. *Estudos de Moral Moderna*, 1994.

As virtualidades dos *hardwares* e *softwares*, completamente distantes da compreensão do indivíduo não familiarizado com suas questões elementares, são mantidas em destaque graças a uma tríade *função-entretenimento-portabilidade*. É ela que fornece e fomenta as novas formas de influência cultural (em sentido amplo) nas macrorrelações sociais – baseadas na aplicação teorizada de estratégias de sucesso nas relações internacionais à confusão publicitária por meio da invenção de desejos. Muito mais sofisticado do que se pensa, esse poder brando é endereçado à percepção do indivíduo, que não só o recebe passivamente, mas o *persegue* na voracidade do consumo. Retomaremos este ponto no item 2.4.

2.3. O Estado democrático de direito como âmbito de disputa

Estado é o nome que se dá a uma sociedade política organizada por normas de direito¹⁶².

O conceito jurídico de Estado não é bastante para que se possa compreendê-lo essencialmente, na medida em que a disciplina do Direito está, por definição, limitada ao estudo de sua organização pragmática, como fato singular e concreto¹⁶³. A definição que ela apresenta, por isto, está mais apropriada para o contexto de discussão, aplicação e execução de normas, e não nos serve como referência para compreendermos ontologicamente o Estado. Qual é o seu lugar na vida do homem? É por essa incapacidade da ciência do Direito de definir o Estado senão para objetivos estritamente funcionais que Darcy Azambuja explicou que a tarefa de pensá-lo cabe à Ciência Política, que toma por objeto a sua constituição como fato social que se repete, uniformemente, no tempo e no espaço.

Pertence também aos gregos da era Clássica a fundação do conceito estatal, enquanto tipo específico de vida humana gregária. A esse modo peculiar do conviver dava-se o nome de *pólis* (πόλις), tratando-se de um *molde* de organização política, uma espécie de conceito fractal aplicável a localidades e temporalidades distintas. A orientação filológica de Jaeger (2011) nos assegura que palavra *pólis* pode ser traduzida diretamente do grego como “Cidade” ou “Estado” sem prejuízo de ordem semântica, razão pela qual serão aqui empregadas alternadamente.

Tem Aristóteles a paternidade das investigações sobre a *teoria política* – desde a condução da comunidade observada até o nível das ideias para a extração de suas regras

¹⁶² Aristóteles, 2006; Azambuja, 1992; Kelsen, 2001.

¹⁶³ AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*, 1992, p. 02

elementares de funcionamento. Trata-se, em vista disso, de um esforço nomotético. É oportuno advertir que não é concebível uma teoria geral da *fundação* do Estado, já que no mundo dos fatos são inumeráveis as dinâmicas que podem promover sua criação, como as guerras, a emancipação de colônias e as cisões territorial-administrativas que decorrem dos movimentos separatistas. Por esta razão é que só se pode dizer sobre uma teoria geral da *estrutura* de um Estado, ficando com a historiografia a incumbência de estudar e registrar particularmente a fundação do Estado A, B ou C. O próprio Aristóteles, no primeiro tratado de teoria do Estado que se tem notícia, deixou expresso que ele estava preocupado em estudá-lo não como fato histórico, situado no tempo, mas como um evento natural da experiência humana ¹⁶⁴.

A primeira observação que ele teceu foi sobre o funcionamento da *polis* foi a *articulação* obrigatória dos diferentes membros que a compõem, devendo cumprir diferentes funções sob pena de inutilidade, em caso de atuação isolada. *Aquele que não precisa de uma comunidade, disparou o Estagirita, ou é um deus ou uma besta* ¹⁶⁵.

Isso permite afirmar que uma sociedade política organizada tenha por objetivo imediato a sobrevivência de seus membros (como em qualquer agrupamento de vida animal), e por objetivo mediato o seu bem-viver, com base na autosuficiência promovida pelo empreendimento coletivo ¹⁶⁶. E isto exige que a comunidade esteja protegida de perigos tanto externos quanto internos, derivando daí a necessidade de que ela esteja munida com 1º: poder de mando e direção, reconhecido pelos membros do grupo, e 2º: com o direito de usar a força para assegurar que esse poder seja obedecido. Ao primeiro damos hoje o nome de *autoridade*; ao segundo, *coercitividade* ¹⁶⁷. Esses requisitos são básicos e comuns a todos os Estados, e pressupõem três elementos essenciais: 1º: uma *população*, estabelecida em 2º: um *território*, sendo ambos administrados por 3º: um *governo* ¹⁶⁸. Esteja ausente um desses três elementos e se terá alguma coisa, mas não um Estado ¹⁶⁹.

Na medida em que a busca pelo prazer e a fuga da dor são inerentes ao ser humano – resultando disso sua natural inclinação para dilatar seu espaço vital –, a organização da sociedade política fica condicionada ao acatamento dos padrões de administração estabelecidos, porque, do

¹⁶⁴ “Assim, a inclinação natural leva os homens a este gênero de sociedade [a *pólis*]. O primeiro que a instituiu trouxe-lhe o maior dos bens” (Aristóteles, *Política*, 2006, p. 06).

¹⁶⁵ Aristóteles, 2006, p. 05.

¹⁶⁶ *Ibidem*.

¹⁶⁷ Kelsen, 2001; Azambuja, 1992.

¹⁶⁸ Azambuja, 1992, p. 18.

¹⁶⁹ *Ibidem*.

contrário, a convivência seria intolerável ¹⁷⁰. É daí que a autoridade se torna um elemento intrínseco à sobrevivência do Estado.

Quem, senão o homem, poderia exercer essa autoridade? Para que produza efeitos práticos, ela exige por certo uma entidade agente – uma pessoa ou um grupo – incumbida de tratar os assuntos da comunidade com mão própria (vem daí o verbo “administrar”, do latim *ad manus trahere* ou *per manus trahere*: “tratar pelas mãos”). Foi a esse tratamento que se deu o nome de “política”, a arte ou técnica do governo da *pólis* ¹⁷¹.

Procede disso a necessidade de dividir as tarefas administrativas, com a respectiva instituição de seções encarregadas de cumpri-las. As questões procedimentais a respeito do funcionamento dessas seções, por sua vez, serão variações que tangem à forma do Estado: quais indivíduos vão preencher seus quadros de administração e por qual modo (se serão eleitos ou nomeados); bem como a maneira com que exercerão o poder de mando (por mandato limitado, vitalício etc.) não cabe analisarmos aqui.

O que interessa neste momento é percebermos que a ideia de Estado é, invariavelmente, uma *sociedade política* que se constitui, em sentido essencial, como vínculo psicofísico estabelecido entre famílias de seres humanos, no sentido mesmo existencial biológico ¹⁷². Em sentido estritamente procedimental, por sua vez, é que esse conceito vai variar no tempo e no espaço (v.g., Estado antigo; Estado medieval; Estado moderno etc.). É por isto que a consulta das origens do conceito não constitui em si mesma uma verificação de cunho histórico, na qual se procura identificar continuidades e rupturas. Ali estaríamos sujeitos a anacronismos de toda sorte. O objetivo desse procedimento teórico é, em verdade, ressaltar a formação política das comunidades humanas como um fato social inerente à sua própria existência.

Vimos anteriormente a preocupação de alguns pensadores helênicos com a manutenção do vínculo subjetivo entre os membros da sociedade política, e com a formação do *éthos* daqueles que exercem o governo. Mas apenas com Aristóteles surge o estudo sistematizado sobre seu funcionamento, com a discriminação das partes constitutivas da *pólis*. Foi somente a partir dele que o *procedimento de administrar* o Estado foi elevado ao estatuto de ciência.

Sendo a democracia o sistema administrativo baseado na deliberação e na tomada coletiva de decisões – inclusive para eleger representantes –, em sentido procedimental, o Estado democrático se constitui como âmbito de disputa, no qual frações heterogêneas da comunidade

¹⁷⁰ Aristóteles, 2014; Gonçalves & Lima Jr., 2002; Carvalho, 2016.

¹⁷¹ Azambuja, 1992, p. 06.

¹⁷² Aristóteles, 2006.

opõem entre si os seus interesses para colocar sua versão de mundo como visão ideal da *pólis* ¹⁷³. Vai ser apenas como reação ao protesto feito contra o poder exercido por um semelhante que surge a ideia de, com o recurso da ficção jurídica, “personificar” o Estado, como explicou Kelsen ¹⁷⁴. É a partir do momento em que o Estado adquire a “personalidade jurídica” que se pode dizer que não é a vontade de uma personalidade individual que exerce o mando sobre a sociedade política em que vive, mas *o Estado*. É para legitimar esse poder de mando (a que os romanos chamaram de *imperium*) que se criam os signos da ordem pública – como o discurso *oficial* e a presunção de veracidade dos atos *de Estado* ¹⁷⁵ –, sua marca distintiva em relação ao indivíduo particular.

Duas observações podem ser extraídas até aqui: 1ª: a vida do homem é inescapável da vida em sociedade política, e, resultando disso, 2ª: ela não pode escapar também do poder estatal, que sintetiza as normas de cunho moral que são consagradas como normas de direito ¹⁷⁶.

Sendo o elemento procedimental da organização política da sociedade que vai variar ao sabor das épocas e regiões, nos dias de hoje, a maior dificuldade está na densidade demográfica, e, conseqüentemente, na diversidade de papéis sociais. O crescimento vertiginoso das populações nos últimos séculos culminou no modelo hipercomplexo de sociedade, com funções altamente especializadas e problemas de ordens cada vez mais imbricadas. Diante disso, como poderiam, *v.g.*, deliberar os cidadãos brasileiros sobre programas de conservação da biodiversidade na região da Amazônia; ou sobre a estratégia nacional de defesa e desenvolvimento; ou, ainda, sobre a incidência de qualquer alíquota na arrecadação tributária? Chegamos, com isso, à compreensão de que já não pode ser a *vontade* pura e simples do cidadão o valor supremo da democracia moderna; ela possui um condicionante prático que é a delegação de poder decisório a grupos técnicos.

Entretanto, pelo avesso desse cenário são hoje anunciadas “soluções” instrumentais de toda sorte, em especial as plataformas *online* de debates e de votação. Ocorre que conforme avançam as ferramentas em grau de complexidade, diminui a quantidade de indivíduos aptos a criá-las e a operá-las. *Meios de ação e sujeitos de ação* representam, hoje, grandezas inversamente proporcionais.

¹⁷³ Ver Bourdieu, *Sobre o Estado*, 2015.

¹⁷⁴ Kelsen, *A Democracia*, 2000, p. 33.

¹⁷⁵ Bourdieu, *op. cit.*

¹⁷⁶ Azambuja, 1992.

2.4. A farsa da participação direta: a pilotagem invisível das multidões

“Essas não foram revoluções espontâneas como as dos anos 1990 – esqueçam esta ilusão. Apenas um entendimento muito superficial acreditaria nisso durante muito tempo”. A frase soa pessimista, mas pertence a quem tem alguma autoridade no assunto. Ela ecoou durante um seminário na Columbia University ¹⁷⁷, em 2011, fazendo referência às “primaveras” que conquistaram os noticiários internacionais nos últimos anos. O autor da declaração é Srdja Popović, instrutor-chefe de uma organização não-governamental sérvia que presta “consultoria especializada” e “treinamento” em ativismo político.

Quando terminou a Guerra Civil dos Bálcãs e o ditador Slobodan Milošević foi derrubado do governo da extinta Iugoslávia, nos anos 2000, os líderes do movimento estudantil *Otpor* ¹⁷⁸ decidiram profissionalizar a atividade de oposição governamental. Nascia a OTPOR ¹⁷⁹ como organização *sem fins lucrativos*.

A produtora britânica *Journeyman Pictures* realizou diversas entrevistas gravadas com membros da OTPOR, ativistas e analistas em geopolítica sobre esses movimentos, e, a partir destes materiais, produziu o documentário *The Revolution Business* (2011). Ele é de grande valia para o estudo que se pretenda sério sobre a interconexão global de certas ideias nas aglomerações que assistimos neste início de século.

Após a renúncia de Milošević e sua extradição para Haia ¹⁸⁰, deu-se início o processo de institucionalização da OTPOR no ano de 2005, com influência no próprio parlamento de Belgrado. A partir dali, o grupo passou a atuar no recrutamento e preparação de movimentos de opositores em diversos países, lecionando a metodologia revolucionária bem-sucedida na experiência balcânica.

Pública e oficialmente, hoje a OTPOR define seu trabalho como “consultoria”, e atua por meio de um departamento chamado *Center for Applied Nonviolent Action and Strategies*

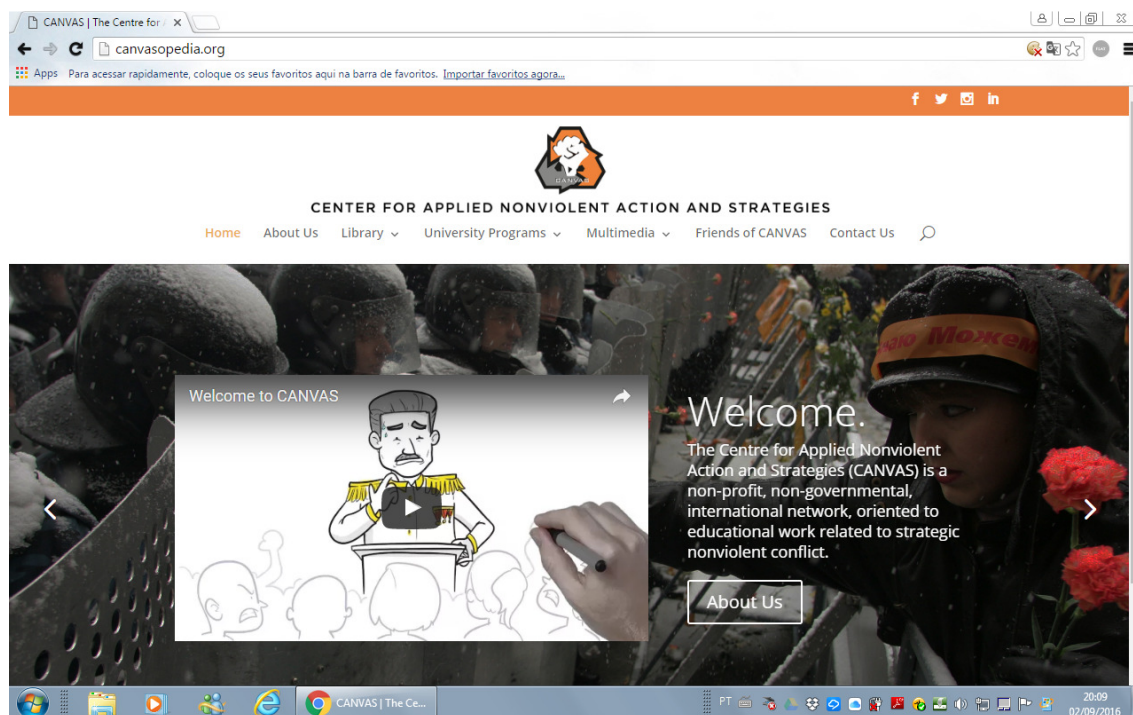
¹⁷⁷ O evento mencionado, sob o título *From Belgrade to Cairo: The Strategy and Organization of Non-Violent Revolution*, foi promovido em 07 de abril de 2011 pelo centro de estudos sérvios (Serbian Studies) da Columbia University. A respeito do evento, ver <<http://ece.columbia.edu/serbian-studies>>. Acesso em: 02.01.2016.

¹⁷⁸ Em sérvio: “*Resistência!*”. A respeito do desempenho deste movimento estudantil na Revolução da Sérvia, vide documentário *Bringing Down a Dictator* em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UBvzsDUh8eY>>. Acesso em: 15.03.2016. Atenção à ressalva constante na nota de rodapé nº 178.

¹⁷⁹ Sobre a *Otpor*, vide *The Revolution Business*. (Documentário). Journeyman Pictures. Postado em 27.05.2011. Disponível em: <<http://journeyman.tv/62012/short-films/the-revolution-business.html>>. Acesso em: 11.02.2016; VOZ DA RÚSSIA. *Otpor! – A Melhor “Marca” Sérvia*. (Reportagem). <http://br.sputniknews.com/portuguese.ruvr.ru/2014_02_08/Otpor-o-melhor-brand-s-rvio-9332/>. Acesso em: 03.02.2016.

¹⁸⁰ Slobodan Milošević foi extraditado para o Tribunal Penal Internacional para a Antiga Iugoslávia, das Nações Unidas, sediado em Haia (Países Baixos), em 2001.

(CANVAS)¹⁸¹. Na expressão de seu próprio instrutor-chefe, o objetivo é “treinar revoluções” com base em um programa de técnicas de formação de pivôs de protestos multitudinários. Elaboração de logotipos, frases de efeito, canções e táticas de divulgação da mensagem do movimento são contempladas no serviço prestado pela OTPOR.



Página oficial da OTPOR/CANVAS na web.

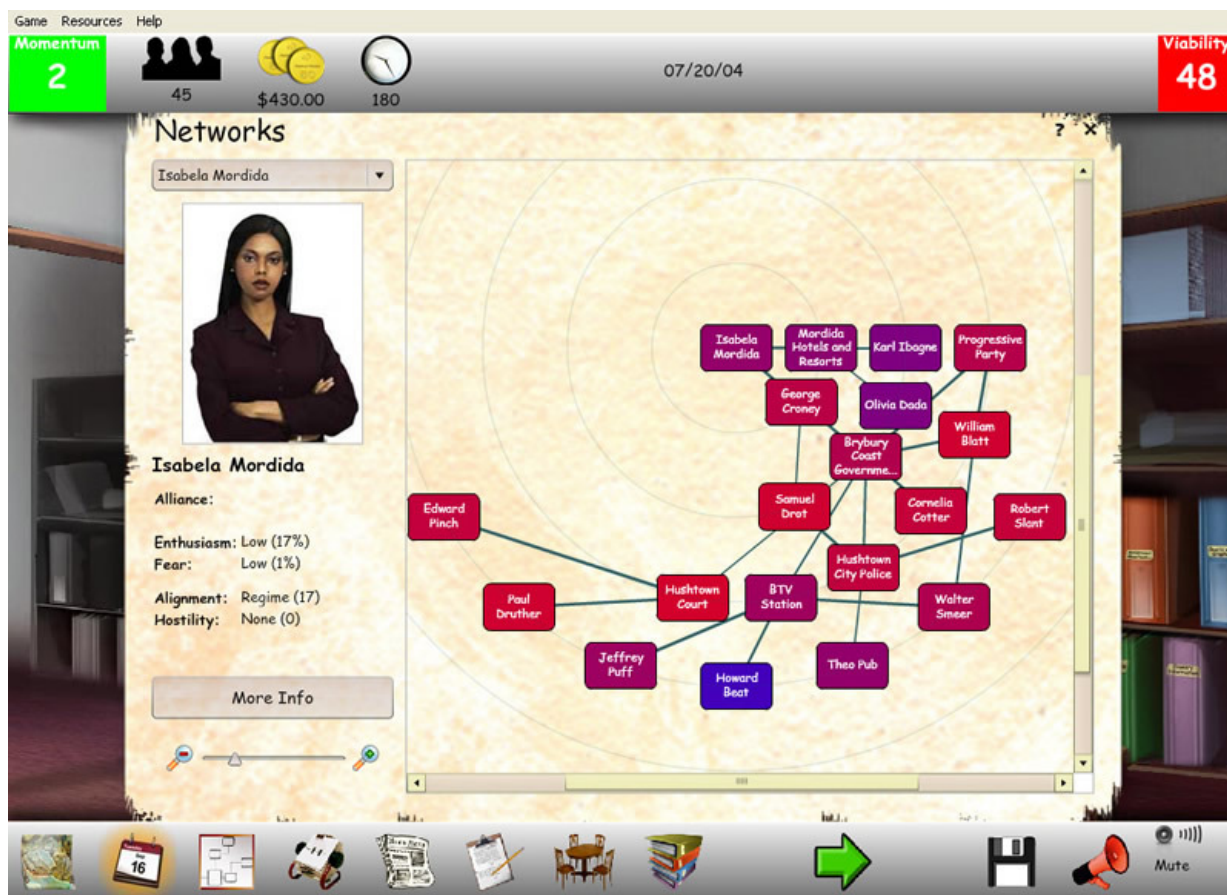
A exploração do poder de expressão é a tática usada para inflamar um espírito de unidade em todos os movimentos. Faz parte do material didático da organização o polêmico livro *From Dictatorship to Democracy* (Da Ditadura à Democracia), de Eugene Sharp, que propõe como base a resistência civil e pacífica.

Hoje, em tempos de franca decadência do hábito da leitura no mundo, a pedagogia da OTPOR utiliza também um jogo eletrônico para o treinamento de ativistas, adquirível pela *internet*¹⁸². Usado como simulador digital de manifestações, o *game* aprimora a visualização dos

¹⁸¹ Vide CANVAS. Disponível em seu portal oficial: <<http://canvasopedia.org/academic-program/>>. Acesso em: 12.02.2016.

¹⁸² O *game People Power* está disponível em: <<http://peoplepowergame.com/>>. Pode-se observar no *site* o nome de Ivan Marović (sócio-fundador da OTPOR) como *designer* do jogo eletrônico. Acesso em: 01.02.2016. Um de seus desenvolvedores é a empresa *York Zimmerman Inc.*, de Steve York, que é produtora filmográfica de diversos documentários que enaltecem as próprias revoluções. Exemplos deles são *The Square* (2013), sobre a Revolução

tópicos abordados no curso de formação, ajudando a fixá-los, e torna mais interessante o aprendizado, em razão de seu aspecto lúdico. Seu *design* gráfico é desenvolvido pela maior produtora de documentários sobre movimentos sociais da atualidade, a *York Zimmerman Inc*, que, inclusive, exhibe seus produtos na plataforma de mídia *Netflix*.



Captura de tela do jogo *People Power* instruindo metodologia de rede.

Este trabalho não está interessado em analisar a atuação da OTPOR sob o prisma moral nem ideológico. Mas é certo que a questão torna-se minimamente questionável quando “ideais revolucionários” são profissionalizados: se há prestação de serviços de “consultoria e treinamento”, significa que há um nexo contratual em questão. Em outras palavras, significa que alguém paga por esse *know-how* para obter resultados. Tratando-se de uma formação de militantes sob encomenda, são seus meios de ação – disponibilizados mediante pagamento – que interessam a esta investigação.

Egípcia, *The Orange Revolution* (2007), sobre a ucraniana, e *Bringing Down a Dictator* (2002), que promove a atuação da própria Otpor, quando ainda era um movimento estudantil, na antiga Iugoslávia.

Nos Estados Unidos, William Engdahl alerta que, por detrás da retórica romântica, organizações como a OTPOR não atuam sozinhas nem despretensiosamente ¹⁸³. O professor da Princeton University está convencido de que as chamadas “revoluções coloridas” ¹⁸⁴ deste século têm sido manietadas para substituir governos locais por frações políticas segundo interesses de economia de mercado. Em entrevista filmada concedida à *Journeyman Pictures* (2011), Engdahl afirmou categoricamente que “o Pentágono está projetando a desestabilização e a troca de regimes”, e que o grupo sérvio só opera sob diretrizes de Washington, inclusive sob seu financiamento ¹⁸⁵.

Em outra entrevista, gravada pela mesma produtora, Popović se disse orgulhoso por incontáveis movimentos no mundo utilizarem hoje o símbolo da OTPOR (do punho fechado) ¹⁸⁶. Disse também já ter trabalhado com mais de trinta e sete países após a revolução sérvia, entre os quais obteve sucesso em cinco antes mesmo da eclosão dos protestos no Oriente Médio ¹⁸⁷.

¹⁸³ Vide ENGDAHL, William. *Color Revolutions*. Disponível em: <http://www.engdahl.oilgeopolitics.net/Geopolitics___Eurasia/Color_Revolutions/color_revolutions.html>. Acesso em: 01.02.2016.

¹⁸⁴ Iniciadas a partir dos anos 2000, nos países ex-integrantes do bloco soviético.

¹⁸⁵ Caso a afirmação do professor Engdahl proceda, o problema estará em saber se essas políticas são deliberadamente institucionais, isto é, possuem a chancela oficial do Estado norte-americano, ou se partem de grupos de interesse instalados dentro desses órgãos, valendo-se de sua oficialidade para executar projetos privados e alheios, inclusive, ao interesse do povo estado-unidense.

¹⁸⁶ É digno de nota que, apesar de a OTPOR reivindicar o ícone do punho cerrado e erguido como originalmente seu, esta tentativa de captura simbólica não procede: diversos movimentos autodeclarados como de bandeira libertária já o utilizaram em episódios diversos, muito anteriores ao seu surgimento.

¹⁸⁷ Segundo ele, na Geórgia, Ucrânia, Líbano, Maldivas, Egito e Tunísia.



In RFJ ieri



In Iran oggi



კმარა!

KMARA, Georgia



ПОРА!

PORA, Ucraina



KELKEL

KELKEL, Kyrgyzstan



OBORONA, Russia

Logotipo da OTPOR utilizados em diversas revoluções dos últimos quinze anos, organizados por movimento de oposição e país (Fonte: *IN News*).



Ativista venezuelana com o símbolo da OTPOR pintado no lado esquerdo do rosto, durante protesto contra o regime de Hugo Chávez. (Fonte: *IN News*).



Manifestante egípcia erguendo uma bandeira com o símbolo da OTPOR no Cairo, em 2010. (Fonte: *Courrier International*)

Dois ex-líderes do movimento opositor *Pora*, da “Revolução Laranja” (Ucrânia, 2005)¹⁸⁸, confirmaram à *Journeyman Pictures* que seus condutores também haviam recebido patrocínio de “um cara de Belgrado” (referência a Popović), instruções e treinamento com base no livro de Sharp. O entrevistado Mychailo Swystowitsch também afirmou que, além da revolução ucraniana, também recebera financiamento vindo dos Estados Unidos a “Revolução Rosa” (Geórgia, 2003) – da qual participou o megaempresário e filantropo húngaro-americano George Soros, através de suas instituições não-governamentais.

Na análise geopolítica de Engdahl, merecem atenção os eventos que ocorreram no norte da África e no Oriente Médio porque são anteriores a 2003: é que este foi o ano em que George Bush anunciou oficialmente um estupendo projeto para a região médio-oriental, a fim de torná-la um paraíso para o livre mercado¹⁸⁹.

É de conhecimento público que a natureza jurídica das ONGs, institutos e fundações vem permitindo a ocultação de movimentos globalistas, organizações criminosas, sistemas de financiamento de campanhas eleitorais e células não-convencionais de inteligência¹⁹⁰. Algumas utilizam a figura do “pesquisador bolsista” para cooptar e/ou formar militantes, assim como vem também ocorrendo em algumas universidades e centros de pesquisa. Por razões óbvias, deve ser reconhecido que diversas dessas organizações desempenham trabalhos meritórios, mas me refiro aqui apenas a modelos funcionais que vêm sendo deturpados.

Para se defender publicamente das acusações de servir como braço técnico de um governo estadunidense para implodir outras gestões, a OTPOR argumenta que seu maior financiador é o sérvio Slobodan Djínović (que, aliás, também é membro da própria organização).

Acompanha a tese de Engdahl o depoimento de um dos líderes da Revolução da Tunísia (2011), que também declarou ter recebido treinamento do “homem de Belgrado” sobre as estratégias de movimento popular inspiradas no caso sérvio para atacar o regime de Ben Ali. O tunisiano entrevistado, Amine Ghali, é membro da *Freedom House*¹⁹¹ – que consta em uma lista de grupos empresariais, institutos, fundações e organizações não-governamentais declarados “indesejáveis” pelo governo russo em 2015, e convidados a deixar o país. Esses grupos foram acusados de conspirar em conluio com os Estados Unidos para a desestabilização de governos para cavar influência política e econômica na região. A lista inclui também a *Newtork*

¹⁸⁸ A *Revolução Laranja* foi concluída com a derrubada do então presidente ucraniano Viktor Yanuschenko, em 2005.

¹⁸⁹ As declarações públicas de Bush a esse respeito podem ser também conferidas no documentário ali indicado.

¹⁹⁰ É inclusive um dos meios pelo qual entidades estrangeiras vêm assediando a soberania do Brasil e seus países vizinhos sobre a região da Amazônia – tema discutido com bastante seriedade no círculo militar brasileiro.

¹⁹¹ Vide <<https://freedomhouse.org/>>. Acesso em: 29.01.2016.

Endowment for Democracy (NED) ¹⁹² e as organizações de George Soros – notadamente a *Open Society Foundations* (OSF) ¹⁹³.

Merece atenção outra entrevista concedida à *Journeyman Pictures*, desta vez por outro membro da *Freedom House*, chamado Adrian Karatnitski. No vídeo, ele aponta no *mapa mundi* afixado no mural de sua organização quais são os países considerados mais “problemáticos” para atividade: China, Rússia, Irã e Arábia Saudita.

Não deve ao acaso a dificuldade encontrada para pilotar invisivelmente multidões de manifestantes nesses países: eles são os principais aplicadores de censura por filtragem de conteúdo na rede (*internet filtering*).

Como dito, não importa para este trabalho as apreciações morais a respeito dos governos citados nas entrevistas, e tampouco o embasamento ideológico dos grupos opositores. O que recebe atenção aqui é a teia de relações que se estabelece a partir dessas afirmações e dos atores mencionados. O intuito é, através da descrição minuciosa de atividades, compreendermos capacidades operacionais e quais procedimentos são praticáveis para, em seguida, confrontá-los com a romântica concepção de que massas caóticas de pessoas possam, espontânea e subitamente, organizar a si próprias para dirigir a solução de problemas comunitários. Pequenos grupos organizados controlando hordas desorganizadas foi e continua sendo praxe em todos os movimentos revolucionários da história da Humanidade.

Se o relativismo da visão de mundo já demonstrava força polêmica como fenômeno social na primeira década do século XX ¹⁹⁴, onde se travou ferozes debates na Sociologia, o quadro se tornaria muito mais grave quando a relativização dos valores morais foi tomada como instrumento deliberado por agentes políticos e militares para a promoção de crises calculadas em certas localidades.

Na década de 1980, um ex-membro do Comitê de Segurança do Estado (*Komitet Gosudarstvennoy Bzopasnosti* – KGB) da antiga URSS revelou a intelectuais e jornalistas sobre a teoria aplicada da subversão que começou a ser utilizada pelo bloco socialista contra países-alvo. Iúri Alexandrovitch Bezmenov fora diretor de propaganda da agência de imprensa soviética

¹⁹² Em 2010, a NED foi acusada em uma publicação do *The New York Times* de manipular a agitação política da Venezuela ao funcionar como canal da CIA para injetar financiamento destinado à oposição ao governo de Hugo Chávez. Vi de *U.S. Bankrolling is under Scrutiny to ties to Chávez Ouster*. (Reportagem). Por Christopher Marquis. *The New York Times*. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2002/04/25/international/americas/25VENE.html>>. Acesso em: 14.02.2016.

¹⁹³ Vide. *Rusia prohíbe a las organizaciones de George Soros em su territorio*. (Reportagem). *Al Manar*. Disponível em: <<http://www.almanar.com.lb/spanish/adetails.php?fromval=1&cid=25&frid=25&eid=113947>>. Acesso em 06.01.2016.

¹⁹⁴ Falaremos sobre no próximo capítulo.

Novosti durante a gestão presidencial de Iúri Andropov ¹⁹⁵. Especialista em comunicação, ali coordenava publicações de cunho político-cultural em países fora da Cortina de Ferro ¹⁹⁶. Frustrando fãs das franquias hollywoodianas, Bezmenov explicou que a espionagem, em sua acepção tradicional, não ultrapassava quinze por cento dos esforços financeiros e de pessoal da KGB destinados às atividades no estrangeiro: o real empenho estava concentrado aplicado nas “medidas ativas” (*aktivnie meropriyatiya*) em atividades de desinformação ¹⁹⁷ e subversão.

Subverter é o ato de desviar sistematicamente a percepção da realidade no seio de uma comunidade de formas e ideais sociais. A hipercomplexidade da rede de circulação das ideias, permitindo camuflar o nexos de causalidade entre agentes e resultados, e confundindo a diferenciação do que são vozes e o que são ecos, é o principal meio de toda ação subversiva.

A subversão age conscientemente no sentido de perverter a atividade cognitiva mediante agressão psicológica em massa, valendo-se da relativização absoluta da concepção de mundo – incluindo-se aí valores comunitários, estrutura social e, em sentido extremo, a própria noção de realidade (que passa a ser tida como mero produto de um discurso). Por se tratar de atividade lícita e de conhecimento público, ela só pode ser executada em sociedades democráticas.

Um programa tático foi minuciosamente descrito por Bezmenov como parte de um programa estratégico do serviço de desinformação soviético, que consistia em fabricar sistematicamente crises sociais nos países-alvo. O objetivo era instalar um quadro de ingovernabilidade nessas regiões. Resultado operacional de profundos estudos teóricos em ciências sociais, militares e do comportamento, o processo abrangia quatro fases: 1) desmoralização → 2) desestabilização → 3) crise → 4) normalização. Explicarei cada uma delas a seguir.

O uso da subversão como estratégia militar tem início com Sun Tzu, que teria vivido por volta do século VI a. C., na China ¹⁹⁸. Ela foi descrita em seu livro *A Arte da Guerra* ¹⁹⁹, e

¹⁹⁵ Andropov foi o único líder da URSS emigrado diretamente KGB, também comandada por ele. Vide PACEPA.& RYCHLAK, 2015.

¹⁹⁶ Iúri Bezmenov (1939-1993) foi recrutado pela KGB pouco tempo após ter se formado no Instituto de Línguas Orientais da Universidade de Moscou. Ele fugiu da URSS e buscou asilo político com sua família no Canadá após um longo processo de desilusão com a brutalidade do regime soviético, que culminou em sua deserção. A partir daí, trocando seu nome para Thomas Schunn, ele passou a conceder entrevistas e publicar livros divulgando no Ocidente informações sobre o que se passava por detrás da Cortina de Ferro, baseadas em sua experiência pessoal e profissional como membro da elite jornalística a serviço da KGB. A respeito, ver *Deception was My Job*. Entrevista com Yuri Bezmenov. Por G. Edward Griffin. Estados Unidos, 1984. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kJqVB0fcRyA>>. Acesso em 03.11.2016. e PALESTRA SUMMIT UNIVERSITY. Ver os também dissidentes GOLITSYIN, Anatoli. *New Lies for Old. - The Communist Strategy of Deception and Disinformation*; BITTMAN, Ladislav. *The KGB and Soviet Disinformation - An Insider's view*; e PACEPA, Ion Mihai; RYCHLAK, Ronald J. *Desinformação*.

¹⁹⁷ Segundo Ion Mihai Pacepa, “a Rússia se tornou a primeira grande potência que transformou o engano numa política nacional permanente” (2015, p. 70).

¹⁹⁸ Há controvérsias entre seus estudiosos a respeito do período histórico preciso em que ele teria vivido.

trabalha em favor do princípio básico de que a habilidade suprema numa guerra não consiste em ser invicto em batalhas, mas superar o inimigo sem precisar combater. E vai no sentido de reduzir ao máximo a perda de energia, por meio da fabricação de situações favoráveis no campo adversário, e, principalmente, evitar ser percebido como inimigo. Assim ensinou o estrategista chinês: “A Lei da Guerra se baseia no engano (...) se está longe, pareça estar perto; se está perto, pareça estar longe (...) semeie a discórdia (...) apareça repentinamente (grifei)” (Sun Tzu, 2010, p. 29).

São seis os campos que Bezmenov apontou como alvo de ação subversiva: a) religião; b) educação; c) vida social; d) estruturas de poder; e) lei e ordem; e f) relações de trabalho.

A fase de *desmoralização*, que inaugura o processo descrito pelo ex-agente russo, tem por objetivo a erosão de todos os padrões morais (*lack of moral sense*) estabelecidos na comunidade-alvo. Isso leva de quinze a vinte anos, em razão de ser este o lapso temporal aproximado necessário para se formar uma geração completa no sistema escolar-universitário, e foi apontado pelo dissidente como “um processo irreversível”.

Bezmenov explicou que os sistemas de crença precisam ser minados primeiramente. Religiões bem estabelecidas na localidade atacada devem expostas ao ridículo e ter seus dogmas basilares destruídos. Em seguida, seus fieis podem ser desviados para seitas e cultos administrados por organizações fajutas.

O setor educacional, por sua vez, é transformado em uma operação de recrutamento político, iniciada por meio da alteração curricular. Disciplinas que fornecem conhecimentos basilares do desenvolvimento cognitivo (v.g., Matemática; Gramática) são diminuídas ou até substituídas em detrimento de temas que não interessam ao progresso local – como história dos conflitos urbanos, sexualidade, economia doméstica, alimentação natural, *et coetera*.

Em paralelo, o catálogo dos *direitos fundamentais* é compulsivamente acrescido de novas categorias. Uma vez prometidas pelo Estado como direitos “básicos” de todos, via consagração constitucional e legal, poderão ser objeto de cobranças legítimas pelos cidadãos.

No campo da vida social, os laços entre as pessoas são substituídos pela mediação de instituições artificiais e burocraticamente controladas, como assistentes sociais²⁰⁰. A promoção do falimento do diálogo deve ser seguida pela arbitragem de agentes estranhos aos relacionamentos.

¹⁹⁹ Bezmenov explicou que este livro era material de estudo obrigatório em todas as escolas de cadetes soviéticas, e afirmou que não o encontrava com facilidade em bibliotecas e lojas do Ocidente. Hoje, contudo, o livro é bastante utilizado, sobretudo no campo da inteligência de mercado.

²⁰⁰ Neste tópico, Bezmenov criticou causticamente os assistentes sociais, imputando-lhes a invenção de toda sorte de conceitos cujo resultado de trabalho jamais é seguramente demonstrado.

No que tange às estruturas de poder, os líderes eleitos pela sociedade deverão perder espaço para atores legitimados enviesadamente, sobretudo pela mídia. “Especialistas” desconhecidos passam a exercer função de orientação apresentando fórmulas ideais sobre os problemas vivenciados naquele momento.

Ainda nesta mesma fase, o dissidente alertou que órgãos de garantia legal e de proteção pública também são difamados, com ou sem razão, e deslegitimados sistematicamente. Isso ocorre sobretudo pela infiltração de pessoal subversivo nos campos de produção de significado, como produtoras de filmes e novelas. Ele citou as franquias de *Hollywood* produzidas a partir dos anos 1970, que passaram a supervalorizar personagens desprovidas de atributos morais.

Ocorre, assim, uma *glamourização* dos anti-heróis: apesar de toda a sorte de vícios e condutas socialmente reprováveis que são exibidos sem pudor nas tramas, eles passam a ser apresentados como os mais viris, sagazes e habilidosos. Do outro lado, os agentes de Estado e de segurança pública são apresentados fora de forma, corruptos, com raciocínio letárgico e hábitos toscos²⁰¹.

Os padrões estético e ético são engabelados propositalmente; o objetivo desta atividade é deslocar o processo mimético para o comportamento desviante e torná-lo padrão ideal de comportamento. Eis o método: o vilão da trama passa a não ser exatamente um vilão, mas a personagem que recebe a torcida e a admiração do público; a crítica ao moralismo promove a erosão da moralidade.

O efeito subliminar disso é a naturalização do que antes era socialmente reprovado (ex.: a mentira e a trapaça; a violência; a perdularidade; o uso de drogas; a imprudência na direção de automóveis etc.). Por fim, ele adquire estatuto de ícone ideal do espectador, como força de exemplo, em maior ou menor intensidade²⁰².

Outro campo de atuação é a destruição da liberdade negocial de empregados e empregadores através da intervenção coercitiva de líderes sindicais – aí incluída a promoção de

²⁰¹ Isso não se restringe a *Hollywood*, como se pode perceber em uma de reportagem de 2002: “A Fração do Exército Vermelho (RAF), organização terrorista alemã da década de 70, está se tornando um fenômeno da cultura pop. A juventude resgata o mito da revolução através do cinema, teatro e moda.” Vide *O fascínio do mal: terroristas viram ícones da cultura pop*. Por Paulo Chagas. DW. Publicado em 27.02.2002. Disponível em: <<http://dw.com/p/1tJK>>. Acesso em: 19.12.2016.

²⁰² O grau de intensidade da mimetização das personagens é condicionado por diversas variáveis. No que diz respeito ao espectador, a faixa etária e o nível de formação cultural são exemplos; no que se refere ao trabalho poético (literatura, cinema ou *games*), dependerá de sua fecundidade de significação. O recém-lançado *Assassins Creed* (O Credo dos Assassinos), adaptado para o cinema do livro homônimo, que possui ainda um a versão em jogo eletrônico da *Ubisoft*, é um exemplo dessa inversão sistemática de valores. A trama apresenta um grupo de criminosos como descendentes de uma sociedade libertária do medievo – o tal *Credo dos Assassinos* –, cujo próprio juramento é autoexplicativo: “Trabalhamos na escuridão para servir à luz. Nós somos os Assassinos”.

greves inflexíveis. A função de subverter esse campo é deturpar o caráter original dessas agremiações de ofício, que é a defesa comum dos interesses de seus aderentes em melhorar suas condições de trabalho. Bezmenov mencionou a oportunidade que as greves cedem para o influxo ideológico por meio de propaganda de massa, não raro para convencer o empregado de que ele é explorado, ainda que inicialmente não possua insatisfações significativas.

Destacou também o atolamento de revistas e materiais de propaganda ideológica que a KGB promovia em organizações estudantis, religiosas e laborais por meio da *Novosti*, mas sempre com fachadas diversificadas. Assim, periódicos e folhetos chegavam a setores estratégicos de comunidades democráticas através de diferentes nomes, ocultando a real coordenação motora da KGB.

Na fase seguinte, de *desestabilização*, ocorre uma radicalização das relações sociais, com a impotência total do diálogo como instrumento de resolução de contendas. Irmanado com a inflação dos direitos elementares, isso promove a sobrecarga da máquina judiciária pelo abarrotamento de demandas nos tribunais, que não terão capacidade logística nem recursos humanos aptos a dar resposta ao *animus litigandi* provocado.

As relações intrafamiliares são completamente prejudicadas, com rebordosas que dividem, principalmente, as gerações. Os mais jovens passam a amaldiçoar os ensinamentos que receberam dos mais velhos, agora acusados de primitivismos, e tendem a adotar novos complexos de explicações e cartilhas de valores que recebem do sistema de ensino, da mídia e da moda. Parte significativa disso procede da corrupção da historiografia para reformular a percepção sobre o passado – o chamado “enquadramento”, no jargão da KGB, como explica Ion Mihai Pacepa (2015)²⁰³.

O desenvolvimento produtivo é desestimulado, dando azo à ocorrência de crises de recursos e de abastecimentos. E as relações institucionais entram em pane, numa espécie de *falência múltipla dos órgãos* de gestão política. Este período deve durar de dois a cinco anos.

É na terceira fase indicada por Bezmenov – a *crise* – que ocorre o esperado colapso social. O teatro de operações ganha uma característica proliferação de grupos e “comitês” reivindicando poderes de representação sob ameaça de tomá-lo à força. Até mesmo o voto eleitoral passa a ser desacreditado, e o recurso à violência e às lutas armadas passam a ser tidas como admissíveis mesmo pelos mais inusitados setores sociais. O exemplo dado por ele foi o Irã, onde esse cenário teria sido observado pouco antes da derrubada do Xá Mohammad Reza Pahlevi.

²⁰³ O general esclarece que o principal objetivo do *enquadramento* é erodir as referências morais da comunidade, de seu presente e de seu passado, para legitimar novas figuras que atuem em conluio com o lado atacante.

O estado de crise pode ser definido como a inabilidade social absoluta para seguir produtivamente. Começam a entrar em cena o profetismo, o salvacionismo e o culto de personalidades, com inéditos candidatos em disputa pelo *status* de guia da população desorientada. Diversos atores e entidades surgem nesta etapa como porta-vozes e mandatários sem, contudo, terem recebido qualquer mandato.

A esta altura, diante do caos econômico e a insegurança pública, ela já estará provavelmente desejosa de redentores firmes o bastante para reorganizar o estágio de ingovernabilidade atingido. Tempo estimado: dois a seis meses.

Do estado crítico, Bezmenov aponta duas situações que fatalmente ocorrerão: ou uma guerra civil, a exemplo do Líbano pós-1975, ou uma invasão estrangeira, como ocorreu com o Afeganistão, invadido pelo exército soviético em 1979.

Por fim, a última fase é a da *normalização*. Aqui, após a vertigem social que terá sido causada pela desordem, todos os atores que a sociedade subvertida (são chamados “*useful idiots*”) devem ser neutralizados (Bezmenov usa a palavra “executados”). O objetivo é garantir que eles não possam impedir a consolidação de um Estado centralizador e o estabelecimento da nova elite burocrática.

Todo esse processo, cuja metódica sofisticação chega a atizar a incredulidade, começou a ser desenvolvido e aplicado muito antes da *internet*, em uma época em que sequer era possível imaginar a penetrabilidade dos sistemas de informação no cotidiano das populações.

No início de 2016, o CEO da *Facebook Inc.*, Mark Zuckerberg, afirmou que o objetivo da empresa é ultrapassar a marca dos cinco bilhões de usuários até 2030. A previsão da ONU é de que nesse ano a população mundial terá atingido a marca dos 8,5 bilhões de indivíduos²⁰⁴. A pretensão numeral anunciada por Zuckerberg é um remate considerável reunido em poder de uma única empresa – que, inclusive, foi denunciada de participar dos programas de ultravigilância global do governo dos Estados Unidos.

2.5. Cultura, mídia e tecnologia como estratégia de penetração social

McLuhan destacava incessantemente a importância dos veículos informacionais na formação da história, sobretudo em razão da imperícia das pessoas em geral a respeito das

²⁰⁴ Vide em <<http://venturebeat.com/2016/02/04/ceo-mark-zuckerberg-predicts-5b-facebook-users-by-2030/>>. Acesso em: 25.02.2016.

mudanças de percepção conduzidas pelos comunicadores. E conhecia bem a miséria cultural dos letrados ocidentais ainda do início da era dos *media*: “esta é a voz”, disse ele, “do letrado que, aos tropeções no mundo dos anúncios, garganteia: ‘pessoalmente, não dou atenção aos anúncios’ ” (1964, p. 34).

Mas o canadense imaginou que a popularização da tecnologia elétrica pudesse ameaçar os padrões estadunidenses da escrita enquanto tecnologia aplicável a todos os níveis (governo, indústria, vida social e educação) – que, para ele, teria permitido a consolidação cultural e, em certa forma, até ideológica do povo estadunidense a partir da chegada em larga escala dos livros durante o processo colonizador.

Hoje, McLuhan provavelmente estaria surpreso com a capacidade de um corpo político capilarizar seus interesses expansionistas até os mais imperceptíveis estamentos sociais – dos negócios ao ambiente familiar, a exemplo do que já foi comentado aqui sobre a alteração metodológica da percepção. A teorização de Joseph Nye (2004) sobre uma nova estratégia de influência, controle e liderança no âmbito das relações internacionais – não-violento, mais sutil e até divertido – pôs na ordem do dia um mecanismo de infiltração política e econômica nas diversas realidades nacionais do mundo pela canaleta da cultura. A isso ele chamou de “poder suave” (*soft power*).

Em Soft Power: The Means to Success in World Politics (2004), Nye escreveu:

O país pode obter os resultados que quer na política mundial porque outros países – admirando seus valores, emulando seu exemplo, aspirando a seu nível de prosperidade e abertura – querem segui-lo. Nesse sentido, é também importante definir a agenda e atrair os demais na política mundial, e não apenas para forçá-los a mudar através de ameaça de força militar ou sanções econômicas. Esse poder – conduzindo os demais a quererem os resultados que se quer – coopta pessoas ao invés de coagi-las (*sic*) (NYE JR. 2004 p. 05)²⁰⁵.

²⁰⁵ Traduzi do original: “A country may obtain the outcomes it wants in world politics because other countries – admiring its values, emulating its example, aspiring to its level of prosperity and openness – want to follow it. In this sense, it is also important to set the agenda and attract others in world politics, and not only to force them to change by threatening military force or economic sanctions. This soft power-getting others to want the outcomes that you want-co-opts people rather than coerces them” (NYE JR., 2004, p. 05).

Na França, Armand Mattelart (2006) destaca como o advento da tecnoeletrônica impõe hoje uma redefinição na forma de se fazer relações internacionais: somente se destacam países que têm a sensibilidade de perceber que a complexidade dos problemas das sociedades contemporâneas implicou a caducidade do uso da força pura para a consecução de seus objetivos geopolíticos. Os Estados Unidos, p. ex., desenvolveram e se aperfeiçoaram muito bem nessa lógica, o que lhes permitiu expandir suas fronteiras culturais, sobretudo a partir da indústria do entretenimento -- o que torna difícil conter sua dominação econômica (e, indiretamente, política) em relação ao restante do mundo.

O projeto universalizante dos Estados Unidos pulveriza hoje a inovação tecnocientífica e a indústria cultural de massas, baseada no consumo. Cativante, o entretenimento se encarrega da incussão do desejo, da fabricação diária de necessidades e da modelagem dos comportamentos e preferências, conquistando a coincidência de interesses.

As novas formas de conflito são preconfiguradas pelo uso do *soft power* (*poder suave*) enquanto conjunto de técnicas de indução comportamental através da cultura. Um exemplo disso é como *Hollywood* consegue objetivar sua versão sobre os conflitos armados no mundo, convertendo uma apreciação moral em prova de realidade sobre determinados fatos históricos, povos e sistemas políticos.

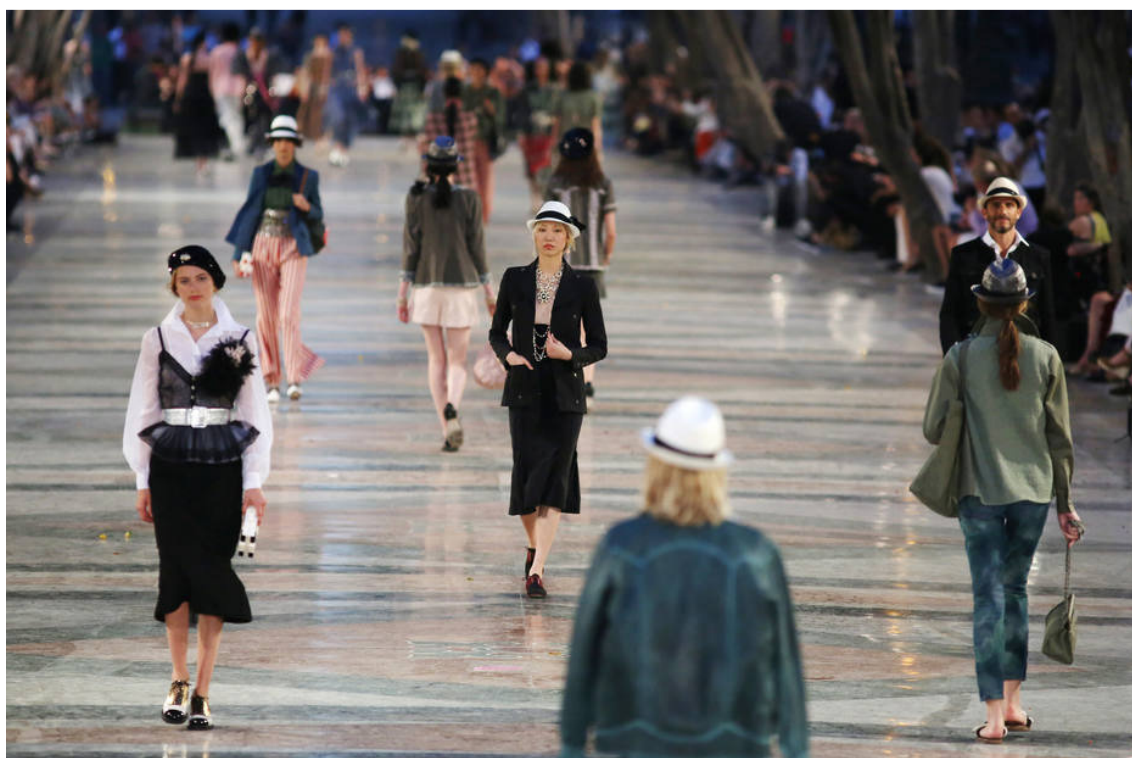
O *soft power* é o uso tático da técnica de “atração exercida pelas ideias, ou na atitude a ser fixada na ordem do dia, de tal modo que ele modela as preferências dos outros” (NYE *apud* MATTELART, 2006, p. 138). É o emprego do poder de sedução, que é exercida, sobretudo, pelas produções culturais (v.g., cinema; música; moda) e pela oferta de mercadorias. Ele provoca o fascínio pelo *modus vivendi* do grupo social posto em evidência e, por último, a legitimação de seu *modus operandi* econômico e político.

O mecanismo de penetração cultural do *soft power* pode ser compreendido com base na descrição de Bourdieu sobre os fenômenos de “sacralização” de um objeto, que ocorre por meio de uma *comunhão magicizante* em torno dele (1983). É justamente o que se passa no mundo da moda, em que as *griffes* transmutam não a natureza material, mas a *natureza social* (simbólica e econômica) dos objetos de venda, que são sacralizados por uma avaliação coletiva

²⁰⁶ BOURDIEU, Pierre, *Alta Costura e Alta Cultura*, In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.p p. 154-161.



Inauguração do McDonald's em Moscou, em 1990, alguns meses antes do encerramento da URSS. Até então, era absolutamente proibido qualquer tipo de produto ocidental nos países que estavam detrás da *Cortina de Ferro*.



Modelos da *griffe* francesa *Chanel* em desfile realizado no centro de Havana, em maio de 2016, pouco depois que o então presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, declarou a retirada do cinquentenário embargo econômico contra a ilha caribenha. Percebe-se a evidente reverência feita pela marca ao regime ditatorial pela inclusão da boina, ícone da Revolução Cubana, no figurino.

(fonte: <http://fotos.estadao.com.br/galerias/emails,desfile-da-colecao-cruise-da-chanel-em-cuba,25132>)

Assistir anúncios comerciais televisivos produzidos há pelo menos quinze ou vinte anos permite perceber esse fenômeno de forma muito interessante. Surpreende a distância com que se consegue observá-los, e não é apenas pela constatação de que eles não já não provocam qualquer fascínio no espectador; é que, em muitos casos, a exibição performática dos atores ali participantes, com o exagero das poses e expressões, por vezes nos chega a parecer ridículo.

Essa imunidade do espectador em relação desejo pelo produto anunciado deve em muito ao avanço técnico da cinematografia, no aprimoramento da produção de imagens (v.g., ângulos; cortes; *timing* das tomadas) e, evidentemente, da evolução das técnicas de atuação perante câmeras. Isso define a relação técnica-resultado da seguinte maneira: quanto maior a excelência técnica da produção de conteúdo midiático, mais intensa é a infusão do desejo.

A atual inversão do conceito de autonomia modifica o sentido da capacidade de autorregramento para a ideia de liberação de regras sociais e dilatação do espaço vital do homem dentro de sua comunidade. Mas é o sentido original, de autodeterminação, que sustenta o modelo democrático de governo. Essa inversão provoca, no particular, o descompromisso individual com a vida em sociedade e, no geral, a inabilidade coletiva para deliberar e tomar decisões sobre interesses comuns. Ao mesmo tempo, a fé moderna no instrumento propicia a aposta na internet como solução para os atuais desequilíbrios políticos – deslocando o foco de um problema moral para um problema estritamente técnico.

3. POR UMA INTERPRETAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DIREITO

3.1. Modernidade, relativismo moral e insegurança jurídica

A chamada *Modernidade* significou um rearranjo cognitivo de ordem estrutural na história do homem. A religião foi deslocada do centro de gravidade de sua vida, e o espelho moral, descolado da orientação teológica. Separada daquilo que até o momento lhe dava direção e sentido, a noção do ético ficou à deriva, boiando sobre o rebuliço das novas descobertas, invenções e tragédias. Segundo Tugendhat (1997), esse evento se tornou o principal problema levantado pela Filosofia desde o século XVIII, e permanece distante da resolução: como compreender a noção moderna da ética?

A densa espuma das novas relações intersubjetivas não permitiu que o conceito moral se mantivesse íntegro. À estrutura social vigente seguiram-se divisões em variados sistemas e subsistemas sociais, e com elas também o paradigma do *ético* acabou-se quebrando em pedaços²⁰⁷. É que a robustez da religião lhe escorava e emprestava solidez. Mas agora, estando quebrado aquilo em que o homem via a si próprio, localizar-se já não pode ser tarefa simples.

Na era da individualização, o conceito do ético continua se partindo. Seus cacos são cotidianamente trincados e remendados com fragmentos de outros códigos morais – não pela tentativa de se obter um campo de visão de si e do mundo, mas de encaixá-los, ainda que à força, aos *modus vivendi* compulsivamente reinventados, limitando-os a refletir as exigências para conformar o *novo* homem às novas imagens e sua semelhança.

Tendo banido Deus de sua interpretação da existência, o homem, agora *moderno*, passa a fabricar ídolos mais ou menos descartáveis para preencher o Seu lugar. São novas as referências que formam seu ângulo de visão do que o cerca. Mas um espaço ele não poderia jamais preencher: o elemento orientador de seu comportamento. Ciente que a onipotência divina o vigiava em todas as horas do dia e da noite, ele estava internamente obrigado a se portar conforme mandamentos claros e determinados. Agora, com o espírito liberado de todas as raias de consciência, restou somente a pergunta de como poderia o social lhe oferecer ainda algum senso de direção.

Como nos posicionarmos em relação à ética depois do declínio de sua fundamentação religiosa? Esta é a pergunta com que Tugendhat (1997) posiciona o problema da moral no mundo contemporâneo. É o ético, questiona ele, ou são as relações de poder que determinam a vida do homem? (Tugendhat, 1997, p. 11).

Foi a partir desse acontecimento que se multiplicaram, descontrolada e imprevisivelmente, as expectativas sociais, manifestadas na diversidade de costumes e hábitos cotidianos. E, não sendo possível invocar a moral para estabilizar expectativas de comportamento, a ausência de um critério seguro a seu respeito abriu uma fenda para as justificações metafísicas do *conceito de justiça*, provocando diretamente a aleatoriedade da prestação jurisdicional²⁰⁸. Como resultado, o efeito de insegurança social firmou a necessidade de uma metodologia para

²⁰⁷ Ver LUHMANN, Niklas, *O Direito da Sociedade*, 2016; e também Gonçalves & Lima Jr. 2002.

²⁰⁸ Gonçalves & Lima Jr., 2002.

padronizar a aplicação do direito. Esse quadro problemático estava bastante claro para um grupo de intelectuais que se reuniam em Viena na primeira metade do século XX ²⁰⁹.

A busca por uma “pureza metodológica” no Direito acendeu naquele período um debate inflamado nas ciências sociais, que dizia respeito a admitir ou não os juízos de valor na tarefa de estudar o homem e a sociedade. Mário Losano ²¹⁰ nos ajuda a compreender o contexto da época: dois fortes grupos se digladiavam na Alemanha; um liderado por Max Weber e, de outro lado, o grupo de Carl Schmöller. Este preconizava que a ciência poderia orientar as ações sociais, equalizando interesses em conflito; aquele era radicalmente contra a essa ideia.

Weber defendia a rigorosa distinção entre o *dever prático*, que contempla a defesa de ideais particulares ²¹¹, e o *dever científico*, cujo compromisso seria tão somente conhecer a realidade. E, justo por sê-lo, Weber afirmava que o cientista devia se limitar à atividade puramente descritiva da verdade dos fatos. Para Losano, isso ficou muito claro quando Weber fundou a *Deutsche Gesellschaft für Soziologie* (Sociedade Alemã para a Sociologia). O que ele refutava não era exatamente a ideia de que o trabalho do pesquisador é isento de todo tipo de subjetividade; ele não estava convencido disto. Weber ali saía em defesa de um comprometimento desse pesquisador em vigiar a si mesmo a respeito dos condicionamentos morais de seu próprio pensamento na condução do expediente científico. Tratava-se de um arguto manifesto pela distância epistemológica em favor da probidade intelectual, por meio da separação entre a ciência e a militância ²¹².

Para os teóricos do Círculo de Viena, o ativismo judicial que dominava os provimentos jurisdicionais não era apenas um problema jurídico, intrínseco à atividade forense, mas um autêntico problema social. Os fundamentos de aplicação do direito variavam de acordo com as convicções ideológicas e de credo dos magistrados; a influência dos argumentos de religião, círculos culturais ou de classe social nas decisões promovia uma zona de incerteza

²⁰⁹ Frequentavam o chamado *Círculo de Viena* (1922-1936) intelectuais de variadas províncias do conhecimento, o que atesta seu compromisso com a abordagem holística da Ciência. Entre eles estavam Hans Kelsen, Ludwig Von Bertalanffy e Richard von Mises (irmão de Ludwig von Mises).

²¹⁰ LOSANO, Mario. Prefácio. In: KELSEN, Hans. *O Problema da Justiça*, 5ª ed., 2011.

²¹¹ Ele citava como exemplo do dever prático o do advogado.

²¹² Em 1919, durante sua conferência *Wissenschaft aus Beruf* (A Ciência como Vocação), Weber proferiu o seguinte panegírico: “As profecias que caem das cátedras universitárias não têm outro resultado senão o de dar lugar a seitas de fanáticos e jamais produzem comunidades verdadeiras. A quem não é capaz de suportar virilmente esse destino de nossa época, só cabe dar um conselho seguinte: volta em silêncio, sem dar a teu gesto a publicidade habitual dos renegados, com simplicidade e recolhimento, aos braços abertos e cheios de misericórdia das velhas Igrejas. (...) De uma ou de outra maneira, quem retorna será inevitavelmente a fazer o ‘sacrifício do intelecto’. (...) A meu ver, esse dom de si é mais louvável que todas essas profecias de universitários incapazes de perceber claramente que, numa sala de aula, nenhuma virtude excede, em valor, a da probidade intelectual” (grifo meu) (WEBER, p. 51).

jurídica que comprometia a própria estabilidade local. Para Hans Kelsen, interlocutor de Weber, que em breve viria a revolucionar a disciplina jurídica, o problema nuclear que deveria ser removido do caminho do desenvolvimento social era indubitável: a doutrina do “direito natural”.

A teoria da justiça de Kelsen, fundamental para a compreensão de sua teoria do direito, coloca justamente em evidência o problema da relatividade do valor moral no mundo moderno, refutando a ideia de que haja *uma* Moral, absoluta e cognoscível pela inteligência humana. Da leitura de seu prefácio à primeira edição da *Reine Rechtslere* (Teoria Pura do Direito) se pode perceber sua intenção de solucionar a obscuridade que envolvia os tribunais e comprometia a aplicação do direito. A solução só podia ser, como ele mesmo disse, elaborar uma técnica dotada de “objetividade e exatidão” (2009, XI).

Kelsen desenvolveu a teoria pura do Direito entre 1914 e 1934 – dentro de uma Europa engolida pelos efeitos de uma guerra mundial e o que era ainda pior: na iminência de uma segunda. Eram circunstâncias em que “as posições dentro dos Estados se aguçaram até ao extremo limite”, em que, aberta ou veladamente, a *iuris prudentia* vinha sendo condicionada por “raciocínios de política jurídica” (Kelsen, 2014, XI; XIV).

Como saber se uma norma deve ser aplicada? Esta era a interrogação que Kelsen. Ele buscava uma resposta para a o problema da *validade* do direito.

Explicava ele que a doutrina do direito natural preconiza a existência de dois direitos (concepção idealista-dualista do direito), um de caráter positivo, estabelecido pelo homem; e outro supostamente concedido por sua própria existência. Tal pensamento produz logicamente uma conclusão: direito válido é somente o direito justo; a regulamentação injusta da conduta humana não pode ser considerada como direito²¹³. Tendo sido dominante nos séculos XVII e XVIII, essa corrente teria recuado no século XIX, mas retornou potentemente no século XX, ante a barbárie do nacional-socialismo, do facismo e, especialmente, do comunismo²¹⁴.

Kelsen descreveu de que modo os jusnaturalistas se empenham em tentar fundar o direito natural na constituição humana: buscam-na nos sentimentos, nos instintos, nas inclinações e nas pulsões. Contudo, na medida em que todos esses elementos pertencem à ordem psíquica do

²¹³ Kelsen, *O Problema da Justiça*, 2011, p. 67.

²¹⁴ *Ibidem*.

homem, eles pertencem exclusivamente à sua dimensão interior. E, como tal, não podem ser predicados como pertencentes ao mundo natural ²¹⁵.

Se analisarmos atentamente a proposição de que o direito é disponibilizado pela natureza, perceberemos que o discurso do jusnaturalismo está também assentado em uma figura de linguagem. Ele atribui uma autoridade legiferante à Natureza, como detectou o próprio Kelsen (2011, p. 71). A localização dessa prosopopeia no discurso do direito natural revela o perigo de se partir de uma *personificação da natureza* para fundamentar a juridicidade: não podendo efetuar juízos de valor nem expressar normativamente um ato de vontade (por não tê-la), uma tal Natureza acaba sendo afirmada como a grande remetente das normas de valor – para as quais, obviamente, seriam necessários “intérpretes”.

E quem poderia deduzir um conteúdo emanado da Natureza? Quem é que teria a suposta capacidade de traduzi-los para a linguagem humana? “Realidade e valor”, disse o austríaco diante disso, “pertencem a domínios distintos” (KELSEN, 2011, p. 72).

Kelsen e Weber compartilhavam suas investigações frequentemente. Foi partindo do diagnóstico sociológico do colega alemão – segundo o qual vige na Era Moderna um “politeísmo de valores” – que Kelsen se empenhou em desenvolver sua teoria da justiça demolindo o pressuposto jusnaturalista de que haveria uma única essência transcendente, como se revelável fosse ao homem por meio de um sopro divino. Ele percebeu que o calcanhar débil do jusnaturalismo era a alegação de que o direito estaria fundamentado na “natureza humana”. Não sendo essa suposta “natureza” outra coisa senão a própria constituição psíquica do homem, ela só podia ser sua própria instância psicológica.

Kelsen reconhecia que é possível que duas ou mais normas morais sejam, além de diferentes, também contraditórias. E foi exatamente por isto que afirmou que o direito não poderia se basear em normas de cunho axiológico ²¹⁶. Com isto, ele cavou passagem para escapar da fundamentação metafísica do jusnaturalismo: associou a cientificidade do Direito à dispensa de todo tipo de valorações; e encerrou a busca por uma *Justiça* – absoluta, divina e superior. Caso ela exista, afirmou, não pode ser acessada pela razão humana ²¹⁷.

Foi diante disso que o reconhecimento do relativismo axiológico se tornou o ponto de partida da teoria positivista do Direito, desenvolvida por Kelsen, deixando como única

²¹⁵ Kelsen, 2011.

²¹⁶ *Ibidem*

²¹⁷ Kelsen, 2011; 2000.

alternativa a separação do Direito e da Ética ²¹⁸. Porque agora estava relativizada, a justiça já não podia servir para tornar válida uma norma jurídica; outro tipo de critério teria de ser desenvolvido.

3.2. Norma e finalidade: o direito como tecnologia de moderação do futuro

No Capítulo Primeiro analisamos o impulso natural do homem à criação das técnicas e dos utensílios que derivam dela. Mas não é apenas a vida em natureza que impõe incertezas e tribulações, razão pela qual a faculdade que o homem possui de elaborar técnicas tem também lugar consagrado em outros campos da sua existência, inclusive no próprio convívio com seus semelhantes. Para além do emprego nas diligências práticas do seu dia-a-dia – no qual a técnica sempre esteve dedicada a poupar o esforço dos músculos –, ela também é-nos útil como instrumento de orientação e redução do coeficiente de surpresa que a própria vida em sociedade implica ²¹⁹.

Já vimos em que medida toda técnica procede, invariavelmente, da *necessidade* e da *disponibilidade* de meios ²²⁰. Só a necessidade motiva o interesse do homem em se empenhar numa atividade criativa, que terá limites estabelecidos pela disponibilidade de meios. Esses meios não são necessariamente materiais, abrangendo também a atividade do raciocínio. O caráter dessas necessidades será diretamente proporcional ao estilo de vida da sociedade em questão: quanto mais próxima e diretamente dependente da Natureza estiver, maior será o caráter manual dessas necessidades, porque os principais problemas encontrados diariamente estarão, sobretudo, relacionados a abrigo, alimentos, proteção contra criaturas selvagens etc.. E, por isso, a comunidade estará bastante empenhada na elaboração utensiliar. Por outro lado, quanto maior a complexidade das relações sociais em uma comunidade, maior será o número de técnicas elaboradas. Isso exigirá, por sua vez, maior acuidade intelectual para solucioná-las, dado o elevado grau de abstração em que essas técnicas precisarão ser tratadas.

É nesse último contexto que está situada a teorização da aplicação das normas jurídicas. Os problemas que vimos acima, como o relativismo moral e a imprestabilidade do

²¹⁸ Kelsen, 2011, pp. 69 e ss.

²¹⁹ Vieira Pinto, 2002.

²²⁰ Destacou Ludwig Von Bertalanffy: “a oportunidade de novas invenções aumentará aproximadamente como função do número de possíveis permutações e combinações de elementos disponíveis” (1975, p. 47). Ver também Vieira Pinto, 2005.

critério ético para validar uma norma jurídica, eram obstáculos diante dos quais as melhores mentes da História foram obrigadas a estacionar e formular *meios* de removê-los. Kelsen estava entre elas, norteado por um fortíssimo senso de humanidade, e pela defesa intransigente da democracia como forma sistema de governo.

Em termos metodológicos, o jurista de Praga sugeriu a elevação do direito ao *status* de Ciência, opondo-se a qualquer tipo ativismo na apreciação jurisdicional dos casos concretos. A teoria pura do Direito, na sua definição, propõe uma *ciência jurídica* – e não política – do Direito. Ela não se ocupa do *como deve ser* uma ordem ideal de coisas (cabe isto aos legisladores) mas somente da operabilidade dessa ordem, mediante a garantia de uma unidade lógica do ordenamento jurídico. Esta concepção tem por objeto a *aplicação* do Direito – não sua criação. Ela preconiza que a elaboração do Direito cabe ao parlamento, não à jurisdição – o que, aliás, faz jus à própria etimologia da palavra, do latim, *iuris dictio*: “dicção do direito”.

O legislador produz a lei; o magistrado a aplica. Diante disto, a ciência jurídica passa a se constituir em uma *doutrina puramente descritiva* ²²¹. É por tal motivo que o critério de ser justo ou injusto não pode ser admitido em sua metodologia. A partir da teoria de Kelsen, à ciência jurídica cabe estritamente o estudo das normas jurídicas; à Ética, o estudo das normas de valor moral ²²². Agora não mais se verifica a validade de uma norma pela sua justeza, mas por um protocolo, uma lógica de funcionamento interno ao próprio Direito ²²³.

Muito ao contrário da maledicência que circunda Kelsen, ele não ignorava a conexão que existe entre a função do direito em uma comunidade com outros ramos da Ciência – tanto que, como dito, partiu das investigações sociológicas de Max Weber. Empenhar-se em delimitar seu objeto foi a única via para evitar o sincretismo metodológico que obscureceria o trabalho teórico do jurista. A largueza de visão de Kelsen apresentou, isto sim, uma redução da órbita de trabalho da ciência do direito, vetando metodologias alheias em sua tarefa precípua: explicar como ela funciona ²²⁴.

Com isso ele chama atenção, tal como Weber, para o problema da reunião do dever científico (descrever com objetividade) e do dever prático (defender uma ideia ou causa) no mesmo indivíduo. O problema persiste até nossos dias, sobretudo pela reunião de profissões na

²²¹ Kelsen, 2014.

²²² Vimos no Capítulo Segundo que, desde Aristóteles, *Ética* é o nome dado ao ramo da Filosofia que investiga as propriedades do caráter humano.

²²³ Pareceu-me mais conveniente deixar para descrever esta lógica funcional junto com minha contribuição, que dela procede. Tudo consta no item 3.2.

²²⁴ Kelsen, 2014; ver Losano, *ibidem*.

mesma pessoa, cuja consequência acaba sendo o descrédito da doutrina como fonte material do direito. Da escassez de juristas independentes do dever prático procede o desaparecimento do jurisconsulto. É que o modo de conhecer e explicar o direito, quando útil aos interesses forenses do estudioso-prático, abre mão do rigor descritivo que é caro à Ciência para se transformar na produção de matéria-prima argumentativa para o seu próprio campo profissional. Mais do que isso, abre mão do critério da verdade. Como resultado, o compêndio da doutrina do Direito passa a seguir a frouxa guia de um catálogo de opiniões selecionáveis a gosto do caso concreto, não podendo, ao fim, dar às petições e aos atos processuais a substância que lhe cabia, especialmente no que toca à hermenêutica. E também com isso o ensino do Direito nas universidades vai se transformando em algo próximo a um ensino de *atualidades jurídicas* – baseado no alinhamento compulsivo com os informativos jurisprudenciais dos tribunais superiores, nas novidades terminológicas e, por que não dizer, nos modismos principiológicos.

Assim, tem-se que não é o *direito* o instrumento de transformação social por excelência, mas sim a *política*. Daí a missão educativa do legislador de que falava Jaeger, ao nos dar o contexto de uma civilização que há dezenas de séculos atrás estava atenta a isto (2011, p. 1312). Visto isso, compreendemos por que o direito tem, na visão de kelseniana, a função de *manter* a ordem social para apaziguar os conflitos existentes. Esta constatação é mais uma demonstração de coerência do autor com a estrutura interna de sua própria teoria do que uma opção política de sua parte: o sistema do direito *não pode* assumir a missão de transformar a realidade da sociedade política sem comprometer a própria unidade e coerência do Estado.

3.3. O ordenamento jurídico como programa operacional do sistema do direito

Vimos no Capítulo Primeiro que, ao dominar fatores técnicos, o indivíduo se permite desocupar com determinadas preocupações através da formulação de programas. Também já apresentamos uma definição sobre o que vem a ser a atividade de programação: *ato de elaborar prescrições ou instruções que relacionam os elementos de um sistema com o fim de preestabelecer um âmbito de operabilidade não modificável espontânea e internamente sem prejuízo de seu funcionamento*. São fundamentos de todo programa 1º: a *finalidade*; 2º: o *tempo futuro* e 3º: a *exequibilidade*. Sendo produto do homem, somente ele pode ser portador da intenção embutida no

programa. Talvez a conclusão mais importante que se pode tirar dessas observações é que *programar é sempre um ato consciente* ²²⁵.

Foi visando calibrar os critérios de aplicação do Direito que Hans Kelsen projetou o funcionamento de um complexo escalonado de prescrições normativas capazes de autodelimitarem suas operações, obedecendo apenas a um padrão constante interno. Ele chamou essa estrutura de “ordenamento jurídico” ²²⁶. A partir dali, o Direito adquiriu sistematicidade artificial; mais do que isso, ele se tornou autorreferente e autorregulador. Não que isso implique desprezo pelo ambiente externo, mas, ao contrário, o que o sistema do Direito assumiu ali foi a função de articular a pluralidade de expectativas sociais, inerentes aos demais sistemas. Dentre as técnicas para deprimir o grau de incerteza sobre o futuro desconhecido, elaborar para o Direito um estatuto epistemológico independente representou um avanço importante para incorporá-lo à ideia de planejamento social – que cabe, por excelência à política, não ao Direito ²²⁷.

Resistir a interferências (religiosas, políticas, ideológicas etc.) na prestação jurisdicional é, portanto, a via necessária para reduzir conflitos e consolidar os diversos sistemas sociais ²²⁸. Em termos práticos, *v.g.*, a certeza da pena, independentemente da origem social ou condição financeira do infrator da norma de comportamento social que foi institucionalizada sob a forma de conduta proibida (no tipo penal).

Parece-me que o uso de uma base de referência cognitiva interdisciplinar – a teoria global dos sistemas – legitima a proposta que eu gostaria de fazer neste momento: a interpretação do ordenamento jurídico como o programa operacional do sistema do Direito. Minha intenção é tentar descrever mais pormenorizadamente o *funcionamento* do sistema de normas formulado por Kelsen na teoria Pura do Direito. Mas é preciso advertir que o conceito de sistema apresentado pelo positivismo analítico para explicar o Direito é insuficiente para esta análise. Sobretudo porque ele não esclarece quais são exatamente as propriedades e os componentes de um sistema artificial, o que dificulta nosso trabalho de identificar as homologias entre o sistema do Direito e os demais sistemas. Por isso é que precisaremos recuar até o conceito *geral* de sistema, de Ludwig von Bertalanffy, que, sendo dotado de capacidade isomórfica, consegue englobar desde os organismos vivos até os sistemas de computação.

Não obstante, devo prevenir o leitor da confusão das seguintes considerações com a classificação das *Normas Constitucionais Programáticas*, de José Afonso da Silva, o que seria possível ante a coincidência vocabular. A classificação proposta por este autor está no bojo de

²²⁵ Vieira Pinto, 2005, I, p. 139.

²²⁶ Vide sua *Teoria Pura do Direito*.

²²⁷ Aristóteles, 2006; Kelsen, 2014.

²²⁸ Kelsen, 2014.

seus estudos sobre os efeitos práticos das normas constitucionais na experiência concreta ²²⁹. Distintamente, a descrição que eu gostaria de sugerir se refere à própria unidade lógica, interna e abstrata que promove o funcionamento do ordenamento, conforme teorizado por Kelsen.

Não pode ser obra do acaso que o autor da *teoria do Direito como sistema* e o autor da *teoria global dos sistemas* tenham sido mais do que intelectuais contemporâneos: Kelsen e Bertalanffy se conheciam e frequentavam as reuniões semanais do Círculo de Viena ²³⁰. Seria improvável que dois integrantes do *pantheon* da Ciência, nascidos no mesmo período e país, pudessem ter utilizado os mesmos termos (sobretudo, “sistema”) de forma totalmente independente e desconexa.

A Teoria Geral dos Sistemas foi apresentada pela primeira vez em 1937, durante u seminário de Filosofia na Universidade de Chicago. Embora tivesse a pretensão de integrar os ramos científicos, Bertalanffy, estava bastante ciente do “clima intelectual” que tornara “moda a construção de modelos e as generalizações abstratas” ²³¹. Ele era adepto da concepção da unidade da Ciência, prestigiando o princípio da unidade do real, embora respeitasse, por óbvio, as peculiaridades necessárias ao aprofundamento de cada matéria. A concepção unitária do mundo, segundo ele, é justificada pelo fenômeno da *isomorfia* de algumas leis em diferentes campos da existência ²³². “O princípio unificador”, escreveu, “é que encontramos organização em todos os níveis” (1975, p. 76).

Tem-se que a teoria dos sistemas, em sentido amplo, possui um caráter de “ciência básica”, encontrando seu correlato na ciência aplicada ²³³. Foi o modo peculiar de combinação dos elementos da civilização moderna – homem, máquina eletrônica e natureza – que exigiu um arcabouço epistemológico capaz de abordá-los segundo a sua complexidade. É que, malgrado fossem hermeticamente separados como objeto de estudo pelo “especialismo acadêmico”, eles estão em absoluta e contínua inter-relação em nossa vida prática ²³⁴. O exemplo concedido pelo autor foi a viagem aérea, que impõe a necessidade do estudo dos “sistemas homem-máquina” diante da multiplicidade de variáveis ali envolvidas: condições climáticas; condições mecânicas e aerodinâmicas; localização e fuso horário; formação de filas; despacho e recuperação de bagagens; e todas as demais questões de procedimento envolvidas no tema ²³⁵. Resulta da heterogeneidade dos elementos enredados nas mais corriqueiras situações do mundo moderno o interesse teórico da

²²⁹ Ao leitor interessado no tema, recomendo a leitura de SILVA, José Afonso de *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*.

²³⁰ OEULBANI, Melika. *O Círculo de Viena*, 2009.

²³¹ VON BERTALANFFY, Ludwig. *Teoria Geral dos Sistemas*, 1975.

²³² *Ibidem*, p. 76.

²³³ *Ibidem*.

²³⁴ *Ibidem*.

²³⁵ *Ibidem*, p. 129.

engenharia de sistemas: “problemas e concepções semelhantes surgiram em campos amplamente diferentes” (Bertalanffy, 1975, p. 52).

Essa pluralidade de fatores e componentes, como explicou o autor, era inabarcável pelos modelos epistemológicos de então, sobretudo porque a ciência clássica tratava de problemas com poucas variáveis (sobretudo causa/efeito) – a exemplo do paradigma mecanicista, que dominou a mentalidade científica em diversas disciplinas, como vimos no Capítulo Segundo, a partir da crítica de Norbert Elias (1994).

Estando atento à envergadura da concepção nova de Bertalanffy, Niklas Luhmann (2016) empreendeu uma análise do Direito como sistema, que pode ser lida como uma continuação da teoria kelseniana. Sistema esse organizado em um âmbito próprio de operações – à maneira mesmo dos organismos –, de modo a aprimorar sua função de equalizar a pluralidade de expectativas sociais (como vimos, derivada do relativismo moral), institucionalizando-as, sob a forma de normas, em expectativas de comportamento ²³⁶.

Luhmann (2016) definiu *sistema* como toda complexidade organizada em fechamento operativo que se diferencia do ambiente externo – por sua vez, caracterizado pela complexidade desorganizada ²³⁷. Aliás, ele fez questão de destacar que a palavra-chave na teoria dos sistemas é *diferença* ²³⁸.

Podemos descrever o funcionamento interno do sistema jurídico a partir do seu programa operacional; ele é que garante que sua complexidade não vai prejudicar sua unidade lógica. Tratando-se de uma pirâmide escalonada, suas normas não estão todas no mesmo plano, havendo necessariamente uma disposição formal de hierarquia entre elas, ao longo da qual ocorrem sucessivas delegações de poder ²³⁹.

Na descrição de Bobbio, se observarmos o escalonamento de normas de cima pra baixo, identificaremos uma série de processos de *produção jurídica*: cada norma vai criando direito em face da autorização dada pela norma imediatamente superior ²⁴⁰. Se, ao contrário, observarmos a mesma estrutura de baixo pra cima, teremos uma sequência de processos de *execução jurídica* – cada norma produzindo efeitos de acordo com as instruções seriais que procedem das normas de graus mais elevados ²⁴¹. Essa programação interna é que cumpre a finalidade de garantir a execução coerente do ordenamento jurídico, fixando, para isto, um campo de operabilidade.

²³⁶ LUHMANN, Niklas, *O Direito da Sociedade*, 2016; Gonçalves e Lima Jr., 2002.

²³⁷ Luhmann, 2016.

²³⁸ Luhmann, 2011, p. 80.

²³⁹ Ver estrutura em Kelsen, 2014; e também BOBBIO, Norberto, *Teoria do Ordenamento Jurídico*, 2014.

²⁴⁰ Bobbio, *idem*.

²⁴¹ *Ibidem*.

Falamos até aqui do mecanismo autoexecutável do programa operacional do complexo de normas do direito – baseado em uma tecnologia de validação sequencial entre elas. Mas, como vimos a partir de Aristóteles e Vieira Pinto, todo programa está vinculado à ideia de *futuridade*: como tecnologia social, útil para reduzir a perturbadora incerteza que paira sobre a incógnita do tempo por vir, o ordenamento jurídico incorpora, é verdade, conteúdos axiológicos – mas eles são embutidos na fase em que o próprio ordenamento está sendo projetado ou reparado, de modo que sejam tão somente *executados* no campo judicial, por meio do curso de atividade normativa que estudamos acima.

Para isso, ele apresenta um conjunto de prescrições de comportamento social e funcionamento institucional que é protegido por dispositivos de coerção acionáveis para assegurar sua realização ²⁴². A sanção pode ser entendida justamente como dispositivo de expectativa e de pronta resposta, que entra em ação no caso de violação da norma jurídica.

Sendo essencialmente um programa, o ordenamento jurídico admite alterações pontuais em níveis de aplicação do Direito, isto é, no campo jurisdicional; *v.g.*, é permitido ao magistrado empregar a analogia para colmatar lacunas da norma. Mas o âmbito de possibilidade dessas alterações vai depender sempre da *protoprogramação* realizada pelo Poder Constituinte na circunstância em que elabora a constituição.

Sendo a constituição o ato político que inaugura a ordem jurídica, num paralelo com um sistema de computador, as normas constitucionais podem ser interpretadas – não por analogia, mas por semelhança de estrutura e função – assim como as instruções lógicas de um código-fonte. Ou seja: tanto as normas constitucionais quanto o código-fonte dão sentido lógico ao programa por meio do qual o sistema funciona, e a partir do qual outros programas podem ser elaborados, desde que operacionalmente compatíveis com ele.

Mas o entendimento do Direito como sistema precisa avançar, de sua descrição estrutural e operacional, para sua realização funcional, ou seja, precisamos demonstrar como ele produz resultado prático.

Se o sistema jurídico é programado para ser autorregulável, como se dá a interação com o que está fora dele? Nomeadamente, falo das convicções ideológicas, os dogmas religiosos e a pluralidade de comunidades morais. Se aqui tratamos de uma técnica social proposta a serviço da democracia ²⁴³, como esse sistema, aparentemente tão rígido, pode lidar com a hipercomplexidade moderna, cuja principal característica é a crescente multiplicidade de valores e a conseqüente dispersão dos indivíduos?

²⁴² Gonçalves & Lima Jr., 2002.

²⁴³ Tanto para Kelsen, Bertalanffy e Luhmann para mim.

Luhmann (2011; 2016) explicou que enquanto o direito executa seu fechamento operativo através de um programa de validação sucessiva de normas, ele se comunica com o ambiente externo através de uma *codificação*. “Codificação” é dito aqui em sentido estritamente linguístico, não tendo absolutamente nada a ver com *codex*, que é a compilação de normas. Explico.

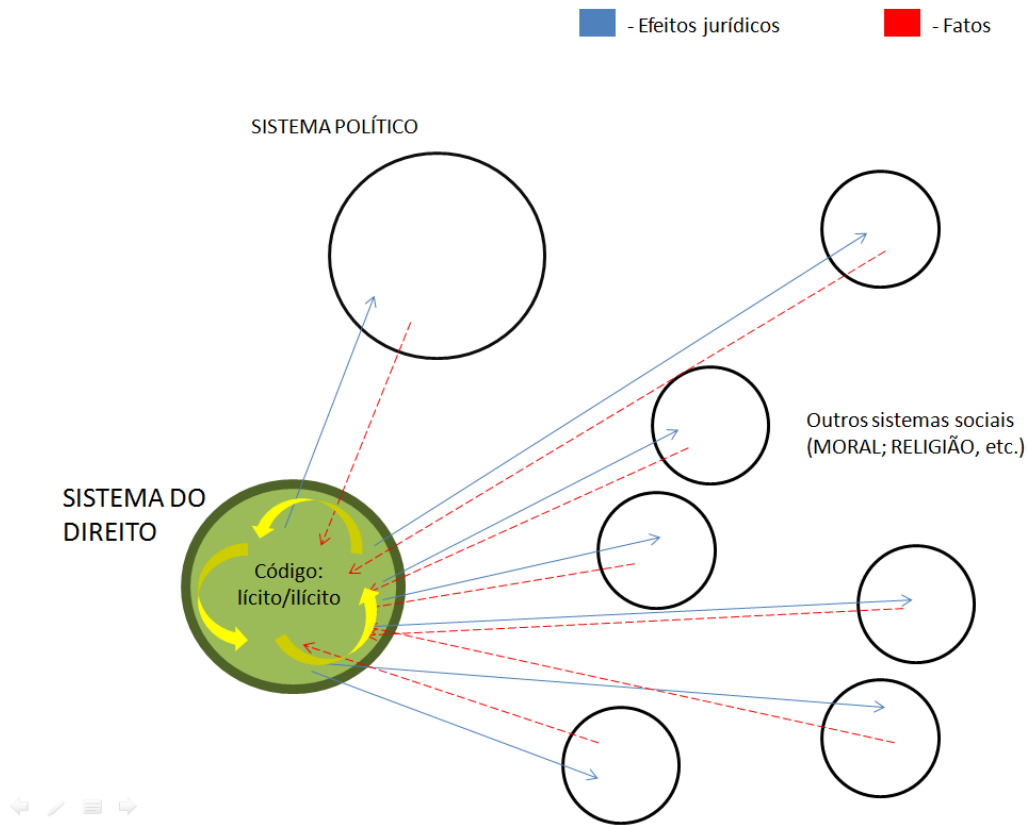
Os fatos da vida social, como as condutas individuais, só podem ser processadas pelo sistema jurídico se atenderem a um esquema binário que permite sua entrada nele: os fatos ocorrem, e o direito produz a resposta correspondente (legal/ilegal; válido/não válido; permitido/proibido, etc.)²⁴⁴. É esse código binário que permite traduzir, por exemplo, a conduta de um indivíduo ou a elaboração de um contrato, para o valor semântico do direito, permitindo avaliar se ela satisfaz ou frustra as expectativas do sistema do direito²⁴⁵. Tais expectativas estão expressas em nas prescrições normativas de um dever-ser que compõem o Direito. Nesse sentido, o sistema não discrimina comunicações que vêm de fora dele – mas só as processa internamente segundo as representações padronizadas que ele utiliza como critérios para reconhecer questões alheias através de suas invariantes, isolando, assim contextos particulares no processamento jurídico²⁴⁶.

A representação gráfica abaixo serve para ilustrar o modo com que o fechamento operativo do direito permite que sua complexidade interna organizada lide com a complexidade externa desorganizada, como viu Luhmann (2016):

²⁴⁴ Luhmann, 2016, 2011; Gonçalves & Lima Jr., 2002.

²⁴⁵ *Ibidem*.

²⁴⁶ Exatamente isto também ocorre com a *internet*, através dos protocolos (que determinam a maneira como a troca de mensagens ocorrerá). Por isso foi necessário traduzir para uma linguagem matemática e instrumental os critérios propostos pelos linguistas. Problemas como tautologia e redundância eram as preocupações principais.



Esquema da teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann.
(Elaboração minha).

E o quadro sinótico a seguir pretende aclarar a interpretação que proponho das homologias entre o sistema do Direito e um sistema de computador. A combinação de instruções ou prescrições é formalizada sob a estrutura de um programa, que, por sua vez, fixa o âmbito de operabilidade do sistema.

**QUADRO DE APROXIMAÇÃO EPISTEMOLÓGICA -
IDENTIFICAÇÃO DE HOMOLOGIAS DE NATUREZA TÉCNICA
ENTRE O SISTEMA DO DIREITO E O SISTEMA DE COMPUTADOR**



NÍVEL	NATUREZA TÉCNICA JURÍDICA	NATUREZA TÉCNICA COMPUTACIONA L	TIPO DE ATIVIDADE
SISTEMA (3)	Sistema do Direito	Sistema de Computador	Funcionamento; cumprimento da finalidade; atendimento da expectativa
PROGRAMA (2)	Ordenamento jurídico	Aplicação (<i>software</i>)	Execução
PRESCRIÇÃO (1)	Norma jurídica	Código de programação	Estabelecimento de uma finalidade; expectativa; prefixação lógica do âmbito operativo

H O M E M

O quadro acima propõe analisar o Direito e a Computação equiparando-os ontologicamente na condição de *tecnologias* criadas pelo homem para atender finalidades. O primeiro nível (prescrição/instrução) corresponde ao ato de estabelecer um programa, prefixando logicamente um âmbito de operação, e é nele que se manifesta o *princípio da intenção* de que tratamos no Capítulo Primeiro. Tratando-se de uma *prescrição*, este ato se projeta para o futuro, endereçando ao porvir essa ordem ideal de execução. Neste nível é que se cria uma expectativa, e se estabelece uma finalidade. No sistema do Direito é a norma jurídica que desempenha esta função e carrega a valoração feita por seu programador. Foi Aristóteles quem dera a primeira pista a respeito dessa noção, quando discorreu sobre o *télos* (τέλος: objetivo) dos legisladores de tornar *bons* os cidadãos conforme o hábito, por meio das leis *boas*. A esse objetivo ele chamou de

boulema (βουλημα: “desejo”; “intento”), e destacou que, se não atingida, o trabalho do legislador seria um fracasso ²⁴⁷.

Nos sistemas computacionais, por seu turno, essa prescrição é realizada por meio do código de programação, que instrui logicamente o sistema para executar uma determinada aplicação.

O segundo nível (programa) é a execução mesma do que foi programado no primeiro. No sistema do Direito corresponde ao ordenamento jurídico, ao passo que nos sistemas de computador é o *software* que desempenha este papel. Como execução pura e simples, não há possibilidade de modificação interna e espontânea pelo próprio programa, de modo que ele só poderá cumprir o que foi preestabelecido na fase anterior, por quem o programou. Caso não haja este cumprimento, estaremos diante de uma disfunção do programa em execução.

Por último, no terceiro nível (sistema) é que se dá o funcionamento pleno e total da tecnologia criada e a satisfação da expectativa, através do cumprimento da finalidade.

3.3. *Legislator et Magistratus*: programação e execução do ordenamento jurídico

Retomando a delimitação operativa do sistema do Direito proposta por Kelsen, descrita por Luhmann, e diante das considerações interpretativas apresentadas, pode-se perguntar objetivamente: *se ao sistema do Direito só cabe executar seu programa operacional para o cumprimento de uma finalidade, quem é responsável, então, por programar o ordenamento jurídico?*

A resposta é *os legisladores*. Não é no campo do direito, e sim no da política, que se estabelece o programa (social, econômico, etc.) a ser cumprido para o desenvolvimento da sociedade. Foi o próprio Kelsen quem limitou primeiro a função do jurista à verificação da validade formal das normas jurídicas ²⁴⁸.

Mas em Aristóteles já estava registrado tal preceito: “quanto a apurar se uma coisa tem importância ou é destituída de importância, justa ou injusta, e todas as questões que o legislador

²⁴⁷ Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, 2014, p. 82. Tal como seu mestre, Platão, Aristóteles sabia que a etapa posterior à modelação do inconsciente pela educação (a *paideia*) está centrada na legislação, isto é, na colocação de regras expressas de convivência cidadina. Enquanto a primeira trata da autonormatividade, na segunda o foco está na heteronormatividade. Da combinação desses dois trabalhos é que resulta a estabilização das relações entre indivíduos e instituições (Jaeger, 2011, pp. 1369 e ss).

²⁴⁸ Losano, 2000, XXXII.

não definiu com precisão, cabe ao juiz decidir (...) é necessário deixar para a decisão do juiz o mínimo possível” (2011, pp. 41-42).

Aos membros do parlamento cabe programar o ordenamento jurídico (podendo também reprogramá-lo, através de emendas, revogações etc.); aos membros dos tribunais cabe somente executá-lo.

A não aplicação, *v.g.*, de uma sanção constante em uma norma jurídica, pressupõe uma contradição da ordem estatal, na medida em que ela mesma consagrou determinada prescrição de comportamento no ordenamento jurídico e, em outra ocasião, impediu [ao omitir sua aplicação] que ela produzisse efeitos. É evidente que Legislativo e Judiciário se divergem tanto quanto à forma e quanto aos próprios funcionários que os compõem; mas perante o cidadão, o indivíduo particular, eles são, antes de qualquer subdivisão, uma só coisa: o Estado, fictamente personificado pelas condições que abordamos no Capítulo Segundo. Isto acarreta a obrigatoriedade de *coerência* dos atos de Estado, manifestada na não contradição de seus atos. Se uma norma prescreve *A*, *senão B*, em caso de $\neg A$, deve-se, inescusavelmente, aplicar *B*.

Contudo, é fato público e notório que isto não ocorre. Na realidade judicial brasileira, sobretudo, a discrepância entre norma e decisão atingiu o absurdo grau da cotidianidade. Numa descrição puramente analítica à luz dos conceitos da programação, a não aplicação ou a aplicação indevida de uma norma jurídica provoca a disfunção do programa operacional do sistema do direito (o ordenamento jurídico), impedindo, em última instância, o cumprimento da finalidade preestabelecida. Disfunção esta que pode se replicar, na medida em que o provimento jurisdicional comprometido passa a compor automaticamente o acervo jurisprudencial do órgão judicante, servindo como fonte do Direito.

Sendo Direito e internet equiparáveis em condição de sistemas tecnológicos elaborados para atingir finalidades predeterminadas, é por meio deles que o homem preestabelece condições de sua existência. O ordenamento jurídico desempenha a função de um programa operacional que garante o funcionamento do sistema jurídico por meio da unidade lógica interna que estabelece entre os componentes desse sistema. Como tal, o ordenamento jurídico é programável pelo legislador e meramente executável pelo magistrado – cuja atuação ficou restrita ao âmbito de operabilidade prefixado no instante de protoprogramação.

No Capítulo Quinto, oportunidade em que analisaremos em que consistem os projetos de regulação e governança da internet, poderemos ver a aplicação prática desta descrição, devidamente preenchida com os atores que hoje dominam a cena política, acadêmica, jurídica e jornalística a respeito da internet.

4. SISTEMA INFORMÁTICO DE COMUNICAÇÃO EM REDE – INTERNET

4.1. O desígnio do programador como propriedade essencial da atividade informatizada

A definição e a propriedade de uma coisa pertencem exclusivamente a ela ²⁴⁹. Para que se possa julgar o que está em jogo no projeto regulatório da internet, tema do próximo capítulo, é imprescindível compreender objetiva e precisamente o que ela de fato *é* – e não o que afirmam sê-la.

O objetivo deste capítulo é que ao final dele tenhamos uma interpretação correta do significado existencial da tecnologia de internet – qual é o seu lugar na vida do homem –, tal como procuramos fazer com o Direito no capítulo anterior. Aristóteles nos fornece as guias analíticas necessárias para interpretar os dados técnicos, históricos e políticos disponíveis a seu respeito. Somente assim será possível diferenciar, em etapa posterior, o que é propriedade fundamental da internet daquilo que são seus usos acidentais; o que ela *é* e o que ela *vem a ser* em cada contexto ²⁵⁰. Feito isso, estaremos aptos a escavar as densas camadas dos discursos políticos e propagandísticos que sedimentaram o pressuposto de que a internet carece de um governo.

O progresso político e econômico sempre esteve intimamente ligado à excelência do pensamento. Refiro-me a todo conjunto de teorias que, traçando linhas inteligíveis de ação rigorosamente prática, se destaca pela capacidade de por a seu serviço forças efetivamente promotoras de transformação qualitativa na vida de uma comunidade. Como advertiu Vieira Pinto (1979), não é o juízo moral, nem a inspiração psicológica e nem mesmo a divagação teórica que qualifica as ideias – e sim as suas consequências práticas. O rendimento intelectual de um trabalho não pode ser considerado senão de acordo com seu poder de esclarecer, aplicar e fazer evoluir as técnicas que melhoram as condições da vida humana e das formas de vida que o cercam, calibrando seus graus de incerteza.

Como já foi dito, em absolutamente *todas* as épocas, e em todos os lugares, independentemente de suas estruturas políticas, desenvolveu-se tecnologia. No Mundo Antigo, as civilizações indiana, grega, chinesa e árabe desfrutaram seu esplendor propiciado pelas

²⁴⁹ Vide os livros *Categorias* e *Tópicos*, de Aristóteles, In: *Órganon*, 2016.

²⁵⁰ Aristóteles, *Metafísica*, 2012.

descobertas, inventos e a teorização dos fenômenos. A expansão do mundo helênico, com Alexandre (que foi do Egito à Índia); a Rota da Seda (ligava Ásia e Europa); e, séculos mais tarde, expansão ultramarina iniciada pelas coroas portuguesa, espanhola, britânica e holandesa são apenas alguns exemplos de como a guerra e a prática natural das trocas comerciais representaram os processos de ampliação de seus respectivos domínios, retraçando definitivamente os contornos políticos dos mapas. Todas estiveram, inevitavelmente, estribadas nos desenvolvimentos técnicos.

Toda técnica surge da combinação da *necessidade* humana com a *disponibilidade* de meios (materiais e de conhecimento) ²⁵¹. No início do século XX, as razões que impulsionavam os pesquisadores no estudo da transmissão de mensagens se davam no mundo do trabalho e da produção industrial, onde a prioridade era, como sabemos, obter-se uma produção maximal. Produzir mais gastando menos e em menor tempo possível. Contou-nos Norbert Wiener, consagrado como “o pai da Cibernética”, que, na esteira da Revolução Industrial, a principal dificuldade estava na transmissão (primeiro mecânica, depois elétrica) de energia entre as enormes máquinas que ocupavam os galpões fabris. Isso ocorria, sobretudo, na indústria têxtil, onde fora necessário, do ponto de vista econômico, conectar os fusos e teares de modo que pudessem ser acionados por uma só máquina a vapor ²⁵².

Wiener explicou que a alta dificuldade em se trabalhar com o pesado maquinário motivou a transferência das pesquisas em engenharia de máquinas do artífice especializado para o pesquisador de laboratório, detentor de todos os recursos até então disponibilizados pela teoria dos circuitos. Isso tinha uma intenção bastante clara de desenvolver novos modelos maquinais para a produção. Isso deu a esse campo de pesquisa tarefas investigativas mais delicadas e pormenorizadas, direcionando-o a uma abstração cada vez maior, até chegar ao nível das operações de base digital.

Com o advento da II Guerra Mundial, a pesquisa em transmissão de mensagens adquiriu o *status* de prioridade máxima entre os pesquisadores, acelerando décadas de investigações ²⁵³. A necessidade que ali motivou os teóricos da informação era impedir que a Inglaterra fosse arrasada por um bombardeio aéreo. Que era necessário para isto? 1º: *Detectar* e 2º: *abater* aeronaves invasoras do seu espaço aéreo ²⁵⁴. Isto levou linguistas e engenheiros de

²⁵¹ Nesse sentido, Wiener: “a arte da invenção é condicionada pelos meios existentes” (WIENER, Norbert. *Cibernética e Sociedade – O uso humano de seres humanos*, 3ª Ed. 1970, p. 142).

²⁵² *Ibidem*.

²⁵³ Wiener, 1970. Ver também GLEICK, James. *A Informação - Uma história, uma teoria, uma enxurrada*, 2013.

²⁵⁴ Wiener, 1970.

comunicação a trabalhar com matemáticos e engenheiros de artilharia, porque a otimização do sistema antiaéreo dependia de sua capacidade de fazer disparos certos em menor intervalo de tempo possível ²⁵⁵. E isto exigia o envio de mensagens de caráter imperativo – *comandos* – à máquina. Mas como se poderia resolver os maiores problema da linguagem humana, como a polissemia a ambiguidade ²⁵⁶? Não se podia admitir que o sistema de defesa antiaérea não “compreendesse” o sentido da mensagem transmitida, o que prejudicaria seu funcionamento adequado e, conseqüentemente, deixaria o território inglês completamente vulnerável ao inimigo.

Percebamos, diante disso, que foi se querendo evitar a oscilação semântica nasceu a codificação na cibernética da informação: criou-se um sistema de comunicação imune ao ruído através do tratamento matemático da linguagem. Nasceu ali uma estrutura de mensagem axiomatizada para prevenir a variedade de sentidos ou a falta de clareza, assegurando assim que a informação transportada chegará ao receptor da mensagem exatamente como partiu de seu emissor.

A conclusão evidente que disso podemos extrair sem muito esforço é que a *arbitrariedade* é propriedade essencial do código de máquina, tendo em vista que ele incorpora somente o desígnio do programador, desígnio este que dá sentido ao programa executável. Conseqüentemente, na medida em que o código é o princípio lógico mais básico da comunicação informatizada, pode-se concluir que a noção da arbitrariedade – linguística, quanto à forma; finalística quanto ao conteúdo – permeia todo o sistema de comunicação via internet. Em outras palavras, qualquer aplicação computacional (ou seja, a atuação do *software*) só cumpre uma função dentro do âmbito operativo previamente determinado pelo programador quando instituiu o código que faz o programa funcionar ²⁵⁷.

Há hoje uma grande confusão em torno do termo “cibernética”. Ao contrário de seu emprego vulgar (e até leviano) que se tornou corriqueiro em nossos dias, o uso adjetivo de “cibernético” não qualifica aquilo que é virtual, eletrônico nem digital, mas refere-se ao *controle* de operações a partir da otimização do processo de transmissão de mensagens. A palavra “cibernética” foi proposta por Wiener, que derivando-a do grego *kybernetes* (κυβερνήτης;

²⁵⁵ *Ibidem*.

²⁵⁶ A respeito, ver BECHAR, Evanildo, *Moderna Gramática da Língua Portuguesa*, 37ª Ed., 2009; e CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 6ª Ed., 2013.

²⁵⁷ Na década de 1950, Wiener previa como seria a fábrica de automóveis do futuro, em cuja seqüência de operações de produção seria controlada por uma máquina computadora de alta velocidade, “uma máquina lógica, que confronta entre si diferentes proposições e extrai-lhes algumas das conseqüências”; “as ordens dadas à máquina são nela introduzidas por uma fita gravada que é completamente predeterminada” (1970, p. 152).

“timoneiro”, “piloto”) a julgou adequada para seu campo de pesquisas ²⁵⁸. Da mesma palavra grega, inclusive, é que descende filologicamente a palavra “governador” ²⁵⁹.

Em meados do século XX, trabalhando nas ramificações da teoria das mensagens, Wiener propôs a cibernética como um conceito científico que relaciona comunicação e controle no animal e na máquina, definível, como diria Ross Ashby, como a “arte do comando” (1970, p. 01). Em 1950, Wiener escreveu que

além da teoria da transmissão de mensagens da engenharia elétrica, há um campo mais vasto que inclui não apenas o estudo da linguagem, mas também o estudo das mensagens como meio de dirigir a maquinaria e a sociedade, o desenvolvimento de máquinas computadoras e outros autômatos que tais, certas reflexões acerca da psicologia e do sistema nervoso, e uma teoria conjectural do método científico (Wiener, 1970, p. 15) (adaptei).

Como ciência, a Cibernética pode ser compreendida como um campo de investigações teórico-práticas interdisciplinares sobre os *comportamentos* que os sistemas reguladores podem apresentar; coordenação, transmissão, variação e controle são os temas de interesse desse campo ²⁶⁰. A grande diferença em relação aos sistemas simples (como os mecânicos – *vide item 3.3*) é que, nos sistemas complexos, os inúmeros fatores variam simultaneamente, e os dados introduzidos no sistema para a produção de efeito no mundo exterior podem implicar um grande número de combinações ²⁶¹.

Embora surgida em proximidade com as leis da Física e as propriedades da matéria, a Cibernética desenvolveu seus próprios métodos para lidar com a complexidade, dedicando-se a todas as formas de comportamento de sistemas regulares, determinados ou reprodutíveis, o que veio, mais tarde, a tornar a materialidade um tema irrelevante para esse campo ²⁶². Tanto o orgânico quanto o inorgânico são redutíveis, na concepção cibernética, ao *status* de objeto de

²⁵⁸ *Ibidem.*

²⁵⁹ *Ibidem.*

²⁶⁰ Ashby, *op. cit.*

²⁶¹ *Ibidem.*

²⁶² Wiener, 1970.

análise: o córtex cerebral; a estrutura funcional do formigueiro; o solo agricultável; os procedimentos sociais produtivos etc.²⁶³.

Vieira Pinto (2005), contudo, reagiu filosoficamente àquele ponto de partida, formulando contra ele uma crítica cortante: quem afirma que “o homem é uma máquina” o está equiparando a outras máquinas – algo que, por sua vez, obrigaria a aceitar que tais máquinas podem evoluir por conta própria. Só que a cognição nos seres humanos só atingiu o grau de desenvolvimento atual da espécie graças à evolução qualitativa da *matéria* orgânica que compõe seu sistema nervoso e seus diversos sensores de interação com o ambiente exterior²⁶⁴. O grau de sofisticação das atividades intrapsíquicas no aparelho cerebral do animal humano, explicava o filósofo brasileiro, é consequência exclusiva de um processo de desenvolvimento particular da organização de sua matéria biológica: “as máquinas cibernéticas, por sua vez, são produto da atividade cultural do homem, decorrente da teoria matemática da informação, e limitam-se a funcionar (...) tendo no cérebro humano o verdadeiro órgão regulador” (*sic*) (Vieira Pinto, 2005, pp. 68).

Vieira Pinto estava, com isto, destacando o “caráter social da cibernética” (2005, II, p. 427). E censurou a concepção de Wiener, afirmando que “o autor pretende estabelecer a ideia simplista de que a mera introdução de novo gênero de máquinas no circuito da produção (...) alterou qualitativamente o regime desta”. Orientado pelo conceito aristotélico sobre a técnica, ele estava, assim, organizando a percepção sobre a ordem existencial do criador e da coisa criada, e discorrendo sobre a função de cada um deles.

4.2. Algoritmos e o conteúdo da tela: tecelagem de significados por indexação de unidades de sentido

Vimos que há pelo menos setenta anos que as comunidades da Linguística, da Teoria da Informação e da Engenharia de Comunicações vêm desenvolvendo pesquisas no domínio da interação entre mensagem e código, com a preocupação central na *interlocução*, que é a troca de mensagens entre emissor (codificador) e receptor (decodificador)²⁶⁵. É de importância capital que nos atemos aos conceitos axiais da cibernética para não incorreremos no risco de ela se tornar uma concepção mágica do mundo.

²⁶³ *Ibidem*.

²⁶⁴ Vieira Pinto, 2005.

²⁶⁵ Jakobson, 1977; Barthes, 1971.

O universo da informação digital foi organizado em metáforas ²⁶⁶: a metáfora dos pacotes e do carregamento (*download/upload*); da entrada e saída (*login/logout*); da rede e dos nós; da teia; da navegação. Foi remetendo a linguagem da informática à representação dos ícones que se permitiu aos leigos visualizar o *design* da hipermídia e lidar com a cibernética. E a metáfora náutica para a conexão internacional dos computadores fez sugerir a liberdade de um oceano de conhecimento simbolizado na tela eletrônica, explorável por um usuário que motiva o movimento de sua embarcação (*browser*).

Mas as correntes de um mar não-natural não podem fluir por leis naturais.

O compartilhamento voluntário de informações tornou-se um fato cultural em nosso tempo. Enxurradas de *bits* são lançadas a cada segundo na rede internacional de redes de computadores sob o formato de hipertexto e imagens – e é assim que notícias, denúncias, campanhas e entretenimento competem nos centímetros das telas eletrônicas pela atenção dos usuários. Tempo, espaço e conteúdo são dimensões dessa sobrecarga informacional contemporânea.

Apesar da tendente diminuição dos ecrãs, em algum momento se chegará aos limites fisiológicos do homem, e é provável que sua fabricação não possa reduzi-los ainda mais do que o já fez. A compensação desse obstáculo industrial ocorre tanto pela diminuição dos textos (palavras e fonte, para que caibam no campo visual), quanto pelo emprego de imagens – produzíveis muito mais fácil e rapidamente, como comentei no Capítulo Primeiro.

Entra aí o fator *velocidade* para otimizar a visualização; velocidade não apenas para produzir e postar imagens, mas também a velocidade de interface para sofisticar seu *download*. As projeções dos atuais dispositivos informáticos permitem cada vez mais que em menor tempo e espaço seja possível acessar a maior variedade de conteúdo possível. E a exibição desse conteúdo na tela do usuário também não foge de projeções.

Na internet comercial, o dinamismo do usuário para clicar, teclar e *navegar* sugere uma liberdade de ação, se comparado à passividade do espectador televisivo, que, no máximo, troca um canal por outro. Entretanto, dentre suas inúmeras funções, é a inteligência artificial que responde pelo conteúdo aparente na tela dos usuários. Sua edição e exibição são definidas através de *algoritmos*. O algoritmo computacional é o núcleo lógico de todas as aplicações (tarefas) executadas por uma máquina computadora de informações. Ele é um conjunto lógico de regras que determina uma sequência de operações em um sistema para produzir o resultado pretendido. À

²⁶⁶ Devo a base deste raciocínio a Marcus Fabiano Gonçalves.

maneira de uma receita matemática, essa fórmula programa ações subsequentes, podendo ser usada para tantos fins quanto permita a criatividade do homem (v.g.: em sistemas de localização geográfica, de controle de tráfego, iluminação pública etc.).

Hoje, o conteúdo exibido *on line* deriva de uma programação de temas que é feita a partir de dados personalizados da navegação do usuário. Isso é possível graças a uma configuração específica da *internet* comercial que possibilita a atividade e a comunicação não apenas entre seres humanos, mas também entre máquinas. Essa configuração diz respeito ao manejo de unidades de sentido, que é uma necessidade operativa da própria comunicação humana. Somente abstraindo os dados da realidade em representações (p. ex.: uma palavra, gesto ou sinal) é que se consegue avançar no tratamento abstrato sobre qualquer assunto: “qualquer comunicação seria impossível na ausência de um certo repertório de ‘possibilidades preconcebidas’ ou de ‘representações fabricadas’” (MacKay *apud* Jakobson, 1974 p. 21).

A *Semantic Web* (Teia Semântica) é um conceito axial da internet que foi apresentado publicamente em 2001 para basear seu funcionamento na “inteligência artificial”²⁶⁷. Ele foi desenvolvido para permitir que as máquinas “compreendam” (o termo é de seus autores) o significado de palavras e trabalhem sobre esta lógica, tornando dispensável o manuseio humano. Para que isso funcione, é necessário que os aparelhos computadores tenham acesso a uma coleção de informações e um conjunto de regras de inferência que eles possam utilizar para conduzir um “raciocínio” automatizado (Benners-Lee; Hendler; Lassila, 2001). Essa coletânea de informações é um acervo de unidades de sentido (que neste caso, são palavras); as regras de inferências, por sua vez, são os algoritmos que garantem a execução de suas associações.

Trata-se de uma “tecnologia de representação de conhecimento”, porque é essa configuração que permite indexar conteúdos de múltiplos sistemas de linguagem – verbais e não-verbais (v.g., palavras e imagens) (Benners-Lee; Hendler; Lassila, 2001, p. 02). Isso confere ao programador um poder de tecer de sentidos: dados tornam-se objetivamente condicionáveis quando se tem a liberdade de definir o encadeamento das categorias lógicas do sistema de busca, porque é isto que dirigirá seu comportamento, a interpretação e a exibição dos resultados.

Procede daí a necessidade da pesquisa semiológica para lançar luz sobre o *mecanismo* de funcionamento dos sistemas de significação atuantes na rede. No Capítulo Primeiro verificamos essa produção de sentido no nível puramente sensorial; aqui podemos perceber que se

²⁶⁷ Inteligência artificial consiste na simulação de ocorrências intrapsíquicas num ser desprovido de *psiqué*, que é o objeto maquínico. Diante disso, recomendo a crítica à expressão “inteligência” artificial no tratado de tecnologia de Vieira Pinto, 2005.

a teoria da linguagem atua diretamente na elaboração do código que dá sentido e exequibilidade ao programa (isto é, na *codificação*), precisamos também dela para conhecermos lucidamente como se dá esse mecanismo (*decodificação*).

Ocorre, porém, que o usuário comum da *internet* desconhece completamente o seu *design* operacional, e confia que a disposição dos resultados que lhe são mostrados são fortuitos. Ao solicitar busca para a palavra que digita na caixa de mensagem, ele terá acesso a uma série de temas e imagens a ela relacionadas. Mas o programador do sistema de busca tem a prerrogativa de atribuir uma qualidade a um sujeito ou a um objeto. Por exemplo, pode-se uma imagem da cidade do Rio de Janeiro como um lugar: a) violento, associando-a a conteúdos de crimes, corrupção etc., ou b) paradisíaco, se destacadas suas belezas naturais.

Essa indexação de conteúdo tem o condão de produzir profundos efeitos nos mais diversos campos: a) no *econômico*: v.g., manipulando a especulação imobiliária ou financeira das bolsas de valores ao fazer despencarem ou dispararem os preços; b) no *individual*: pela natureza da referência que se faz a alguém; e c) no *político*, tornando possível manipular a imagem que se tem sobre um partido eleito ou em processo eleitoral.

Essa tecnologia torna exequível a indução e até o controle da temperatura social de uma localidade específica, através da manipulação do conteúdo mostrado na tela dos cidadãos que utilizam a internet para obter notícias. E permite, a precipitação de revoltas locais como meio de desestabilizar uma região²⁶⁸. “A *Semantic Web* pode escorar a evolução do conhecimento humano como um todo”, afirmam seus criadores, Benjamins-Lee, Hendler e Lassila (2001, p. 02). De fato.

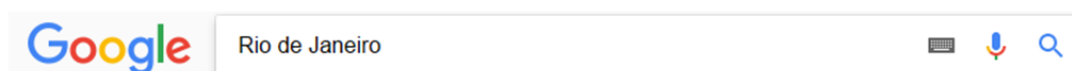
Podemos extrair desses dados a conclusão de que o poder de engenharia de sentidos através da internet já tem início na elaboração mais elementar de seu funcionamento. Poder este que é maximizado pela atividade algorítmica.

O *Google*, por exemplo, é um serviço de pesquisa escalável criado para operar com algo próximo a 100 milhões de *webpages*, e possui um motor de busca que é ativado quando se digita alguma palavra em sua caixa de procura. Os resultados (v.g., imagens; *sites*) que aparecem na tela são coletados por um grupo de algoritmos denominado *PageRank*²⁶⁹, que permite ao sistema vasculhar automaticamente o acervo informacional indexado na Teia Semântica em relação ao termo sobre o qual o usuário solicitou pesquisa (Page; Brin, 1998). É graças a essas

²⁶⁸ Recordemo-nos do depoimento direto de Iúri Bezmenov, que apresentei no fim do Capítulo Segundo.

²⁶⁹ Vide BRIN, S; PAGE, L. *The Anatomy of a Large-Scale Hypertextual Web Search Engine*. In: Seventh International World-Wide Web Conference (WWW 1998). April 14-18, 1998, Brisbane. Disponível em: <<http://ilpubs.stanford.edu:8090/361/>>. Acesso em: 12.06.2016.

fórmulas matemáticas que o *Google* pode, literalmente, *identificar* as páginas da *web* e, finalmente, exibi-las como resultado. Esse mecanismo pode ser imaginado analogamente como o entrelaçamento das argolas de uma cota de malha. Elaborei o esquema abaixo com a intenção de facilitar a compreensão do leitor deste processo:



HIPÓTESE 1: intenção depreciativa



HIPÓTESE 2: intenção elogiosa



Representação esquemática de como a Teia Semântica, de Benners-Lee *et. al.*, permite a um sistema de buscas da *www.*, por meio de seus algoritmos, apresentar resultados. (elaboração minha).

O processo de busca e mostragem de resultados leva em conta o histórico de atividades do usuário, previamente registrado pelos *cookies* ²⁷⁰, que sinalizam tudo o que é acessado na camada comercial da *web*. Dois usuários buscando uma mesma palavra, por isto, não

²⁷⁰ Os computadores domésticos possuem uma função chamada *cookies* (*biscoitos*). Quando o usuário acessa um *site* que utiliza essa função, seu *servidor* (ou seja, o computador no qual suas informações estão armazenadas) envia um pacote de dados para o navegador do usuário para coletar informações da navegação (modelo e sistema operacional da máquina; número de IP; programa navegador; localização geográfica etc.). Quando o usuário retorna àquele *site*, o navegador envia de volta esse pacote para o servidor informando suas atividades prévias (visitas; compras; arquivos baixados ou carregados na rede). Os *cookies* lembram mesmo o caminho feito pelo usuário: no melhor estilo *João e Maria*, as *migalhas* de informação deixadas em seu navegador informam aos portais da *internet* quais foram suas atividades para que, com base nisso, eles exibam *banners* de produtos e serviços de acordo com as preferências usuais do usuário monitorado. O recolhimento dessas informações é justificado com argumentos comerciais.

encontrarão resultados exatos. O recolhimento dessas informações é hoje justificado com argumentos comerciais.

O principal instrumento da comunicação informativa é a linguagem – e “uma das tarefas essenciais da linguagem é vencer o espaço, abolir a distância”, como afirmou Roman Jakobson em 1953 (1977, p. 24). “Um processo de comunicação normal”, prosseguiu o linguista russo, “opera com um codificador e um decodificador. O decodificador recebe uma mensagem. Conhece o código. A mensagem é nova para ele, e, por via do código, ele a interpreta” (*sic*) (Jakobson, 1977, p. 23).

Mas uma mensagem pode ser oral, escrita ou mesmo representada de outras formas: gestos, fotografia, cinema, etc.. E todos esses sistemas de significações são redutíveis ao estatuto da linguagem – razão pela qual é inviável estudá-los sem recorrer à língua: o “sentido só existe quando [é] denominado”, como afirmou Barthes (1977, p. 12). A comunicação humana supera as exigências biológicas da espécie para se modular conforme as exigências sociais dela. Ela impõe a necessidade de substituir os elementos do mundo exterior por, por exemplo, uma palavra. A esse processo de substituição deu-se o nome de “semântica”, e é ele que permite transmitir uma experiência cognitiva através da assistência do código verbal, tornando-a um componente de sentido das palavras e enunciados ²⁷¹. É por isto que precisamos verificar o sentido não apenas pelo exame semântico das palavras, mas também pelo exame pragmático, isto é, o contexto – aquilo para que apontam na vida prática comunitária.

Se a grande novidade da computação de dados foi conferir tratamento matemático aos critérios propostos pelos linguistas como problemas clássicos de comunicação, seria ingênuo supormos que não há injeção de subjetividades nesse processo só porque se trata de um “raciocínio automatizado”; a nomenclatura pode trair o próprio significado da coisa ao sugerir que ela está sujeita ao seu próprio controle, e não à mão humana ²⁷². A concepção entificada das ferramentas físicas e lógicas de nossos dias, ao lhes conferir estatuto substantivo, obstrui a visualização da cadeia de atividades e intenções as precedem, e atrapalha o rastreamento de sua localização política, como já alertava Vieira Pinto na década de 1960.

É nesse ponto que tocou Flusser ao afirmar que as sociedades futuras seriam divididas em duas classes sociais, não segundo critérios econômicos, mas segundo sua posição em relação à tecnologia: *programadores e programados* (2013, p. 64). Os indivíduos de nossos dias se informam e interagem uns com os outros com base nos conteúdos que apreendem de seus

²⁷¹ Jakobson, 1977.

²⁷² Pinto, *op. cit.*

dispositivos informatizados, que procedem de atividades absolutamente distantes de sua compreensão.

É verdade que os aparelhos informáticos podem ser configurados de maneiras diferentes, com imensa gama de funções e combinações; e é também verdade que eles executam automaticamente autocorreções no próprio sistema para solucionar problemas de funcionamento. Mas essa variabilidade e versatilidade de seus programas só são possíveis porque foi permitidas no que Vieira Pinto chamou de “protoprogramação” – que se dá na etapa *projetiva*, antecedendo a própria construção da máquina: é o projetista do dispositivo, disse o brasileiro, que embute “o *a priori* mecânico ou lógico” no seu sistema (2005, p. 315).

Em tempos em que os indivíduos *acreditam* poder acessar remotamente a realidade por meio de suas ferramentas de mídia, discutir sobre a programação de temas que lhes são exibidos, mediando sua relação com mundo, é na verdade discutir sobre o poder de manipular a perceptividade. Vimos anteriormente que ela é um dos elementos da *psiqué* do homem que orientam o seu comportamento. É a partir do teor exibidos em seus dispositivos que, cada vez mais, os indivíduos modernos formam o complexo de ideias que serão diretoras de seus comportamentos para com a sociedade e até para consigo mesmos. A sociedade das aparências prioriza o conteúdo produzido sob a superfície da tela vítrea em detrimento da própria realidade. As relações sociais estabelecidas vão sendo cada vez mais mediadas por tecnologias, sobretudo imagéticas, reduzindo relação tátil dos indivíduos com o mundo com o qual são, queiram ou não, são chamados a interagir.

Prejudicado o seu processo natural de abstração de dados da realidade por seus órgãos sensores para o posterior processamento no órgão cerebral, o indivíduo interage com o mundo agora de um modo completamente virtual, através de uma dimensão eletrônica cujas logicidades desconhecem. Concentra, cada vez mais, os seus órgãos sensoriais no aparelho artificial, e tudo o que lhe chega só podem ser versões: narrativas, fotografias, vídeos. A ilusão que tem o usuário de se fazer presente através das lentes e do microfone denuncia a ausência real de sua mente em seu próprio contexto ambiental: o manuseio ordinário dos dispositivos não autoriza o usuário perceber as subjetivações que ocorrem nas etapas produtivas de versões do mundo, tampouco o percurso por elas feito até aparecerem em sua tela.

Estou convencido que, mesmo diante de dados dessa magnitude, poucos se interrogarão sobre o possível liame entre a estruturação algorítmica da comunicação em rede e a explosão repentina de movimentos multitudinários ao redor do mundo.

4.3. Redes sociais: psicometria e manejo de emoções através de contaminação empática

Em 2014, o prestigiado periódico estadunidense *Proceedings of the National Academy of Sciences* (PNAS) publicou um experimento social que manipulou, sem autorização, os murais de notícias de 689.003 mil usuários do *Facebook* para testes de reações emocionais. A pesquisa *Experimental Evidence of Massive-Scale Emotional Contagion Through Social Networks*²⁷³ foi coordenada por um convênio entre a Universidade da Califórnia, a Universidade de Cornell e a *Facebook Inc.*, e consistiu no tratamento manual e personalizado do conteúdo que surgia nos murais (*feed*) para monitorar as atividades seguintes dos respectivos usuários, na intenção de se verificar a relação entre a natureza dos conteúdos mostrados e suas oscilações emocionais.

O experimento produziu diversos resultados²⁷⁴, concluindo que estados emocionais podem ser transferidos por contaminação empática quando pessoas são “conduzidas” a experimentar as mesmas emoções que seus contatos sem seu conhecimento (Kramer; Guillory; Hancock, 2014). Na publicação do PNAS, os pesquisadores afirmaram que o estudo forneceu “evidências experimentais de que o contágio emocional (*emotional contagion*) ocorre sem a interação direta entre as pessoas (a exposição à expressão emocional de um amigo é suficiente) e na ausência completa de sinais não-verbais (*sic*).” (Kramer; Guillory; Hancock, 2014).

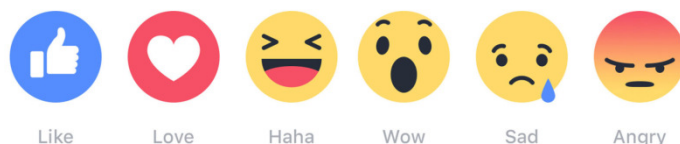
Em janeiro de 2015, outra pesquisa experimental foi divulgada pelo mesmo veículo científico, desta vez, conduzida por acadêmicos da Universidade de Stanford e da Universidade de Cambridge. O espaço amostral foi agora de 86.220 usuários do *Facebook*, voluntariamente submetidos a um “teste de personalidade” em que respondiam um questionário de cem questões através de um programa chamado *myPersonality*. A conclusão comprovou algo que já era intuitivamente conhecido: que é possível mapear o perfil psicológico de alguém baseando-se no tipo de conteúdo das páginas que ele “curte”.

Em fevereiro de 2016, o *Facebook* incorporou à função de *curtidas* (*likes*) uma aplicação que permite aos usuários se manifestarem emocionalmente sobre as postagens, disponibilizando para clique quatro ícones (*emojis*) que detalham reações sobre as postagens. Essa aplicação coloca em poder da *Facebook Inc.* uma formidável ferramenta psicométrica que, se for

²⁷³ A pesquisa foi realizada em 2012 e publicada em 2014 na 17ª edição do periódico, e a notícia foi recepcionada sob revolta e acusações de violação da ética da ciência e da ética das comunicações, já que os indivíduos testados através de seus perfis foram expostos tiveram seus estados emocionais manipulados sem seu consentimento. Disponível em: <<http://www.pnas.org/content/111/24/8788.full>>. Acesso em: 12.01.2016.

²⁷⁴ Por exemplo, do sentimento que se chamou de *solidão integrada* (*alone together*) quando as cobaias eram expostas a conteúdos que ilustrassem felicidade alheia (KRAMER; GUILLORY; HANCOCK, 2014).

aliada à exibição programada do conteúdo dos murais, além de desenvolver em muito o monitoramento cognitivo dos usuários, permite sua indução comportamental.



Painel de avaliação de postagens com reação personalizável pelo usuário do *Facebook*.

As consequências das transferências calculadas de emoções podem ser ainda agravadas na esteira do efeito viral através da “compra de seguidores”. Com alguma frequência, ferramentas de *marketing* digital criam redes de perfis artificiais (*socialbot zombies*), utilizados para aumentar quantitativamente os seguidores – e, conseqüentemente, atingir maior visualização, fazendo mover a roda dos algoritmos ²⁷⁵.

Diante disso, em primeiro momento, não podemos sequer trabalhar com a noção da existência de *peessoas* nas redes sociais: a única afirmativa segura é que há *avatares*. Somente um usuário minimamente habilidoso ou mesmo um perito pode provar que o perfil *Fulano de Tal* corresponde à pessoa *Fulano de Tal* no mundo físico. Há a possibilidade de sê-lo, mas há igualmente a possibilidade de ser alguém se passando por tal indivíduo ou mesmo um programa de computador simulando a atividade de alguém na rede. É por isto que a invocação do número de seguidores em um perfil, *v.g.*, de um político, não prova absolutamente nada sobre sua popularidade. E que, portanto, a credibilidade automática das assinaturas de petições *online* fica imediatamente comprometida.

²⁷⁵ Sobre o uso e funcionamento das *botnets*, vide <<http://www.itworld.com/article/2832591/it-management/facebook-botnets-have-gone-wild.html>>. Acesso em 19.02.2016 e <http://www.pcworld.com/article/256240/how_companies_buy_facebook_friends_likes_and_buzz.html>. Acesso em 23.02.2016. Em abril de 2016, veio a público, através da imprensa, que os próprios funcionários do *Facebook* formularam e enviaram internamente esta pergunta a Mark Zuckerberg: “qual é a responsabilidade que temos em impedir que Donald Trump se torne presidente dos Estados Unidos?”. Vide *Facebook employees asked Mark Zuckerberg if they should try to stop a Donald Trump Presidency*. Por Michael Nunez. Publicado em 15.04.2016. Gizmodo. Disponível em: <<http://gizmodo.com/facebook-employees-asked-mark-zuckerberg-if-they-should-1771012990>>. Acesso em: 28.05.2016.

Temos chegado ao fim deste capítulo, creio estarem maduros os conceitos que nos permitem compreender a definição autêntica da internet: um meio de comunicação que tem como propriedade a arquitetura funcional em forma de rede. Os *empregos acidentais* da internet são muitos: canal de notícias; plataforma comercial; publicidade; rede de relacionamento virtual; monitoramento de território para guarnecer a comunidade nacional; espionagem; arma de guerra eletrônica; ações terroristas e demais. Mas cabe termos em conta, desde já, que não se pode predicar universalmente alguma coisa a partir de seu *acidente*²⁷⁶.

O usuário comum não exerce o poder que imagina sobre as funcionalidades da internet. Ele desconhece as propriedades essenciais dos códigos de programação que predeterminam as possibilidades de uso desse meio de comunicação, por mais que pareçam inumeráveis. Ao mesmo tempo, ele desconsidera a cadeia produtiva que dá sentido e finalidade ao dispositivo tecnológico que adquire na condição de consumidor, cujo comportamento é observado, classificado, teorizado e manipulado através do emprego comercial de ferramentas poéticas e psicométricas.

Estando identificados os elementos essenciais e funcionais do sistema Direito e do sistema de comunicação em rede, estamos agora em condição de estudar no que consiste uma proposta de regulação normativa da internet. Devemos proceder com a metodologia analítico-decompositiva que até aqui nos conduziu, com a atenção concentrada em descrever, precisa e objetivamente, quais são as estruturas e os processos ali em questão.

5. REGULAÇÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE: O DIREITO COMO METASSISTEMA DA INTERNET

No Brasil não vem sendo exatamente esclarecida a íntima relação entre o projeto de *regulação da internet* e o projeto de *governança da internet*. Um e outro costumam ser abordados separadamente; o primeiro frequentando mais os círculos jurídicos e comerciais, o segundo, o meio acadêmico e o terceiro setor. A seguir pretendo demonstrar de que modo vem ocorrendo a ocultação do fator político nas cogitações feitas a respeito desse tema. E que os dois projetos que

²⁷⁶ Vide Aristóteles, *Tópicos*, Livro II. In: *Órganon*, p. 397.

mencionei pertencem a um terceiro e mais amplo: o da governança mundial – discutido no âmbito da Organização das Nações Unidas desde 1995 ²⁷⁷.

O sistema internet precisa ser “governado”? Aliás: sendo ele um meio de comunicação, “governo” é termo adequado para nomear uma autoridade que porventura fosse implementada?

Para a meditação a respeito, consideremos que a principal característica da internet é sua arquitetura desprovida de uma central de comando. É esta a sua propriedade essencial, desde sua origem. Desde já fica perceptível o que temos em exame: o controle de um sistema de comunicação que já possui hoje alcance interplanetário.

A posição em favor da governança da internet não passou pelo crivo da Filosofia Política, nem da filosofia do Direito. Em razão de os critérios tradicionais para o estabelecimento de jurisdições terem sido invalidados pelas características *sui generis* da rede, fez-se aparecer *automaticamente* a tese de que a internet tinha de ser administrada em modelo supranacional. Mas *nenhuma* obra demonstrou cientificamente por que razões a rede, de fato, careceria de uma governança efetiva – algo que, diga-se de passagem, transfigura sua propriedade essencial, que é funcionar sem uma central de comando. Nem no Direito, nem na Sociologia, nem na Ciência Política e, muito menos, na Filosofia se viu qualquer publicação com dignidade teórica dedicada a analisar dialeticamente este assunto, vindo as intenções políticas ou ideológicas a serem sempre o ponto de partida. Mas, tendo sido apresentada como tese autoevidente, tendo ocupando todo o espaço disponível para debate, a posição de que o sistema de comunicação da internet *deve* ser controlado acabou fazendo as vezes do consenso, e transformada em um pressuposto dogmático de todas as discussões a respeito.

Até cerca de cinco anos atrás, a tese de que a *internet* precisa de regulação normativa tinha o combate ao crime organizado e ao terrorismo internacional como principais nutrientes argumentativos. No Brasil, um projeto de lei de “crimes virtuais”, de autoria do Senador Eduardo Azeredo (PL 84/99), sugeria uma série de medidas impraticáveis para fins de combate ao

²⁷⁷ Ver sobre a “agenda de governança global” no evento *The United Nations, NGOs and Global Governance*, agora já em sua 21ª edição. Disponível em: <<https://www.un-ngls.org/index.php/23-publications/policy-booklets/194-the-united-nations,-ngos-and-global-governance>>. Acesso em: 29.01.2017. Ver também THAKUR, Ramesh, *The United Nations in Global Governance : Rebalancing Organized Multilateralism for Current and Future Challenges*. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/president/65/initiatives/GlobalGovernance/Thakur_GA_Thematic_Debate_on_UN_in_GG.pdf>. Acesso em: 01.02.2017. O projeto vem sendo também discutido no campo intelectual. V.g., HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. Capítulo 5. Inserção – inclusão ou confinamento?. São Paulo: Edições Loyola, 2002, pp. 147-176. e FERRAJOLI, Luigi. *O Estado de Direito entre o passado e o futuro*. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 417-464.

problema de matéria criminal. Em 2007, Ronaldo Lemos, que seria o principal ideólogo e articulador do Marco Civil da Internet, propôs que primeiro se elaborasse um marco regulatório civil, para, a partir desta experiência, se criar leis específicas em matéria penal: “Os países ricos (...) já fizeram seu dever de casa de regulamentar a Internet do ponto de vista civil e, somente depois disso, estabeleceram os parâmetros criminais para a rede. O Brasil está seguindo a via inversa: está criando primeiro punições criminais, sem antes regulamentar técnica e civilmente a Internet ²⁷⁸”. Perceba-se que em 2007 o Brasil é colocado em posição de retardatário no processo de regulação civil da rede; poucos dias antes da promulgação do Marco Civil, contudo, o País passa a ser anunciado como vanguardista e um modelo a ser seguido: “O Brasil certamente será usado como exemplo em outros países”, afirmou o próprio Ronaldo Lemos em março de 2014 ²⁷⁹.

Em 2007, a cidade do Rio de Janeiro foi anfitriã da segunda edição do *Internet Governance Forum – IGF* ²⁸⁰, que contou com o apoio do Governo Federal, então sob mandato presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva. O Secretário-Geral da ONU, Ban-Ki-Moon, não pôde comparecer ao evento, mas enviou uma mensagem aos participantes: “(...) a Internet abriu novas portas às crianças e aos jovens, as do conhecimento e da cultura, mas também representa uma ameaça à sua segurança ²⁸¹”. Na época, a *Agência Lusa* destacou a expectativa do Secretário-Geral de que a reunião contribuísse “para a protecção dos menores, já que um dos pontos prioritários do diálogo se centra na segurança das crianças e jovens na Internet” (*sic*) ²⁸². E seu representante no evento, Sha Zukang, fez questão de indagar no primeiro dia: “por acaso, alguém toleraria que se utilize a Internet para fins terroristas ou para distribuir pornografia aos nossos filhos?”.

Apesar da força persuasiva que tem o argumento de *combater ao terrorismo*, no Brasil, não se viu expressa adesão à campanha da “governança da internet” por parte das principais instituições incumbidas da defesa nacional cibernética ²⁸³ – as Forças Armadas.

²⁷⁸ Ver o seu artigo *Internet Brasileira precisa de um marco regulatório civil*, publicado em 22.05.2007. disponível em <<http://tecnologia.uol.com.br/ultnot/2007/05/22/ult4213u98.jhtm>>.

²⁷⁹ Ver *Marco Civil da Web é só o primeiro passo, diz idealizador*. Entrevista com Ronaldo Lemos. Por Claudia Torzeto. Revista Veja. Publicada em 29. mar.2014. <<http://veja.abril.com.br/tecnologia/marco-civil-da-web-e-so-o-primeiro-passo-diz-idealizador/>>. Ver também *Marco Civil da Internet visto como exemplo para outros países*. Publicado em 09.12.2014. Notícias da UFSC. <<http://noticias.ufsc.br/2014/12/marco-civil-da-internet-brasileira-visto-como-exemplo-para-outros-paises/>>.

²⁸⁰ Ver <<http://www.igfbrazil2007.br/>>. Acesso em: 20.12.2016.

²⁸¹ Ver *Brasil: Regulação da Internet é urgente para combater utilização por terroristas ou pedófilos - ONU*. (Reportagem). Por SAPO. Publicado em 12.11.2007. Disponível em <<http://noticias.sapo.pt/lusa/artigo/akLOTPEzrQO9UTjsYbBJsw.html>>. Aceso em: 23.12.2016.

²⁸² *Ibidem*.

²⁸³ Por meio da Portaria Normativa nº 666, de 04 de agosto de 2010, o Comando do Exército Brasileiro criou o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), que viria a ser inaugurado em 2012.

Em 2006, a Estratégia Nacional de Defesa elevava o setor cibernético ao estatuto de “prioridade estratégica” do País, juntamente com os setores espacial e nuclear. Mas no *Livro Verde de Segurança Cibernética do Brasil* (2010) não se encontra qualquer nota indicativa de subscrição da ideia de se implementar um controle sobre a rede de comunicações ²⁸⁴. “Colaborar *estritamente* para a atualização e por vezes para a construção do *marco legal*, nacional e internacional, *contra ataques e crimes cibernéticos*” e “protagonizar a articulação e a elaboração de *Convenção global, sobre crime cibernético*, no âmbito da ONU” – tais foram as diretrizes ali consagradas. Perceba o leitor que a referência feita à temática legal diz respeito *estritamente* à proteção das infraestruturas críticas, sobretudo pela natureza da missão institucional dos órgãos militares.

Em diversos países, os eventos que promoviam debates sobre o tema eram quase sempre híbridos, reunindo pesquisadores, advogados, representantes de bancos, parlamentares e associações de comércio. E autoridades investigativas eram, com muita frequência, convidadas a dar depoimento sobre as dificuldades encontradas na hercúlea tarefa persecutória das ações ilícitas que são perpetradas na internet. Mas, curiosamente, as instituições militares não eram convidadas a participar das discussões, apesar de seu papel nuclear no campo da segurança. Nenhum oficial general foi chamado a participar nos eventos desta natureza e a compartilhar as experiências de seu setor, o que só pôde ocorrer em círculos mais específicos.

O promissor nicho carecia de investimentos: revistas, cursos, congressos, feiras, festas e até pacotes de viagens eram realizados sob o patrocínio de grandes escritórios de advocacia, instituições financeiras e empresas do ramo informático ²⁸⁵. E, frequentemente, representantes comerciais eram vistos dividindo espaço na mídia com pesquisadores acadêmicos – propondo conceitos técnicos.

No afã das interrogações pela alta tecnicidade, incontáveis profissionais do Direito se empenharam na corrida para demarcar um novo território de conhecimento e reivindicá-lo como disciplina jurídica autônoma. Toda a sorte de neologismos se viu a partir dali, nas entrevistas e publicações que não podiam mesmo ter qualquer alcance teórico, produzidas afoitamente pelos

²⁸⁴ Publicado em 2010 sob coordenação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR). Ver *Livro Verde – Segurança Cibernética do Brasil*. Gabinete de Segurança Institucional, Departamento de Segurança da Informação e Comunicações; organização Claudia Canongia e Raphael Mandarino Junior. – Brasília: GSIPR/SE/DSIC, 2010. No VII Curso de Extensão em Defesa Nacional (Belém/PA, 2014), o painel *CDCiber: perspectivas em face da espionagem eletrônica* também não se fez qualquer menção ao tema de controle – normativo ou político – da rede de comunicações. Vide: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/viii_cedn/ciberidviiicedn.pdf>. Acesso em 24.12.2016.

²⁸⁵ A partir de 2013, a Ordem dos Advogados do Brasil (Secção de São Paulo) passou a organizar viagens de cruzeiro anunciadas como *Encontro de Direito Eletrônico em Alto Mar*, tendo sido sendo a primeira realizada a bordo do navio *MSC Preziosa*. Vide <<http://www.oabpr.com.br/Noticias.aspx?id=18089>>.

mais imperitos personagens, e onde os conceitos quicavam entre o disparate e a banalidade ²⁸⁶. O compromisso com a exatidão e a objetividade não podia ser páreo ao desejo egolátrico de autoconsagração dos aspirantes às credenciais de *especialistas* em um saber inaugural, adulado pela euforia dos futurismos da ficção científica ²⁸⁷.



Exemplo de painel de patrocinadores de um evento organizado pela Comissão de Direito Eletrônico da OAB-SP, em 2014 ²⁸⁸.

²⁸⁶ Inaugurou-se aqui o uso e o abuso da expressão “cibernético”, empregada a esmo para adjetivar absolutamente tudo que fosse relativo à computação e à internet. “Direito eletrônico”, “direito digital”, “direito cibernético”, “direito virtual” e “ciberdireito” são alguns exemplos delas. Chegou-se a ler “ciberadvogado”, provavelmente sendo esta a coroação da tolice terminológica, já que não se tratava de um profissional biônico.

²⁸⁷ Em especial no que toca aos crimes cometidos na internet, perdeu-se completamente o dado básico do direito de que a norma de conteúdo deontológico incide sobre ação humana, e não sobre meios de ação.

²⁸⁸ Disponível em: <<https://www.facebook.com/1404000629812645/photos/a.1404006403145401.1073741827.1404000629812645/1515113698701337/?type=1&theater>>. Acesso em 23.12.1016.

O primeiro efeito da atuação desse inorgânico setor – que assumira publicamente o compromisso de elaborar o nexo teórico entre o Direito e a internet – foi prejudicar os trabalhos sobre o tema no Brasil, tanto desencorajando quanto desorientando estudantes de graduação e pós-graduação. Efeito este que, afirmo com segurança, remanesce até a data da defesa pública desta Dissertação de Mestrado. O segundo efeito foi introduzir na doutrina do Direito, as mais tacanhas construções então propostas, que, por sua vez, foram ter paradeiro nas petições e atos judiciais, e estacionamento nas prateleiras da jurisprudência.

Penso caber aqui a observação de que isso tem origem no problema da usurpação da atividade teórica pelo profissional prático. Tal como não cabe ao maquinista projetar a locomotiva nem os trilhos em que corre, não cabe ao prático a tarefa teórica, por ocasião da ausência de perícia sobre as categorias e os métodos de interpretação científica mais caros à elaboração de definições corretas, e ao estabelecimento de suas relações ²⁸⁹.

Entre tanto, foi num instante específico que o problema da segurança foi peculiarmente deslocada para a periferia da discussão sobre a governança da internet, e, no Brasil, a retórica passou a se alimentar de outras espécies de fundamento: liberdades civis e empreendedorismo. A lesão milionária dos cofres e a caça de material pedopornográfico que circula na rede diariamente perdeu espaço nas revistas e seminários; “direitos do consumidor”, “liberdade de expressão” e a promessa de sucesso financeiro dos novos “negócios digitais” entraram na ordem do dia, frequentando os mais variados espaços de formação de opinião pública.

Até ali, o tema da privacidade estava praticamente restrito a círculos de usuários habilidosos e programadores politicamente engajados – que, aliás, desde a abertura comercial da internet fazem ferina oposição ao estabelecimento de qualquer tipo de autoridade ou central gestora no sistema internet ²⁹⁰.

“Qualidade do serviço de acesso” e “neutralidade da rede” passaram a ser os principais *slogans* da campanha, que voltou sua carga para as empresas de telecomunicações, convertendo em uma causa política uma simples questão de direito do consumidor. É que as empresas provedoras de acesso à internet vinham tentando implementar um modelo de serviço fragmentado, de modo que o acesso à internet deixasse de ser ilimitado, como é hoje. Assim, o contratante teria de pagar por diversos pacotes ao provedor para acessar diferentes tipos de

²⁸⁹ Nesse sentido, Aristóteles comentando, sobre Pólo: “a experiência produz arte, mas a inexperiência, o acaso” (*Metafísica*, 2012, p. 42).

²⁹⁰ A respeito, ver sobre o movimento *Cypherpunk*, criado por um grupo informal de matemáticos e programadores do Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT) que iniciaram a discussão sobre o uso civil da criptografia para proteção de privacidade contra ambições totalitárias.

serviços na *web*, ao estilo da rede de televisão fechada, onde se paga por canal ou pacote de canais.

É evidente que a discriminação de dados na contratação do serviço de tráfego é uma proposta comercialmente esdrúxula, porque exigiria que o contratante pagasse diversas taxas diferentes só para poder acessar *sites* diferentes. Mas o fato interessante é que, não se sabe como, isso foi convertido em um alarme geral de que o acesso à internet no País estaria sob ameaça de “censura”²⁹¹.

A motivação da “economia digital” e da inovação sequer podia ainda ser cogitada, diante da força da crise financeira internacional desencadeada pela *Crise dos Subprimes* (2008).

O ponto cronológico que sinalizou a troca desse material argumentativo se deu em meados de 2013, com escândalo internacional gerado pela divulgação do programa de espionagem global e ultravigilância dos países anglófonos, que veio aos jornais através de Edward Snowden, ex-servidor da comunidade de inteligência dos Estados Unidos²⁹². O Brasil foi um dos principais alvos dessa ainda controversa política de monitoramento, tendo sido defasadas as comunicações e dados de cidadãos e instituições nacionais com informações de alto valor econômico e estratégico para o País. A questão foi levada à 68ª Assembleia das Nações Unidas, onde, em seu discurso oficial, a então presidente desta República, Dilma Roussef, declarou:

Não se sustentam argumentos de que a interceptação ilegal de informações e dados destina-se a proteger as nações contra o terrorismo.

(...)

A ONU deve desempenhar um papel de liderança no esforço de regular o comportamento dos Estados frente a essas tecnologias e a importância da internet, dessa rede social, para construção da democracia no mundo.

²⁹¹ Argumentou-se que a taxação de preços específicos para alguns serviços da internet seria uma modalidade de censura, e que a “neutralidade da rede” seria necessária para a *manutenção de uma rede livre e aberta*: “No Brasil, ao menos desde o ano de 2004, há notícias de violações à neutralidade da rede. Um dos primeiros exemplos reportados foi protagonizado pela operadora Brasil Telecom, que bloqueou chamadas telefônicas realizadas a partir de serviços de voz sobre IP (VoIP). Em 2006, o serviço de Internet da operadora Oi, o Velox, começou a censurar determinados conteúdos sob o pretexto de garantir a segurança de seus usuários. (...) ao longo dos últimos anos, os provedores têm mostrado que existem incentivos para promover a discriminação ou o bloqueio de aplicativos ou conteúdos e que eles são suficientes para que tais práticas aconteçam” (Fundação Getúlio Vargas. Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro. *Relatório de Políticas de Internet Brasil 2011*. São Paulo, 2012. pp. 38-39. Disponível em: <<http://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/1/relatorio-politicas-internet-pt.pdf>>).

²⁹² Ver, a título de exemplo, a reportagem *Entenda o Caso Snowden*. G1. Publicado em 02.07.2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/entenda-o-caso-de-edward-snowden-que-revelou-espionagem-dos-eua.html>>. Acesso em: 03.01.2017.

Por essa razão, o Brasil apresentará propostas para o estabelecimento de um marco civil multilateral para a governança e uso da internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam ²⁹³.

5.1. Inspeção dos argumentos pró-controle da internet

Tornou-se pressuposto implícito de toda a campanha pela governança da internet a ideia de que a ausência de leis específicas para ela se afiguraria como *anarquismo*. É um dado perceptível, sem a necessidade de inspeções minuciosas, que a maior parte das discussões a respeito da regulação da rede se dedica ao *como fazê-lo*, – e não ao *porquê*.

Perceba-se, *ab initio*, que a existência de uma sociedade ou comunidade é condição preliminar e obrigatória para que se possa falar em “anarquia”. E, como estudado no Capítulo Quatro, a internet não é uma sociedade – mas, por definição e essência, *sistema de comunicação* ²⁹⁴.

O *Dicionário de Ciência Política* de Bobbio, Matteucci & Pasquino, assim apresenta o verbete *Anarquismo*:

O termo Anarquismo, ao qual frequentemente é associado o de "anarquia", tem uma origem precisa do grego anarcia, sem Governo: através deste vocábulo se indicou sempre uma sociedade, livre de todo o domínio político autoritário, na qual o homem se afirmaria apenas através da própria ação exercida livremente num contexto sócio-político em que todos deverão ser livres. Anarquismo significou, portanto, a libertação de todo o poder superior, fosse ele de ordem ideológica (religião, doutrinas, políticas, etc.), fosse de ordem política (estrutura administrativa hierarquizada), de ordem econômica (propriedade dos meios de produção), de ordem social (integração numa classe ou num grupo determinado), ou até de ordem jurídica (a lei) (1988, p. 23-29).

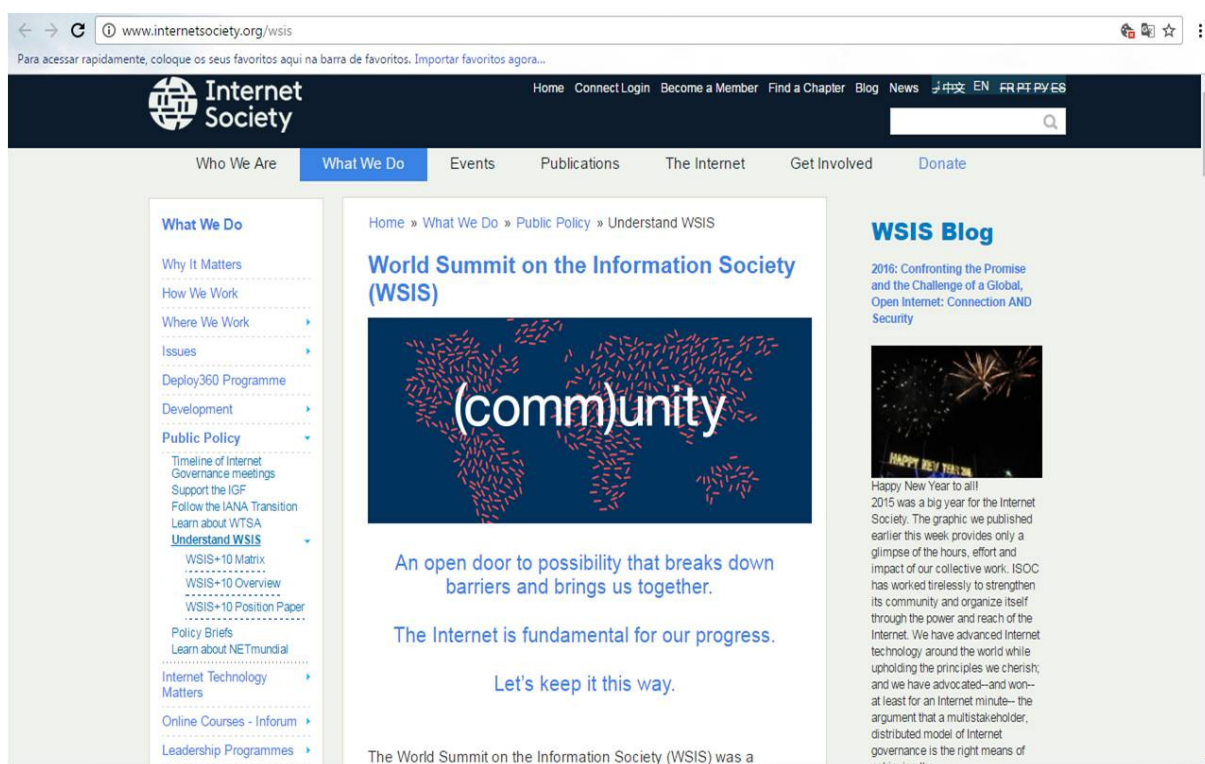
²⁹³ Íntegra do discurso oficial da então Presidente da República disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas?catid=0&id=4684>> . Acesso em: 26.12.2016.

²⁹⁴ A própria redação do Marco Civil reconheceu a internet como sistema de comunicação em seu artigo 5º, I da Lei 12.965/14 “Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes”.

Josiah Ober (2007) percorre o mesmo sentido ao explicar que a palavra grega *anarchía* (ἀναρχία) “descreve a condição na qual os gabinetes de governo estão vazios, geralmente em razão de disputa civil acerca de quem deve ocupá-los”²⁹⁵.

De acordo com a Lógica de Aristóteles, é impossível produzir uma conclusão verdadeira a partir de uma proposição falsa; mas quando se parte de uma proposição verdadeira, o caminho até uma conclusão falsa se torna acessível²⁹⁶. Essa advertência presta auxílio ao entendimento da operação retórica que é realizada no caso que estamos examinando.

a) *Internet sem regulação é anarquia*



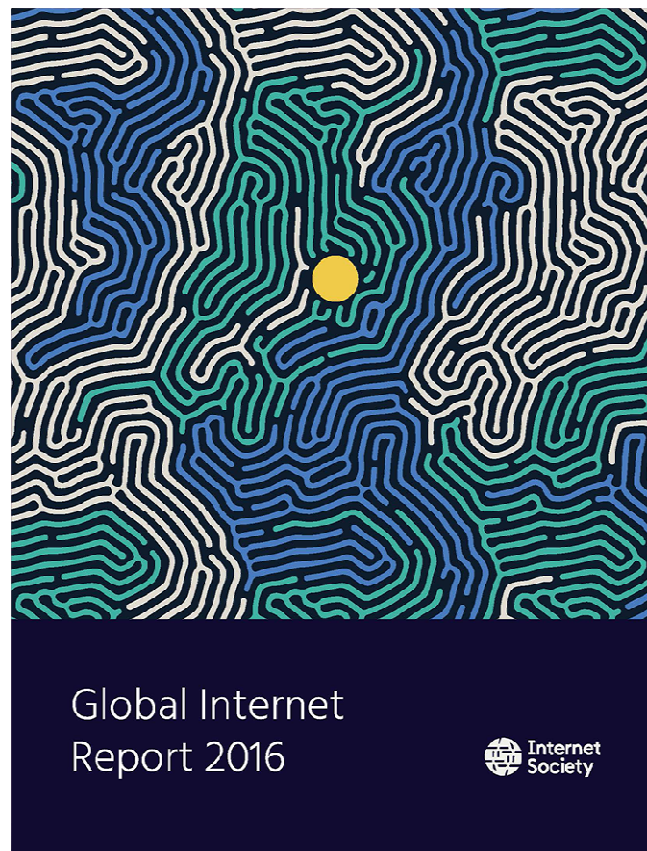
Para fins ilustrativos, o portal da organização *Internet Society*²⁹⁷. No centro da página se pode notar a imagem e as frases de efeito do evento que fazem as vezes da propaganda, divulgando, neste caso, o evento *World Summit on the Information Society*: “An open door to possibility that breaks down barriers and brings us together”;

“The internet is fundamental for our progress”²⁹⁸.

²⁹⁵ Traduzi de “*anarchia* describes a condition in which the magisterial offices of the government are vacant, generally due to civil strife over who is to occupy” (Ober, 2007, p. 04).

²⁹⁶ Ver Aristóteles, livro *Da Interpretação*, in: *Órganon*, 2015.

²⁹⁷ Em seu portal na internet, esta organização se autodenomina uma “*cause-driven*” que opera com o setores empresário acadêmico, tecnológico, e entidades não-governamentais, e informa contar com mais de 80 mil membros e colaboradores (*members and supporters*). Ver <<https://www.internetsociety.org/globalinternetreport/2016/>>. Ver também < Ver : <https://publicadministration.un.org/wsis10/>>



Relatório Internet Global, edição 2016, também elaborado pela Internet Society.

Vimos no Capítulo Segundo que, na década de 1960, McLuhan apresentou ao mundo seu conceito de *global village* (aldeia global). Esta expressão diz respeito à conexão elétrica como instrumento de “união” entre indivíduos de todos os países do planeta. Obviamente, a eletricidade não pode *unir* fisicamente porções de terra nem continentes para formar uma comunidade, podendo apenas servir de *meio* de comunicação entre eles. A expressão *global village*, pois, produz um sentido figurado pela transferência do efeito de *comunicação* da corrente elétrica para o efeito da união física. Mas ela foi tomada para emprego como se estivesse em sentido literal, e isto tornou possível insinuar que o progresso das telecomunicações formaria, no futuro, uma autêntica comunidade mundial, baseada no tráfego acelerado de informações. É a partir deste raciocínio que se afirma que *a internet é uma sociedade global*.

²⁹⁸ “Uma porta aberta para a possibilidade que quebra barreiras e nos coloque juntos”; “A internet é fundamental para o nosso progresso”.

Em seguida, a expressão que possui sentido figurado recebe tratamento como se no sentido literal estivesse. Aplica-se à metáfora um raciocínio forçado para que se possa fazer dela derivar a conclusão pretendida: de que *a internet precisa de governo*²⁹⁹.

Por fim, à inversão clandestina dos sentidos dessas expressões (troca do figurado pelo literal) se acopla uma proposição verdadeira, que, aparecendo como premissa universal (pelo uso da expressão *todo*), introduz a ideia do anarquismo que se quer prevenir: *toda sociedade precisa de governo*. Finalmente, o discurso que fundamenta a campanha pró-controle da rede fica estruturado no seguinte silogismo:

Toda sociedade precisa de governo.

A internet é uma sociedade global.

A internet precisa de governo

Conclui-se, porquanto, que a proposição segundo a qual um sistema de comunicação sem regulação normativa configura uma anarquia é falsa. Ela já parte de uma proposição falsa (*a internet é uma sociedade global*), que é somente realocada na estrutura das assertivas para dar o efeito desejado. Do mesmo modo, afirmar que a internet é literalmente uma sociedade ou uma comunidade também constitui uma mentira.

Outro modo de raciocínio contribui para fixar a impressão de que a ausência de uma instância governadora da rede daria aval à impunidade. Como é de conhecimento público, o projeto regulatório da internet visa a elaboração de normas específicas sobre o *uso* da internet, em particular no que se refere 1) aos serviços provedores *de acesso a ela* e 2) aos serviços *prestados através dela*. Só que a espécie de norma que coíbe a prática de crimes incide exclusivamente sobre ações humanas – não sobre coisas. É sobre as condutas consideradas indesejáveis e socialmente perniciosas, que incide a norma penal proibidora. Uma norma técnica a respeito da internet, *v.g.*, que dispõe sobre tráfego de dados, não teria poder inibitório algum, para fins preventivos, de modo que o pretexto de securitizar a rede resta completamente oco. Nenhuma façanha intelectual é necessária para detectar a inconsistência desse argumento.

²⁹⁹ O mesmo efeito é encontrado no exemplo de Schopenhauer em seus estudos de dialética erística: “*toda luz pode apagar-se / o intelecto é luz / o intelecto pode apagar-se*” (1997, p. 129). Segundo Carvalho, *erística* é a “arte do debate malicioso”, in: Schopenhauer, 1997, p. 16.

Além disso, *nenhuma* norma incriminadora deixa de vigorar e reger a conduta do indivíduo quando ele está conectado em rede; é somente o poder reativo da norma que fica condicionado à jurisdição, para fins de processamento penal, mas ela está em vigor e obviamente se dirige ao indivíduo que está acessando a rede. Está na jurisdição o ponto sobre o qual recai o verdadeiro desafio encontrado pela atividade persecutória hoje. Mas uma regra é absoluta e incontestável: na medida em que nenhum usuário da internet deixa de ser cidadão só por estar *online*, ninguém deixa estar sob ao menos uma jurisdição.

Organizando logicamente as proposições desse problema aparente, temos que o contrário de *haver leis sobre o funcionamento da internet é não haver leis sobre o funcionamento da internet* – o que não equivale a *não haver leis sobre a conduta do usuário*. Um regulamento age sobre o funcionamento técnico; a norma penal, sobre a conduta do homem. Conclusão: porque regular a internet não tem absolutamente nada a ver com coibir delitos, o argumento de que a ausência de regulação técnica dá margem à impunidade é igualmente falso.

b) *O anonimato favorece o usuário que comete ilícitos*

É provável que os apologistas da governança global da internet insistam, ainda, afirmando que o usuário malicioso fica protegido pelo anonimato. Proponho contrastarmos tal ideia com uma pergunta: é necessário acessar a internet para agir anonimamente?

Boatos, ameaças, injúrias, calúnias, subtrações de toda sorte e até o homicídio podem ser perfeitamente praticados no mundo físico sem que o autor dessas condutas tenha sua identidade revelada. Por esta razão, este argumento é também insustentável.

c) *Combate ao crime organizado e ao terrorismo internacional*

Já analisamos no que a internet efetivamente consiste, como funciona, e quais são suas propriedades e seus usos particulares. O uso de uma coisa não se confunde com ela, e por isto mesmo não se pode tomar como efetivo algo que é meramente possível de ocorrer, devendo-se considerar as diferenças qualitativas que pertencem à sua própria definição³⁰⁰. Entende-se Por *uso accidental* de alguma coisa como sendo o emprego que foge à sua finalidade³⁰¹. Uma caneta, por

³⁰⁰ Aristóteles, 2015.

³⁰¹ *Ibidem*.

exemplo, não é uma arma, mas *pode ser usada* como uma. Apesar de servir para escrever, pode ser usada como instrumento perfurocortante. Mas nem por isto ela deixa de ser um instrumento de escrita. Outro exemplo é o uso que os terroristas fizeram de aeronaves lotadas de passageiros no ataque de 11 de setembro de 2001, arremessando-as contra as Torres Gêmeas e matando muitas pessoas; o modo com que os aviões foram empregados fez deles verdadeiras bombas recheadas de gente, mas nem por isto perderam sua qualidade de meio de transporte.

O mesmo engano ocorre quando se afirma que a internet é um novo tipo de arma de guerra. Esta afirmação é falsa porque ela *pode ser usada* como tal, mas não é esta sua propriedade definitiva.

Trata-se de um recurso metonímico utilizado na argumentação, em que se vale do uso circunstancial da internet para predicar dela uma característica essencial. Para sermos coerentes, estamos também obrigados, nesse sentido, a reconhecer que a afirmação de que a internet *consiste* em um instrumento de exercício democrático é também equivocada.

A única proposição verdadeira *in absoluto* a respeito da existência material da internet é: a internet *comunica*. De todo modo, o tema da segurança será sempre uma zona de retaguarda argumentativa, útil para abrigar o discurso em favor da regulação das redes quando as circunstâncias estiverem enfraquecendo os demais argumentos (como o da inovação e empreendedorismo, em tempos de crise).

Uma terceira observação que é pertinente aqui, a respeito da interdependência do sistema financeiro internacional e o crime organizado, o que deixa evidente que, em termos políticos, o combate à violência e à organização do crime não é encarada com a responsabilidade nem o interesse merecidos ³⁰².

d) *Combate à pedofilia e à pornografia infantil*

Estou convencido de que este argumento ofende a inteligência do leitor. A primeira medida de combate a esse mal consiste em resguardar a criança. É o abuso de sua incolumidade física e/ou psicológica o núcleo da conduta reprovada, e não a imagem produzida desse abuso. A produção e circulação dessa imagem é um mal acessório, mas empenhar-se em eliminá-la não erradica o problema principal.

³⁰² *Drug Money Saved Banks in Global Crises, claims UN Advisor*. Por Rajeev Syal. The Guardian. Publicado em 13.12.2009. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/global/2009/dec/13/drug-money-banks-saved-un-chief-claims>>. Acesso em: 08.06.2015.

O objeto material de todos os delitos dessa natureza, isto é, aquilo sobre o que recai a conduta do criminoso é a criança em si. Sair à cata do material pornográfico produzido a partir do abuso feito contra ela não pode desfazê-lo, mas somente impedir ou reduzir sua circulação. Tornar uma coisa inaparente não acarreta sua inexistência.

e) *Combate ao terrorismo e defesa cibernética*

Sabemos que o Direito *per se* não tem o condão de impedir ataques de nenhuma natureza. Fosse o caso, não teríamos na História a quantidade de guerras que foram iniciadas à revelia de compromissos internacionais assumidos. No mundo dos fatos, só se pode neutralizar ações tecnológicas com tecnologia. Trata-se de uma questão de âmbito estritamente operacional. Não é necessário nos aprofundarmos neste tópico.

Analisados esses argumentos, pode-se concluir que a campanha pró-regulação da internet toma suas questões acidentais como definição e propriedade para, a partir daí, estabelecer predicados universais. A tomada dos *acidentes* varia para se adaptar às circunstâncias políticas e econômicas, permitindo a formulação de uma linguagem metonímica, manifestada pela tomada de uma parte pelo todo. Assim, ações terroristas e a criminalidade através da rede foram úteis como argumento pró-governança global até que o escândalo da espionagem e a dinâmica da economia dessem oportunidade a outros tipos de argumento: as liberdades civis e o empreendedorismo. O uso de argumentos de ocasião revela o caráter de improvisação dessa campanha, conferindo-lhe flexibilidade tática.

Mas há ainda um último recurso retórico em voga a mencionar: a pretensão de incluir o acesso à internet no rol dos *Direitos Humanos*. A amplitude e a vagueza desta expressão fazem dela uma zona de retaguarda argumentativa, que permite estabilizar a identidade da campanha pelo governo da rede.

5.2. Anatomia do Marco Civil da Internet

Trinta e dois artigos ingressaram no sistema jurídico brasileiro em 24 de abril de 2014 para definir a programação legislativa referente ao acesso da internet no País ³⁰³. Sob a

³⁰³ Esta foi data de publicação no Diário Oficial da União.

alcunha de “Marco Civil da Internet”, a Lei nº. 12.965 foi promulgada pela então presidente da República, Dilma Rousseff, para estabelecer “princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil”, realizando juridicamente a orientação unilateral de que a internet precisaria ser controlada ³⁰⁴.

Sugiro começar a análise do Marco Civil a partir da decomposição de seus artigos em um estudo anatômico tabelado. Para tanto, proponho cinco categorias, conforme o quadro sinótico abaixo:

**QUADRO ANATÔMICO DA LEI Nº 12.965/14 -
“MARCO CIVIL DA INTERNET”**

MATÉRIA VERSADA	QUANTOS ARTIGOS	QUAIS ARTIGOS
<i>Princípios, fundamentos, objetivos e diretrizes</i>	09	Arts. 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 24, 25 e 26
Conteúdo normativo já contemplado em outras legislações	05	Arts. 23, 27, 28, 29 e 30
Definições técnicas sobre a rede	01	Art. 5º
Questões específicas sobre o uso da rede	14	Arts. 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Conteúdo irrelevante ¹	03	Arts. 1º, 31 e 32

³⁰⁴ O Projeto de Lei nº 2.126/11 tramitou no Congresso Nacional entre 2011 e 2014, tendo como relator o Deputado Federal Alessandro Molon, então filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT-RJ).

A leitura do quadro acima nos ajuda perceber que dos 32 artigos totais, apenas 15 trazem alguma contribuição de ordem técnica. Os demais dezessete artigos têm sua presença na lei questionável, na medida em que não produzem efeito jurídico algum – ou por repetirem conteúdo de outros dispositivos legais ou por simplesmente não possuírem valor normativo.

Menos da metade da lei *sub examen*, portanto, importa para nossas atuais considerações. Considerando que a preocupação central desta investigação é saber se a internet está sendo posta a serviço da democracia, vou me abster de comentar pormenorizadamente esses artigos e concentrar a atenção naquilo que se refere diretamente aos direitos fundamentais dos cidadãos.

O parágrafo 2º artigo 10 assim dispõe:

§ 2º O conteúdo das comunicações privadas somente poderá ser disponibilizado mediante ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, respeitado o disposto nos incisos II e III do art. 7º.

Notemos que a redação do artigo não menciona *acesso a comunicações privadas*, e sim “disponibilização”. Sabemos que a interceptação de uma comunicação privada garante acesso dos investigadores ao seu conteúdo. Mas outra situação se afigura quando uma lei utiliza “disponibilizar”, porque só se pode disponibilizar alguma coisa sobre a qual se tem poder. A mensagem que está sorrateiramente instalada neste dispositivo legal é a de que todas as comunicações privadas dos cidadãos serão armazenadas indiscriminadamente sem a necessidade de estarem sob investigação criminal. Trata-se, em meio ao floreio principiológico, de uma determinação de armazenamento apriorístico de comunicações.

Nos países democráticos, as interceptações comunicacionais sempre foram operadas em modo *tático*, isto é, por demanda. Elas são realizadas conforme vão surgindo indícios de que alguém está envolvido com atividades ilícitas ou vinculadas ao terrorismo internacional. Em virtude da própria composição lógica dos aparelhos computadores, algumas atividades informáticas deixavam registros de dados e metadados. Esses registros eram e são consultáveis sem a necessidade de interceptação.

Isto começou a mudar primeiro no mundo dos fatos, quando a tecnologia telefônica passou a utilizar a tecnologia de rede para a transmissão de conversas e mensagens de voz através

de pulsos de luz nos cabos de fibra ótica. Daí elas passam também a ser armazenáveis ³⁰⁵, o que originou uma série de debates e campanhas contra a coleta de informações dos usuários que, a bem da verdade, vinha sendo realizada pelo setor privado, que trabalha com o intercâmbio de informações para fins comerciais.

Agora, porém, temos que a legislação em análise, que afirma a si mesma como “antitotalitária”, não combate este problema – consagra-o. Disfarçada sob uma potente campanha publicitária, o Marco Civil da Internet legitima a captura massiva de dados privados. A imposição *ex facto* se torna agora uma imposição *ex lege*.

O argumento áureo dos que atribuem importância ao Marco Civil da Internet é o “princípio da neutralidade da rede” ³⁰⁶, que veta a discriminação de dados de acesso segundo o serviço, referida acima. Mas se notarmos a correspondência entre a estrutura integral do texto dessa lei e os discursos de propaganda feitos a seu respeito perceberemos que a presença da neutralidade da rede no Marco Civil é nada mais do que um chamariz. Não cabe aqui divagarmos sobre o seu conteúdo, mas atentarmos para sua forma. O que se deve ter em conta é que ele poderia ter sido incluído no ordenamento jurídico pátrio por outra via legal, no corpo de outra lei, sobretudo porque trata de uma típica relação de consumo (a contratação de um serviço de acesso à internet). De que serve, afinal, o imenso recurso ornatório, dos princípios e da publicidade, que estabeleceu a ilusão de se tratar de uma legislação de elevado impacto prático na vida dos cidadãos?

Se compararmos os efeitos do princípio da neutralidade da rede e o parágrafo 2º do artigo 10 (transcrito acima), perceberemos que o primeiro exerce, no contexto geral do Marco Civil uma função de pista falsa, ornamentada o suficiente para atrair a atenção da comunidade (sobretudo leiga), pela qual jamais se poderá chegar ao entendimento sobre o que de fato esta lei representa para a sociedade brasileira: o estabelecimento de um projeto de controle social baseado na ultravigilância das comunicações privadas, cuja regulamentação pormenorizada será apenas o

³⁰⁵ Ver este debate em *The World Tomorrow – Vitual War. Entrevista. Por Julian Assange. Com Jacob Apelbaum, Andy-Müller Maghunn e Jérémie Zimmermann. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n2_ON1sWSok> e <<https://www.youtube.com/watch?v=BzRkAyG41y0>>.*

³⁰⁶ Pode-se afirmar seguramente que nenhum dos temas do Marco Civil da Internet foi obra científica de pesquisadores brasileiros, tendo sido todos transplantados de campanhas estrangeiras – inclusive o venerado princípio da neutralidade da rede. Ele foi proposto por Tim Wu, da Universidade de Columbia, no artigo *Network Neutrality, Broadband Discrimination*, 2003, disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=388863>. Acesso em: 12.11.2016. Tanto ele quanto Tim Benners-Lee (teórico do sistema da *Semantic Web*, que, como vimos, permite o funcionamento da *World Wide Web*) apoiaram publicamente ao Marco Civil da Internet. Ver <<http://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/tim-wu-pai-do-conceito-de-neutralidade-de-rede-apoia-marco-civil-da-internet-no-brasil-8695505>> e *An Open Letter to Brazilian Lawmakers*, disponível em <<http://webfoundation.org/2016/04/uma-carta-aberta-aos-legisladores-brasileiros-an-open-letter-to-brazilian-lawmakers/>>.

seu desenvolvimento lógico e natural. Não é a neutralidade da rede o coração do Marco Civil da Internet; é o artigo 10, §2º.

Apesar da apresentação democrata, a nota essencial do Marco Civil da Internet é o monitoramento apriorístico e indiscriminado das comunicações privadas, que ficou, específica e enrustidamente, consagrado em seu artigo 10, §2º³⁰⁷. É minimamente irônico que a lei que ficou apelidada de “*Bill of Rights* da Internet”³⁰⁸ seja a mesma lei que determina que, independente de estar sob suspeita de envolvimento com atividades criminosas ou terroristas, todo cidadão brasileiro ou residente no País terá suas comunicações privadas armazenadas e mantidas pelos provedores de comunicação³⁰⁹. Ainda assim, seus próceres querem fazer dela um modelo para o restante do mundo³¹⁰.

Sendo bastante o destaque desses dados a partir da mera leitura dos artigos, passemos agora às circunstâncias em que surgiu a ideia de produzir esta lei. Transcrevo abaixo, *ipsis literis*, trecho da apresentação escrita por seus próprios criadores:

A proposição nasceu de uma iniciativa da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, que, em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, estabeleceu um processo aberto, colaborativo e inédito para a formulação de um marco civil brasileiro para uso da Internet. Seu principal elemento de inspiração foi a Resolução de 2009 do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) intitulada “Os princípios para a governança e uso da Internet” (Resolução CGI.br/RES/2009/003/P)³¹¹.

³⁰⁷ “Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas. (...) § 2º O conteúdo das comunicações privadas somente poderá ser disponibilizado mediante ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, respeitado o disposto nos incisos II e III do art. 7º.”. Perceba-se que o artigo não menciona “acesso a comunicações privadas”, e sim “disponibilização” delas. É verdadeiro afirmar que *a interceptação de uma comunicação privada garante acesso dos investigadores ao seu conteúdo*. Mas outra situação se afigura quando uma lei utiliza “disponibilizar”; eu só posso disponibilizar alguma coisa que eu tenho sob meu poder. Neste contexto, houve algumas manifestações contrárias ao Marco Civil, sobretudo em grupos ativistas, mas a maioria teve pouca ou nenhuma circulação.

³⁰⁸ Vide *An Online Bill of Rights*. Entrevista com Ronaldo Lemos. Open Society Foundations. Publicada em 29. mai. 2014. <<https://www.opensocietyfoundations.org/voices/online-bill-rights-brazil>>.

³⁰⁹ O Marco Civil determina que somente a disponibilização do teor das comunicações depende de autorização judicial. De toda maneira, a garantia da inviolabilidade das comunicações é afrontada na fonte.

³¹⁰ Vide *An Online Bill of Rights*. Entrevista com Ronaldo Lemos. Open Society Foundations. Publicada em 29. mai. 2014. <<https://www.opensocietyfoundations.org/voices/online-bill-rights-brazil>>.

³¹¹ Vide <<http://www.cgi.br/publicacao/o-cgi-br-e-o-marco-civil-da-internet/>>.

Passados alguns dias da promulgação do Marco Civil, um dos principais redatores, o Sr. Ronaldo Lemos (então coordenador do Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS – da Fundação Getúlio Vargas), atribuiu tom protetivo ao texto legal durante uma entrevista ³¹² concedida à revista *Época Negócios*, em junho de 2014, onde afirmou que “o marco civil foi o primeiro passo para tratar da questão da privacidade”. Contudo, na mesma entrevista, quando indagado sobre o que achava do experimento psicométrico realizado pela *Facebook Inc.* ³¹³, ele aquiesceu, respondendo que:

A batalha da privacidade hoje já foi perdida. A batalha da privacidade hoje já não diz respeito mais ao indivíduo. Não há nada que nós como indivíduos possamos fazer para preservá-la. Você pode usar criptografia, bloqueadores de cookies, as ferramentas tecnológicas que quiser. Mas você vai estar sendo monitorado.

Mantendo a espiral de contradições, em março de 2016, a respeito do bloqueio judicial do aplicativo *What's App* no Brasil em reação à desobediência da empresa em ceder comunicações solicitadas pelo Judiciário, o mesmo indivíduo procurou inocentar a empresa prestadora do serviço utilizando justamente o argumento da criptografia que ele refutara no trecho destacado acima:

Eu acho que é um exagero, e que não tem fundamento jurídico, especialmente porque no caso de tecnologias como WhatsApp, Telegram e outros mensageiros eletrônicos, as comunicações não são armazenadas pelas empresas, e as conversas são criptografadas. A própria empresa não tem acesso ao conteúdo dessas comunicações ³¹⁴.

³¹² Vide *Ronaldo Lemos: 'a batalha pela privacidade na internet já está perdida'*. Entrevista. Por Bárbara Bigarelli. Revista *Época Negócios*. Publicado em 14 de julho de 2014. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Inspiracao/Vida/noticia/2014/07/ronaldo-lemos-batalha-pela-privacidade-na-internet-ja-esta-perdida.html>>. Acesso em: 26.12.2016.

³¹³ Mencionei este experimento (*Emotional Contagion*) no Capítulo Terceiro.

³¹⁴ Íntegra disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160301_entrevista_ronaldo_lemos_facebook_jp>. Acesso em: 10.12.2016.

A inspeção lógica das declarações públicas de *um dos pais*³¹⁵ do Marco Civil da Internet faz saltar aos olhos uma crescente de contradições que parecem ou depor contra sua perspicácia ou contra a verdade. Não fazendo sentido que tão tarimbado profissional possa negar a si próprio de tal maneira, essas contradições dão seguro indício de que algo está errado.

5.3. Enredando sujeitos e objetos: o Plano Nacional de Internet das Coisas

Março de 2018 é a data prevista para a implementação do Plano Nacional de Internet das Coisas no Brasil³¹⁶. Trata-se do projeto de arquitetura de rede de estilo máquina-a-máquina (*machine to machine*) que pretende conectar o maior número de objetos e sujeitos³¹⁷ o possível à rede internacional de redes de computadores. Segundo essa proposta tecnológica, tudo que se puder imaginar deverá estar absolutamente interligado a partir de dispositivos mecânicos e lógicos (*hardwares* e *softwares*) para permitir sua comunicação e administração remota. Malgrado a aparência megalômana da ideia, um plano de viabilidade e ação já está em andamento no País, sob patrocínio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Pertence ao simpático conceito de *smart cities* (cidades inteligentes) o esquema de conexão total para maximizar receitas e aprimorar a logística dos espaços rural e urbano. Deriva da euforia pelo automatismo e da fé na existência de uma razão coletiva essa ideia de submeter a uma central administrativa toda a infraestrutura de tráfego de dados e de aplicações de internet sobre variadíssimos contextos da vida cotidiana: de veículos à iluminação pública; dos

³¹⁵Vide <<http://epoca.globo.com/vida/experiencias-digitais/noticia/2015/12/estamos-rasgando-o-marco-civil-e-constituicao-diz-ronaldo-lemos-sobre-whatsapp.html>>; e <http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/noticia/2016/05/a-internet-brasileira-esta-sob-ataque-dizronaldo-lemos-um-dos-criadores-do-marco-civil-brasileiro-5795277.html>. Acesso em 02.01.2017.

³¹⁶ A expressão original é *Internet of Things – IoT*, formulada pela *International Telecommunications Unit*.

³¹⁷ Através da instalação subcutânea de *biochips*, que já estão disponíveis no Brasil, como o *Apple Watch*. Algumas de suas funções são a localização de pacientes e pagamento de contas. Ver *Após ‘vestíveis’, biochips abrem nova fronteira e já têm adeptos no Brasil*. Estadão. Publicado em 01.01.2017. Às 05:00 h. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/inovacao,apos-vestiveis-biochips-abrem-nova-fronteira-e-ja-tem-adeptos-no-brasil,10000097457>>. A novidade já está sendo carinhosamente no Brasil com entusiasmo, como evidente neste artigo, publicado no mesmo veículo de notícias (*Estadão*) poucas horas depois da reportagem anterior: “A ausência de uma lei geral pode dificultar soluções necessárias para casos complexos envolvendo os biochips. Ao invés de impedir o desenvolvimento tecnológico, uma lei geral daria segurança jurídica para que as empresas – que criam dispositivos ou aplicações – saibam os parâmetros para atuarem no País”. Por Carlos Affonso Souza e Chiara de Teffé. Estadão. Publicado em 01.01.2017. Às 16:01h. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/inovacao,meu-chip-minhas-regras,10000097522>>. Acesso em: 02.01.2017.

eletrodomésticos ao maquinário hospitalar e agrícola ³¹⁸. “São bugigangas, vestíveis, ingeríveis, carros, casas, cidades, tudo inteligente e *online*” (*sic*); assim fora anunciada a “tendência” mundial para a Internet das Coisas durante uma apresentação interna no Ministério das Comunicações, em 2015 ³¹⁹.

O modelo da *governança participativa e multissetorial* angariou a convicção de inúmeros acadêmicos e gestores de uma maior praticidade na tomada de decisões em plano horizontal, em vez do clássico modelo de escalonamento piramidal de instâncias decisórias ³²⁰. Contudo, pelas razões que até agora analisamos, uma rede de *coisas* não diz respeito propriamente a objetos – e sim aos sujeitos que os utilizam. E, outra vez, vale lembrar: não é a máquina que é inteligente (menos ainda uma cidade), mas o homem que exerce a atividade programativa sobre ela. Já pudemos compreender que é o programador que possui o real poder sobre todas as funcionalidades virtuais da máquina, não podendo o computador *agir* como cérebro postíco, mas, no limite, como extensão utensiliar dele. O projeto de “cidade inteligente” é na verdade um projeto de uma cidade absolutamente programada, que funcionará sob os desígnios de seus programadores.

Foi no último dezembro que o BNDES e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI – assumiram, mediante acordo de cooperação técnica, o compromisso de proverem apoio financeiro não reembolsável pra a realização de “estudos técnicos independentes” de diagnóstico e proposição de políticas públicas no tema da Internet das Coisas. Malgrado a crise financeira nacional, R\$ 17.400.000.,00 (dezessete milhões quatrocentos mil reais) foram aprovados para financiar a condução desses estudos, que incumbe ao consórcio vencedor da chamada pública de propostas que fora realizada ³²¹.

³¹⁸ Diante de projetos desta índole é que se percebe que não pode resistir ao exame dialético o antigo argumento de se queria proteger o indivíduo dos riscos que a internet lhe traz ao devassar sua vida. Agora, são os seus próprios ideólogos que estudam como implementar um sistema que praticamente irá eliminar qualquer chance de privacidade. A partir de continentes de distância se poderá causar um incêndio pela simples indução de sobrecarga em uma torradeira elétrica.

³¹⁹ Palestra “A Evolução da Internet Tradicional para a Internet das Coisas” de Thales Marçal, gerente de projetos do Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações. O evento ocorreu em 31 de agosto de 2015, em Brasília, e o conteúdo dessa apresentação está disponível em: <http://convergecom.com.br/arquivos/telebr2015/ST8_MINICOM_Thales.pdf>.

³²⁰ Só podia mesmo ser profética a crítica que já em 1973 fazia Alvaro Vieira Pinto (2005) a este modelo, a que ele chamou de “embuste destinado (...) a inocentar os únicos personagens efetivamente dotados de força decisória, encobrindo-os tanto quanto possível, não os deixando aparecerem como tais à luz das gambiarras”. (2005, p. 455, I).

³²¹ Ver documento original de Chamada Pública BNDES/FEP Prospecção nº 01/2016 em <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/estudos/bndes_fep/prospeccao/chamada-internet-das-coisas!/ut/p/z0/fY7LTsMwEEV_pSyyjMYqFMEyKrSopCB2wZtqak8bA7GdzITH3zMUVD11NyOde-4FCw3YiJ9hJxJSxA_9X-31pr59vH-4ejb18q6emqqeLczi5Wk5v7mEFdjzgBrCW9_bCqxLUehboNIGT7wJkSXI6A5NhWITR4VRpiUXOoqSCpOJ-zEwTmji0ScuDLGMh-PfsaOs1JA4k3OoCddihx7LoFVDJck9cumSOvhvynRYz9d7sBmlVWaxJmNUBM1JBM05UX6325-v6uIXKNfUA!!/>>. Acesso em: 29.12.2016.

Arquitetura de referência de IoT



FONTE: ITU

1

Esquema de arquitetura de referência proposto para a implementação da Internet das Coisas no Brasil.

(Fonte: Consulta Pública sobre o Plano Nacional de IoT)³²².

O quadro de referências acima ilustra que o projeto de IoT contempla uma unidade gestora de infraestrutura que irá abranger aplicações (programas), manutenção e suporte, transporte de dados e funcionalidades distribuição de conexão (*gateway*). Sendo a inexistência de uma central de comando a principal característica definitiva da internet, podemos afirmar seguramente que um projeto que venha implementar essa central a estará transformando em outra coisa. Uma coisa é transformada quando se transformam os elementos constitutivos dela.

A chamada pública de seleção de estudos técnicos para o diagnóstico e a proposição de políticas públicas para a implantação do projeto de internet das coisas no Brasil dá o tom da reverência feita pelo Estado brasileiro às credenciais dos próceres globais da governança da internet:

³²² Ver <<http://www.participa.br/cpiot/o-que-e>>.

Ainda em estágio inicial de implantação no mundo, especialistas preveem que a IoT, ou a conexão em rede de objetos físicos, terá grande impacto em diversos setores e contextos, ao tornar cidades mais inteligentes, racionalizar e flexibilizar a produção, logística e transporte de bens, proporcionar o monitoramento remoto de pacientes, permitir ao agronegócio um melhor uso de insumos, melhorar a eficiência energética e ampliar o acesso a serviços do setor financeiro, dentre tantos outros benefícios.

Além da própria ambição *totalizante* do projeto, outros dois dados fazem saltar mesmo os olhos do mais distraído leitor. O primeiro é o paradoxo de um país socialmente atrasado e tecnologicamente dependente vindo a ser anunciado como “vanguarda” em um projeto desta envergadura. Além de não possuir qualquer destaque na indústria informática – sequer abastece o mercado interno –, o Brasil possui uma crônica dependência de tecnologias estrangeiras de ordem estrutural. O segundo dado que atrai a atenção diz respeito aos agentes que conduzem esse projeto. O consórcio que está elaborando o referido estudo técnico, sob financiamento do BNDES, é formado por três entidades: o escritório *Pereira Neto Machado Advogados*, uma empresa estadunidense de consultoria (*McInsey & Company*)³²³, e uma fundação brasileira de direito privado (CPqD)³²⁴.

O escritório de advocacia mencionado, por seu turno, é representado por pessoa já introduzida nesta investigação – o Sr. Ronaldo Lemos. O homem que foi encabeçou a redação do Marco Civil da Internet é o mesmo que agora orienta o plano executivo do sistema total de conexão que acabo de me referir.

Foi o destaque conferido ao Marco Civil que propiciou sua premiação como “Jovem Líder Global” pelo Fórum Econômico Mundial, em 2015³²⁵, além de sua nomeação como vice-presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional³²⁶, no mesmo ano. Além

³²³ Sediada em Nova York, a empresa opera nos seguintes setores: Eletrônicos de última geração; Bens de Consumo; Energia Elétrica e Gás Natural; Serviços Financeiros; Serviços e sistemas de Saúde; Alta Tecnologia; Infraestrutura; Mídia e Entretenimento; Metalurgia e Mineração; Petróleo e gás; Produtos médicos e farmacêuticos; *Family Business*; Setor Público e Social; Varejo; Telecomunicações; e Viagens, Transporte e Logística. Vide <<http://www.mckinsey.com.br/Overview.aspx>>. Malgrado as dificuldades que tem uma pesquisa independente para averiguar o dado que será mencionado, vale incluir aqui, *ad cautelam*, que a empresa em já esteve envolvida em escândalos de espionagem industrial. Vide DUFF, McDonald. *The Firm: the history of Mckinsey and its secret influence on american business*, 2013.

³²⁴ A fundação CPqD atua no ramo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

³²⁵ Lemos recebeu o prêmio *Young Global Leaders*, em 2015, do *World Economic Forum*. Vide <<https://www.weforum.org/agenda/2015/03/meet-the-2015-class-of-young-global-leaders/>>

³²⁶ Indicado, em 2015, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O mandato como vice-presidente do referido conselho tem duração de dois anos, com a incumbência de assessorar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal com estudos, pareceres, e recomendações. Ver <<https://www.weforum.org/agenda/2015/03/meet-the-2015-class-of-young-global-leaders/>>.

de advogado e consultor legislativo, o Sr. Lemos é também professor do Programa de Pós-Graduação da faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É também membro do Conselho de Administração do *Mozilla Foundation*³²⁷. E jornalista: além de criar a lei, interpretá-la e orientar projetos que derivam dela, ele é o mesmo indivíduo que apresenta as *tendências* do mundo tecnológico na *Folha de S. Paulo* e na *Revista Trip*, onde atua como articulista, além do canal *Globonews*, onde é apresentador semanal e comentarista de “Tecnologia e Comportamento”³²⁸.

Em um de seus recentes artigos, o Sr. Lemos declarou que “nenhum setor está a salvo de ser transformado pela tecnologia. (...) A própria relação entre governos e cidadãos vai mudar. Um segmento que não poderia ficar de fora é o ‘terceiro setor’, formado por instituições e organizações que têm por objetivo defender causas³²⁹”. Tal afirmação já não surpreende, na medida em que o Sr. Ronaldo Lemos é sócio-fundador do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro – ITS-Rio, organização de terceiro setor formada em 2013 por um grupo de professores das principais universidades do Rio de Janeiro. Além da UERJ, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e o Ibmecc-Rio são também abastecidos com o teor dos cursos e eventos do instituto, além da Escola de Governança da Internet no Brasil (EGI), criada para treinamento de servidores públicos, pesquisadores, empreendedores e demais interessados³³⁰.

O ITS-Rio realiza em sua sede, no Rio de Janeiro, diversos eventos sobre regulação da internet, contando, inclusive, com participantes estrangeiros, a exemplo de funcionários executivos da *Facebook Inc.*³³¹. Este instituto, por sua vez – que fora o principal articulador da campanha pela aprovação do Marco Civil da Internet no Congresso Nacional –, foi admitido como *amicus curiae* pelo Supremo Tribunal Federal, em outubro de 2016, para opinar sobre assuntos tocantes à rede, em especial sobre o bloqueio de sites e do aplicativo *Whats App* por ordem judicial.³³²

³²⁷ Grupo desenvolvedor da ferramenta de navegação *Mozilla*, concorrente do *Internet Explorer* (da *Microsoft*) e *Google Chrome* (da *Google*).

³²⁸ Lemos é um dos apresentadores do programa semanal *Navegador* e comentarista de “Tecnologia e Comportamento” do programa *Estúdio i*, ambos do canal *Globonews*, da Rede Globo de Televisão.

³²⁹ “Novas lutas, novas armas”, publicado na *Revista Trip* em 26.09.2016. <<http://revistatrip.uol.com.br/trip/coluna-de-ronaldo-lemos-novas-lutas-novas-armas>>.

³³⁰ A EGI foi criada pelo Comitê Gestor da Internet, que, por sua vez, nasceu da Portaria Interministerial. MCTI-MC nº147, em 1995, para a elaboração de estudos técnicos, relatórios e sugestões no âmbito da rede no País. Ver <<http://egi.nic.br/>>.

³³¹ Ver <<http://itsrio.org/2015/07/01/its-abre-inscricoes-para-o-curso-o-marco-civil-da-internet-com-seus-idealizadores/>>

³³² Ver *ITS é aceito como amicus curiae no Supremo Tribunal Federal contra bloqueio de sites e aplicativos*. Disponível em: <<http://itsrio.org/2016/10/06/its-e-aceito-como-amicus-curiae-no-supremo-tribunal-federal-contrabloqueio-de-sites-e-aplicativos/>>.

Vale também destacar que, recentemente, o ITS-Rio recebeu o prêmio “Desafio de Impacto Global” da *Google*, e um valor de 1,5 milhão de reais para desenvolver uma plataforma de debates e criação de políticas públicas ³³³. O projeto desta plataforma, denominada MUDAMOS, é fruto de uma parceria com o Instituto Arapyau e a *Open Society Foundations* (OSF), do megaempresário e filantropo húngaro-americano George Soros ³³⁴. Já vimos no último item do Capítulo Segundo algumas implicações que estão vinculadas a este nome.

Soros é mundialmente conhecido por utilizar suas organizações para atuar indiretamente sobre mercados financeiros e governos, agindo por meio de organismos e entidades de nomes distintos, mas únicos em finalidade. Em 2015, as organizações de George Soros – notadamente a *Open Society Foundations* (OSF) ³³⁵ foram incluídas em uma lista de grupos empresariais, institutos, fundações e organizações não-governamentais declarados “indesejáveis” pelo governo russo, e convidados a deixar o país. Esses grupos foram acusados de conspirar para a desestabilização de governos da região para poder ali cavarem influência política e econômica. No que tange especificamente à regulação da internet, a *Open Society Foundations* vem sendo acusada de financiar campanhas e lobistas em diversos países para fomentar políticas públicas de âmbito local e global congruentes com sua agenda interna ³³⁶. Além disso, ele é conhecido apoiador de grupos de mídia “independente”, como o *Mídia NINJA*, no Brasil ³³⁷.

Diante das limitações de praxe que emolduram a presente pesquisa, este tópico não poderá desenvolver ainda mais o complexo enredamento que motiva o espanto deste investigador. Embora creia não ser necessário, julgo prudente esclarecer ao leitor que nenhuma das informações aqui colacionadas representam qualquer tipo de antipatia pessoal aos nomes citados. Mas o fato indubitável é que, sobretudo o Sr. Ronaldo Lemos – na condição de consultor legislativo; pesquisador; professor universitário; jornalista; advogado; executivo e sócio de uma organização

³³³ *ITS-Rio vence prêmio do Google para ONGs e ganha R\$ 1,5 milhão*. Por Redação Link. O Estado de S. Paulo. Publicado em 15.06.2016. Disponível em: <<http://link.estadao.com.br/noticias/cultura-digital,its-rio-vence-premio-do-google-para-ongs-e-ganha-r-1-5-milhao,1000057358>>.

³³⁴ O leitor pode conferir esses dados no portal oficial do ITS-Rio, disponível em <<http://itsrio.org/projects/plataforma-brasil/>>.

³³⁵ Vide. *Rusia prohíbe a las organizaciones de George Soros em su territorio*. (Reportagem). Al Manar. Disponível em: <<http://www.almanar.com.lb/spanish/adetails.php?fromval=1&cid=25&frid=25&eid=113947>>. Acesso em 06.01.2016.

³³⁶ Ver *Leaked Soros Document Calls for Regulating Internet to Favor ‘Open Society’ Supporters*. <<http://dailycaller.com/2016/08/29/leaked-soros-document-calls-for-regulating-internet-to-favor-open-society-supporters/>>.

³³⁷ “Realizamos um projeto [de financiamento] em parceria com a fundação citada [*Open Society Foundation*], assim como realizam, com a mesma fundação, dezenas de outras iniciativas progressistas e de mídia livre no Brasil e em todo o mundo.” *A Mídia NINJA Responde*. Nota pública. Publicada em 15.08.2016. Disponível em: <<https://ninja.oximity.com/article/A-M%C3%ADdia-NINJA-responde-1>>. Acesso em: 15.02.2017.

sem fins lucrativos – desempenha função de elevadíssima importância na campanha pela regulação e pela governança da internet.

De semelhante modo, ao menos cinquenta outros personagens e instituições igualmente polivalentes ora surgem ora somem nesse horizonte, onde a visão é confundida pela ação da propaganda, mas também pela enorme quantidade de atores que exercem pouco ou nenhum poder de mando, apesar da ocupação simbólica de postos de autoridade. Separar do real o aparente (e o apresentado) é condição obrigatória à compreensão do motivo íntimo de uma campanha que agora afirma, confirma e realiza a si própria na cena brasileira.

Diante dessas considerações, observa-se, no âmbito da regulação normativa da internet no Brasil, o fortalecimento de uma elite munida de um saber-poder tecnológico que se vale de um prestígio democrata ao mesmo tempo em que prossegue com empreitadas não esclarecidas. A onipresença de personagens específicos em setores estratégicos do País responde pela orientação unilateral que foi estabelecida a respeito de uma suposta necessidade de controle da internet. Isto ocorreu através da distribuição de premissas esparsas e aparentemente desconectadas, criando uma aparente coincidência fortuita de opiniões e tendências. O espaço social das relações objetivas dos principais condutores da regulação da internet brasileira mostra, inequivocadamente, que atividades acadêmicas, legislativas, midiáticas e judiciais estão incluídas em um circuito de reprodução cultural, cujo fluxo provém de um movimento internacional de concentração de poder, que está rematando a cena nacional com forte eficácia simbólica por meio do aparelhamento de espaços culturais, institucionais e de comunicação.

5.4. Engenharia social: a hierarquização de programadores por meio da regulação da internet

Aquele que pretende conhecer a ideia motriz de uma campanha ou movimento deve estudar todos os fundamentos que lhe abastecem publicamente. Mas se quiser compreender o seu motivo íntimo e antever para onde conduz, precisa avaliar como eles estão coesos; como se adaptam às circunstâncias; e quais são os espaços de manobra.

Considerando que a ação programativa de todo sistema é ato consciente de relacionar seus elementos a partir de prescrições visando uma finalidade, o projeto regulatório pode ser objetiva e precisamente descrito como um projeto que submete um sistema de comunicação ao sistema do Direito. Isso não pode ser observado quando se parte da ciência jurídica porque se trata

de uma questão anterior a ela, de ordem epistemológica: a compreensão de que internet e ordenamento jurídico são equivalentes no que tange ao lugar que ocupam na vida humana. O código e norma jurídica são essencialmente técnicas elaboradas pelo homem segundo uma finalidade imaginada.

Uma vez que cabe ao legislador a programação do sistema do Direito, quando se quer a ele submeter as regras básicas de funcionamento do sistema internet, está-se propondo uma concentração indireta de poder. Porque o Direito se torna metassistema da Internet, os seus programadores adquirem a prerrogativa também de programá-la. Agora a previsão de Flusser não apenas se cumpre, como também se pormenoriza.

Regulação da internet e governança da internet são dispositivos táticos de um programa estratégico de concentração de poder em nível mundial. O conceito de internet como *sociedade global* é um embuste retórico que perturba subliminarmente o real entendimento da rede como meio de comunicação. Com isto se desvia o raciocínio para uma pista falsa, que só pode conduzir à conclusão de que internet tem de ser politicamente administrada. A expressão *governança da internet* disfarça o controle central, absoluto e onipresente que está sendo implementado no maior sistema de armazenamento transporte e de informações da história humana. A proposta de regulação normativa da internet provê ao legislador a função de programar o sistema jurídico e a função de programar o sistema internet de comunicação. Isto acarretará a concentração de poder administrativo, informacional e comunicacional numa única casta burocrática, o que revela a índole política desse projeto.

CONCLUSÃO

Cinco são as conclusões da presente investigação. Consideradas em totalidade, elas confirmam a hipótese inicial de que o atual desenvolvimento da internet está orientado para a concentração de poder no mundo contemporâneo, e que o Direito é um dos principais meios de ação utilizados para tanto. Elas podem ser assim resumidas, serialmente:

1ª.: A incompreensão de que os objetos fabricados são instrumentos de ação humana sobre o mundo vicia liminarmente a percepção do homem sobre a realidade, permitindo que a imputação das intenções do criador seja transferida para a coisa criada. Consequentemente, os reais sujeitos de ação no mundo contemporâneo não são devidamente rastreados pelas atuais interpretações teóricas e políticas, de modo que os problemas sociais ficam reduzidos aos equipamentos.

2ª.: A atual inversão do conceito de *autonomia* modifica o sentido da capacidade de autorregramento para a ideia de liberação de regras sociais e dilatação do espaço vital do homem dentro de sua comunidade. Mas é o sentido original, de autodeterminação, que sustenta o modelo democrático de governo. Essa inversão tem por efeitos concretos o descompromisso individual com a vida em sociedade e a inabilidade coletiva para deliberar e tomar decisões sobre interesses comuns. Ao mesmo tempo, a fé moderna no instrumento propicia a aposta na internet como solução dos atuais desequilíbrios políticos, deslocando o foco de um problema moral para um problema técnico.

3ª.: Direito e internet são equiparáveis na condição de sistemas tecnológicos elaborados pelo homem para atingir finalidades predeterminadas, pelos quais ele preestabelece condições de sua existência. O ordenamento jurídico desempenha a função de programa operacional que garante o funcionamento do sistema do Direito por meio da coesão lógica interna que estabelece entre os seus componentes. Como tal, o ordenamento jurídico é programável pelo legislador e manuseável pelo magistrado; este só pode executá-lo dentro do âmbito de operabilidade prefixado por aquele.

4ª.: O usuário comum não exerce o poder que imagina sobre as funcionalidades da internet. Ele desconhece as propriedades essenciais dos códigos de programação que predeterminam as possibilidades de uso desse meio de comunicação, por mais que pareçam inumeráveis. Ao mesmo tempo, ele desconsidera a cadeia produtiva que dá sentido e finalidade ao dispositivo tecnológico que adquire na condição de consumidor, cujo comportamento é observado,

classificado, teorizado e manipulado através do emprego comercial de ferramentas poéticas e psicométricas.

5ª.: *Regulação da internet e governança da internet* são dispositivos táticos de um programa estratégico de concentração de poder em nível mundial. A primeira legitima a segunda pela norma. O conceito de internet como *sociedade global* é um embuste retórico que subverte o real entendimento da rede como meio de comunicação. Com isto se desvia o raciocínio para uma conclusão falsa, segundo a qual a internet tem de ser politicamente administrada. A expressão *governança da internet* disfarça o controle central, absoluto e onipresente que está sendo implementado no maior sistema de armazenamento transporte e de informações da história humana. A regulação normativa da internet consiste em prover ao legislador a função de programar, além do sistema jurídico, também o sistema internet de comunicação, revelando a índole política dessa proposta. Isto dará poder administrativo, informacional e comunicacional a uma única casta burocrática, cada vez menor e mais desconhecida, em relação à sociedade contemporânea.

Foi o espanto com a identidade, aparentemente fortuita, de certas bandeiras em multidões espalhadas pelo planeta que inspirou esta pesquisa. Motivou-me a desconfiança das afirmações sobre a internet como um fenômeno incatalogável, transformador autônomo da humanidade, a transgredir a quadratura acomodada da pesquisa jurídica e a buscar no subsolo epistemológico o ângulo de visão necessário para avaliar a extensão dos propósitos e projetos que frequentam a ordem do dia em seu respeito. Encontrei na filosofia da existência de Aristóteles e na filosofia da técnica de Álvaro Vieira Pinto as guias analíticas para iniciar essa expedição.

A orientação aristotélica que inspirara o filósofo brasileiro foi também o postulado constante que norteou todas as buscas aqui empreendidas: *o princípio de toda arte está no criador, não na coisa criada*. Não é própria do nosso tempo a dificuldade do homem de se assumir como autor real das transformações que ele impõe ao mundo. Subjetivando tudo o que produz ao imprimir nas coisas que cria a sua imagem e semelhança, a civilização humana se habitua, era após era, a transferir para suas criações a causa motora dos problemas de sua existência.

Ao curto passar de olhos sobre o sumário pode parecer que este trabalho indica galerias temáticas cavadas exclusivamente pela curiosidade de seu autor. Deparei-me com um desafio em particular quanto à estrutura de montagem e divisão dos presentes capítulos, diante do dever de coerência em obedecer a regra epistemológica que se revelara condição obrigatória para esta empreitada já no seu início: a indivisibilidade da compreensão do homem e do artefato. Esforcei-me, em face disso, para organizar a leitura de modo a deixar evidente a coesão lógica que subjaz os tópicos abordados, de modo a não partir, inconscientemente, o contexto social e

tecnológico, mas, ao contrário, periciá-lo em totalidade. Ouso afirmar que, de certo modo, esta relação está mantida em todos os capítulos, ainda que nominalmente possam sugerir, para fins didáticos, esta cisão (que não existe) entre sociedade e tecnologia.

A incapacidade da civilização moderna de deliberar e tomar decisões coletivamente é substantiva e indubitável. E a destruição sistemática da empatia como medida de valor comunitário anda junto com a concepção divinizante de utensílios, cujos enigmas são inacessíveis ao homem não especializado. São virtualidades que ocultam quais castas possuem verdadeiramente força decisória no mundo de nossos dias. Numa época em que mal se usava ainda a câmera fotográfica, o plano velado de um revolucionário era *“fomentar, despertar, desprender todas as paixões, devemos produzir a anarquia, e, pilotos invisíveis no meio da tempestade popular, devemos dirigi-la, não com um poder ostensível, mas pela ditadura coletiva de todos os aliados”*³³⁸. Agora, são os sistemas de vasculhamento de cérebros para produção mimética e os *chips* de implantação subcutânea que estão à disposição para subjugar a razão humana.

A debilidade da *intelligentzia* contemporânea – de algum modo culpada da sua própria condição – exerce baixo ou nulo efeito esclarecedor a respeito da capilarização inimaginável dos grupos que disputam entre si o poder de dominação sobre o homem, sem respeitar a lógica do tempo ou da compensação. Se o cosmos deu ao homem o farol da inteligência, perguntei-me um bom tempo por que é nas sombras que trabalham os reais sujeitos de ação sobre o mundo de hoje, e para onde terão ido as mais luminosas mentes da nossa história. Quando, senão agora, seus clarões nos valeriam tanto? É sobremaneira por isto que o discernimento é o primeiro alvo de ataque quando se quer amansar multidões. Subverter. Apalermá-las com o consumo fútil de ilusões e bugigangas ideológicas; dominar o espírito humano e impedi-lo de se elevar até um florescimento magnífico das suas capacidades perante a sua espécie e os demais gêneros de seres.

Mas tão tola quanto a suposição de que os eventos atuais são dados espontâneos da realidade é a tentativa de imputá-los ao inimputável – criar e nomear espantalhos em cuja conta se pretende pendurar todos os débitos da humanidade. No fim, é a mesma impostura da idolatria das máquinas.

Encontrou-se, aqui, provas cabais de que não há densidade teórica no predicado democrático da internet. Tampouco correspondência prática. A única conclusão restante é que se trata de uma profissão de fé baseada, ciente ou não, num projeto político, em sua forma pura. No epicentro deste problema está o nosso País, dono da importância estratégica que há centenas de

³³⁸ Mikhail Baukunin, citado por Debord, 1992.

anos se conhece a seu respeito. Mas distante de ser dono do exercício dessa importância. Encontrados também foram os indícios de que o processo de regulação da internet brasileira está conectado a um movimento internacional de concentração de poder, que vem penetrando pelos canais culturais através de agentes institucionais e organizações não-convencionais. Mas qual é, afinal, a importância estratégica do Brasil para esse movimento internacional pró-governança da internet? Considerando a inautenticidade das principais propostas apresentadas dentro dessa discussão no Brasil, quais são as forças atuantes no direcionamento do fluxo desses conteúdos para dentro do País?

O disparo massivo de metáforas e premissas dispersas nos canais formadores de opinião cria magicamente a impressão de que se tratam de coincidências fortuitas sobre a suposta *necessidade* de se administrar a rede. E condiciona pesquisadores e jornalistas; docentes e discentes, aos reflexos mecânicos de desenvolver esse pressuposto, clandestinamente instalado. A partir dos últimos dez anos, primeiro se tratou de difundir a inverídica premissa que a internet seria uma *sociedade global*. A insuflação reiterada desta mentira agora responde pela ideologia da *sociedade da internet* – recurso central da campanha pela *Governança Global*, que vem sendo discutida no âmbito das Nações Unidas desde 1995 sob o charmoso lema da *governança multissetorial*, e assediando variadas soberanias ³³⁹.

A folia que recebeu o Marco Civil da Internet ou não viu ou não quis ver o que ele representou: uma reprogramação no ordenamento jurídico brasileiro ao consagrar o monitoramento indiscriminado de todas as comunicações privadas estabelecidas em seu território. O regulamento desta regra será apenas questão de tempo. E, na esteira dele, o Plano Nacional de Internet das Coisas começa a ser executado no País dentro de alguns meses – orientado pelos próprios elaboradores do marco civil, cuja atividade é patrocinada por entidades conhecidamente envolvidas em escândalos de espionagem internacional e conspiração contra governos. Agora o cidadão brasileiro está para ver a construção de uma rede de conexão totalizante em poder das mais desconhecidas instituições, que aparecem sem mandato e sob o agradável nome do *multissetorialismo participativo* – impraticável da perspectiva programacional, viável somente no imaginismo dos seus propagandistas.

Minha conclusão é que o projeto regulatório da internet opera sobre um discurso preparado a seu respeito – não sobre o que ela essencialmente é. A campanha pró-controle do sistema reticular de comunicação lhe atribui características universais a partir do que, em verdade, são usos particulares que são feitos dela. A escolha *ad hoc* dos argumentos que tocam o uso da

³³⁹ A região da Amazônia é um dos mais claros exemplos onde este assédio se manifesta.

internet (terrorismo; criminalidade; liberdades civis; empreendedorismo) varia para se adaptar às conjunturas políticas e econômicas, permitindo que a proposta – *controlar a rede* – seja manobrada com segurança, e garantindo a sobrevivência do seu motivo íntimo. A articulação dos capitais econômico, intelectual, jurídico, e político deu um prestígio simbólico a um grupo muito específico no Brasil a respeito deste tema. Prestígio esse, que agora vem pautando a assunção de postos estratégicos do Estado brasileiro por sujeitos polivalentes. O quadro de referências esboçado no último capítulo deste trabalho completa a conclusão confirmativa da hipótese desta pesquisa, e adverte sobre o fortalecimento de uma elite munida de um saber-poder tecnológico no País, que recorre à encenação de um halo democrata ao mesmo tempo em que prossegue com empreendimentos não esclarecidos, cujo lugar político somente uma investigação sociológica poderá revelar. Nenhuma pesquisa se empenhou em fazê-lo até agora, ao menos pelo que tem conhecimento o autor destas linhas.

GLOSSÁRIO

Inspirado em Vilém Flusser (2013), este glossário foi elaborado a partir dos conceitos extraídos dos teóricos e lexicógrafos que embasaram esta pesquisa. Todos estão devidamente indicados na bibliografia geral.

Técnica: prática, perícia ou habilidade especial para em fazer algo; conjunto de instruções métodos e procedimentos de uma arte; ciência ou ofício.

Máquina: equipamento que articula movimentos para desempenhar tarefas; equipamento formado por conjunto de peças; engenho que põe força natural a serviço do homem.

Programa: planejamento de atividades; traçado de planos; formalização de um algoritmo forma invariável, sob pena de disfunção; formado por um conjunto de prescrições.

Algoritmo: conjunto de regras operativas dispostas sequencialmente para satisfazer uma ordem estipulada e produzir um resultado certo e determinado.

Sistema: complexidade organizada em fechamento operativo cujas partes elementares obedecem a uma ou mais leis que regem seu funcionamento.

Tecnologia: O mesmo que técnica; ciência da técnica.

Lei: relação ou padrão constante entre elementos de um sistema

Peça: elemento ou unidade de uma máquina.

Dispositivo: peça ou conjunto de peças que aciona um mecanismo que viabiliza uma função.

Protocolo: regras que regulam a sintaxe, a semântica e a sincronização da comunicação entre duas ou mais entidades.

Interface: fronteira que divide a forma de comunicação entre duas entidades

Código: mensagem de caráter imperativo transmitida a um sistema; instrução executável por um programa em um sistema.

Realimentação: controle com base no desempenho efetivo (da máquina) -- e não esperado --, com função de controlar a tendência mecânica para a desorganização.

Virtual: aquilo que está predeterminado e tem as condições essenciais para a sua realização.

REFERÊNCIAS

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil, de 20 de outubro de 1988. República Federativa do Brasil.

Decreto n. 6.703 de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. República Federativa do Brasil.

Lei n. 5.662 de 21 de junho de 1971. Enquadra o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) na categoria de empresa pública, e dá outras providências. República Federativa do Brasil.

Lei 12.865, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. República Federativa do Brasil.

Bibliografia:

AMORIM, Carlos. **Assalto ao Poder – O crime organizado.** Rio de Janeiro-São Paulo: Record, 2010.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradução, notas e textos adicionais de Edson Bini. Série Clássicos Edipro. São Paulo: Edipro, 2014.

_____. **Metafísica.** Tradução, notas e textos adicionais de Edson Bini. 2ª Ed., Série Clássicos Edipro. São Paulo: Edipro, 2012.

_____. **Órganon.** Tradução, notas e textos adicionais de Edson Bini. 3ª Ed. Série Clássicos Edipro. São Paulo: Edipro, 2016.

_____. **Poética.** Edição bilíngue. Tradução de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015.

_____. **Política.** Tradução de Nestor Silveira Chaves. 2ª Ed. Série Clássicos Edipro. São Paulo: Edipro, 2009.

_____. **Retórica.** Tradução, notas e textos adicionais de Edson Bini. 1ª Ed. São Paulo: EDIPRO, 2011, 1 reimp. 2013.

ASHBY, W. Ross. **Introdução à Cibernética.** Tradução de Gita K. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1970.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. **Dicionário Analógico da Língua Portuguesa: ideias afins/thesaurus.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

BAUDRILLARD, Jean. **O Sistema dos Objetos**. Traduzido por Zulmira Ribeiro Tavares. 4ª Reimpressão. São Paulo: Perspectiva, 2002.

_____. **À Sombra das Maiorias Silenciosas – O fim do social e o surgimento das massas**. Traduzido por Suely Bastos. 2ª Ed.. São Paulo: Brasiliense, 1987,

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia**. Tradução de Izidoro Blinkstein. São Paulo: Cultrix, 1974.

_____. **A Câmara Clara - Nota sobre a fotografia**. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa. ...**

BERTALANFFY, Ludwig von. **Teoria Geral dos Sistemas**. Traduzido por Francisco M. Guimarães. 2ª Ed. Brasília-Petrópolis: Vozes, 1975.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 2ª Ed. Tradução de Ari Marcelo Solon. São Paulo EDIPRO, 2014.

_____. **Teoria da Norma Jurídica....**

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Ciência Política**. 11ª Ed. Vol. 1. Coordenação da tradução por João Ferreira. Brasília: UnB, 1988.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução e introdução de Diogo Ramada Curto, Nuno Domingos, Miguel Bandeira Jerónimo. 2ª Edição. Lisboa: Edições 70, 2011.

_____. **Sobre o Estado**. Cursos no Collège de France (1989-92). Edição estabelecida por Patrick Champagne et al.. Tradução de Rosa d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. Alta Costura e Alta Cultura. In: **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.p p. 154-161

_____. **Ce Que Parler Veut Dire - L'Économie des échanges linguistiques**. Paris: Fayard, 1982.

_____. Sistemas de Pensamento e Sistemas de Ensino. In: **Economia das Trocas Simbólicas**. Organização, seleção, tradução e introdução por Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2013.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Le Métier de Sociologue**. Paris: Mouton-Bordas, 1968.

CARVALHO, Olavo de. **Aristóteles em Nova Perspectiva – Introdução à Teoria dos Quatro Discursos**. Campinas: Vide Editorial, 2013.

_____. **O Jardim das Aflições – de Epicuro à ressurreição de César ensaio sobre o Materialismo e a Religião Civil**. 3ª Ed.. Campinas: Vide Editorial, 2015.

- _____. **Dialética Simbólica: estudos reunidos.** Campinas: Vide Editorial, 2015.
- _____. **A Nova Era e a Revolução Cultural – Fritjof Capra e Antonio Gramsci.** 4ª Ed. Campinas: Vide Editorial, 2014.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos.** Traduzido por Vera Ribeiro. Organizado por Michael Schröter. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** 9ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FURTADO, Celso. **Dependência e Criatividade nas Sociedades Pós-Industriais.**
- FLUSSER, Vilém. **Filosofia da Caixa Preta: ensaios para uma futura filosofia da fotografia.** Apresentação de Norval Baitello Júnior. São Paulo: Annablume, 2011.
- _____. **O Mundo Codificado.** Organizado por Rafael Cardoso. Traduzido por Raquel Abi-Sâmara. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- GARCÍA, Manuel Calvo. **Teoría del Derecho.** 2ª ed. Madrid: Tecnos, 2002.
- GONÇALVES, Marcus Fabiano; LIMA JÚNIOR, Edmundo Arruda. **Fundamentação Ética e Hermenêutica – Alternativas para o direito.** Florianópolis: EDUSC, 2002.
- JAEGER, Werner Wilhelm. **Paideia - A formação do homem grego.** Tradução de Arthur M. Parreira. São Paulo: Martim Fontes, 1995.
- JAKOBSON, Roman. **Linguística e Comunicação.** Traduzido por Izidoro de Blikstein. 9ª ed. São Paulo: Cultrix, 1977.
- _____. **A Linguística em suas Relações com Outras Ciências.** Traduzido por J. Guinsburg. In: **Linguística, Poética e Cinema.** Coleção Debates. Dirigida por J. Guinsburg.. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes.** Tradução de Leopoldo Holzbach. 2ª Reimpressão. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- _____. **Metafísica dos Costumes.** Tradução de Clélia Aparecida Martins. Coleção Pensamento Humano. Petrópolis: Vozes, 2013.
- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** Tradução João Baptista Machado. 8ª Ed. São Paulo: Martim Fontes, 2011.
- _____. **O Problema da Justiça.** Traduzido por João Baptista Machado. 5ª Ed. São Paulo: Martim Fontes, 2011.
- _____. **A Democracia.** Traduzido por Ivone Castilho Benedetti *et. al.* 2ª Ed. São Paulo: Martim Fontes, 2000.
- _____. **O Estado como Integração - um confronto de princípios.** Tradução de Plínio Fernandes Toledo. São Paulo: Martim Fontes, 2003.

LUHMANN, Niklas. **Direito da Sociedade**. Tradução de Saulo Krieger; tradução das citações em latim de Alexandre Agnolon. São Paulo: Martim Fontes, 2016.

_____. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MATTELART, Armand. **História da Sociedade da Informação**. Tradução de Nicolás Nyimi Campanário. 2ª edição. São Paulo: Loyola, 2006.

MCLUHAN, Marshall. **Os Meios de Comunicação como Extensão do Homem (Understanding Media)**. Edição tal. Traduzido por fulano. São Paulo: Cultrix, 1967.

MUMFORD, Lewis. **Art and Technics**. Nova York: Columbia University Press, 1952.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil. In: **Estado de Direito: as condições**. São Paulo: Martim Fontes, 2006.

NYE JR., Joseph S. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. 1ª Ed. Nova York: Public Affairs, 2004.

ORTEGA Y GASSET, José. **La Rebelión de las Masas**. Madrid: Ediciones Orbis, 1982.

PACEPA, Ion Mihai; RYCHLAK, Ronald J. **Desinformação**. Tradução de Ronald Robson. Campinas: Vide Editorial, 2015.

PEIXOTO, Nelson Brissac. **A Sedução da Barbárie**. Nota preliminar de Bento Prado Júnior. São Paulo Brasil, 1982.

SCHOPENHAUER, Arthur. **Como Vencer um Debate sem Precisar Ter Razão: em 38 estratégias (dialética erística)**. Introdução, notas e comentários por Olavo de Carvalho. Tradução de Daniela Caldas e Olavo de Carvalho. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

SENNET, Richard. **A Corrosão do Caráter**. Tradução de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro-São Paulo: Record, 2009.

_____. **A Cultura do Novo Capitalismo**. Traduzido por Clóvis Marques. Rio de Janeiro-São Paulo: Record, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo...**

_____. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais...**

SOCKAL, Alan; BRICMONT, Jean. **Imposturas Intelectuais - O abuso da Ciência pelos filósofos pós-modernos**. Traduzido por Max Altman e Alexandre Tort. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

TARDE, Gabriel. **A Opinião e as Massas**. Traduzido por Eduardo Brandão. São Paulo: Martim Fontes, 2005.

TORRINHA, Francisco. **Dicionário Latino Português**. 2ª Ed. Porto: Junta Nacional de Educação, 1942.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre Ética**. Tradução de Róbson Ramos dos Reis et. al.. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra**. Tradução e adaptação de André da Silva Bueno. São Paulo: Jardim dos Livros, 2010.

VERNANT, Jean-Pierre, et. al. **El Hombre Griego**. Tradução de Pedro Bádenas de la Peña, Antonio Bravo Garcia e José Antonio Ochoa Anadón. Primeira reimpressão. Madrid: Alianza, 1995.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Ciência e Existência – Problemas filosóficos da pesquisa científica**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. **O Conceito de Tecnologia**. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

_____. **Sete Lições sobre Educação de Adultos**. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1982.

_____. **Ideologia e Desenvolvimento Nacional**. Textos Brasileiros de Filosofia. nº. 04. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1959.

WEBER, Max. **Ciência como Vocação**. In: *Ciência e Política - Duas vocações*. Prefácio de Manoel T. Berlinck. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2010.

WIENER, Norbert. **Cibernética e Sociedade - O uso humano de seres humanos**. 3ª Ed. Tradução de José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1970.

Links:

A Evolução da Internet Tradicional para a Internet das Coisas. Palestra. Por Thales Marçal. Ministério das Comunicações. Evento realizado em 31 de agosto de 2015. em Brasília. Disponível em: < http://convergecom.com.br/arquivos/telebr2015/ST8_MINICOM_Thales.pdf>. Acesso em: 06.01.2017.

A Mídia NINJA Responde. Nota pública. Publicada em 15.08.2016. Disponível em: <<https://ninja.oximity.com/article/A-M%C3%ADdia-NINJA-responde-1>>. Acesso em: 15.02.2017.

Abre-se alas para a Internet das Coisas. Artigo. Por Ronaldo Lemos. Publicado em 16.05.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/ronaldolemos/2016/05/1771574-abre-alas-para-a-internet-das-coisas.shtml>>. Acesso em: 01.01.2017.

An Online Bill of Rights. Entrevista com Ronaldo Lemos. Open Society Foundations. Publicada em 29. mai. 2014. <<https://www.opensocietyfoundations.org/voices/online-bill-rights-brazil>>.

BERRY, Gérard. **L'Informatique du Temps et des Événements**. Aula inaugural pronunciada em 28.03.2013.. Collège de France.

BENNETS-LEE; Tim; HENDLER; James; LASSILA, Ora. **Semantic Web - A new form of Web content that is meaningful to computers will unleash a revolution of new possibilities**. Artigo. Scientific American. Mai. 2001. Disponível em: <http://www-sop.inria.fr/acacia/cours/essi2006/Scientific%20American_%20Feature%20Article_%20The%20Semantic%20Web_%20May%202001.pdf>. Acesso em: 12.12.2015.

BINET, Lise. **Le Droit comme Système social ou la Méthode Systémique Appliquée au Droit**. In: Les Cahiers de Droit. Vol. 32. Montreal: Jun/1991. pp. 439-456. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/043085ar>>. Acesso em: 09.11.2016.

CARVALHO, Olavo de. **A Educação Grega e Nós**. Artigo. Publicado em 25.11.2013. <<http://www.olavodecarvalho.org/semana/131125dc.html>>. Acesso em: 12.02.2017.

_____. **Imaginação e Unidade do Real**. Aula. Seminário de Filosofia. Disponível em: <<http://www.seminariodefilosofia.org/imaginacao-e-unidade-do-real/>>. Acesso em: 10.02.2017.

Cornelius Castoriadis. Entrevista. **Grandes Pensadores del Siglo XX**. (Data desconhecida). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dbqXiJ8b2Rs>>. Acesso em: 15.02.2016.

Desfile da Coleção Cruise da Chanel em Cuba. Reportagem. Publicado em: 04.05.2016. Disponível em: <<http://fotos.estadao.com.br/galerias/emails,desfile-da-colecao-cruise-da-chanel-em-cuba,25132>>. Acesso em: 02.01.2017.

Drug Money Saved Banks in Global Crises, claims UN Advisor. Por Rajeev Syal. The Guardian. Publicado em 13.12.2009. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/global/2009/dec/13/drug-money-banks-saved-un-chief-claims>>. Acesso em: 08.06.2015.

INSTITUTO MOREIRA SALLES. Acervo Fotográfico. Disponível em: <<http://www.ims.com.br/ims/explore/acervo-a-z>>. Acesso em: 14.12.2016.

GONÇALVES, Marcus Fabiano. **Ouver a Voz: Nota sobre Poesia Falada**. Artigo. Disponível em: <<https://marcusfabiano.wordpress.com/2015/11/29/ouver-a-voz-notas-sobre-a-poesia-sonora/>>. Acesso em: 02.12.2016.

_____. **Sem Vandré nem Lindberg: O Movimento é Sexy (Povo, Partido, Vândalo e Facismo)**. Artigo. Disponível em: <<https://marcusfabiano.wordpress.com/2013/06/23/sobre-a-revolta-do-vinagre/>>. Acesso em: 08.02.2016.

_____. **A Retórica do “Golpe de Estado” no Impeachment de Dilma Rousseff**. Artigo. Publicado em 14.04.2016. Disponível em: <<https://marcusfabiano.wordpress.com/2016/04/17/a-retorica-do-golpe-de-estado-no-impeachment-de-dilma-rousseff/>> Acesso em: 20.07.2016.

Egypte: La révolution qui venait de Serbie. Reportagem. Por Svenska Dagbladet. Publicado em 03.03.2011. Courier International. Disponível em: <<http://www.courrierinternational.com/chronique/2011/03/02/la-revolution-qui-venait-de-serbie>>. Acesso em: 10.10.2016.

Entenda o Caso Snowden. G1. Publicado em 02.07.2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/entenda-o-caso-de-edward-snowden-que-revelou-espionagem-dos-eua.html>>. Acesso em: 03.01.2017.

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro. **Relatório de Políticas de Internet Brasil 2011.** São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/1/relatorio-politicas-internet-pt.pdf>>. Acesso em: 20.12.2016.

GULLAR, Ferreira. **Teoria do Não-Objeto.** Artigo. In: Sibila – Revista de Poesia e Crítica Literária. Publicado em 10.12.2016. Disponível em: <<http://sibila.com.br/mapa-da-lingua/teoria-do-nao-objeto/12889>>. Acesso em: 03.01.2017.

How oppositionists organizations act world wide – from Egypt to Venezuela. Reportagem. Por Vladimir Stoiljković. Publicado em 24.11.2013. IN News. <<https://inserbia.info/today/2013/11/how-oppositionist-organizations-act-worldwide-from-egypt-to-venezuela/>>. Acesso em: 14.12.2016.

INTERNET SOCIETY. Disponível em: <<https://www.internetsociety.org/globalinternetreport/2016/>>. Acesso em: 11.10.2016.

Internet Brasileira precisa de um marco regulatório civil, publicado em 22.05.2007. disponível em < <http://tecnologia.uol.com.br/ultnot/2007/05/22/ult4213u98.jhtm>>. Acesso em: 08.01.2017.

KRAMER, Adam D.; GUILLORY, Jamie E.; HANCOCK, Jeffrey T.. **Experimental evidence of massive-scale emotional contagion through social networks.** Relatório. National Academic of Sciences of United States of America. Disponível em: <<http://www.pnas.org/content/111/24/8788>>. Acesso em: 12.02.2016.

Marco Civil da Web é só o primeiro passo, diz idealizador. Entrevista com Ronaldo Lemos. Por Claudia Torzeto. Revista Veja. Publicada em 29. mar.2014. <<http://veja.abril.com.br/tecnologia/marco-civil-da-web-e-so-o-primeiro-passo-diz-idealizador/>>. Acesso em 03.03.2017.

Marco Civil da Internet visto como exemplo para outros países. Publicado em 09.12.2014. Notícias da UFSC. < <http://noticias.ufsc.br/2014/12/marco-civil-da-internet-brasileira-visto-como-exemplo-para-outras-paises/>>. Acesos em: 12.12.2016.

Mark Zuckerberg was at the Samsung Galax S7 Launch: Here's why. (Reportagem). The Indian Express. Por Tech Desk. Publicado em 24.02.2016. Disponível em: <<http://indianexpress.com/article/technology/tech-news-technology/samsung-galaxy-s7-mark-zuckerberg-gear-vr/>>. Acesso em: 20.01.2017.

MORETTI, Maria de Fátima. **Kantor, Duchamp e os Objetos.** Publicado em 22.10.2010. Disponível em: <<https://formasanimadas.wordpress.com/author/museuescola/>>. Acesso em: 19.01.2017.

MUSEUM LEONARDO DA VINCI. Disponível em: <<http://www.mostredileonardo.com/>>. Acesso em 01.07.2016.

National Aeronautic and Space Administration – NASA. Disponível em: <<http://nssdc.gsfc.nasa.gov/nmc/spacecraftDisplay.do?id=1957-001B>>. Acesso em: 30.02.2016.

O Fascínio do Mal: Terroristas Viram Ícones da Cultura Pop. Por Paulo Chagas. DW. Publicado em 27.02.2002. Disponível em: <<http://dw.com/p/1tJK>>. Acesso em: 19.12.2016.

OBER, Josiah. **The original meaning of “democracy”: Capacity to do things, not majority rule.** Artigo. Version 1.0. Stanford University: Princeton/Stanford Working Papers in Classics, 2007. Disponível em: <<https://www.princeton.edu/~pswpc/pdfs/ober/090704.pdf>>. Acesso em 02.02.2016.

PAGE, Lawrence; BRIN, Sergey. **The Anatomy of a Large-Scale Hypertextual Web Search Engine.** Artigo. Computer Science Department. Stanford University. Disponível em: <<http://infolab.stanford.edu/~backrub/google.html>>. Acesso em: 25.02.2016.

PÉCORA, Alcir. **Letras e Humanidades.** In: Sibila. Publicado em 14.05.2016. Disponível em: <<http://sibila.com.br/cultura/letras-e-humanidades-depois-da-crise/12497>>. Acesso em: 20.08.2016.

PRINCIPIA CIBERNETICA WEB. Disponível em: <<http://pespmc1.vub.ac.be/Default.htm>>. Acesso em: 04.10.2016.

SANDERS, Peter. **Algorithm Engineering – An attempt at a definition.** In: Efficient Algorithms. Lecture Notice in Computer Science. Berlin-Heidelberg: Springer-Verlag, 2009. pp. 321-340. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=cttsCQAAQBAJ&pg=PA488&lpg=PA488&dq=Algorithm+Engineering+%E2%80%93+An+Attempt+at+a+Definition+sanders+year&source=bl&ots=w69EOcOMCk&sig=sfJHXnrW4qeamkYyus_jqzfUvXs&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjJ38j-3pDLAhVFi5AKHWsqCI0Q6AEIQzAE#v=onepage&q=Algorithm%20Engineering%20%E2%80%93%20An%20Attempt%20at%20a%20Definition%20sanders%20year&f=false>. Aceso em: 19.07.2015.

THAKUR, Ramesh, **The United Nations in Global Governance: Rebalancing Organized Multilateralism for Current and Future Challenges**. Artigo. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/president/65/initiatives/GlobalGovernance/Thakur_GA_Thematic_Debate_on_UN_in_GG.pdf> Acesso em: 01.02.2017.

The Other Big Mack Index. Reportagem. Por Masha Gessen. The New York Times. Publicado em 28.08.2014. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2014/08/29/opinion/masha-gessen-russia-goes-to-war-with-mcdonalds-soviet-style.html?_r=0>. Acesso em: 01.02.2017.

The United Nations, NGOs and Global Governance. Evento. Disponível em: <<https://www.un-ngls.org/index.php/23-publications/policy-booklets/194-the-united-nations,-ngos-and-global-governance>>. Acesso em: 29.01.2017.

WU, Tim. *Network Neutrality, Broadband Discrimination*. In: Journal of Telecommunications and High Technology Law. Vol. 2. p. 141, 2003. Disponível em: <SSRN: <https://ssrn.com/abstract=388863> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.388863>>. Acesso em: 11.12.2016.

Documentários, entrevistas, palestras e cinema:

Arquitetura da Destruição (*Akitektur des Untergangens*). Documentário. Dirigido por Peter Cohen. Suécia: 1989. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gDqGT4xepjQ>>. Acesso em: 06.06.2016.

A Subversão nos Países-alvo da Extinta URSS. Palestra. Palestra de Iúri Bezmenov. Summit University of Los Angeles, Estados Unidos: 1983. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iK4kZSU-5Cg>>. Acesso em 10.10.2016.

Bringing Down a Dictator. Documentário. Dirigido por Steve York. Estados Unidos: 2002. Documentário. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UBvzsDUh8eY>>.

Deception was My Job. Entrevista. Com Iúri Bezmenov. Por G. Edward Griffin. Estados Unidos, 1984. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kJqVB0fcRyA>>. Acesso em 03.11.2016.

Comprar, Tirar, Comprar. Documentário. Dirigido por Cozima Dannoritzer. Produzido conjuntamente por Article Z e Media 3.14. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=o0k7UhDpOAo>>. Espanha: 2011.

Confessions of a Nazi Spy. Filme. Dirigido por Anatole Litvack. Estados Unidos: 1939. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qaci7G1PBao>>. Acesso em: 08.10.2016.

Acient Discoveries. Documentário. Produzido por The History Chanel. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oZzY37BeORs>>. Acesso em: 01.09.2016

Heron of Alexandria. Documentário. Produzido por History Channel. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aM-3HS0m0HQ>. Acesso em: 09.01.2017.

Hitler's Children. Filme. Dirigido por Edward Dmytryk. Estados Unidos: 1943.

Metropolis. Filme. Dirigido por Fritz Lang. Alemanha: 1927. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rGgon2YeISw>>.

La Soci  t   du Spectacle. Document  rio. Produzido por Guy Debord (1973). Disponivel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=q0AJ66Rb-1o>>. Acesso em: 19.09.2015.

O Encourado Potemkin (The Battleship Potemkin). Filme. Dirigido por Sergei Eisenstein. <https://www.youtube.com/watch?v=3U_SsH9RI2E>. Acesso em: 02.02.2016.

O Judeu Eterno (Der Ewige Jude). Filme. Dirigido por Eberhard T  ubert. Alemanha: 1940. Dispon  vel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rgMco9soMos>>. Acesso em: 04.11.2016.

O Triunfo da Vontade (Triumph des Willens). Filme. Dirigido por Leni Riefenstahl. Alemanha: 1934. Dispon  vel em <https://www.youtube.com/watch?v=uuaQCB_k-L4>. Acesso em: 29.10.2016.

Olympia. Filme. Dirigido por Leni Riefenstahl. Alemanha: 1936. Dispon  vel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bNnDBAdF2sI>>. Acesso em: 08.12.2016.

Reunion in France. Filme. Dirigido por Jules Dassin. *Estados Unidos: 1942.*

Soviet Active Measures. Entrevista. Entrevista com Ladislav Bittman, Arnaud de Borchgrave, Dennis Kux e Jean-Fran  ois Revel. Estados Unidos: 1984. Dispon  vel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SRmYd6foFc4>>. Acesso em: 17.12.2016.

Ten Days that Shook the World. Filme. Dirigido por Sergei Eisenstein. R  ssia: 1928. Dispon  vel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SJBNkh5xJvY>>. Acesso em: 02.10.2016.

The Business of Revolution. Document  rio. Journeyman Pictures. Postado em 27.05.2011. Dispon  vel em: <<http://journeyman.tv/62012/short-films/the-revolution-business.html>>. Acesso em: 11.02.2016.

The Greeks: Crucible of Civilization. Document  rio. Produzido por Paul Anthony Cartledge. Inglaterra: 1993. Dispon  vel em: < <https://www.youtube.com/watch?v=0mPn-hN1xkw>>, < <https://www.youtube.com/watch?v=dXIxA6ZfrEo>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=ML4z2fvejPE>>. Acesso em: 08.08.2016.

The Mortal Storm. Filme. Dirigido por Frank Borgaze Estados Unidos: 1940. Dispon  vel em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7JTt8njehnw>>. Acesso em: 07.09.2016.

The Seventh Cross. Filme. Dirigido por Fred Zinnemann. Estados Unidos: 1944. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4XKtZq66xNs>>. Acesso em: 04.05.2016.

The Soviet Story. Documentário. Produzido por Edvīns Šnore. Letônia, 2008. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FdfCHrBhiu8>>. Acesso em: 06.12.2016.

The Tor Project: Protecting Online Anonymity. Palestra. Palestra de Jacob Apelbaum. TEDx Flanders. Publicado no canal oficial do Youtube em 16.11.2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gCWeVYCcKXw>>. Acesso em 09.08.2016.

The World Tomorrow – Vitual War. Entrevista. Por Julian Assange. Com Jacob Apelbaum, Andy-Müller Maghunn e Jérémie Zimmermann. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n2_ONIswsok> e <<https://www.youtube.com/watch?v=BzRkAyG41y0>>. Acesso em: 03.02.2016.

Watch on the Rhine. Filme. Dirigido por Herman Shumlin. Estados Unidos: 1943. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XMF-TW3A6DI>>.

Wikirebels. Documentário. Produzido por STV. Suécia: 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rvG_-JM3ezY>. Acesso em: 05.04.2016